

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ___ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BAHIA**

DISTRIBUIÇÃO URGENTE

MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MARÍTIMA LTDA.
(“MARENOSTRUM” ou “REQUERENTE”), pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ sob o nº. 00.122.107/0001-02, com sede na Rua da Bélgica, nº. 10,
Edifício D. João VI, Sala 501, Comércio, CEP: 40.010-030, Salvador/BA, e endereço
eletrônico: marenostrum@terra.com.br, por intermédio dos seus advogados abaixo
assinados, constituídos mediante o instrumento de procuração anexo (**doc. 01**), com
endereço profissional na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.539, Edifício CEO Salvador
Shopping, Torre Nova York, Sala 1.709, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-021,
onde recebem intimações, notificações e demais expedientes judiciais, e endereço
eletrônico: contato@fgladvogados.com.br, vêm, respeitosamente, perante Vossa
Excelência, com esteio nos artigos 47 e seguintes, da Lei nº. 11.101/2005 (*Lei de
Falências, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais – “LFRE”*), formular pedido de

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

como forma de viabilizar a superação do quadro de crise econômico-
financeira em que atualmente se encontra e reestruturar os seus negócios, fazendo-
o com supedâneo nas razões fáticas e nos fundamentos jurídicos adiante
minudenciados.



1 DO PARCELAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DE DISTRIBUIÇÃO (ARTIGO 98, § 6º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)

Inicialmente, considerando a atual conjuntura financeira da Requerente, roga-se pelo parcelamento das custas processuais de distribuição do presente pedido de recuperação judicial, visto que o recolhimento integral de tais encargos, neste momento, impactará de modo substancial o fluxo de caixa da empresa, podendo ocasionar, sobretudo, o inadimplemento da remuneração dos seus funcionários e demais colaboradores.

Sobre o tema, bastam os ensinamentos do aclamado autor Fábio Ulhôa Coelho¹, segundo o qual:

A sociedade empresária em recuperação judicial pode pleitear o adiamento do pagamento das custas devidas ao Estado, caso demonstre ser sua situação econômico-financeira de tal modo crítica que até mesmo o seu desembolso imediato está impossibilitado.

Por maior que sejam as dificuldades enfrentadas pelo devedor que busca a recuperação judicial, não cabe liberá-lo do pagamento das custas. Se o empresário ou a sociedade empresária encontra-se na situação de pobreza descrita na lei como pressuposto para isenção das custas, então já não há mais que tentar a recuperação. Como somente as empresas viáveis devem ser recuperadas, o mínimo de disponibilidade de recursos deve existir no patrimônio do devedor para que ele tenha direito à recuperação.

Foi neste sentido que o TJSP decidiu ao apreciar o Agravo de Instrumento nº 584.728-4/7-00. A ementa do Acórdão relatado pelo Des. Lino Machado reza: **“é possível conceder-se o diferimento do recolhimento das custas do processamento da recuperação judicial, mas não sua isenção”**.

Em igual sentido a jurisprudência há muito sedimentada pelos Tribunais Superiores:

Recuperação judicial. Assistência judiciária. Pedido de gratuidade incompatível com o instituto. Pretensão de diferimento do pagamento igualmente descabida. **Devido, porém, o parcelamento, dado o valor atribuído à causa e o importe expressivo das custas. Parcelamento concedido.** Recurso parcialmente provido.

(TJSP; Agravo de Instrumento 2253136-98.2017.8.26.0000; Relator (a): Claudio Godoy; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro Central Cível - 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais; Data do Julgamento: 24/04/2018; Data de Registro: 24/04/2018)

¹ in Lei de Falências e de Recuperação de Empresas, Editora Revista dos Tribunais. 2021, págs. 208/209.



RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CUSTAS INICIAIS – ISENÇÃO INCABIVEL, NA ESPÉCIE - ADMISSIBILIDADE, CONTUDO, DO DIFERIMENTO - PRESUNÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE DE RECOLHIMENTO IMEDIATO - PRINCÍPIO INFORMATIVO EXTRAÍDO DOS ART 175, § 1º, INCISO II, DO DECRETO-LEI 7 661/45 E ART 5º DA LEI ESTADUAL Nº 11 608/03 – CABIMENTO DO RECOLHIMENTO NO PRAZO DE TRINTA DIAS A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PRECEDENTES DA CÂMARA - AGRAVO PARCIALMENTE PROVIDO. (TJSP – AI 9041023-89.2008.8.26.0000, Rel. Des. Alliot Akel, j. 29/10/2008)

O estado de crise econômico-financeira da Requerente é ratificado pelas rubricas contábeis que instruem o presente pleito, em especial, as Demonstrações de Resultados, Balanço Patrimonial e Extratos Bancários (**doc. 03**), os quais denotam a necessidade do parcelamento das custas em questão, tendo em vista que o seu recolhimento, aliado à possível designação de perícia prévia, podem prejudicar a sua saúde financeira a ponto de gerar a extinção do processo de maneira prematura.

Diante disso, fim de não impedir o acesso à própria jurisdição e em respeito ao princípio da preservação da empresa, de rigor a aplicação do disposto no artigo 98, § 6º, do Código de Processo Civil, para fins de autorizar o parcelamento das custas, permitindo o prosseguimento regular da recuperação judicial sem comprometer demasiadamente o caixa da Requerente.

Outrossim, cumpre ponderar que todos os credores da Requerente, inclusive os detentores de créditos de natureza trabalhista, poderão ficar muito mais prejudicados, segundo as máximas da experiência (artigo 375, do CPC), se acaso a empresa venha a ingressar em estado de total insolvência, culminando em processo falimentar.

À vista do exposto, roga a Requerente a Vossa Excelência que lhe seja deferida a benesse do parcelamento das custas processuais de distribuição da presente recuperação judicial, em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a fim de que possa promover a tutela dos seus créditos em juízo sem que seja sacrificada a higidez do seu caixa.



2 DA COMPETÊNCIA DO MM. JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 3º, DA LEI Nº. 11.101/2005)

Ao tratar da competência para o processamento da Recuperação Judicial, o artigo 3º, da Lei nº. 11.101/2005, assim dispõe:

Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.

Sobre o tema, o eminente doutrinador Manoel Justino Bezerra Filho, na aclamada obra *“Lei de Recuperação de Empresas e Falência: Lei 11.101/2005 – Comentada”*, ensina:

[...] **o principal estabelecimento é aquele no qual o comerciante tem a sede administrativa de seus negócios**, no qual é feita a contabilidade geral, onde estão os livros exigidos pela lei, local de onde partem as ordens que mantêm a empresa em ordem e funcionamento, mesmo que o documento de registro da empresa indique que a sede fica em outro local.²

De mais a mais, a doutrina define o conceito de principal estabelecimento como *“a sede administrativa, ou seja, o ponto central dos negócios do empresário, no qual são realizadas as operações comerciais e financeiras de maior vulto ou intensidade, traduzindo o centro nervoso de suas principais atividades”*³. É dizer, noutros termos, *“que é o lugar onde o empresário centraliza todas as suas atividades, irradia todas as ordens, onde mantém a organização e administração da empresa. Não é necessário que seja o de melhor ornamentação, o de mais luxo, ou o local onde o empresário faça maior propaganda. O que importa, em última análise, é ser o local de onde governa sua empresa”*⁴.

A seu turno, perfilhando a jurisprudência de há muito sedimentada pelos nossos Tribunais, o Superior Tribunal de Justiça já consolidou o entendimento de que o principal estabelecimento é o local de onde emanam as principais decisões

² Bezerra Filho, Manoel Justino. Lei de Recuperação de Empresas e Falência: Lei 11.101/2005: Comentada Artigo por Artigo. 11ª Edição. São Paulo. RT, 2016, pág. 81.

³ In Falência e Recuperação de Empresa, o Novo Regime da Insolvência Empresarial, Renovar, Rio de Janeiro, 2006, p. 32.

⁴ *Ibid.*, p. 32.



estratégicas, financeiras e operacionais da sociedade, e onde se concentra o maior volume de negócios, ou seja, em que se centralizam as atividades mais relevantes da empresa, senão veja-se:

PROCESSIONAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AJUIZADO NO DISTRITO FEDERAL. DECLINAÇÃO DA COMPETÊNCIA PARA O RIO DE JANEIRO - RJ. PRINCIPAL ESTABELECIMENTO. ARTS. 3º E 6º, §8º, DA LEI N. 11.101/2005. VIOLAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. INDISPONIBILIDADE DE BENS E INATIVIDADE DA EMPRESA. POSTERIOR MODIFICAÇÃO DA SEDE NO CONTRATO SOCIAL. QUADRO FÁTICO IMUTÁVEL NA INSTÂNCIA ESPECIAL. ENUNCIADO N. 7 DA SÚMULA DO STJ. (...) 2. **A qualificação de principal estabelecimento, referido no art. 3º da Lei n. 11.101/2005, revela uma situação fática vinculada à apuração do local onde exercidas as atividades mais importantes da empresa, não se confundindo, necessariamente, com o endereço da sede, formalmente constante do estatuto social e objeto de alteração no presente caso. (...)** (STJ - REsp. 1006093 DF - QUARTA TURMA - Publicação DJe 16/10/2014 - Relator Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA)

Nesse contexto, Excelência, fato é que o principal estabelecimento da Requerente se encontra, inquestionavelmente, localizado na Rua da Bélgica, nº. 10, Edifício D. João VI, Sala 501, Comércio, CEP: 40.010-030, na cidade do Salvador/BA, afinal, é este o local onde se situa a sede de governança e direcionamento das suas atividades e onde está o *“núcleo dos negócios, em sua palpitante vivência material”*⁵ (doc. 07).

Mais especificamente, **(i)** é na cidade de Salvador/BA onde se localiza o principal estabelecimento da Requerente – critério previsto no artigo 3º, da LFRE, para determinação da competência para o processamento e julgamento da recuperação judicial; **(ii)** a Requerente tem sua sede estatutária localizada no mesmo endereço, em Salvador/BA; **(iii)** é em Salvador/BA que se localiza a gestão e administração da Requerente, onde são tomadas as suas principais decisões estratégicas, econômicas e administrativas; **(iv)** além disso, o maior volume de negócios está concentrado em Salvador/BA; e **(v)** por fim, a maior parte dos funcionários e da estrutura operacional se situa na cidade de Salvador/BA.

⁵ 4 RTJ 81/705, transcrição citada por Miranda Valverde in Comentários à Lei de Falências.



Com efeito, não pairam dúvidas acerca da competência deste *MM.* Juízo para processar e julgar o presente pedido de recuperação judicial, vez que é em Salvador/BA o centro de suas operações, isto é, de onde parte o comando das atividades empresariais desempenhadas.

Por fim, destaca-se ainda que a distribuição do presente feito é livre para a Comarca de Salvador/BA, haja vista não existir nenhum pedido de falência ou recuperação judicial a admitir a prevenção de qualquer Juízo (artigo 6º, § 8º, da Lei nº. 11.101/2005)⁶, consoante fazem prova as certidões que instruem o pedido (**doc. 07.1**).

3 DO HISTÓRICO EMPRESARIAL DA REQUERENTE (ARTIGO 51, I, DA LEI Nº. 11.101/2005)

A empresa *MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MARÍTIMA LTDA.* é uma bem-sucedida sociedade empresarial limitada constituída em 22 de julho de 1994, tendo sido, desde então, um renomado *player* do ramo de agenciamento marítimo e inspeção de embarcações e estruturas flutuantes.

No ponto, é vital sobrelevar que o histórico empresarial da *MARENOSTRUM* está intimamente ligado à trajetória de vida e morte do Capitão *CLÁUDIO MATTA*, Capitão de Mar e Guerra da Marinha do Brasil – diga-se, posto de maior patente de oficial superior na instituição –, um homem reservado e simples, que fora, entretantes, um grande líder dotado de forte espírito empreendedor.

O Capitão *CLÁUDIO MATTA* se utilizou de toda a *expertise* dos seus mais de 35 (trinta e cinco) anos de Marinha e, aliado à sua perspicácia empresarial, empreendedorismo, habilidade negocial e responsabilidade social, transformou uma pequena empresa de agenciamento marítimo em uma completa e estruturada organização empresarial que, mais recentemente, chegou a empregar em torno de

⁶ Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica: [...]

§ 8º A distribuição do pedido de falência ou de recuperação judicial ou a homologação de recuperação extrajudicial previne a jurisdição para qualquer outro pedido de falência, de recuperação judicial ou de homologação de recuperação extrajudicial relativo ao mesmo devedor. [...]



400 (quatrocentos) funcionários espalhados em diversos cantos do país – gerando, direta e indiretamente, milhares de postos de trabalho, entre profissionais efetivos, prestadores de serviço, assistentes técnicos e tomadores de mão-de-obra dos mais variados segmentos.

Pois bem, no intuito de ampliar as operações, evoluir e modernizar as atividades desempenhadas pela *MARENOSTRUM*, o seu fundador, o Capitão *CLÁUDIO MATTA*, passado algum tempo, expandiu o escopo das suas atividades e realizou o cadastro/credenciamento da empresa junto à estatal *Petrobrás S/A*, para fins de prestação de serviços na área de marinharia – sobretudo em relação à terceirização de mão-de-obra.

Nesse contexto, e devido ao arrojado planejamento de expansão, excelência nos serviços prestados, qualidade da estratégia de gestão e à consequente maximização dos indicadores de faturamento, não demorou muito e o primeiro convite de contratação junto à estatal foi recebido. Assim, ao final da década de 90, a *MARENOSTRUM* sagrou-se vencedora na “**Licitação de GIAONTE – Grupo de Inspeção e Acompanhamento de Operações de Navio Tanque**”, serviço eminentemente técnico e somente passível de ser prestado por profissionais Marítimos detentores de grande experiência.

A partir de então, a *MARENOSTRUM*, que desde sempre já prestara serviços com habitual excelência, se consolidou como um dos maiores e mais reconhecidos *players* do seu ramo de atuação, passando a receber inúmeras cartas-convite da *Petrobrás S/A* e sagrando-se vencedora em distintos certames licitatórios – os quais, em grande parte, tinham/têm a terceirização de mão-de-obra ligada à Marinharia ‘*Onshore*’ e ‘*Offshore*’ (em terra e no mar) como seu principal foco de atuação.

Parte das diversas Cartas de Recomendação/Reconhecimento e dos Boletins de Acompanhamento de Desempenho – BAD’s⁷ recebidos pela

⁷ Os Boletins de Acompanhamento de Desempenho – BAD’s são documentos que analisam o desempenho das empresas contratadas nos mais diversos níveis e são produzidos pela *Petrobrás S/A* e pela *Transpetro S/A* em conjunto com empresas de auditoria por elas contratadas.



MARENOSTRUM em razão dos contratos prestados, os quais ratificam a excelência dos serviços prestados, encontra-se anexada a este pedido judicial de reestruturação (**doc. 14**), todavia, cabe desde já colacionar os trechos de maior expressão, a fim de evidenciar que a Requerente, ao longo de sua trajetória, credenciou-se como um dos maiores agentes econômicos do seu nicho de mercado, senão veja-se:

Petróleo Brasileiro S.A. 13.02.2020		BOLETIM DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO		Pág. 1
Instrumento contratual jurídico: 1000-2400.0101881.16.2 Contrato: 4600525985 Emissão: 13.02.2020 Número BAD: 000013 Emitente: Suzana Lourenco Afonso Sanches Situação: A - Aprovado				
Fornecedor: 10188105 - MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENC Especialidade: 99005466 - FS-TIC Serv sistema comunicação marítima Organiz. Compra: 2400 - MM-E&P-UN-BS Chave Ponderação: 27 Período avaliação: 01.10.2019 até 31.12.2019				
MULTAS NO PERÍODO				
Data lançamento		Descrição		
** não há multas **				
AVALIAÇÃO				
Nota : 92		Conceito: E - EXCELENTE		
		Nota	Conceito	
		1 a 29	P - PESSIMO	
		30 a 49	I - INSUFICIENTE	
		50 a 69	R - REGULAR	
		70 a 89	B - BOM	
		90 a 100	E - EXCELENTE	

Figura 01 – Boletim de Avaliação de Desempenho (Emitido pela Petrobrás S/A)

PETROBRAS TRANSPORTES S.A. TRANSPETRO		Página 1 de 3	
Folha de Registro de Serviços		Empresa MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA R DA BELGICA 10 COMÉRCIO SALVADOR - BA 40010-030 Emissor da fatura MARENOSTRUM CONSULTORIA E Macaé - RJ	
N° FRS/Data 1001587175 / 07.03.2022 Valor Total da FRS (BRL) Data do Aceite 148.662,28 07.03.2022 Pedido de Compra/Item/Data 4501633780/1 / 23.02.2022 Gerente do Contrato(na data da FRS) TC8V - Ricardo de Carvalho Pinheiro Nosso Responsável Raquel Seu N° de Fornecedor 9000003260 Seu Responsável VAGNER Local da Prestação do Serviço RJ 3302403 MACAÉ RJ Período da Medição do Serviço 26.01.2022 - 25.02.2022 Retenção para Garantia de Pagamento de Verbas Trabalhistas 3,00% 4.459,87 BRL		Avaliação do Fornecedor EM-Qualidade : 096 EM-Quantidade : 100 RH-Superv/Gerência : 100 RH-Execução : 100 RH-Qualificação : 100 IN-Operacionais : 999 QL-Sist.Qualidade : 100 EF-Planejamento : 999 EF-Prazos : 100 EF-Qualid Serviços : 100 SMS-Controlo Oper. SMS : 100 SMS-Gestão de SMS : 100 SMS-Anexo de SMS : 100 SMS-Desempenho em SMS : 100	

Figura 02 – Folha de Registro de Serviços e Avaliação (Emitido pela Petrobrás S/A)



Por todas essas razões, entre os anos de 2017 e 2018, a *MARENOSTRUM* se estabeleceu definitivamente como uma referência no mercado de marinharia e de prestação de mão-de-obra terceirizada, contratando, em especial, com a *Petrobrás S/A* e com a *Transpetro S/A*. Nesse período, a Requerente chegou a manter simultaneamente 08 (oito) contratos vigentes, acumulando, por conseguinte, um quadro funcionários de mais de 300 (trezentos) colaboradores.

Foi assim que, em 2019, a *MARENOSTRUM* experimentou um período de larga prosperidade econômica, entregando excelentes desempenhos financeiros e atendendo com folga as demandas de mercado no tocante à qualidade dos serviços prestados. Nessa direção, a quantidade de contratos simultâneos no início do ano de 2019 saltou para 11 (onze) – todos mantidos com a *Petrobrás S/A* e com a *Transpetro S/A*, para fins de fornecimento de mão-de-obra especializada.

O desbravamento desse mercado, porém, jamais foi uma tarefa fácil. Assim, nesse mesmo ano de 2019, a *Petrobrás S/A* e a *Transpetro S/A* alteraram seus formatos de contratação, passando a adotar, ao invés das cartas-convite direcionadas, **sessões públicas sem qualquer tipo de pré-cadastro** – fato que gerou a entrada de uma série de empresas questionáveis no ramo e, em um primeiro momento, causou a redução significativa dos valores pagos às empresas de terceirização, assim como a queda da qualidade dos serviços de terceirização prestados.

De todo modo, a *MARENOSTRUM*, valendo-se da sua *expertise*, excelência e reputação conquistadas ao longo de anos de atuação no ramo, mesmo tendo sofrido a sensível diminuição da quantidade de contratos ativos, ainda se mostrou forte, resiliente e competitiva, estando atualmente com 06 (seis) contratos vigentes.

De mais a mais, o cotejo entre a quantidade de funcionários e os gastos com pessoal (**doc. 03**), ao longo do período acima referido, serve para exemplificar, por si só, o habitual funcionamento da folha de pagamentos da *MARENOSTRUM*, a saúde e potencial financeiros dos negócios desenvolvidos pela empresa e,



principalmente, a grande margem de lucratividade das suas atividades – até mesmo em um cenário de redução do número de contratos de fornecimento de mão-de-obra.

Fato é que o mercado de atuação da *MARENOSTRUM* possui amplo horizonte de crescimento, tornando o negócio escalável em curto prazo e com diversas oportunidades para além dos seus principais e já tradicionais clientes, sobretudo com a possibilidade de contratação direta por empresas privadas que passaram a explorar o “*pré-sal*” após a privatização de centros de produção anteriormente explorados pela *Petrobrás S/A*⁸.

Vê-se, portanto, que a *MARENOSTRUM* é sinônimo de uma empreitada empresarial construída sobre bases sólidas, que promove abundante função social geradora de renda e bem-estar para milhares de pessoas, para a sua região de origem e para as diferentes regiões do Brasil.

À vista disso, o deferimento do processamento da sua Recuperação Judicial vem atender aos anseios da Lei nº. 11.101/2005, na medida em que visa garantir a superação da crise econômico-financeira, a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, a sua função social e o estímulo à atividade econômica.

4 DAS PRINCIPAIS RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA MARENOSTRUM (ARTIGO 51, I, DA LEI Nº. 11.101/2005)

A despeito de toda a trajetória de crescimento da *MARENOSTRUM* nestes seus 28 (vinte e oito) anos de história, a crise econômica vivenciada pela empresa teve seu ponto de partida em março de 2021, quando da participação em um novo procedimento licitatório coordenado pela *Petrobrás S/A* – **o certame de nº. 5900.0117797.21.2.**

⁸ MULTINACIONAIS já controlam 75% das reservas do Pré-Sal licitadas. *Federação Única dos Petroleiros*, São Paulo. Disponível em: <https://fup.org.br/multinacionais-ja-controlam-75-das-reservas-do-pre-sal-licitadas/>; OPERADORAS privadas avançam na posse do pré-sal. *Estado de Minas – Economia*, Minas Gerais. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2018/09/29/internas_economia.992751/operadoras-privadas-avancam-no-pre-sal.shtml.



Referido procedimento tinha por objeto a terceirização e prestação de serviços de marinharia nas **Plataformas de Produção de Petróleo 'P-66', 'P- 67', 'P-68', 'P-69' e 'P-70'**, localizadas na Bacia de Santos/SP, e incluía os serviços de assessoria em salvatagem (conjunto de providências a serem tomadas para o resgate e/ou manutenção da vida após um desastre), rádio operação, marinharia de convés, oficial de náutica e operador de balanços – em síntese, todos estes serviços nos quais a *MARENOSTRUM* já possuía reconhecida tradição, experiência e credibilidade.

Nesse ponto, Excelência, abre-se parêntesis para salientar que a Requerente já prestava os serviços em questão nas Plataformas **'P-66', 'P- 67' e 'P-69'**, de modo que este novo certame, esclareça-se, destinou-se à unificação da totalidade dos serviços/atividade em todas as unidades de produção de petróleo mencionadas.

Pois bem, como previamente esposado, a *MARENOSTRUM* sempre prestou os serviços de mão-de-obra terceirizada com maestria, jamais tendo sido alvo de quaisquer penalidades ao longo de todos os contratos mantidos com a *Petrobrás S/A*. É o que denotam, inclusive, as diversas Cartas de Recomendação/Reconhecimento e os Boletins de Acompanhamento de Desempenho – BAD's colacionados (**doc. 14**), indicando que a Requerente sempre obteve índices de excelência no que tange à gestão contratual, técnica, de segurança do trabalho, dentre outros.

No mais, certo é que os contratos mantidos com a *Petrobrás S/A* operavam com uma boa margem de lucros, desempenho financeiro salutar e, em especial, alto índice de satisfação dos colaboradores e da própria contratante.

A valer, à época da formalização da contratação, a *MARENOSTRUM*, para fins de precificação e composição do valor dos serviços, observou não só as despesas ordinárias da prestação, como, também, as inúmeras peculiaridades e custos extras decorrentes da pandemia desencadeada pelo Coronavírus (*SARS-CoV-2/Covid-19*), a exemplo do acompanhamento médico permanente, das despesas com testes de *Covid-19*, das despesas com deslocamentos diversos, dentre outros fatores.



Sucedeu, porém, que o inesperado recrudescimento da pandemia e as recorrentes ondas de (re)infecções e mortes afetaram expressivamente a economia, inclusive o segmento de marinharia e terceirização de mão-de-obra, no qual a Requerente, até então, se sobressaía. Por conseguinte, apesar de todos os cuidados e acompanhamentos médicos adotados, para além da estrita obediência de todos os protocolos de saúde determinados, alguns dos colaboradores da *MARENOSTRUM* passaram a ficar impossibilitados de embarcar nas Plataformas de Produção de Petróleo em razão de apresentarem sintomas, ainda que leves, da *Covid-19*.

Não somente, muitos dos integrantes do quadro de funcionários da Requerente também foram obrigados a desembarcar das Plataformas quando trabalhadores diversos – isto é, outros integrantes, tanto de empresas terceirizadas, quanto da própria *Petrobrás S/A* – apresentavam ou relatavam sintomas indicativos de infecção pelo Coronavírus (*SARS-CoV-2/Covid-19*).

Este embaraçoso contexto – mais especificamente, a suspensão dos embarques e os desembarques forçosos – fez com que a *MARENOSTRUM* passasse a não receber a remuneração correspondente aos serviços prestados, haja vista que os seus funcionários, segundo alegado pela *Petrobrás S/A*, tomadora da mão-de-obra, “*não estavam sendo devidamente colocados à disposição da empresa nas Plataformas*”. Em verdade, a alegação da tomadora dos serviços, para além de visivelmente descabida e desarrazoada, apenas ignorava de forma deliberada e conveniente o fato de que a suspensão dos embarques e/ou os desembarques forçosos ocorriam a pedido e/ou por determinação da própria *Petrobrás S/A*, quando trabalhadores diversos apresentavam sintomas ligados à *Covid-19*.

Foi aí, então, que a *MARENOSTRUM* se viu diante de uma queda brusca de receitas e de um elevado e extraordinário passivo corrente, afinal, a empresa permanecia remunerando integralmente os seus colaboradores pelos serviços de disponibilização de mão-de-obra e tantas outras despesas correlatas.

A referida situação gerou um conseqüente efeito cascata nas demais obrigações da Requerente, visto que a suspensão dos embarques e/ou os



desembarques forçados passaram a gerar um aumento considerável das despesas relacionadas à atividade, a exemplo de gastos com transportes alternativos, alterações e remarcações de voos, pagamentos de diárias de hotéis para cumprimento de quarentena, exames/testes adicionais de *Covid-19* e afins.

Não obstante, a *MARENOSTRUM* fora forçada a contratar e manter em seus quadros um número maior de funcionários para fazer frente às necessidades e exigências da *Petrobrás S/A*, evitando, com isso, a aplicação de sanções e penalidades contratuais decorrentes da ausência de funcionários nos postos de trabalho.

Ocorre, entretanto, que essa contratação de funcionários excedentes terminou por ocasionar a majoração exponencial das despesas correntes, na medida em que a Requerente enfrentava enormes dificuldades para promover o embarque dos seus colaboradores – porquanto, em virtude do protocolo de segurança e saúde da *Petrobrás S/A*, todos os funcionários das Plataformas de Produção de Petróleo precisavam cumprir quarentena obrigatória de 14 (quatorze) dias, período em que permaneciam em acompanhamento médico e hospedados em um hotel, tudo custeado pela *MARENOSTRUM*.

Deveras, em razão dos procedimentos especiais de saúde e segurança determinados pela *Petrobrás S/A*, muitos dos postos de trabalho continuaram a ficar descobertos, uma vez que a suspensão dos embarques e/ou os desembarques forçados eram repentinos e imprevistos, ao passo que as recolocações, em virtude dos protocolos adotados, eram burocráticas e morosas.

Com efeito, a *MARENOSTRUM* passou não só a receber valores substancialmente inferiores àqueles contratualmente esperados, tendo uma redução drástica no seu faturamento, como, também, sofreu com o aumento do seu endividamento em razão da elevação das despesas para manutenção do contrato – afinal, se acaso os postos de trabalho não estivessem regularmente cobertos, poderia ser penalizada unilateralmente pela *Petrobrás S/A*.



De todo modo, sendo certo que a postura então assumida pela *Petrobrás S/A* divergia por completo do quanto costumeiramente praticado no curso da relação contratual, após alguns meses de contrato, esta acabou por penalizar a *MARENOSTRUM* com multas que giraram em torno de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Daí então, o contrato de nº. 5900.0117797.21.2, para terceirização e prestação de serviços de marinharia nas Plataformas de Produção de Petróleo 'P-66', 'P- 67', 'P-68', 'P-69' e 'P-70', se tornou deficitário para a Requerente já em seus primeiros meses, com prejuízos mensais de alta monta, que variavam de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), consoante demonstram as rubricas contábeis do ano de 2021 (**doc. 03**), para além das retenções trabalhistas mensais realizadas no percentual de 3,2%, que eram destinadas ao pagamento de verbas trabalhistas rescisórias.

Em razão disso, ainda no mês de novembro de 2021, a Requerente oficiou à *Petrobrás S/A* requestando o término do vínculo contratual entre as partes, haja vista que o cenário delineado vinha inviabilizando as operações e, conseqüentemente, lhe impedindo de arcar com prejuízos de tamanha monta. Antes disso, contudo, solicitou o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e a recomposição das perdas experimentadas, o que foi prontamente rejeitado pela *Petrobrás*.

Não apenas, a *Petrobrás S/A*, persistindo em comportamento beligerante e incompatível com a relação de há muito mantida pelas partes, ameaçou aplicar sanções e penalidades diversas à Requerente – sob a insubsistente justificativa de se tratar de serviço essencial, somente tendo assentido com o fim do contrato de nº. 5900.0117797.21.2 ao final do mês de fevereiro de 2022.

Fato é que, nesse indecoroso contexto, a *MARENOSTRUM* teve de suportar prejuízos ainda mais vultuosos, refreando suas tentativas de equalizar o novo e inesperado passivo de curto prazo, e agravando a sua então convalescente saúde financeira, às custas de não sofrer com penalidades diversas que a impedissem de



continuar a contratar com a *Petrobrás S/A*, sua principal parceira comercial/contratual de longa data.

Nesse diapasão, a empresa também necessitou recorrer a algumas linhas de crédito disponibilizadas por instituições financeiras para a recomposição do capital de giro, visando a enfrentar o descolamento de caixa causado pela oneração desproporcional das suas atividades causada pelo contrato referenciado. Na prática, todas as medidas possíveis foram adotadas pela administração da *MARENOSTRUM*, que passou a engendrar todos os seus esforços na tentativa de se manter adimplente, reestruturando, em todas as frentes, a sua operação.

É esse, então, o quadro enfrentado pela *MARENOSTRUM*, marcado pela sua progressiva descapitalização e pelos níveis de endividamento ora delineados, os quais colocam-na em situação de dificuldade para honrar, com recursos próprios, os seus compromissos.

Conquanto tenha envidado todos os esforços que estavam ao seu alcance, nesse momento, a Requerente se encontra em situação de debilidade financeira, enfrentando, pois, dificuldade para arcar com seu considerável passivo financeiro (empréstimos bancários), com sua carga tributária, e, mais recentemente, com seus parceiros e colaboradores.

A conjuntura da *MARENOSTRUM* não é, enfim, diferente daquela em que se encontram outras empresas espalhadas pelo globo: atividades pontualmente suspensas em decorrência da pandemia desencadeada pelo Coronavírus (*SARS-CoV-2/Covid-19*), quedas episódicas de faturamento e atrasos no cumprimento de algumas obrigações que se somam a uma ou outra dificuldade anteriormente existente. Mas o panorama, para a Requerente, também é positivo, dado que ao longo de sua trajetória, credenciou-se como um dos maiores agentes econômicos do seu nicho de mercado

Diante desse cenário de redução de faturamento, aumento de endividamento e dificuldade para custear, pontualmente, todas as obrigações



assumidas, é preciso que a *MARENOSTRUM* tenha fôlego financeiro para implementar medidas de reestruturação das suas operações, tidas como necessárias para possibilitar-lhe voltar a crescer com solidez e aumentar novamente a sua geração de caixa.

Por todas as razões acima declinadas, não restou alternativa diversa senão o presente pedido de recuperação judicial, com esteio nas disposições contidas na Lei nº. 11.101/2005, visando à superação da crise econômico-financeira transitória enfrentada, permitindo-se assim, com segurança, a manutenção da fonte produtora, do emprego dos colaboradores e interesse dos credores, estimulando-se a atividade

5 DO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS PARA O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGOS 48 E 51, II A IX, DA LEI Nº. 11.101/2005)

Trata-se, a Requerente, de empresa que vem exercendo regularmente suas atividades há 28 (vinte e oito) anos, atendendo largamente, portanto, à exigência constante do artigo 48, *caput*, da Lei nº. 11.101/2005 (**doc. 07**).

Do mesmo modo, nos termos do artigo 48, incisos I a IV, da Lei nº. 11.101/2005, nunca foi falida, nunca obteve a concessão de recuperação judicial e não possui, como administrador ou sócio controlador pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na LFRE (**doc. 07.1**).

Para fins de comprovação das afirmações acima, bem assim com o escopo de atender à determinação constante do artigo 51, da Lei nº. 11.101/2005, a Requerente instrui o presente pedido de recuperação judicial com os documentos a seguir minudenciados:

- (i) Demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, quais sejam: **(i.i)** balanços patrimoniais; **(i.ii)** demonstração de resultados; **(i.iii)** demonstração do resultado desde o último exercício social; e



- (i.iv)** relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção, tudo em conformidade com o artigo 51, inciso II, da LFRE **(doc. 03)**;
- (ii)** Relação nominal completa dos credores sujeitos e não sujeitos à Recuperação Judicial, na forma exigida pelo artigo 51, inciso III, da LFRE **(docs. 04 e 05)**;
- (iii)** Relação integral dos empregados da Requerente, constando função, data de admissão e salários, nos moldes determinados pelo artigo 51, inciso IV, da LFRE **(doc. 06)**;
- (iv)** Certidão de regularidade da Requerente no Registro Público de Empresas e o ato constitutivo atualizado constando a nomeação do atual administrador (artigo 51, inciso V, da LFRE) – **(doc. 07)**;
- (v)** Relação dos bens particulares dos administradores da Requerente (artigo 51, inciso VI, da LFRE) – **(doc. 08)**;
- (vi)** Extratos atualizados das contas bancárias da Requerente (artigo 51, inciso VII, da LFRE) – **(doc. 09)**;
- (vii)** Certidões dos Cartórios de Protestos situados na comarca da sede da Requerente da sua filial (artigo 51, VIII, da LFRE) – **(doc. 11)**;
- (viii)** Certidões judiciais de distribuição em nome da Requerente, acompanhadas de relação subscrita das ações judiciais em que figura como parte (artigo 51, inciso IX, da LFRE) – **(doc. 10)**;
- (ix)** Relatório detalhado do passivo fiscal (artigo 51, inciso X, da LFRE) – **(doc. 12)**;
- (x)** Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada



dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º, do artigo 49, da Lei nº. 11.101/2005 (artigo 51, inciso XI, da LFRE) – **(doc. 13)**;

- (xi)** Declarações e certidões de não cometimento de crimes falimentares do sócio controlador e administrador da Requerente (artigo 48, inciso IV) – **(doc. 02)**;

Por derradeiro, informa a Requerente que os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e no suporte previstos pela Lei Regente, se encontram à disposição deste *MM.* Juízo e da *I.* Administração Judicial a ser oportunamente nomeada.

6 DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA (ARTIGOS 6º, § 12, E 49, § 3º, DA LEI Nº. 11.101/2005, E ARTIGO 300, DO CPC)

6.1 Da antecipação dos efeitos do *stay period*. Da suspensão de atos expropriatórios até o deferimento do processamento da Recuperação Judicial. Da manutenção de créditos, prazos e contratos essenciais

Como exposto, a *MARENOSTRUM* tem tido considerável dificuldade de honrar alguns de seus compromissos financeiros em razão da paralisação temporária das suas atividades, fruto da pandemia desencadeada pelo Coronavírus (*SARS-CoV-2/Covid-19*) e da rigorosa redução do seu faturamento. Por esse motivo, a empresa pode vir a ser alvo de determinadas medidas judiciais que, caso exitosas, podem eliminar sumariamente a sua capacidade de recuperação, em prejuízo à coletividade de credores.

De fato, as perspectivas de retomada e expansão dos negócios de terceirização de mão-de-obra e prestação de serviços de marinharia em unidades de produção de petróleo, no contexto pós-pandemia, trazem a expectativa de que débitos em aberto sejam pagos; de que os colaboradores voltem a trabalhar e ocupar, sem óbices, as Plataformas; e de que a Requerente, valendo-se da sua posição de



destaque no seu nicho de mercado, amplie ainda mais a sua preponderância, sobretudo a partir da possibilidade de contratação direta por empresas privadas que passaram a explorar o “*pré-sal*”.

Esse cenário, porém, pode vir a ser ameaçado por algumas medidas judiciais individuais e inconsequentes, que podem levar a *MARENOSTRUM* à falência sumária, destruindo uma atividade promissora e deixando aos credores apenas os valores, provavelmente muito baixos, oriundos da liquidação, em leilão, de um reduzido acervo patrimonial – fruto da operação específica de terceirização de mão-de-obra, que não demanda maiores imobilizações de capital.

Nesse quadrante, por exemplo, há que se mencionar que, como consequência da crise econômico-financeira atravessada, a qual conduziu a uma maior necessidade de capital de giro e ao conseqüente aumento de seu endividamento bancário, a *MARENOSTRUM* acabou recorrendo a algumas instituições financeiras – mais precisamente, ao *Banco do Brasil S/A* e ao *Banco Santander S/A*, com os quais firmou contratos de fornecimento de crédito, em geral a elevados custos financeiros e garantidos por avais, garantias pessoais diversas e/ou caucionamento de títulos (**doc. 15**).

Ainda assim, mesmo com a deterioração de sua saúde financeira, a *MARENOSTRUM* empreendeu seus melhores esforços, conseguindo manter-se em dia para com o cumprimento de suas obrigações, muitas vezes antecipando o pagamento das suas despesas como meio de viabilizar o prosseguimento das atividades desenvolvidas.

Ocorre, porém, que a *MARENOSTRUM* se encontra na iminência de não mais reunir condições de pagar as despesas correntes que possuem vencimento previsto para o mês de abril de 2022 – o que fatalmente pode vir a ocasionar a interrupção das suas operações –, vez que as instituições financeiras que forneceram linhas de crédito à Requerente, após o pedido de processamento da recuperação judicial, podem vir a suspender a disponibilização de valores ou, até mesmo, adotar



medidas de excussão patrimonial destinadas à satisfação antecipada de débitos porventura existentes em aberto.

A eventual suspensão e/ou execução antecipada dos valores disponibilizados pelo *Banco do Brasil S/A* e pelo *Banco Santander S/A*, certamente, levariam ao asfixiamento financeiro da *MARENOSTRUM*, já que, sem capital de giro, ficaria impossibilitada de manter e fomentar a sua atividade operacional, pagar as despesas correntes, débitos em aberto e os seus colaboradores, receber novos pagamentos e, por conseguinte, tornaria inviável a reestruturação da empresa e a paridade de tratamento entre os credores.

Fato é que os contratos de abertura de crédito firmados com as instituições financeiras em questão proporcionam um certo fôlego para a Requerente, permitindo-lhe girar o negócio. Sendo assim, possuem vital relevância para a manutenção e soerguimento das suas atividades.

E não é só.

Conforme incansavelmente exposto, a suspensão dos embarques e os desembarques forçosos nas Plataformas de Produção de Petróleo da *Petrobrás S/A* fizeram com que a *MARENOSTRUM* passasse a não receber a remuneração correspondente aos serviços prestados, haja vista que os seus funcionários, segundo alegado pela tomadora da mão-de-obra, “*não estavam sendo devidamente colocados à disposição da empresa nas Plataformas*”.

Assim é que a *Petrobrás S/A* passou a não só penalizar unilateralmente a *MARENOSTRUM* com multas que giraram em torno de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), como, também, terminou por antecipar ou intensificar as retenções trabalhistas mensais realizadas no percentual de 3,2% sob a remuneração da Requerente, as quais são destinadas ao pagamento de verbas trabalhistas rescisórias.

Fato é que as condutas adotadas pela *Petrobrás S/A*, em geral, para além de obrigarem a *MARENOSTRUM* à rescisão compulsória do contrato, com a



consequente perda da remuneração, e de abrir margem para a execução judicial de valores eventualmente existentes em aberto, se tornou uma espécie de expropriação indevida do patrimônio da Requerente – o que, para todos os efeitos, viola o princípio da preservação da empresa e da paridade entre os credores –, frustrando integralmente os objetivos da Lei nº. 11.101/2005.

De mais a mais, como dito, vê-se que o contexto de soerguimento e de reestruturação judicial da *MARENOSTRUM* se encontra passível de ser ameaçado por medidas judiciais e/ou extrajudiciais indevidas e intempestivas de credores distintos, podendo implicar na falência sumária da Requerente.

Ora, se acaso canceladas as pretensões do *Banco do Brasil S/A*, do *Banco Santander S/A* e da *Petrobrás S/A*, as quais implicariam no constrangimento do patrimônio, das receitas e do capital de giro da Requerente, esta teria suas despesas correntes infladas e sua capacidade de recuperação drasticamente reduzida. Em igual sentido, no que se refere aos seus funcionários, estes não só teriam probabilidade menor de receber os seus créditos sujeitos à recuperação judicial, como, também, não receberiam seus salários futuros em razão de as operações se encontrarem prontamente paralisadas.

A valer, um dos pontos mais importantes do processo de recuperação judicial é a suspensão das execuções contra a sociedade empresária que pede o benefício, o chamado *stay period* (artigo 6º, da LFRE). Essa pausa na perseguição individual dos créditos é fundamental para que se abra um espaço de negociação entre o devedor e seus credores, evitando que, diante da notícia do pedido de recuperação, se estabeleça uma verdadeira corrida entre os credores, cada qual tentando receber o máximo possível de seu crédito, com o consequente perecimento dos ativos operacionais da empresa.

Assim, não pairam dúvidas de que estão presentes os requisitos legais para concessão da tutela provisória de urgência, com base no artigo 300, do CPC, notadamente a probabilidade do direito, dado que a situação da *MARENOSTRUM* e a sua perspectiva de recuperação estão amplamente expostas, assim como os



documentos hábeis a comprová-las e exigidos por lei foram devidamente apresentados.

Nesse diapasão, vale salientar que uma vez deferido o processamento da recuperação judicial – o que certamente ocorrerá *in casu* –, todos os créditos a ela sujeitos deverão observar o princípio do *pars conditio creditorum*, que condiciona o recebimento dos créditos inscritos ao concurso de credores, previsto na Lei de Recuperação e Falência ou, especificamente, no Plano de Reestruturação da Empresa.

Assim, não podem os credores ora minudenciados – e tampouco quaisquer outros – pretender suspender a disponibilização de valores contratados em operações de linhas de crédito, adotar medidas de excussão patrimonial destinadas à satisfação antecipada de débitos porventura existentes em aberto e/ou aplicar penalidades contratuais, reter unilateralmente as multas correspondentes e proceder à retenção automática de verbas de natureza trabalhista incidentes sobre a remuneração devida à *MARENOSTRUM*.

De outra banda, é latente o perigo de dano e risco ao resultado útil do processo, uma vez que o iminente risco ao patrimônio e às atividades da Requerente pode afetar a sua recuperação e os melhores interesses dos credores, funcionários, fornecedores e tomadores dos seus serviços, afinal, é evidente que uma sociedade empresária não consegue sobreviver sem o desenvolvimento de suas atividades correntes, que, no caso, compõem o ciclo '*prestação de serviços – faturamento – pagamento pelos tomadores – adimplemento dos compromissos assumidos (salários, impostos, serviços terceirizados, dentre outros)*'.

O *periculum in mora*, deveras, se consubstancia no fato de que, com a adoção de políticas restritivas pelos credores ou a manutenção de medidas economicamente violentas que vêm sendo praticadas, e já foram expostas, a *MARENOSTRUM* corre o iminente risco de ser obrigada a interromper por completo as suas atividades, o que certamente comprometerá, inclusive, o resultado útil deste processo de recuperação judicial.



Nesse passo, caso seja impossibilitada de continuar acessando as linhas de crédito que lhes foram disponibilizadas, a *MARENOSTRUM* não possuirá condições de preservar o ciclo mencionado acima, o que gerará a paralisação de suas operações e desencadeará, a curto prazo, a sua falência.

Sob outro enfoque, o prosseguimento de ações em curso contra a Requerente, com a potencial determinação de atos constritivos e expropriatórios, bloqueios, penhoras, arresto de bens, remoção de ativos, entre outros, poderá causar danos insuscetíveis de reparação na hipótese de não deferimento da tutela provisória, tornando inócua eventual decisão favorável ao processamento da recuperação judicial.

Nesse mesmo contexto, se, porventura, sejam os tomadores de serviços – e, mais especificamente, a *Petrobrás S/A* – autorizados a aplicar unilateralmente penalidades e medidas de excussão patrimonial contra a *MARENOSTRUM*, evidentemente que estar-se-á permitindo que a mesma entre em pronto colapso, em detrimento dos fins almejados pela Lei, que visa a manter a fonte de produção, o emprego dos trabalhadores e o interesse da coletividade dos credores, de modo que, assim, se possibilite a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Vale dizer, a suspensão das execuções e, por consequência, de atos expropriatórios, é medida com nítido caráter acautelatório, que visa assegurar a elaboração e aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos credores ou, até mesmo, a paridade na hipótese de o PRJ não alcançar aprovação e ser decretada a quebra da Requerente.

À vista do exposto, torna-se imperativo, em caráter liminar, **(i)** a suspensão de todas as execuções movidas por credores da *MARENOSTRUM*, até o deferimento do processamento da recuperação judicial; **(ii)** a suspensão de todas as medidas judiciais e/ou extrajudiciais de constrição ou excussão de bens da Requerente em razão do não pagamento de dívidas sujeitas ou não à recuperação judicial; **(iii)** a suspensão de quaisquer descontos, abatimentos e/ou retenções sobre a



remuneração devida à Requerente pelos serviços prestados à *Petrobrás S/A*, assim como a vedação da aplicação de penalidades unilaterais por parte da tomadora relativamente ao contrato de nº. 5900.0117797.21.2; e **(iv)** a manutenção de linhas de crédito, prazos e demais relações contratuais de caráter essencial à manutenção das atividades da Requerente – notadamente os contratos mantidos com o *Banco do Brasil S/A* e *Banco Santander S/A*, em prestígio ao princípio da preservação da empresa e à paridade de tratamento entre os credores.

6.2 Da necessária manutenção da posse de bens alienados fiduciariamente de natureza essencial ao desenvolvimento das atividades da Requerente

Importa destacar, ainda, as razões pelas quais se faz necessário que este *MM.* Juízo conceda a antecipação dos efeitos da tutela em favor da *MARENOSTRUM*, no sentido de proibir aos credores fiduciários da Requerente a adoção de medidas de constrição em face de bens essenciais ao desenvolvimento das atividades da empresa, conforme será exposto nas linhas seguintes.

Com o advento da Lei nº. 14.112/2020, foi introduzido o § 12º, ao artigo 6º, da Lei nº. 11.101/2005, que dispõe acerca da possibilidade de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional na recuperação judicial. *In verbis*:

Art. 6º [...]

§ 12. Observado o disposto no art. 300 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), o juiz poderá antecipar total ou parcialmente os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial.

Por sua vez, o artigo 300, do CPC, prevê que a "*tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo*". Tais requisitos se fazem presentes no caso em análise.

Conforme já alinhavado, a empresa requerente tem como atividade o agenciamento marítimo, terceirização de serviços de marinharia e inspeção de embarcações e estruturas flutuantes, como faz prova o contrato social anexo **(doc.**



07). No exercício das suas atividades, a fim de fomentar as suas operações e financiar a consequente necessidade de capital de giro, a *MARENOSTRUM* realizou a contratação do empréstimo representado pela Cédula de Crédito Bancário de nº. 1698013610, com garantia de cessão fiduciária de direitos de crédito.

Tais créditos, como se sabe, não se submeteriam aos efeitos da recuperação judicial, ante a natureza da garantia fiduciária, nos termos do artigo 49, § 3º, da Lei nº. 11.101/2005. Faz-se mister destacar, entretanto, que, de acordo com a parte final do mesmo dispositivo, há uma mitigação à referida regra, já que não é possível ao credor fiduciário a realização de venda ou retomada da posse direta de bens essenciais ao desenvolvimento das atividades da empresa, senão veja-se:

Art. 49 [...]

§ 3º Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretroatividade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva, não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial.

Nessa ordem, destaca-se que, segundo a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça⁹, entende-se por bem de capital essencial aquele que é *“utilizado no processo produtivo da empresa, já que necessário ao exercício da atividade econômica desenvolvida pelo empresário, sendo também bem corpóreo (móvel ou imóvel), que se encontra na posse direta do devedor, e, sobretudo, que não seja perecível nem consumível”*.

De efeito, não pairam dúvidas que os valores representados pela Cédula de Crédito Bancário de nº. 1698013610 se enquadram perfeitamente no conceito acima, uma vez que o empréstimo em questão fora destinado ao capital de giro da empresa, que a atividade desenvolvida por parte da *MARENOSTRUM* demanda a

⁹ REsp. 1758746/GO, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, julgado em 25/09/2018, DJe 01/10/2018.



disponibilização e utilização habitual das quantias existentes nas contas bancárias e, à vista disso, se constata são indispensáveis para fazer as operações girarem rotineiramente.

A evidente essencialidade dos bens traduz a existência da probabilidade do direito, que pode ser constatada, também, pelas questões suscitadas nos tópicos anteriores que demonstram que o presente pedido de Recuperação Judicial comporta integral deferimento, de modo que não haveriam razões para a não antecipação do reconhecimento da essencialidade dos bens descritos acima, sobretudo diante da situação de perigo de dano grave ou de difícil reparação na qual se encontra a Requerente.

Esse perigo de dano grave e de difícil reparação reside no fato de que é iminente o risco de o credor fiduciário em questão, o *Itaú Unibanco S/A*, adotar medidas expropriatórias em face da *MARENOSTRUM*, seja procedendo com a constrição dos valores ou com a suspensão da sua utilização. Por óbvio, a perda da posse direta dos valores representados pela Cédula de Crédito Bancário de nº. 1698013610 inviabilizará, substancialmente, a atividade da Requerente, fazendo com que as suas atividades sejam integralmente paralisadas diante da impossibilidade de quitar as despesas circulantes.

Por consequência, a interrupção das atividades prejudicará o soerguimento da empresa e o sucesso da pretensa Recuperação Judicial, o que iria em sentido oposto ao que prega o princípio da preservação da empresa, norteador da recuperação judicial, materializado no artigo 47, da Lei nº. 11.101/2005, abaixo transcrito:

Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Logo, não há dúvidas acerca da presença dos requisitos autorizadores da concessão da tutela de urgência para a antecipação da proteção constante na parte



final do artigo 49, § 3º, da Lei nº. 11.101/2005, evitando, assim, a inviabilização da empresa e priorizando a sua preservação.

Importa trazer, nesse ponto, o entendimento jurisprudencial que, em situações similares, vem se posicionando no sentido de conceder a tutela provisória de urgência antes mesmo da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial. Veja-se:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – Magistrado que, ao conhecer de pedido recuperatório verifica a existência indicativos que motivaram a determinação de realização de perícia prévia e defere a tutela provisória para o fim de reconhecer a essencialidade dos bens de capital arrolados pela devedora – Insurgência recursal do credor fiduciário por meio da qual pretende revogar a tutela provisória deferida – Poder geral de cautela do Magistrado prestigiada na Lei de Regência – Importante fase procedimental que, não apenas permite a realização da perícia prévia, com também, assegura a antecipação total, ou parcial, dos efeitos previstos no art. 6º, incisos I a III (LREF-20, art. 6º, § 12) – Ausentes elementos que afastem a conclusão sobre a essencialidade dos bens – Superveniência de decisão de processamento e, diante da essencialidade reconhecida e não afastada, a exceção suscitada pelo credor não é oponível (LREF-20, art. 49, §§ 3º e 4º) – Decisão singular mantida – Agravo não provido. Dispositivo: negam provimento ao recurso. (TJSP; Agravo de Instrumento 2105252-26.2021.8.26.0000; Relator (a): Ricardo Negrão; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Junqueirópolis - Vara Única; Data do Julgamento: 02/06/2021; Data de Registro: 02/06/2021).

AGRAVO DE INSTRUMENTO Recuperação judicial Decisões agravadas por meio das quais (i) determinou-se a realização de perícia prévia, dentre outros pontos, para "constatação in loco se a recuperação judicial é procedimento viável sob o ponto de vista econômico-financeiro", e (ii) indeferiu-se pedido de tutela de urgência para, ante a determinação de realização de perícia prévia, antecipar-se a suspensão das ações e execuções em face da requerente, prevista no art. 6º, § 4º, da Lei n. 11.101/05 Inconformismo Acolhimento em parte Reconsideração da decisão agravada pelo juízo de origem quanto ao primeiro ponto, ensejando a perda do objeto do recurso nesse particular Tutela de urgência que se mostra justificada Demora na prolação de decisão quanto ao processamento ou não do pedido de recuperação judicial, ocasionada pela determinação de realização de perícia prévia desnecessária, eis que não amparada, ao que consta da decisão agravada, em indício concreto de irregularidade ou fraude Requerente que, enquanto isso, está exposta a verdadeira corrida de credores para a satisfação individual de seus créditos, não podendo, de outra banda, realizar quaisquer pagamentos de créditos concursais anteriores ao pedido de recuperação judicial, sob pena de incorrer em crime falimentar Situação que, embora não ideal, justifica a antecipação dos efeitos previstos no art. 52, III, da Lei n. 11.101/05, a fim de preservar a finalidade da recuperação judicial Decisão agravada reformada nesse último ponto Recurso em parte não conhecido e, na parte conhecida, provido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2057230-05.2019.8.26.0000; Relator (a): Grava Brazil; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Cabreúva - Vara Única; Data do Julgamento: 03/05/2019; Data de Registro: 03/05/2019).



Por tudo o quanto exposto, para que haja a devida continuidade das atividades da Requerente, e, por consequência, se atinja o objetivo disposto no artigo 47, da Lei nº. 11.101/2005, a saber, a “*manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores*”, é necessária a obtenção da antecipação da tutela provisória para que, de plano: **(i)** passe a vigorar, desde o protocolo da presente petição inicial, os efeitos da proteção constante na parte final do artigo 49, § 3º, da LREF; e, ordenada a manutenção dos valores acima identificados na posse da *MARENOSTRUM*, **(ii)** seja determinada a abstenção, por parte do *Itaú Unibanco S/A*, na adoção de qualquer medida constritiva em face do patrimônio da Requerente, diante da manifesta essencialidade de tais bens para o exercício da atividade empresarial.

6.3 Da concursalidade dos depósitos recursais no âmbito da Justiça do Trabalho

Em decorrência do quadro de crise econômico-financeira vivenciado em sua atividade empresarial, a *MARENOSTRUM* foi alvo de reclamações trabalhistas propostas por ex-funcionários, alguns dos quais, insatisfeitos com o fim da relação jurídica empregatícia e/ou com os valores apontados em suas rescisões, acabaram por buscar, perante a Justiça Especializada, pretensões jurídicas diversas, muitas delas sem fundamento jurídico, e contra as quais a *MARENOSTRUM* se insurgiu, inclusive com a interposição dos competentes recursos.

Disciplinado no artigo 899, da CLT, o depósito recursal trabalhista é destinado especificamente a garantir a eventual verba indenizatória do trabalhador na reclamação trabalhista.

Vê-se, pois, que sua natureza jurídica é especificamente de garantia ao processo e à efetividade da jurisdição de uma possível futura execução. No entanto, certo é também que por ter natureza obrigatória e de requisito objetivo à admissibilidade do recurso interposto, o depósito recursal cinge-se a garantia do processo específico ao qual encontra-se vinculado, a beneficiar e garantir apenas e



tão somente o eventual crédito a ser apurado no bojo da reclamação trabalhista em que foi prestado.

Para a defesa dos seus interesses, a *MARENOSTRUM*, ao longo dos últimos anos, realizou inúmeros depósitos recursais, cujas quantias ficam e permanecem imobilizadas até ulterior levantamento, que se dá, via de regra, após o trânsito em julgado da decisão definitiva de mérito naquelas lides.

Com a vigência da Lei nº. 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), as empresas em recuperação judicial restaram dispensadas da realização dos depósitos recursais, consoante se infere do artigo 899, §10º, abaixo transcrito:

Art. 899. [...]

§10º: São isentos do depósito recursal os beneficiários da justiça gratuita, as entidades filantrópicas e as empresas em recuperação judicial.

O dispositivo de lei acima transcrito, além de compatível com o princípio da preservação da empresa, encontra-se em consonância com o artigo 172, da LFRE, na medida em que impede que créditos trabalhistas, inclusos na relação de credores, ganhem privilégio em caso de prosseguimento inadequado da execução, daí a necessidade de informação, em todos os processos em curso, do deferimento do processamento da recuperação judicial.

Num panorama em que ganha relevância a geração de caixa da empresa em recuperação judicial, não é incorreto afirmar que todos os recursos disponíveis devem ser aplicados na geração de resultados econômicos e financeiros em favor da empresa, possibilitando-lhe a retomada saudável de sua atividade econômica, com o que se pretende honrar os créditos de todos os credores, e não de apenas alguns deles.

Assim, fato é que o depósito recursal não representa mais parte do patrimônio da reclamada, ora Requerente. A liberação de recursos oriundos do depósito recursal pode representar o benefício injustificado a um credor (trabalhista individual) em detrimento de diversos outros credores, da mesma classe trabalhista



(classe I), em desalinho ao princípio do *pars conditio creditorum*, ignorando por completo quaisquer condições de pagamento previstas no futuro plano de recuperação judicial.

Na análise de conflitos de competência suscitados ante o deferimento, por Varas Trabalhistas, o STJ tem firmado entendimento segundo o qual compete exclusivamente ao Juízo da recuperação definir a destinação dos recursos disponíveis em contas judiciais de depósitos recursais, conforme se infere dos arestos abaixo transcritos:

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 151.669 - GO (2017/0072159-9)
 RELATOR : MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO SUSCITANTE : RAPIDO ARAGUAIA LTDA SUSCITANTE : VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA SUSCITANTE : VIAÇÃO GOIÂNIA LTDA SUSCITANTE : ODILON SANTOS ADMINISTRACAO COMPARTILHADA LTDA SUSCITANTE : CREMMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUSCITANTE : ARAGUARINA AGRO PASTORIL LTDA SUSCITANTE : PONTAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA ADVOGADOS : LUÍS AUGUSTO ROUX AZEVEDO - SP120528 FERNANDO GOMES DOS REIS LOBO - SP183676 LEANDRO ARARIPE FRAGOSO BAUCH E OUTRO (S) - SP286619 SUSCITADO : JUÍZO DE DIREITO DA 4A VARA CÍVEL DE GOIÂNIA - GO SUSCITADO : JUÍZO DA 1A VARA DO TRABALHO DE MARABÁ - PA INTERES. : MIQUEIAS ALVES DE CARVALHO ADVOGADO : ROMOALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA E OUTRO (S) - PA011666 CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXECUÇÕES INDIVIDUAIS. LEI N. 11.101/05. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICO-TELEOLÓGICA DOS SEUS DISPOSITIVOS. DELIBERAÇÃO ACERCA DE VALORES RETIDOS A TÍTULO DE DEPÓSITO RECURSAL EM RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, AINDA QUE REALIZADOS ANTERIORMENTE AO DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO RECUPERACIONAL. PRECEDENTES. CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DE DIREITO DA 4A VARA CÍVEL DE GOIÂNIA - GO. DECISÃO Vistos etc. Trata-se de conflito de competência suscitado por RÁPIDO ARAGUAIA LTDA, VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA, VIAÇÃO GOIÂNIA LTDA, ODILON SANTOS ADMINISTRAÇÃO COMPARTILHADA LTDA, CREMMY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, ARAGUARINA AGRO PASTORIL LTDA e PONTAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, todas em recuperação judicial, em face do JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA - GO, no qual tramita os autos da recuperação judicial das empresas, e do JUÍZO DA 1A VARA DO TRABALHO DE MARABÁ - PA, no qual tramita a reclamação trabalhista n.º 0000156- 52.2016.5.08.0107 movida por MIQUEIAS ALVES DE CARVALHO. Afirmaram as suscitantes que, embora estivesse em trâmite perante o Juízo Comum sua recuperação judicial, o Juízo suscitado, após julgar procedente a reclamação, determinou a manutenção dos valores retidos a título de depósito recursal. Ressaltaram, ainda, que as questões tendentes a afetar o patrimônio da empresa recuperanda devem ser analisadas pelo Juízo Universal da recuperação. Requereram, assim, a concessão de medida liminar para determinar a suspensão dos atos de constrição patrimonial em trâmite na Justiça do Trabalho, com a liberação em seu favor dos valores depositados a título de



depósito recursal, bem assim a declaração da competência do Juízo Estadual suscitado. Ao final postularam que seja declarada a competência do juízo da recuperação para decidir acerca de eventuais atos executórios contra as empresas recuperandas. Deferido o pedido liminar, foi sobrestada a execução trabalhista, designando-se, temporariamente, o juízo da recuperação para decidir sobre as medidas urgentes. Expedidos ofícios aos suscitados, foram prestadas as devidas informações pelo Juízo do Trabalho. O Administrador Judicial, na petição de fls. 804/806 (e-STJ), relatou que, quanto ao crédito trabalhista do ora interessado, "até o presente momento não foi habilitado pelo interessado, logo, não consta na lista de credores". O Ministério Público Federal, em seu parecer, opinou pelo conhecimento do conflito para declarar competente o juízo recuperacional. É o relatório. Decido. Com fundamento na orientação contida na Súmula 568/STJ, estou em proceder ao julgamento monocrático do presente conflito, tendo em vista a existência de precedentes acerca da questão ora discutida e a necessidade de desbastarem-se as pautas já bastante numerosas da Colenda 2ª Seção. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça firmou-se no sentido de que os atos de execução dos créditos promovidos contra empresas falidas ou em recuperação judicial, sob a égide do Decreto-Lei 7.661/45 ou da Lei 11.101/05, bem como os atos judiciais que envolvam o patrimônio dessas empresas, devem ser realizados pelo juízo universal, incluindo a deliberação acerca da destinação dos valores atinentes aos depósitos recursais feitos em reclamações trabalhistas, ainda que efetivados anteriormente à decretação da falência ou ao deferimento da recuperação. Nesse sentido, confirmam-se os seguintes precedentes da Segunda Seção do STJ: CONFLITO DE COMPETÊNCIA - JUSTIÇA TRABALHISTA E JUÍZO FALIMENTAR - EXECUÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA - DEPÓSITO RECURSAL - LEVANTAMENTO - POSSÍVEL PREJUÍZO AOS DEMAIS CREDITORES HABILITADOS - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CONHECIDO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO R. JUÍZO UNIVERSAL DA FALÊNCIA. 1. A decretação da falência carrega ao juízo universal da falência a competência para distribuir o patrimônio da massa falida aos credores conforme as regras concursais da lei falimentar, inclusive, decidir acerca do destino dos depósitos recursais feitos no curso da reclamação trabalhista, ainda que anteriores à decretação da falência. 2. Por essa razão, após a quebra, é inviável o prosseguimento de atos de expropriação patrimonial em reclamações trabalhistas movidas contra a falida perante a Justiça do Trabalho. 3. Conflito conhecido para declarar a competência do r. juízo falimentar. (CC 101.477/SP, Rel. Ministro MASSAMI UYEDA, Segunda Seção, julgado em 09/12/2009, DJe 12/05/2010)

AGRAVO REGIMENTAL. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. DEPÓSITOS RECURSAIS ANTERIORES À QUEBRA. - É do juízo falimentar a competência para decidir sobre o destino dos depósitos recursais feitos no curso de reclamação trabalhista movida contra a falida, ainda que anteriores à decretação da falência. (AgRg no CC 87.194/SP, Rel. Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS, Segunda Seção, julgado em 26/09/2007, DJ de 04/10/2007) Ainda, quanto ao tema, cumpre destacar a existência de diversas decisões monocráticas na mesma linha de entendimento dos precedentes acima aludidos: CC 149.278/CE (Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, DJe de 02/06/2017), CC 150.867/SP (Rel. Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, DJe de 31/05/2017), CC 152.179/PE (Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, DJe de 24/05/2017) e CC 152.174/PE (Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, DJe de 19/05/2017). Ante o exposto, conheço do conflito para declarar a competência do JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA - GO para quaisquer exames relativos a pagamento de débitos abarcados pela recuperação das pessoas jurídicas suscitantes e constrição do seu patrimônio. Os valores



eventualmente constrictos pelo JUÍZO DA VARA DO TRABALHO relativos ao patrimônio das sociedades em recuperação deverão ser colocados à disposição do juízo universal, a quem competirá analisar eventual pedido de levantamento. Comunicuem-se as autoridades judiciárias em conflito. Intimem-se. Brasília (DF), 1º de agosto de 2017. MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO Relator (STJ - CC: 151669 GO 2017/0072159-9, Relator: Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, Data de Publicação: DJ 03/08/2017)

Do exposto, com fundamento no poder geral de cautela, requer seja requisitado aos Juízos do Trabalho relacionados em anexo (**doc. 10**), que promovam a transferência de valores disponíveis em cada um daqueles feitos, a título de depósitos recursais, para conta judicial, valores estes que deverão permanecer disponíveis à ordem e disposição desse *MM.* Juízo para fazer frente à universalidade dos credores inclusos no presente feito.

7 DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 53, I A III, DA LEI Nº. 11.101/2005)

Conforme prescrito pelo artigo 53, da Lei nº. 11.101/2005, em até 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento desta recuperação judicial, a Requerente apresentará a minuta do seu Plano de Recuperação Judicial, discriminando especificadamente os meios de recuperação que serão empregados, demonstrando a sua viabilidade econômico-financeira e anexando, também, o Laudo de Avaliação de Bens e Ativos.

No ponto, tem-se por precípuo escopo que seja, ao final, concedida a Recuperação Judicial por este *MM.* Juízo, caso o PRJ não sofra objeções por parte dos credores, nos termos do artigo 55, ou seja aprovado pela Assembleia Geral de Credores, nos moldes do artigo 45, da Lei nº. 11.101/05.

8 DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS

Diante do exposto, e considerando que o presente pedido de recuperação judicial observa a integralidade dos preceitos legais aplicáveis ao caso, requer:



- a) Seja concedido o parcelamento das custas processuais de distribuição da presente recuperação judicial, em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com esteio no artigo 98, § 6º, do Código de Processo Civil;
- b) Seja concedida a **tutela provisória de urgência**, nos termos do artigo 6º, § 12, da Lei nº. 11.101/005 c/c o artigo 300, do CPC, para fins de antecipação da proteção contida na parte final do artigo 49, § 3º, da LFRE – o denominado *stay period*, sendo determinado, em benefício da Requerente:
- I) A suspensão de todas as execuções movidas por credores da *MARENOSTRUM*, até o deferimento do processamento da recuperação judicial;
- II) A suspensão de todas as medidas judiciais e/ou extrajudiciais de constrição ou excussão de bens da Requerente em razão do não pagamento de dívidas sujeitas ou não à recuperação judicial;
- III) Seja determinada a manutenção da posse dos valores garantidos fiduciariamente na relação com o *Itaú Unibanco S/A*, e que este se abstenha de promover qualquer medida constritiva sobre tais valores e em face do acervo patrimonial da Requerente, uma vez que essenciais ao desenvolvimento das atividades da *MARENOSTRUM*;
- IV) A suspensão de quaisquer descontos, abatimentos e/ou retenções sobre a remuneração devida à Requerente pelos serviços prestados à *Petrobrás S/A*, assim como a vedação da aplicação de penalidades unilaterais por parte da tomadora relativamente ao contrato de nº. 5900.0117797.21.2;



V) A manutenção de linhas de crédito, prazos e demais relações contratuais de caráter essencial à manutenção das atividades da Requerente – notadamente os contratos mantidos com o *Banco do Brasil S/A* e *Banco Santander S/A*, em prestígio ao princípio da preservação da empresa e à paridade de tratamento entre os credores;

c) Seja deferido o processamento da presente Recuperação Judicial, nos termos do artigo 52, da Lei nº. 11.101/2005, com a consequente prática das seguintes providências e expedientes:

I) Nomeação de Administrador Judicial devidamente habilitado, na forma do artigo 21, da LFRE, para que exerça as atividades e funções descritas no artigo 22, do mesmo diploma legal;

II) Suspender, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todas as ações e execuções movidas em face da Requerente, até ulterior deliberação deste *MM. Juízo*;

III) Determinar a manutenção da posse dos valores garantidos fiduciariamente na relação com o *Itaú Unibanco S/A*, em favor da Requerente, e que este credor se abstenha de promover qualquer medida constritiva sobre tais valores e em face do acervo patrimonial da Requerente, uma vez que essenciais ao desenvolvimento das atividades da *MARENOSTRUM*, enquanto durar o *stay period*;

IV) Determinar a manutenção das linhas de crédito, prazos e demais relações contratuais de caráter essencial à manutenção das atividades da Requerente – notadamente os



contratos mantidos com o Banco do Brasil S/A e Banco Santander S/A;

V) Determinar a suspensão de todas as medidas judiciais e/ou extrajudiciais de constrição ou excussão de bens da Requerente em razão do não pagamento de dívidas sujeitas ou não à recuperação judicial, assim como a suspensão de quaisquer descontos, abatimentos e/ou retenções sobre a remuneração devida à Requerente pelos serviços prestados à *Petrobrás S/A*, e, ainda, a vedação da aplicação de penalidades unilaterais por parte da tomadora relativamente ao contrato de nº. 5900.0117797.21.2;

VI) Em decorrência das medidas adrede reportadas, e como forma de garantir a continuidade das atividades da empresa Requerente – em prestígio ao artigo 47, da LFRE, seja ordenada a expedição de ofícios aos Tabelionatos de Protestos de Títulos da Comarca de Salvador/BA, determinando que se abstenham de lavrar protestos de quaisquer títulos que representem créditos existentes na data do pedido desta recuperação judicial (créditos concursais), e neguem publicidade àqueles porventura já consumados, devendo o respectivo ofício ser instruído com a relação nominal de credores;

VII) A expedição de ofícios ao SPC e SERASA, determinando que se abstenham de incluir, ou providenciem a exclusão, se for o caso, do nome da Requerente dos cadastros de inadimplentes relativamente aos créditos suspensos por força deste processo de recuperação judicial, devendo o respectivo ofício ser instruído com relação nominal de credores;



VIII) Autorizar a apresentação de contas demonstrativas mensais em incidente processual a ser aberto especificamente para este fim, enquanto perdurar a presente recuperação judicial;

IX) Intimar o Ministério Público e comunicar, por carta, às Fazendas Públicas Federal, do Estado da Bahia e do Município de Salvador/BA para que tomem conhecimento do presente pedido de recuperação judicial;

X) Determinar a expedição do Edital de Convocação de Credores, ao qual se refere o artigo 52, § 1º, da Lei nº. 11.101/2005, contendo todas as informações ali determinadas, para publicação no Diário de Justiça Eletrônico do Estado da Bahia.

Pugna, ainda, que após a regular tramitação do feito, seja concedida a recuperação judicial à **MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MARÍTIMA LTDA.**, na forma do Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação do despacho inicial e, desde que: **(i)** este não sofra objeção de credores na forma do artigo 55, da LFRE; **(ii)** caso haja objeção, que tenha sido aprovada pela Assembleia Geral de Credores, na forma do artigo 45, da LFRE; ou **(iii)** ainda que rejeitado pela Assembleia Geral de Credores, desde que presentes os requisitos autorizadores arrolados no artigo 58, § 1º, da Lei nº. 11.101/2005.

Por derradeiro, requer sejam todas as publicações e intimações realizadas em nome dos advogados **Thiago Freire Araújo Santos**, inscrito na OAB/BA sob o nº. 49.771, **Lucas Sales Gavaza Silva**, inscrito na OAB/BA sob o nº. 49.755 e **Maurício Lima de Oliveira Filho**, inscrito na OAB/BA sob o nº. 49.657, sob pena de ofensa ao §2º e §5º, do art. 272, do CPC, e nulidade dos atos processuais ulteriores.



Atribui-se à causa o valor de R\$ 3.773.684,72 (três milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais, e setenta e dois centavos).

Nestes termos.

Pede deferimento.

Salvador/BA, 07 de abril de 2022.

LUCAS SALES GAVAZA SILVA

OAB/BA nº. 49.755

THIAGO FREIRE ARAÚJO SANTOS

OAB/BA nº. 49.486

MAURÍCIO LIMA DE OLIVEIRA FILHO

OAB/BA nº. 49.657





Doc. 01

Procuração



PROCURAÇÃO

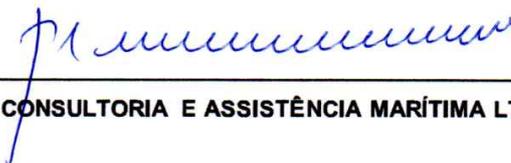
OUTORGANTE: MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MARÍTIMA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.122.107/0001-02, com sede na Rua da Bélgica, nº. 10, Edifício D. João VI, Sala 501, Comércio, CEP: 40.010-030, Salvador/BA, endereço eletrônico: marenostrum@terra.com.br, neste ato representada pelo seu sócio-administrador, em conformidade ao seu Contrato Social, **ROGÉRIO ASSIS PINTO DA MATTA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 380.985 – Ministério da Marinha/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 530.767.619-00, residente e domiciliado na Rua Barão de Sergy, nº. 163, Apartamento 702, Barra, Salvador/BA, CEP: 40.140-040.

OUTORGADOS: **LUCAS SALES GAVAZA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/BA sob o n.º 49.755, **MAURÍCIO LIMA DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/BA sob o n.º 49.657 e **THIAGO FREIRE ARAÚJO SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/BA sob o n.º 49.486, integrantes do escritório **FREIRE, GAVAZA & LIMA ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na OAB/BA sob o nº. 3.658, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.735.772/0001-90, com sede na cidade de Salvador/BA, na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.539, Condomínio CEO Salvador Shopping, Torre Nova York, 17º andar, Sala 1709, Caminho das Árvores.

OBJETO E PODERES: Pelo presente instrumento a Outorgante confere aos Outorgados, conjunta ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad judicium et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor, contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

FINALIDADE: O presente instrumento e os poderes deste decorrentes têm por finalidade específica o ajuizamento e acompanhamento de todas as etapas do processo de Recuperação Judicial da Outorgante, assim como os seus respectivos incidentes processuais, em todas as instâncias, incluída a assessoria e representação judicial na hipótese de convalidação do processo de reestruturação em procedimento análogo de natureza insolvencial que tenha por escopo a liquidação do acervo patrimonial da Outorgante.

Salvador/BA, 25 de março de 2022.



MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MARÍTIMA LTDA.



**Declarações e Certidões de não Cometimento de Crimes Falimentares
dos Sócios Controladores e Administradores da Requerente
(Artigo 48, da Lei nº. 11.101/2005)**





24/03/2022

005583836

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005583836

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 24/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MARÍTIMA LTDA, portador do CNPJ: 00.122.107/0001-02, estabelecida na Rua da Bélgica, nº. 10, Ed. D. João VI, Sala 501, Comércio, CEP: 40010-030, Salvador - BA. *****

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Esta certidão NÃO ABRANGE as Varas Execuções Penais e Medidas Alternativas.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 24 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

005583836





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

18870245/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e CONSIDERANDO a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA

OU

CNPJ: 00.122.107/0001-02

Certidão emitida em: 01/04/2022, às 01:54:30 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18870245

Código de Validação: 75B7 34E1 8BEB BF2B F95D 0AF3 6533 7847

Data da Atualização: 31/03/2022, às 09:18:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

01/04/2022





01/04/2022

005601868

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005601868

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/04/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ROGÉRIO ASSIS PINTO DA MATTÁ, brasileiro, empresário, portador do RG: 380985, CPF: 530.767.619-00, filho de Cláudio José da Matta e Maria da Glória Assis Pinto da Matta, natural de Salvador - BA, nascido aos 14/08/1964, residente na Rua Barão de Sergy, nº. 163, Apartamento 702, Barra, CEP: 40140-040, Salvador - BA. *****

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Esta certidão NÃO ABRANGE as Varas Execuções Penais e Medidas Alternativas.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 1 de abril de 2022.

PEDIDO Nº: 005601868





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

18870243/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA

OU

CPF: 530.767.619-00

Certidão emitida em: 01/04/2022, às 01:53:36 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18870243

Código de Validação: 7F51 B9DA AA86 36FC EEF4 FB6A 7798 AA06

Data da Atualização: 31/03/2022, às 09:18:06



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

01/04/2022



DECLARAÇÃO

Pela presente, Rogério Assis Pinto da Matta, portador da Cédula de Identidade nº. 380.985 – Ministério da Marinha/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 530.767.619-00, residente e domiciliado na Rua Barão de Sergy, nº. 163, Apartamento 702, Barra, Salvador/BA, CEP: 40.140-040, **DECLARA** que jamais foi condenado pelos crimes previstos na Lei nº. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima, data e assina o presente documento para que produza seus efeitos jurídicos e legais, estando ciente das implicações cíveis, criminais e administrativas em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Salvador/BA, 25 de março de 2022.



Rogério Assis Pinto da Matta





07/04/2022

005616328

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005616328

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 06/04/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PRISCILLA ASSIS PINTO DA MATTA, brasileira, portador do RG: 10.784.998-6, CPF: 949.606.407-82, filha de Cláudio José da Matta e Maria da Glória Assis Pinto da Matta, nascida aos 04/08/1967, residente na Rua Joaquim Távora, nº. 24, Icaraí, CEP: 24230-540, Niterói - RJ. *****

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Esta certidão NÃO ABRANGE as Varas Execuções Penais e Medidas Alternativas.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 7 de abril de 2022.

PEDIDO Nº: 005616328





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

18991445/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

PRISCILLA ASSIS PINTO DA MATTA

OU

CPF: 949.606.407-82

Certidão emitida em: 07/04/2022, às 00:56:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18991445

Código de Validação: AB54 6711 E6E4 6CF7 0252 34E8 8D3B 5D52

Data da Atualização: 06/04/2022, às 02:17:03



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

07/04/2022



DECLARAÇÃO

Pela presente, Priscilla Assis Pinto da Matta, portadora da Cédula de Identidade nº. 10.784.998-6 – Secretária de Estado da Casa Civil, inscrita no CPF/MF sob o nº. 949.606.407-82, residente e domiciliada na Rua Joaquim Távora, nº. 24, Apartamento 2.101 do Bloco B, Icarai, Niterói/RJ, CEP: 24.230-540, **DECLARA** que jamais foi condenada pelos crimes previstos na Lei nº. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima, data e assina o presente documento para que produza seus efeitos jurídicos e legais, estando ciente das implicações cíveis, criminais e administrativas em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Niterói/RJ, 25 de março de 2022.


Priscilla Assis Pinto da Matta





Doc. 02.1

**Documentos Pessoais dos Sócios Controladores e Administradores da
Requerente
(Artigo 48, da Lei nº. 11.101/2005)**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **380985 MMA RJ**

CPF: **530.767.619-00** DATA NASCIMENTO: **14/08/1964**

FILIAÇÃO: **CLAUDIO JOSE DA MATTA**
MARIA DA GLORIA ASSIS PINTO DA MATTA

PERMISSÃO: **AB**

Nº REGISTRO: **03330502656** VALIDADE: **13/08/2024** 1ª HABILITACAO: **10/12/1982**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *R. Assis*

LOCAL: **SALVADOR, BA** DATA EMISSAO: **20/08/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Rodrigo*
Rodrigo Pimental de Souza Lima
 ASSINATURA DO EMISSOR: **76116225365 BA510261960**

BAHIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1840794497

PROIBIDO PLASTIFICAR 1840794497



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.784.998-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/2016

NOME PRISCILLA ASSIS PINTO DA MATTA

FILIAÇÃO CLAUDIO JOSÉ DA MATTA

MARIA DA GLORIA ASSIS PINTO DA MATTA DATA DE NASCIMENTO 04/08/1967

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO/RJ

DOC. ORIGEM FLS 176 TERM 212874 C 008

C. NASC LIV 640 RIO DE JANEIRO RJ

CPF 949.606.407-82

001 2 Via

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS AMALUO PRESIDENTE DO DETRAN/RJ

0554

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0554

Polegar Direito

J. M. A. C. U. H. A.
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº DO REGISTRO: **174256** DATA DE EMISSÃO: **04/07/2017** DATA DE VALIDADE: **Indeterminada**
 Nº DO REGISTRO: **174256** DATA DE EMISSÃO: **04/07/2017** DATA DE VALIDADE: **Indeterminada**

CLAUDIO JOSÉ DA MATTA
 ANTONIO RICARDINO DA MATTA
 PARISINA LEMOS DA MATTA
 RJ BR 01/07/1938 1001720450-7 032.010.317-04 A- Indeterminada

CAPITÃO DE MAR E GUERRA (REFORMA)
 Cert. Catm.: LV 14 - FL 253 - Termo 3832
 NITERÓI - RJ

PAULO FERNANDO BORSA GARCIA
 CAPITÃO DE MAR E GUERRA (CTM)

VRS-NP: 00-58.1007.17

DECRETO Nº 8.518 DE 18/09/15



1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
 Rua Cláudio Guimarães Souza
 71 30838-1610 - Comércio - Salvador - BA
 CEP: 41100-000 - Salvador - BA

SELO DE AUTENTICIDADE
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Autenticidade: **1601AB385124-4**
 Consulte o selo em: www.tjba.jus.br/portal/assinatura

AUTENTICACÃO
 Conferido com o original que me foi apresentado. Dou fe
 Salvador-BA, 28 de Março de 2018

ANDRÉS ALMEIDA SANTOS DO NASCIMENTO - ESCRIVEN: E
 Emol.: 2.06, FECOM: 0, 63, DEF.: 0, 06, T.J.: 1, 47, FMPGE: 0, 08

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
 Escritório
 Avenida Amélia Santos do Nascimento
 Salvador-BA





Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDBN-21959 TLA
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
CLAUDIO JOSÉ DA MATTA



CPF
032.010.317-04

MATRÍCULA
089805 01 55 2019 4 00235 300 0088932 28

SEXO COR ESTADO CIVIL IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MES ANO

LOCAL DO FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEM

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	174256	04/07/2017	Min. da Marinha	---
PIS / NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	NÃO	---	---	---
CEP Residencial	-		Grupo Sanguíneo	---

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para a identificação de seu portador.

RCPN da 3ª Zona Judiciária de Niterói
Ana Paula Canoza Caldeira
Niterói - RJ
Rua da Conceição, 188 / Sala 1707 A e B - Centro
(21) 2629-7727
terceiorcpn.niteroi@ig.com.br

Isento.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Niterói, 14 de julho de 2019

Eriel Teixeira
ESCREVENTE SUBSTITUTO
Mat. 94-2129

Eriel Teixeira

Arpen rj - AA 007357800 - P



1º. Ofício de Notas - Tabelião José de Brito Pereira Filho
 R. da Cuitanda, 10. Sl.303 Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. Tel. (21) 2505-4350 Fax: (21) 2505-4350
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi
 apresentado. Conf. por _____
 Tel.: 2505-4350
 Substituto do Tabelião
 CTPS 97531
 Rio de Janeiro, 17 de julho de 2019. 13h00:32
 Emolumentos: R\$ 5,78 TJ+Fundos: 2,36 Total: 8,14
 EDCCD32304-AKY Consulte em <https://www3.tjrb.jus.br>



cc (58) Tipo de Serviço Prestado, sendo: 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais		ffff (0003)	Número do livro
ddd (1987) Ano do Registro		999 (060)	Número da folha
e (1) Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (nascimento) 2: Livro B (Auxiliar Registro de Nascimento) 3: Livro C (Auxiliar Registro de Nascimento) 4: Livro C (obito) 5: Livro C (Auxiliar Registro de Nascimento) 6: Livro D (Registro de Precatórios) 7: Livro E (Diário dos Atos do Registro Civil)		hhhhhh (0000533)	Número do Termo
DETALHAMENTO DA MATRICULA Matricula 0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31 Padrao aaaaabbc dddd e ffff ggg hhhhhh ii		ff (31)	Índice Verificador
DETALHAMENTO aaaaa (00188-3) Código Nacional de Serventia (identificação única do cartório) bb (01) Código do Livro, sendo: Outros - Atos e Incorporados			

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais





Doc. 03

**Balanços Patrimoniais;
Demonstrações de Resultados; e
Relatórios Gerenciais de Fluxo de Caixa
(Artigo 51, inciso II, da Lei nº. 11.101/2005)**



Balanco Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2019

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA GERAL		6.784,89 D	
BANCO CONTA MOVIMENTO		11,00 D	
BANCOS APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA		2.408.783,83 D	
		-----	2.415.579,72 D
REALIZÁVEL CURTO PRAZO			
CLIENTES		4.053,60 D	
OUTROS REALIZÁVEIS		66.033,73 D	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		1.636.338,49 D	
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		1.225.812,12 D	
		-----	2.932.237,94 D
		-----	5.347.817,66 D
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL LONGO PRAZO			
CAUÇÕES		4.498.457,38 D	
DEPOSITO JUDICIAL		3.834.874,21 D	
		-----	8.333.331,59 D
		-----	8.333.331,59 D
ATIVO PERMANENTE			
INVESTIMENTO			
INVESTIMENTOS AÇÕES		95.469,27 D	
		-----	95.469,27 D
IMOBILIZADO			
IMOBILIZADO DIVERSOS		667.065,77 D	
		-----	667.065,77 D
DEPRECIACÕES (-)			
DEPRECIACÕES DIVERSAS (-)		485.215,49 C	
		-----	485.215,49 C
		-----	277.319,55 D
Total Geral do Ativo			13.958.468,60 D
PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		821.816,41 C	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		384.013,03 C	
OUTRAS OBRIGAÇÕES		10.115,84 C	
		-----	1.215.945,28 C
		-----	1.215.945,28 C
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL REALIZADO			
CAPITAL SUBSCRITO		2.300.000,00 C	
		-----	2.300.000,00 C
RESERVAS			
RESERVAS DE LUCROS		5.337.263,27 C	
		-----	5.337.263,27 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
LUCROS ACUMULADOS		2.486.583,39 C	
AJUSTES DE EXERCÍCIOS		2.618.676,86 C	
		-----	5.105.260,25 C
		-----	12.742.523,52 C
Total Geral do Passivo			13.958.468,60 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo TREZE MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Salvador, 31 de Dezembro de 2019




Balanco Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2019



MARCELO SANTOS MOURA
Contador - CRC 017329
CPF : 633.653.915-66





**Demonstração de Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2019**

RESULTADO COM VENDAS E SERVIÇOS			
VENDAS DE SERVIÇOS	39.165.844,33C		39.165.844,33C
DEDUÇÕES DE VENDAS E SERVIÇOS (-)			
ISS (-)	1.156.200,10D		
PIS (-)	277.900,83D		
COFINS (-)	1.154.894,96D		
INSS RECEITA BRUTA (-)	2.166.322,59D		
MULTA CONTRATUAL	146.373,59D		
		4.901.692,07D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			34.264.152,26C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			34.264.152,26C
CUSTOS			
PRO-LABORE	68.400,00D		
SALÁRIOS E ORDENADOS	11.512.013,24D		
HORAS EXTRAS	1.585.774,39D		
13º SALÁRIO	1.201.323,60D		
FÉRIAS	1.104.124,71D		
DIÁRIAS	1.611.775,72D		
ADICIONAL NOTURNO	423.229,85D		
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	477.974,94D		
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	111.104,91D		
INSS	1.207.878,33D		
FGTS	598.092,78D		
FGTS RESCISÓRIO	215.635,49D		
AUXÍLIO TRANSPORTE	579.142,21D		
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	765.767,38D		
VALE TRANSPORTE	700,00D		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	2.093.242,29D		
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	83.844,51D		
MEDICAMENTOS	172,38D		
AJUDA DE CUSTO	131.595,79D		
COMBUSTÍVEL	13.888,32D		
HOSPEDAGEM	99.724,61D		
FRETES E CARRETOS	38,00D		
UNIFORMES E EPI's	77.772,87D		
MATERIAL P/ MANUTENÇÃO	8.723,12D		
DEPRECIÇÃO	10.145,83D		
VIAGENS AERÉAS	490.122,33D		
REFEIÇÕES	79.944,61D		
		24.572.152,21D	
DESPESAS OPERACIONAIS			
ALUGUEIS DE IMOVEIS	79.488,47D		
ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	313.844,31D		
TFF	5.198,70D		
IPTU/ITIV	5.007,48D		
TAXAS DIVERSAS	16.671,96D		
MULTAS DE MORA	88,00D		
ISS	395,85D		
TAXAS E EMOLUMENTOS	60.551,06D		
IPVA	1.325,65D		
IRRF SI APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.815,14D		
IOF	17,31D		





**Demonstração de Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2019**

IMPOSTO DE RENDA	3.372.647,14D	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.223.586,43D	
CONDOMÍNIO	29.480,43D	
CURSOS E TREINAMENTOS	96.800,43D	
DESPESAS C/ VEÍCULOS	3.015,98D	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICA	9.752,16D	
ENERGIA ELÉTRICA	21.394,61D	
MANUTENÇÃO E REPARO	17.814,54D	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.054,39D	
SEGUROS	41.362,58D	
SERVIÇOS PRESTADOS P/ JURÍDICA	230.273,60D	
SERVIÇOS PRESTADOS P/ TERCEIRO	26.422,67D	
TELEFONE	72.446,00D	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	18.413,00D	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	7.071,18D	
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	3.755,15D	
XEROX E IMPRESSÕES	578,40D	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	1.542,37D	
COPA E COZINHA	657,41D	
SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7.967,72D	
CARTÃO	129.175,33D	
CONDUÇÃO E TRANSPORTE	278.106,48D	
LANCHES E REFEIÇÕES	54.909,16D	
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	317.846,13D	
BENS DURÁVEIS	2.094,12D	
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	24.413,42D	
OUTRAS DESPESAS	271.349,15D	
BRINDES E GRATIFICAÇÕES	6.258,35D	
DESPESAS REEMBOLSADAS	11.611,10D	
MULTA DE TRÂNSITO	353,36D	
ÁGUA E ESGOTO	1.526,09D	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	875,64D	
		6.770.738,45D
RECEITAS FINANCEIRAS		
DESCONTOS OBTIDOS	8.544,69C	
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÃO	99.441,35C	
		107.986,04C
OUTRAS RECEITAS		
RECEITAS DIVERSAS	25.164,50	
		25.164,50C
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		3.054.412,14C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		3.054.412,14C

Salvador, 31 de Dezembro de 2019

Rogério A. P. Matta
MARENOSTRUM - Cons. e Assis. Marítima Ltda.
Rogério A. P. Matta
Diretor

Marcelo Santos Moura
MARCELO SANTOS MOURA
Contador - CRC - 017329
CPF: 833.853.915-08



Balanco Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

Conta	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	16.034.234,59 D	13.958.468,80 D
CIRCULANTE	5.871.829,55 D	5.347.817,66 D
DISPONÍVEL	4.278.845,51 D	2.415.579,72 D
CAIXA GERAL	1.869,04 D	6.784,89 D
CAIXA	573,03 D	1.029,77 D
FUNDO FIXO MACAE	0,00	2.262,18 D
FUNDO FIXO RIO GRANDE	0,00	2.441,12 D
FUNDO FIXO SANTOS	424,33 D	510,52 D
FUNDO FIXO ALEMOA	0,00	118,34 D
FUNDO FIXO FRANCIVALDO	871,68 D	128,74 D
FUNDO FIXO DANIELE	0,00	294,22 D
BANCO CONTA MOVIMENTO	54,00 D	11,00 D
BANCO DO BRASIL C/C 17523-4	43,00 D	0,00
BANCO ITAÚ C/C 04630-6	10,00 D	10,00 D
BANCO BRADESCO C/C 72385-1	1,00 D	1,00 D
BANCOS APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	4.276.922,47 D	2.408.783,83 D
BANCO DO BRASIL RF CP AUTOMATICA	639.868,90 D	326.590,76 D
BANCO ITAÚ S.A APL 04630-6	882.180,91 D	920.143,50 D
BANCO DO BRASIL POUPANCA	2.762,24 D	2.762,24 D
CAPITALIZAÇÃO - OUROCAP	10.000,00 D	10.000,00 D
BANCO ITAÚ S.A COMPROMISSADA	1.200.000,00 D	0,00
BANCO ITAÚ S.A VGBL	100.000,02 D	100.000,02 D
BANCO SANTANDER REF	2.520,50 D	2.520,50 D
BANCO SANTANDER CDB CONTAMAX	85.614,18 D	84.849,80 D
BANCO BRADESCO FICFIRF REF DI SPECIAL	175.202,16 D	175.202,16 D
BANCO BRADESCO INVEST FÁCIL	1.057.232,84 D	250.174,13 D
BANCO ITAÚ PREMIUM RENDA FIXA REF.	2.325,18 D	267.325,18 D
BANCO DO BRASIL RF CP CORP 400 MIL	119.215,54 D	269.215,54 D
REALIZÁVEL CURTO PRAZO	1.592.984,04 D	2.932.237,94 D
CLIENTES	60.419,46 D	4.053,60 D
CLIENTES DIVERSOS	60.419,46 D	4.053,60 D
OUTROS REALIZÁVEIS	96.600,00 D	66.033,73 D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.000,00 D	11.994,75 D
ADIANTAMENTO DIVERSOS	93.600,00 D	54.038,98 D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	0,01 D	1.636.338,49 D
ISS A RECUPERAR	0,00	3.232,85 D
INSS A RECUPERAR	0,01 D	0,00
INSS A RESTITUIR	0,00	1.633.105,64 D
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.435.964,57 D	1.225.812,12 D
CLAUDIO JOSE DA MATTA	414.633,10 D	414.633,10 D
ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA	1.021.331,47 D	801.179,02 D
PRISCILLA ASSIS PINTO DA MATTA	0,00	10.000,00 D
NÃO CIRCULANTE	9.850.060,07 D	8.333.331,59 D
REALIZÁVEL LONGO PRAZO	9.850.060,07 D	8.333.331,59 D
CAUCÕES	5.777.293,95 D	4.498.457,38 D
PETROBRAS RETENÇÃO CONTRATUAL	5.703.084,49 D	4.498.457,38 D
DEPOSITO JUDICIAL TRABALHISTA	74.209,46 D	0,00
DEPOSITO JUDICIAL	4.072.766,12 D	3.834.874,21 D
DEPOSTO JUDICIAL ISS - SALVADOR	4.072.766,12 D	3.834.874,21 D
ATIVO PERMANENTE	312.344,97 D	277.319,55 D
INVESTIMENTO	130.494,69 D	95.469,27 D
INVESTIMENTOS AÇÕES	130.494,69 D	95.469,27 D
AÇÕES DA PETROBRAS	31.692,81 D	35.134,60 D
AÇÕES VALE DO RIO DOCE	98.801,88 D	60.334,67 D
IMOBILIZADO	667.065,77 D	667.065,77 D
IMOBILIZADO DIVERSOS	667.065,77 D	667.065,77 D
IMOVEIS	80.000,00 D	80.000,00 D
INSTALAÇÕES	12.578,20 D	12.578,20 D
MOVEIS E UTENSILIOS	20.222,40 D	20.222,40 D
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	64.753,13 D	64.753,13 D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	19.388,22 D	19.388,22 D
VEÍCULOS	445.357,82 D	445.357,82 D





MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA

14/10/2021 14:58:23

Folha 2 de 3

Balanco Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

Conta	31/12/2020	31/12/2019
INTANGÍVEL	24.766,00 D	24.766,00 D
DEPRECIACÕES (-)	485.215,49 C	485.215,49 C
DEPRECIACÕES DIVERSAS (-)	485.215,49 C	485.215,49 C
IMOVEIS (-)	19.713,10 C	19.713,10 C
INSTALAÇÕES (-)	12.578,20 C	12.578,20 C
MOVEIS E UTENSÍLIOS (-)	17.442,40 C	17.442,40 C
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (-)	21.417,41 C	21.417,41 C
COMPUTADORES E PERIFERICOS (-)	19.046,56 C	19.046,56 C
VEÍCULOS (-)	395.017,82 C	395.017,82 C
PASSIVO	16.034.234,59 C	13.958.468,80 C
CIRCULANTE	2.660.802,88 C	1.215.945,28 C
OBRIGACÕES A CURTO PRAZO	2.660.802,88 C	1.215.945,28 C
FORNECEDORES	20.504,99 C	0,00
WEST GROUP TREIN. IND. LTDA	1.310,01 C	0,00
FORNECEDORES DIVERSOS	19.194,98 C	0,00
OBRIGACÕES TRABALHISTAS	64.790,24 C	0,00
RESCISÃO A PAGAR	64.790,24 C	0,00
OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS	736.875,48 C	821.816,41 C
ISS A RECOLHER	42.280,04 C	34.108,78 C
IR A RECOLHER	280,50 C	156,00 C
IRPJ A RECOLHER	318.218,38 C	336.301,88 C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	170.413,82 C	189.837,33 C
PIS A RECOLHER	1.913,02 C	948,77 C
COFINS A RECOLHER	8.829,61 C	4.379,09 C
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	916,51 C	502,20 C
ISS TERCEIROS A RECOLHER	1.458,66 C	21.224,04 C
IRRF FOLHA A RECOLHER	190.658,23 C	228.371,72 C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	0,00	149,36 C
MENSALIDADE SINDICAL	1.906,71 C	5.837,24 C
OBRIGACÕES SOCIAIS A RECOLHER	401.028,45 C	384.013,03 C
INSS A RECOLHER	306.150,30 C	264.197,17 C
FGTS A RECOLHER	94.878,15 C	119.815,86 C
OUTRAS OBRIGACÕES	0,00	10.115,84 C
PETROBAS BUNKER SANTOS	0,00	10.115,84 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.437.603,72 C	0,00
BANCO DO BRASIL S.A	472.793,35 C	0,00
BANCO ITAÚ S.A	964.810,37 C	0,00
NÃO CIRCULANTE	2.988.642,08 C	0,00
OBRIGACÕES A LONGO PRAZO	2.988.642,08 C	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.988.642,08 C	0,00
BANCO DO BRASIL S.A	999.022,08 C	0,00
BANCO ITAÚ S.A	1.989.620,00 C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	10.384.789,63 C	12.742.523,52 C
CAPITAL REALIZADO	2.300.000,00 C	2.300.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	2.300.000,00 C	2.300.000,00 C
CLAUDIO JOSE DA MATTA	1.278.000,00 C	1.278.000,00 C
ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA	914.000,00 C	914.000,00 C
PRISCILLA ASSIS PINTO DA MATTA	108.000,00 C	108.000,00 C
RESERVAS	5.337.263,27 C	5.337.263,27 C
RESERVAS DE LUCROS	5.337.263,27 C	5.337.263,27 C
RESERVA DE LUCROS	5.337.263,27 C	5.337.263,27 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.747.526,36 C	5.105.260,25 C
LUCROS ACUMULADOS	1.801.625,19 C	2.486.583,39 C
LUCROS DO EXERCÍCIO	1.801.625,19 C	2.486.583,39 C
AJUSTES DE EXERCÍCIOS	945.901,17 C	2.618.676,86 C
AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIOR	945.901,17 C	2.618.676,86 C

Salvador, 31 de Dezembro de 2020



Balanco Patrimonial
Encerrado no periodo de 31 de Dezembro de 2020


MARENOSTRUM-Cons. e Assist. Marítima Ltda
Rogério A. P. Matta
Diretor


MARCELO SANTOS MOURA
Contador - CRC - 017829
CPF - 633.653.915-68



Demonstração do Resultado

Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

RECEITA OPERACIONAL		35.030.361,94 C	
VENDAS DE SERVIÇOS	35.030.361,94C		
DEDUÇÕES DE RECEITA		6.341.082,01 D	
ISS (-)	1.030.330,53D		
IRRF (-)	2.778.468,31D		
CSLL (-)	1.009.520,17D		
PIS (-)	227.831,02D		
COFINS (-)	1.052.766,10D		
MULTA CONTRATUAL	242.165,88D		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			28.689.279,93C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			28.689.279,93C
DESPESAS OPERACIONAIS		28.351.895,22 D	
PRO-LABORE	68.400,00D		
SALÁRIOS E ORDENADOS	10.873.556,02D		
HORAS EXTRAS	1.278.854,26D		
13º SALÁRIO	683.547,31D		
FÉRIAS	1.849.276,41D		
DIÁRIAS	1.322.376,28D		
ADICIONAL NOTURNO	416.282,96D		
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	531.384,75D		
INSS	3.836.205,45D		
FGTS	1.083.049,64D		
FGTS RESCISÓRIO	1.180.331,65D		
AUXILIO TRANSPORTE	517.830,92D		
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	666.024,85D		
VALE TRANSPORTE	82,80D		
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	2.560.012,20D		
ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	75.273,33D		
UNIFORME	493,30D		
IRRF	2.723,71D		
AJUDA DE CUSTO	556.985,53D		
COMBUSTÍVEL	12.665,12D		
FRETES E CARRETOS	9.453,67D		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	4.866,65D		
UNIFORMES E EPI's	28.180,71D		
VIAGENS AEREAS	8.588,43D		
VIAGENS TERRESTRES	5.513,00D		
HOSPEDAGEM	58.305,41D		
REFEIÇÕES	253.392,81D		
ALUGUEIS	34.032,13D		
ALUGUEIS DE IMOVEIS	47.506,08D		
ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	88.484,12D		
IPTUITIV	4.496,69D		
TAXAS DIVERSAS	6.215,30D		
MULTAS DE MORA	1.481,92D		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL	115,42D		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	292,98D		
TAXAS E EMOLUMENTOS	3.954,04D		
TAXAS BANCÁRIAS	876,65D		
IOF	259,07D		
TFF	7.612,64D		
IPVA	4.258,71D		





Demonstração do Resultado

Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFICA	5.741,31D	
ENERGIA ELETRICA	15.003,67D	
SEGUROS	59.167,94D	
SERVIÇOS PRESTADOS P/ JURIDICA	135.439,33D	
SERVIÇOS PRESTADOS P/ TERCEIRO	1.000,00D	
TELEFONE	51.692,94D	
ÁGUA E ESGOTO	607,11D	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		152.118,35 C
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÃO	46.802,10C	
ALIENAÇÃO DE BENS DIVERSOS	90.000,00C	
RECEITAS DIVERSAS	15.316,25C	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		363.282,24 D
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	3.831,56D	
MATERIAL P/ MANUTENÇÃO	4.055,00D	
CONDOMINIO	32.688,37D	
CURSOS E TREINAMENTOS	86.801,11D	
MANUTENÇÃO E REPARO	7.071,00D	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	1.730,89D	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	11.126,85D	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5.224,05D	
HONORARIOS CONTABEIS	52.700,00D	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	29.241,24D	
SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.186,46D	
CARTAO	40.943,31D	
CONDUÇÃO E TRANSPORTE	93.402,72D	
LANCHES E REFEIÇÕES	106.500,48D	
ALUGUEL DE VEICULO	826,31D	
HONORARIOS ADVOCATICIOS	269.811,71D	
ASSOCIAÇÃO E CLASSE	14.615,64D	
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	75.863,97D	
OUTRAS DESPESAS	606.964,13C	
BRINDES E GRATIFICAÇÕES	7.538,74D	
DESPESAS REEMBOLSADAS	7.571,30D	
JUROS DE MORA	3.011,70D	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	78.680,37D	
PERDAS DE APLICAÇÃO EM AÇÕES	12.067,19D	
TARIFAS BANCÁRIAS	10.756,40D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		126.220,82C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		126.220,82C

Salvador, 31 de Dezembro de 2020


MARENOSTRUM-Cons. e Assist. Marítima Ltda
Rogério A. P. Matta
Diretor


MARCELO SANTOS MOURA
Contador - CRC - 017329
CPF : 633.653.915-68



Balço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2021

Conta	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO		
CIRCULANTE	11.371.826,18 D	15.730.677,99 D
DISPONÍVEL	5.462.728,71 D	5.568.272,95 D
CAIXA GERAL	2.324.767,66 D	3.541.472,00 D
CAIXA	710,04 D	1.869,04 D
FUNDO FIXO MACAE	557,40 D	573,03 D
FUNDO FIXO RIO GRANDE	50,57 D	0,00
FUNDO FIXO SANTOS	8,28 D	0,00
FUNDO FIXO ALEMOA	0,00	424,33 D
FUNDO FIXO FRANCAVALDO	15,95 C	0,00
FUNDO FIXO RIO DE JANEIRO	1,30 D	871,68 D
FUNDO FIXO BELEM	78,87 D	0,00
FUNDO FIXO BELEM	29,57 D	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	102,00 C	54,00 D
BANCO DO BRASIL C/C 17523-4	113,00 C	43,00 D
BANCO ITAÚ C/C 04630-6	10,00 D	10,00 D
BANCO BRADESCO C/C 72385-1	1,00 D	1,00 D
BANCOS APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	2.324.159,62 D	3.539.548,96 D
BANCO DO BRASIL RF CP AUTOMATICA	28.063,20 D	602.298,54 D
BANCO ITAÚ S.A APL 04630-6	915.724,92 D	882.170,91 D
BANCO DO BRASIL POUPANCA	2.762,24 D	2.762,24 D
CAPITALIZAÇÃO - OUROCAP	10.000,00 D	10.000,00 D
BANCO ITAÚ S.A COMPROMISSADA	1.254.052,29 D	1.200.000,00 D
BANCO ITAÚ S.A VGBL	100.000,02 D	100.000,02 D
BANCO SANTANDER REF	2.520,50 D	2.520,50 D
BANCO SANTANDER CDB CONTAMAX	2.470,58 D	193.186,22 D
BANCO BRADESCO INVEST FÁCIL	8.150,93 D	488.066,09 D
BANCO DO BRASIL APL 21104-4	400,49 D	0,00
BANCO ITAÚ PREMIUM RENDA FIXA REF.	12,38 D	4.461,02 D
BANCO DO BRASIL RF CP CORP	2,07 D	54.083,42 D
REALIZÁVEL CURTO PRAZO	3.137.961,05 D	2.026.800,95 D
CLIENTES	186.541,35 D	60.419,46 D
CLIENTES DIVERSOS	186.541,35 D	60.419,46 D
OUTROS REALIZÁVEIS	206.308,78 D	113.123,40 D
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	3.462,86 D	19.523,40 D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	19.245,92 D	0,00
ADIANTAMENTO DIVERSOS	183.600,00 D	93.600,00 D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	2.524.958,47 D	1.633.105,64 D
IRPJ A RECUPERAR	733.343,01 D	0,00
CSLL A RECUPERAR	158.509,82 D	0,00
INSS A RESTITUIR	1.633.105,64 D	1.633.105,64 D
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	220.152,45 D	220.152,45 D
ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA	220.152,45 D	220.152,45 D
NÃO CIRCULANTE	5.673.185,85 D	9.850.060,07 D
REALIZÁVEL LONGO PRAZO	5.673.185,85 D	9.850.060,07 D
CAUCÕES	1.600.419,73 D	5.777.293,95 D
PETROBRAS RETENÇÃO CONTRATUAL	1.395.197,22 D	5.703.084,49 D
DEPOSITO JUDICIAL TRABALHISTA	205.222,51 D	74.209,46 D
DEPOSITO JUDICIAL	4.072.766,12 D	4.072.766,12 D
DEPOSITO JUDICIAL ISS - SALVADOR	4.072.766,12 D	4.072.766,12 D
ATIVO PERMANENTE	235.911,62 D	312.344,97 D
INVESTIMENTO	54.061,34 D	130.494,69 D
INVESTIMENTOS AÇÕES	54.061,34 D	130.494,69 D
AÇÕES DA PETROBRAS	39.371,37 D	31.692,81 D
AÇÕES VALE DO RIO DOCE	14.689,97 D	98.801,88 D
IMOBILIZADO	667.065,77 D	667.065,77 D
IMOBILIZADO DIVERSOS	667.065,77 D	667.065,77 D
IMOVEIS	80.000,00 D	80.000,00 D
INSTALAÇÕES	12.578,20 D	12.578,20 D
MOVEIS E UTENSÍLIOS	20.222,40 D	20.222,40 D
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	64.753,13 D	64.753,13 D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	19.388,22 D	19.388,22 D

MARCELO SANTOS MOURA:63365391568

Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS MOURA:63365391568
Dados: 2022.03.29 15:54:34 -03'00'

MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA

29/03/2022 11:31:31

Folha 2 de 3

Balanco Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2021

Conta	31/12/2021	31/12/2020
VEÍCULOS	445.357,82 D	445.357,82 D
INTANGÍVEL	24.766,00 D	24.766,00 D
DEPRECIACÕES (-)	485.215,49 C	485.215,49 C
DEPRECIACÕES DIVERSAS (-)	485.215,49 C	485.215,49 C
IMOVEIS (-)	19.713,10 C	19.713,10 C
INSTALACÕES (-)	12.578,20 C	12.578,20 C
MOVEIS E UTENSILIOS (-)	17.442,40 C	17.442,40 C
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (-)	21.417,41 C	21.417,41 C
COMPUTADORES E PERIFERICOS (-)	19.046,56 C	19.046,56 C
VEÍCULOS (-)	395.017,82 C	395.017,82 C
PASSIVO	11.371.826,18 C	15.730.677,99 C
CIRCULANTE	9.064.604,61 C	6.648.431,57 C
OBRIGACÕES A CURTO PRAZO	9.064.604,61 C	6.648.431,57 C
FORNECEDORES	256.224,66 C	39.433,19 C
WEST GROUP TREIN. IND. LTDA	1.093,03 C	1.310,01 C
FORNECEDORES DIVERSOS	129.991,33 C	38.123,18 C
ICN - INST.DE CIENCIAS NAUTICAS	13.500,00 C	0,00
VALI AUDITORIA ASSES. CONT. E FISCAL	8.003,81 C	0,00
RIO GRANDE MARITIMA	6.400,00 C	0,00
SODEXO PASS DO BRASIL	14.539,92 C	0,00
RED FLAG SERV. MEDICO LTDA	65.463,33 C	0,00
TOSTA E TRINDADE LTDA	381,40 C	0,00
PLANO DE SAUDE ANA COSTA LTDA	7.091,33 C	0,00
COELBA	1.746,20 C	0,00
ITS TELECOMUNICAÇÕES	550,00 C	0,00
OI S.A	220,14 C	0,00
VIVO - TELEFONICA BRASIL	2.734,61 C	0,00
BRANCO SEGURO	3.013,56 C	0,00
ISABELA COSTA	1.496,00 C	0,00
OBRIGACÕES TRABALHISTAS	861.650,46 C	64.790,24 C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	818.885,90 C	0,00
PRO-LABORE A PAGAR	37.275,40 C	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	5.489,16 C	0,00
RESCISÃO A PAGAR	0,00	64.790,24 C
OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS	444.414,02 C	736.876,38 C
ISS A RECOLHER	34.353,93 C	42.280,04 C
IR A RECOLHER	1.648,43 C	280,50 C
IRPJ A RECOLHER	0,00	318.218,38 C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00	170.413,82 C
PIS A RECOLHER	32.934,41 C	1.913,02 C
COFINS A RECOLHER	151.564,96 C	8.829,61 C
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	4.950,70 C	916,51 C
ISS TERCEIROS A RECOLHER	1.493,36 C	1.459,56 C
IRRF FOLHA A RECOLHER	215.987,61 C	190.658,23 C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.480,62 C	0,00
MENSALIDADE SINDICAL	0,00	1.906,71 C
OBRIGACÕES SOCIAIS A RECOLHER	4.707.006,30 C	4.369.728,04 C
INSS A RECOLHER	4.609.146,71 C	4.274.849,89 C
FGTS A RECOLHER	97.859,59 C	94.878,15 C
OUTRAS OBRIGACÕES	301.281,05 D	0,00
CARTÃO DE CRÉDITO	48.718,95 C	0,00
TAHIANA FERNANDES	350.000,00 D	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.096.590,22 C	1.437.603,72 C
BANCO DO BRASIL S.A	568.700,64 C	472.793,35 C
BANCO ITAÚ S.A	949.644,17 C	964.810,37 C
EMPRESTIMOS A SOCIO	729.719,31 C	0,00
BANCO SANTANDER	848.526,10 C	0,00
NÃO CIRCULANTE	1.989.620,00 C	2.989.223,94 C
OBRIGACÕES A LONGO PRAZO	1.989.620,00 C	2.989.223,94 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.989.620,00 C	2.989.223,94 C
BANCO DO BRASIL S.A	0,00	999.603,94 C

MARCELO SANTOS MOURA:63365391568 Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS MOURA:63365391568
 Dados: 2022.03.29 15:54:06 -03'00'



Balço Patrimonial Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2021

Conta	31/12/2021	31/12/2020
BANCO ITAÚ S.A	1.989.620,00 C	1.989.620,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	317.601,57 C	6.093.022,48 C
CAPITAL REALIZADO	2.300.000,00 C	2.300.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	2.300.000,00 C	2.300.000,00 C
CLAUDIO JOSE DA MATTA	1.278.000,00 C	1.278.000,00 C
ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA	914.000,00 C	914.000,00 C
PRISCILLA ASSIS PINTO DA MATTA	108.000,00 C	108.000,00 C
RESERVAS	3.947.570,49 C	3.947.570,49 C
RESERVAS DE LUCROS	3.947.570,49 C	3.947.570,49 C
RESERVA DE LUCROS	3.947.570,49 C	3.947.570,49 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.929.968,92 D	154.548,01 D
LUCROS ACUMULADOS	5.922.981,17 D	154.548,01 D
LUCROS DO EXERCICIO	5.922.981,17 D	154.548,01 D
AJUSTES DE EXERCICIOS	6.987,75 D	0,00
AJUSTES DE EXERCICIO ANTERIOR	6.987,75 D	0,00

Salvador, 31 de Dezembro de 2021

MARCELO SANTOS
MOURA:63365391568

Assinado de forma digital por MARCELO
SANTOS MOURA:63365391568
Dados: 2022.03.29 15:53:38 -03'00'

MARCELO SANTOS MOURA
Contador - CRC - 017329
CPF : 633.653.915-68



FLUXO DE CAIXA - FEVEREIRO VENCIDOS

Data de vencimento	Data de Competência	Categoria	Descrição	Fornecedor	Valor pago	Conta	Centro de custo	Valor original	Juros/Multa	Data de pagamento	Observações
01/02/2022	17/01/2022	Aluguel	2/12Aluguel Sala	Lara Imoveis Ltda		Banco Itaú	ADM RIO	1.180,00			
15/02/2022	14/01/2022	Contribuição Sindical	2/12SINDMINERIOS - Mensalidade sindical	SINDMINERIOS		Banco Itaú	ALEMOA	708,69			
15/02/2022	31/01/2022	Hospedagem	NF FAT 121/022 - Hosp. Cristiano Martins de Freitas	Hotel Granada Ltda		Santander	Log RJ	1.004,90			
15/02/2022	31/01/2022	Hospedagem	NF FAT 122/022 - Hosp. José Antonio Barbosa	Hotel Granada Ltda		Santander	BS	314,35			
15/02/2022	31/01/2022	Hospedagem	NF FAT 123/022 - Hosp. Felipe de Lima Martins de Freitas	Hotel Granada Ltda		Santander	BS	691,55			
15/02/2022	31/01/2022	Hospedagem	NF FAT 126/022 - Hosp. Igal Henrique de Oliveira Araujo	Hotel Granada Ltda		Santander	BS	267,85			
15/02/2022	31/01/2022	Hospedagem	NF FAT 128/022 - Hosp. Jailson Xavier dos Santos Junior	Hotel Granada Ltda		Santander	BS	349,20			
15/02/2022	31/01/2022	Hospedagem	NF FAT 127/022 - Hosp. José Antonio Barbosa	Hotel Granada Ltda		Santander	BS	304,35			
15/02/2022	31/01/2022	Hospedagem	NF FAT 124/022 - Hosp. Emile Sosthene Mbouala Mbouala	Hotel Granada Ltda		Santander	BS	437,70			
15/02/2022	31/01/2022	Hospedagem	NF FAT 125/022 - Hosp. Eilonardo de Oliveira dos Santos	Hotel Granada Ltda		Santander	BS	164,85			
16/02/2022	17/12/2021	Exames Médicos	NFS 4223 ASO	Red Flag Serviços Médicos Ltda		Banco Itaú	ADM RIO	38,00	0,00		Credor com valor considerável
16/02/2022	17/12/2021	Exames Médicos	NFS 4221 Monitoramento	Red Flag Serviços Médicos Ltda		Banco Itaú	BS	12.331,89	0,00		Credor com valor considerável
16/02/2022	17/12/2021	Exames Médicos	Dez/2021 NFS 4221 Monitoramento	Red Flag Serviços Médicos Ltda		Banco Itaú	Log RJ	4.232,84	0,00		Credor com valor considerável
16/02/2022	17/12/2021	Exames Médicos	Dez/2021 NFS 4240 ASO	Red Flag Serviços Médicos Ltda		Banco Itaú	Log RJ	380,35	0,00		Credor com valor considerável
16/02/2022	17/12/2021	Exames Médicos	NFS 4239	Red Flag Serviços Médicos Ltda		Banco Itaú	BS	2.362,85	0,00		Credor com valor considerável
16/02/2022	17/01/2022	Exames Médicos	NFS 4237 ASO	Red Flag Serviços Médicos Ltda		Banco Itaú	BS	6.520,42	0,00		Credor com valor considerável
16/02/2022	31/01/2022	Exames Médicos	NFS 4238 ASO Internacional	Red Flag Serviços Médicos Ltda		Banco Itaú	BS	220,00	0,00		Credor com valor considerável
17/02/2022	09/12/2021	Exames Médicos	NF 24545 - Curso CBSP Participantes Denison Lourenço da Silva	Instituto de Ciências Náuticas		Banco do Bra	BS	750,00			
18/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/12INSS Comp 01/2022.	ICN		Banco do Bra	Escritório Centr	20.334,81	0,00		
18/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/12INSS Comp 01/2022.	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	ADM RIO	9.032,12	0,00		
18/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/12INSS Comp 01/2022.	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	ALEMOA	5.862,66	0,00		
18/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/12INSS Comp 01/2022.	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	TERIG	3.211,64	0,00		



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163257500000185648507>
 Número do documento: 22040706163257500000185648507

18/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/12INSS Comp 01/2022.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra Bunker Belém	5.165,02	0,00		
18/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/12INSS Comp 01/2022.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra Log RJ	15.253,22	0,00		
18/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/12INSS Comp 01/2022.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra TECAB	17.909,22	0,00		
18/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/12INSS Comp 01/2022.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra BS	144.864,89	0,00		
18/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/12INSS Comp 01/2022.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra Tecom II	1.513,81	0,00		
18/02/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/12IRRF Folha Matriz Comp 01/2022.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra Escritório Centri	6.910,73	0,00		
18/02/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/12IRRF Folha Matriz Comp 01/2022.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra ADM RIO	3.187,81	0,00		
18/02/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/12IRRF Folha Matriz Comp 01/2022.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra ALEMOA	1.280,00	0,00		
18/02/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/12IRRF Folha Matriz Comp 01/2022.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra TERIG	1.435,58	0,00		
18/02/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/12IRRF Folha Matriz Comp 01/2022.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra Bunker Belém	170,76	0,00		
18/02/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/12IRRF Folha Matriz Comp 01/2022.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra Log RJ	1.074,09	0,00		
18/02/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/12IRRF Folha Filial Comp. 01/2022.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra TECAB	3.132,39	0,00		
18/02/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/12/12IRRF Folha Filial Comp. 01/2022.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra BS	60.423,57			
18/02/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/12IRRF Folha Filial Comp. 01/2022.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra Tecom II	109,14	0,00		
21/02/2022	21/01/2022	Cursos e Treinamentos	NF 24748 - Curso CBSP	Instituto de Ciências Náuticas					
21/02/2022	21/01/2022	Hospedagem	Participantes Max Mauro Crispim NF 7887 Hospedagens Contrato Log - Colaborador Mario Afonso	ICN KZ Sociedade Hoteleira Ltda	Banco do Bra BS	1.650,00			
23/02/2022	27/07/2021	Materiais de Limpeza e de Higiene	NF 17735 - Compra de pano de limpeza industrial	Tecnopano Tecnologia Ambiental em Panos	Banco Itau ALEMOA	430,00			
TOTAL						336.131,05			

FLUXO DE CAIXA - FEVEREIRO PAGOS											
Data de vencimento	Data de Competência	Categoria	Descrição	Fornecedor	Valor pago	Conta	Centro de custo	Valor original	Juros/ Multa	Data de pagamento	Observações
01/02/2022	05/11/2021	EPI	5/5Parc. 03/07 Compra de EPI - Novo Horizonte EPI	Banco ItauCard S.A	1.428,58	Mastercard	BS	1.428,58	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	05/11/2021	EPI	5/5Parc. 03/07 Compra de EPI - Novo Horizonte	Banco ItauCard S.A	1.114,32	Mastercard	BS	1.114,32	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	02/12/2021	Passagem Aérea	5/5Parc. 02/06 Passagem - Azul Calazans, Guilherme	Banco ItauCard S.A	139,55	Mastercard	Escritório Centri	139,55	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	23/12/2021	Materiais e Equipamentos	5/6GR Comércio de tintas Parc 01/06	Banco ItauCard S.A	166,70	Mastercard	Escritório Centri	166,70	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	13/01/2022	Passagem Aérea	5/5Passagem aérea Carlos Estevão 01/05	Banco ItauCard S.A	103,78	Mastercard	ALEMOA	103,78	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	13/01/2022	Passagem Aérea	5/5Passagem aérea Carlos Estevão 01/05	Banco ItauCard S.A	132,00	Mastercard	ALEMOA	132,00	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	15/01/2022	Materiais de Escritório	5/5Parc. 01/05 Material para escritório	Banco ItauCard S.A	49,10	Mastercard	Escritório Centri	49,10	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	15/01/2022	Passagem Aérea	5/5Passagem Eloise 01/06 - Azul	Banco ItauCard S.A	170,13	Mastercard	BS	170,13	0,00	01/02/2022	



01/02/2022	20/12/2021	Tarifas de Cartões de Crédito	5/7Anuidade do cartão Parc 06/12	Banco ItauCard S.A	18,75	Mastercard	Escritório Centri	18,75	0,00	01/02/2022
01/02/2022	28/12/2021	Materiais e Equipamentos	4/8Compra Impressora Multifuncional - Magazine Luiza(Fernanda Honorato)	Banco ItauCard S.A	65,38	Mastercard	Escritório Centri	65,38	0,00	01/02/2022
01/02/2022	01/01/2022	Materiais e Equipamentos	4/10Compra Impressora Multifuncional -Casas Bahia (Vinicius)	Banco ItauCard S.A	100,90	Mastercard	ALEMOA	100,90	0,00	01/02/2022
01/02/2022	06/01/2022	Materiais de Escritório	4/4NF 049229 Papel e Cia Materiais de Escritório	Banco ItauCard S.A	111,00	Mastercard	Escritório Centri	111,00	0,00	01/02/2022
01/02/2022	13/01/2022	Sistema de Gestão Financeira	4/12NFS 1439855 Sistema Conta Azul	Banco ItauCard S.A	99,90	Mastercard	Escritório Centri	99,90	0,00	01/02/2022
01/02/2022	14/12/2021	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	3/10Compra Notebook Intel - Dell Computadores	Banco ItauCard S.A	840,56	Mastercard	Log RJ	840,56	0,00	01/02/2022
01/02/2022	27/12/2021	Materiais e Equipamentos	3/6Compra Impressora Multifuncional - Magazine Luiza	Banco ItauCard S.A	55,90	Mastercard	ALEMOA	55,90	0,00	01/02/2022
01/02/2022	03/01/2022	Passagem Aérea	3/6Azul Parc. 01/06 Passagem Francisco dos Santos P66	Banco ItauCard S.A	135,49	Mastercard	BS	135,49	0,00	01/02/2022
01/02/2022	04/01/2022	Materiais e Equipamentos	3/6Mercado Livre Compra de bateria Notebook Sr. Rogério	Banco ItauCard S.A	69,20	Mastercard	Escritório Centri	69,20	0,00	01/02/2022
01/02/2022	08/01/2022	Materiais e Equipamentos	3/10Magazine luiza Multifuncional Laser para Ruth	Banco ItauCard S.A	142,30	Mastercard	Bunker Belém	142,30	0,00	01/02/2022
01/02/2022	10/01/2022	Materiais e Equipamentos	3/3NF 50017 Material de escritório	Banco ItauCard S.A	100,45	Mastercard	Escritório Centri	100,45	0,00	01/02/2022
01/02/2022	12/01/2022	Materiais e Equipamentos	3/4NF 1687 Elétrica Mota Software / Licença de Uso	Banco ItauCard S.A	249,24	Mastercard	Escritório Centri	249,24	0,00	01/02/2022
01/02/2022	17/01/2022	Condominio	2/12RCCR - Cota condominial Cond. Edif.Gar Atlas I Box 1206	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI	330,00	Banco Itau	Escritório Centri	330,00	0,00	01/02/2022
01/02/2022	13/01/2022	Condominio	2/12RCCR - Cota condominial Sala 503	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI	332,75	Banco Itau	Escritório Centri	332,75	0,00	01/02/2022
01/02/2022	13/01/2022	Condominio	2/12RCCR - Cota condominial Sala 506	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI	335,17	Banco Itau	Escritório Centri	335,17	0,00	01/02/2022
01/02/2022	13/01/2022	Condominio	2/12RCCR - Cota condominial Sala 501	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI	422,29	Banco Itau	Escritório Centri	422,29	0,00	01/02/2022
01/02/2022	13/01/2022	Condominio	2/12RCCR - Cota condominial Sala 507	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI	348,48	Banco Itau	Escritório Centri	348,48	0,00	01/02/2022
01/02/2022	13/01/2022	Condominio	2/12RCCR - Cota condominial Sala 502	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI	320,64	Banco Itau	Escritório Centri	320,64	0,00	01/02/2022
01/02/2022	02/01/2022	Telefonia e Internet	2/12NF ITS - Serviço de acesso a internet	ITS - Serviço de acesso a internet	550,00	Banco Itau	Escritório Centri	550,00	0,00	01/02/2022
01/02/2022	02/01/2022	Plano Odontológico Colaboradores	2/12NF Plano Odontológico Ana Costa	Plano Odontológico Ana Costa	142,16	Banco Itau	Bunker Santos	142,16	0,00	01/02/2022
01/02/2022	01/01/2022	Plano Odontológico Colaboradores	2/12NF Plano Odontológico Ana Costa	Plano Odontológico Ana Costa	730,47	Banco Itau	BS	730,47	0,00	01/02/2022
01/02/2022	01/01/2022	Plano Odontológico Colaboradores	2/12NF Plano Odontológico Ana Costa	Plano Odontológico Ana Costa	1.493,36	Banco Itau	ALEMOA	1.493,36	0,00	01/02/2022
01/02/2022	02/01/2022	Plano de Saúde Colaboradores	2/12Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-participação	Bradesco Saúde	8.354,90	Banco Itau	Escritório Centri	8.354,90	0,00	01/02/2022
01/02/2022	02/01/2022	Plano de Saúde Colaboradores	2/12Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-participação	Bradesco Saúde	17.474,50	Banco Itau	BS	17.474,50	0,00	01/02/2022
01/02/2022	01/01/2022	Plano de Saúde Colaboradores	2/12Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-participação	Bradesco Saúde	4.500,97	Banco Itau	Tecom II	4.500,97	0,00	01/02/2022
01/02/2022	01/01/2022	Plano de Saúde Colaboradores	2/12Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-participação	Bradesco Saúde	1.986,13	Banco Itau	Bunker Belém	1.986,13	0,00	01/02/2022
01/02/2022	01/01/2022	Plano Odontológico Colaboradores	2/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco	277,72	Banco Itau	ALEMOA	277,72	0,00	01/02/2022



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163257500000185648507>

Número do documento: 22040706163257500000185648507

01/02/2022	01/01/2022	Plano Odontológico Colaboradores	2/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco	486,39	Banco Itaú	ADM RIO	486,39	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	01/01/2022	Plano Odontológico Colaboradores	2/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco	536,58	Banco Itaú	Escritório Centri	536,58	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	01/01/2022	Plano Odontológico Colaboradores	2/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco	130,74	Banco Itaú	BS	130,74	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	01/01/2022	Plano Odontológico Colaboradores	2/12OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco	78,45	Banco Itaú	Escritório Centri	78,45	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	01/01/2022	Plano Odontológico Colaboradores	2/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco	345,18	Banco Itaú	TERIG	345,18	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	01/01/2022	Plano Odontológico Colaboradores	2/12OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco	1.474,39	Banco Itaú	BS	1.474,39	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	01/01/2022	Plano Odontológico Colaboradores	2/12OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco	266,73	Banco Itaú	Tecom II	266,73	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	01/01/2022	Plano Odontológico Colaboradores	2/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco	412,11	Banco Itaú	TECAB	412,11	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	01/01/2022	Plano Odontológico Colaboradores	2/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco	188,28	Banco Itaú	Bunker Belém	188,28	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	23/12/2021	Materiais de Escritório	2/2Papel e Cia Parc. 01/02 Material para escritório		56,93	Mastercard	Escritório Centri	56,93	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	24/12/2021	Materiais e Equipamentos	2/3Americanas BZW - Compra de cafeteira Inox 06 parc		39,29	Mastercard	Escritório Centri	39,29	0,00	01/02/2022	Abatimento na fatura R\$ - 0,25
01/02/2022	30/12/2021	Materiais Aplicados na Prestação de Serviços	2/4Papel e Cia Parc. 06 Material para escritório	Banco ItaúCard S.A	135,07	Mastercard	Escritório Centri	135,07	0,00	01/02/2022	Abatimento na fatura R\$ - 0,09
01/02/2022	30/12/2021	Passagem Aérea	2/505 Parcela compra Passagem	Banco ItaúCard S.A							
01/02/2022	10/01/2022		área Etionaldó dos Santos		102,10	Mastercard	BS	102,10	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	16/01/2022	Materiais de Escritório	2/3Omega Papelaria compra Material de Escritório	Banco ItaúCard S.A	66,50	Mastercard	Escritório Centri	66,50	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	16/01/2022	Materiais de Escritório	2/2Papel e Cia Parc. 02 Material para escritório	Banco ItaúCard S.A	78,05	Mastercard	Escritório Centri	78,05	0,00	01/02/2022	Abatimento na fatura R\$ - 0,01
01/02/2022	17/01/2022	Brindes	2/303 Parcelas Mercantil Rodrigues Compra Chester	Banco ItaúCard S.A	563,01	Mastercard	Escritório Centri	563,01	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	25/12/2021	Materiais de Escritório	2/3Americanas parc 01/03	Banco ItaúCard S.A	30,85	Mastercard	Escritório Centri	30,85	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	04/01/2022	EPI	NF 55299 Compra de Botina - Granville Equipamentos de Segurança		329,40	Banco Itaú	ALEMOA	329,40	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	17/01/2022	Veículos	Fatura - Aluguel Carro Sr. Rogério		2.516,30	Banco Itaú	Escritório Centri	2.516,30	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	03/02/2022	Plano Odontológico Colaboradores	2/12OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco	564,84	Banco Itaú	Merluzza e Mexill	564,84	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	27/01/2022	Férias	Férias Jerusa dos Santos Ruas	Jerusa dos Santos Ruas	3.159,33	Bradesco	TERIG	3.159,33	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	01/01/2022	Plano Odontológico Colaboradores	2/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco	871,86	Banco Itaú	Log RJ	871,86	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	30/12/2021	Salários	Folha de Pagamento Janderson Xavier da Silva	Folha de Pagamento	2.199,07	Banco do Bra	ALEMOA	2.199,07	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	21/12/2021	Brindes	Mercantil Rodrigues	Banco ItaúCard S.A	86,03	Mastercard	Escritório Centri	86,03	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	22/12/2021	Materiais de Escritório	1/2Papel e Cia Parc. 01/02 Material para escritório	Banco ItaúCard S.A	109,83	Mastercard	Escritório Centri	109,83	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	22/12/2021	Correios	Correios	Banco ItaúCard S.A	148,50	Mastercard	Escritório Centri	148,50	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	27/12/2021	Software / Licença de Uso Passagem Aérea	Construite NF 12700	Banco ItaúCard S.A	104,74	Mastercard	Escritório Centri	104,74	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	14/01/2022	Correios	1/5Passagem aérea Aelson dos Anjos	Banco ItaúCard S.A	261,83	Mastercard	BS	261,83	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	03/01/2022	Correios	1/2Correios	Banco ItaúCard S.A	50,80	Mastercard	Escritório Centri	50,80	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	04/01/2022	Materiais de Escritório	1/4Papel e Cia Parc. 01/02 Material para escritório	Banco ItaúCard S.A	65,31	Mastercard	Escritório Centri	65,31	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	1/60Parcelamento INSS Compt.	Secretaria da Receita Federal do							
01/02/2022	01/01/2022		13/2021 (Débito em C/Corrente)	Brasil	446,18	Banco do Bra	Escritório Centri	446,18	0,00	01/02/2022	



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163257500000185648507>

Número do documento: 22040706163257500000185648507

01/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	1/60Parcelamento INSS Compt.	Secretaria da Receita Federal do									
			13/2021 (Débito em C/Corrente)	Brasil		118,47	Banco do Bra	ALEMOA		118,47	0,00	01/02/2022	
			1/60Parcelamento INSS Compt.	Secretaria da Receita Federal do									
01/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	13/2021 (Débito em C/Corrente)	Brasil		62,32	Banco do Bra	TERIG		62,32	0,00	01/02/2022	
			1/60Parcelamento INSS Compt.	Secretaria da Receita Federal do									
01/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	13/2021 (Débito em C/Corrente)	Brasil		196,40	Banco do Bra	ADM RIO		196,40	0,00	01/02/2022	
			1/60Parcelamento INSS Compt.	Secretaria da Receita Federal do									
01/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	13/2021 (Débito em C/Corrente)	Brasil		362,05	Banco do Bra	TECAB		362,05	0,00	01/02/2022	
			1/60Parcelamento INSS Compt.	Secretaria da Receita Federal do									
01/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	13/2021 (Débito em C/Corrente)	Brasil		317,46	Banco do Bra	Log RJ		317,46	0,00	01/02/2022	
			1/60Parcelamento INSS Compt.	Secretaria da Receita Federal do									
01/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	13/2021 (Débito em C/Corrente)	Brasil		102,65	Banco do Bra	Bunker Belém		102,65	0,00	01/02/2022	
			1/60Parcelamento INSS Compt.	Secretaria da Receita Federal do									
01/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	13/2021 (Débito em C/Corrente)	Brasil		28,92	Banco do Bra	Tecom II		28,92	0,00	01/02/2022	
			1/60Parcelamento INSS Compt.	Secretaria da Receita Federal do									
01/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	13/2021 (Débito em C/Corrente)	Brasil		3.023,38	Banco do Bra	BS		3.023,38	0,00	01/02/2022	
			1/60Parcelamento INSS Compt.	Secretaria da Receita Federal do									
01/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	12/2021 (Débito em C/Corrente)	Brasil		410,08	Banco do Bra	Escritório Centri		410,08	0,00	01/02/2022	
			1/60Parcelamento INSS Compt.	Secretaria da Receita Federal do									
01/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	12/2021 (Débito em C/Corrente)	Brasil		182,15	Banco do Bra	ADM RIO		182,15	0,00	01/02/2022	
			1/60Parcelamento INSS Compt.	Secretaria da Receita Federal do									
01/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	12/2021 (Débito em C/Corrente)	Brasil		118,63	Banco do Bra	ALEMOA		118,63	0,00	01/02/2022	
			1/60Parcelamento INSS Compt.	Secretaria da Receita Federal do									
01/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	12/2021 (Débito em C/Corrente)	Brasil		64,77	Banco do Bra	TERIG		64,77	0,00	01/02/2022	
			1/60Parcelamento INSS Compt.	Secretaria da Receita Federal do									
01/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	12/2021 (Débito em C/Corrente)	Brasil		104,16	Banco do Bra	Bunker Belém		104,16	0,00	01/02/2022	
			1/60Parcelamento INSS Compt.	Secretaria da Receita Federal do									
01/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	12/2021 (Débito em C/Corrente)	Brasil		307,61	Banco do Bra	Log RJ		307,61	0,00	01/02/2022	
			1/60Parcelamento INSS Compt.	Secretaria da Receita Federal do									
01/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	12/2021 (Débito em C/Corrente)	Brasil		361,17	Banco do Bra	TECAB		361,17	0,00	01/02/2022	
			1/60Parcelamento INSS Compt.	Secretaria da Receita Federal do									
01/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	12/2021 (Débito em C/Corrente)	Brasil		2.365,87	Banco do Bra	BS		2.365,87	0,00	01/02/2022	
			1/60Parcelamento INSS Compt.	Secretaria da Receita Federal do									
01/02/2022	01/01/2022	Auxílio Transporte e Alimentação	12/2021 (Débito em C/Corrente)	Brasil		30,53	Banco do Bra	Tecom II		30,53	0,00	01/02/2022	
			Auxílio Transporte e Alimentação										
01/02/2022	01/02/2022	Fevereiro/2022	Fevereiro/2022			697,00	Bradesco	Log RJ		697,00	0,00	01/02/2022	
01/02/2022	01/02/2022	Auxílio Transporte e Alimentação	Auxílio Transporte e Alimentação			6.762,00	Banco do Bra	Log RJ		6.762,00	0,00	01/02/2022	
			Fevereiro/2022										
01/02/2022	01/02/2022	Auxílio Transporte e Alimentação	Auxílio Transporte e Alimentação			2.337,00	Santander	Log RJ		2.337,00	0,00	01/02/2022	
			Fevereiro/2022										



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163257500000185648507>

Número do documento: 22040706163257500000185648507

01/02/2022	01/02/2022	Auxílio Transporte e Alimentação	Auxílio Transporte e Alimentação		3.506,00	Banco Itaú	Log RJ	3.506,00	0,00	01/02/2022	
02/02/2022	05/01/2022	Energia Elétrica	2/12Coelba - Sala 501	Coelba	694,94	Banco Itaú	Escritório Centri	694,94	0,00	02/02/2022	
02/02/2022	05/01/2022	Energia Elétrica	2/12Coelba - Sala 506	Coelba	286,41	Banco Itaú	Escritório Centri	286,41	0,00	02/02/2022	
02/02/2022	14/01/2022	Caixinha	2/12Caixa Fernanda Honorato	FERNANDA HONORATO DOS SANTOS	500,00	Bradesco	ADM RIO	500,00	0,00	02/02/2022	
02/02/2022	31/01/2022	Salários	Folha de Pagamento Janeiro/2022	Folha de Pagamento	25.383,24	Banco Itaú	ADM RIO	25.383,24	0,00	02/02/2022	
02/02/2022	30/12/2021	Salários	Folha de Pagamento Janeiro/2022	Folha de Pagamento	79.825,03	Bradesco	BS	79.825,03	0,00	02/02/2022	
02/02/2022	31/01/2022	Salários	Folha de Pagamento Janeiro/2022	Folha de Pagamento	18.473,03	Banco Itaú	Log RJ	18.473,03	0,00	02/02/2022	
02/02/2022	31/01/2022	Salários	Folha de Pagamento Janeiro/2022	Folha de Pagamento	33.392,22	Banco Itaú	TECAB	33.392,22	0,00	02/02/2022	
02/02/2022	31/01/2022	Salários	Folha de Pagamento Janeiro/2022	Folha de Pagamento	4.245,94	Banco do Bra	Bunker Belém	4.245,94	0,00	02/02/2022	
02/02/2022	30/12/2021	Salários	Folha de Pagamento Janeiro/2022	Folha de Pagamento	11.762,11	Banco Itaú	Escritório Centri	11.762,11	0,00	02/02/2022	
02/02/2022	02/02/2022	Processo Trabalhista	Guia de Depósito Judicial Elisângela de Oliveira Melo	Tribunal Regional do Trabalho	10.986,80	Banco do Bra	Bunker Santos	10.986,80	0,00	02/02/2022	
02/02/2022	02/02/2022	Processo Trabalhista	Guia de Custas Judicial Elisângela de Oliveira Melo	Tribunal Regional do Trabalho	500,00	Banco do Bra	Bunker Santos	500,00	0,00	02/02/2022	
02/02/2022	01/02/2022	Certidões	Guia de Certidão Negativa de Débitos Municipais Fev/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	49,08	Banco Itaú	Escritório Centri	49,08	0,00	02/02/2022	
02/02/2022	30/12/2021	Salários	Folha de Pagamento Janeiro/2022	Folha de Pagamento	19.650,76	Bradesco	ADM RIO	19.650,76	0,00	02/02/2022	
02/02/2022	31/01/2022	Salários	Folha de Pagamento Janeiro/2022	Folha de Pagamento	9.578,53	Banco do Bra	ADM RIO	9.578,53	0,00	02/02/2022	
02/02/2022	30/12/2021	Salários	Folha de Pagamento Janeiro/2022	Folha de Pagamento	126.558,07	Banco Itaú	BS	126.558,07	0,00	02/02/2022	
02/02/2022	30/12/2021	Salários	Folha de Pagamento Janeiro/2022	Folha de Pagamento	78.759,12	Banco do Bra	BS	78.759,12	0,00	02/02/2022	
02/02/2022	30/12/2021	Salários	Folha de Pagamento Janeiro/2022	Folha de Pagamento	4.710,88	Bradesco	Bunker Belém	4.710,88	0,00	02/02/2022	
02/02/2022	31/01/2022	Salários	Folha de Pagamento Janeiro/2022	Folha de Pagamento	6.089,31	Bradesco	Log RJ	6.089,31	0,00	02/02/2022	
02/02/2022	31/01/2022	Salários	Folha de Pagamento Janeiro/2022	Folha de Pagamento	35.394,36	Banco do Bra	Log RJ	35.394,36	0,00	02/02/2022	
02/02/2022	31/01/2022	Salários	Folha de Pagamento Janeiro/2022	Folha de Pagamento	11.677,70	Bradesco	Escritório Centri	11.677,70	0,00	02/02/2022	
02/02/2022	30/12/2021	Salários	Folha de Pagamento Janeiro/2022	Folha de Pagamento	4.942,27	Banco do Bra	Escritório Centri	4.942,27	0,00	02/02/2022	
02/02/2022	31/01/2022	Salários	Folha de Pagamento Janeiro/2022 (CEF) cheque 5829	Folha de Pagamento	1.925,56	Banco Itaú	Escritório Centri	1.925,56	0,00	02/02/2022	
02/02/2022	31/01/2022	Salários	Folha de Pagamento Janeiro/2022	Folha de Pagamento	3.379,81	Bradesco	TECAB	3.379,81	0,00	02/02/2022	
02/02/2022	31/01/2022	Salários	Folha de Pagamento Janeiro/2022	Folha de Pagamento	3.560,80	Banco do Bra	TECAB	3.560,80	0,00	02/02/2022	
02/02/2022	31/01/2022	Salários	Folha de Pagamento Janeiro/2022 (CEF) cheque 5829	Folha de Pagamento	548,99	Banco Itaú	TERIG	548,99	0,00	02/02/2022	
02/02/2022	31/01/2022	Salários	Folha de Pagamento Janeiro/2022 (CEF) cheque 5829	Folha de Pagamento	900,19	Banco Itaú	ALEMOA	900,19	0,00	02/02/2022	
02/02/2022	30/12/2021	Salários	Folha de Pagamento Janeiro/2022 conta CEF (TED)	Folha de Pagamento	9.325,55	Banco Itaú	BS	9.325,55	0,00	02/02/2022	



03/02/2022	19/01/2022	Caixinha	2/12Anália (Depósito na conta pessoal)		1.000,00	Santander	TERIG	1.000,00	0,00	03/02/2022	
03/02/2022	01/01/2022	Telefonia Móvel	2/12Vivo - 15 Linhas	Telefonia Brasil S.A	1.232,36	Banco Itaú	Escritório Centri	1.232,36	0,00	03/02/2022	
03/02/2022	31/01/2022	Vale-Transporte	Auxílio Transporte Catia Pontes	Catia Pontes Queres Madalozzo	339,59	Banco Itaú	BS	339,59	0,00	03/02/2022	
03/02/2022	03/02/2022	Rescisões	Rescisão Nubia Mara de Jesus	Núbia Mara de Jesus	10.787,21	Banco do Bra	Escritório Centri	10.787,21	0,00	03/02/2022	
03/02/2022	03/02/2022	Multa de FGTS	FGTS Rescisão Nubia Mara de Jesus	Caixa Econômica Federal	4.062,26	Banco do Bra	Escritório Centri	4.062,26	0,00	03/02/2022	
03/02/2022	31/01/2022	Salários	Folha de Pagamento Janeiro/2022	Folha de Pagamento	45.572,46	Santander	ADM RIO	45.572,46	0,00	03/02/2022	
03/02/2022	30/12/2021	Salários	Folha de Pagamento Janeiro/2022	Folha de Pagamento	81.542,77	Santander	BS	81.542,77	0,00	03/02/2022	
03/02/2022	30/12/2021	Salários	Folha de Pagamento Janeiro/2022	Folha de Pagamento	8.506,10	Santander	Bunker Belém	8.506,10	0,00	03/02/2022	
03/02/2022	31/01/2022	Salários	Folha de Pagamento Janeiro/2022	Folha de Pagamento	13.400,43	Santander	Log RJ	13.400,43	0,00	03/02/2022	
03/02/2022	31/01/2022	Salários	Folha de Pagamento Janeiro/2022	Folha de Pagamento	12.367,61	Santander	TECAB	12.367,61	0,00	03/02/2022	
03/02/2022	31/01/2022	Salários	Folha de Pagamento Janeiro/2022	Folha de Pagamento	31.469,87	Banco do Bra	Log RJ	31.469,87	0,00	03/02/2022	
03/02/2022	31/01/2022	Salários	Folha de Pagamento Janeiro/2022	Folha de Pagamento	702,66	Banco do Bra	Escritório Centri	702,66	0,00	03/02/2022	
02/02/2022	31/01/2022	Salários	Folha de Pagamento Janeiro/2022 Antonio Silva Assunção	Folha de Pagamento	2.629,26	Banco Itaú	Log RJ	2.629,26	0,00	03/02/2022	
03/02/2022	30/12/2021	Salários	Folha de Pagamento Diferença de Salário Janeiro/2022	Folha de Pagamento	23.522,43	Santander	BS	23.522,43	0,00	03/02/2022	
03/02/2022	30/12/2021	Salários	Folha de Pagamento Diferença de Salário Janeiro/2022	Folha de Pagamento	48.249,42	Banco Itaú	BS	48.249,42	0,00	03/02/2022	
03/02/2022	30/12/2021	Salários	Folha de Pagamento Diferença de Salário Janeiro/2022	Folha de Pagamento	25.552,83	Bradesco	BS	25.552,83	0,00	03/02/2022	
03/02/2022	30/12/2021	Salários	Folha de Pagamento Diferença de Salário Janeiro/2022	Folha de Pagamento	23.056,05	Banco do Bra	BS	23.056,05	0,00	03/02/2022	
04/02/2022	13/12/2021	EPI	3/3NF 006188 - Parc 01/03 Compra de Jaquetas	Ideal Work Unif EPIS Ltda	5.026,66	Banco do Bra	Log RJ	5.026,66	0,00	04/02/2022	
04/02/2022	25/12/2021	EPI	2/2NF 006374 - Parc 02/02 Compra de macacões	Ideal Work Unif EPIS Ltda	4.978,35	Banco do Bra	BS	4.978,35	0,00	04/02/2022	
04/02/2022	13/12/2021	Uniformes	2/2NF 006350 - Parc 01/02 Compra de macacões	Ideal Work Unif EPIS Ltda	1.082,25	Banco do Bra	BS	1.082,25	0,00	04/02/2022	
04/02/2022	03/01/2022	Vale-Alimentação	2/12Alelo NF	ALELO S.A	9.581,66	Banco do Bra	BS	9.581,66	0,00	04/02/2022	
04/02/2022	02/01/2022	Vale-Alimentação	2/12Alelo NF	ALELO S.A	2.552,00	Banco do Bra	ALEMOA	2.552,00	0,00	04/02/2022	
04/02/2022	02/01/2022	Vale-Alimentação	2/12Alelo NF	ALELO S.A	1.260,20	Banco do Bra	TERIG	1.260,20	0,00	04/02/2022	
04/02/2022	04/01/2022	Prestação de Serviços	2/12Adiantamento Francivaldo Cheque 5830		1.500,00	Banco Itaú	Escritório Centri	1.500,00	0,00	04/02/2022	
04/02/2022	14/12/2021	EPI	1/2NF 006451 Parc 01/02 Compra as Balaclavas	Ideal Work Unif EPIS Ltda	2.634,15	Banco do Bra	BS	2.634,15	0,00	04/02/2022	
04/02/2022	14/01/2022	EPI	2/2NF 006451 Parc 01/02 Compra as Balaclavas	Ideal Work Unif EPIS Ltda	2.634,15	Banco do Bra	BS	2.634,15	0,00	04/02/2022	
04/02/2022	12/11/2021	Gráfica	NF 2208-2 Pagamento	Multiformus Indústria Gráfica	266,94	Banco Itaú	Escritório Centri	266,94	0,00	04/02/2022	
04/02/2022	01/02/2022	Transporte Urbano (táxi, Uber)	confeccões dos calendários 2022 Transporte Atendimento Colaboradores Alex Cunha, Marcelo	Carlos Henrique Soares Vale	550,00	Santander	BS	550,00	0,00	04/02/2022	
04/02/2022	04/02/2022	Rescisões	Rescisão Renato Luiz Alves Machado	Renato Luiz Alves Machado	3.872,28	Banco Itaú	Log RJ	3.872,28	0,00	04/02/2022	
04/02/2022	02/02/2022	Reembolso de despesas	Reembolso Transporte Uber Colaborador Daniel Oliveira	Daniel de Oliveira Souza	60,97	Santander	TECAB	60,97	0,00	04/02/2022	



07/02/2022	10/01/2022	Prestação de Serviços	3/6Prest de Serv de Embarcação de apoio a operação de Inspeção de Bunker	Souza Navegação e Serviços Portuário Ltda	5.375,00	Bradesco	Bunker Belém	5.375,00	0,00	07/02/2022	
07/02/2022	10/01/2022	Prestação de Serviços	3/6Prest de Serv de Embarcação de apoio a operação de Inspeção de Bunker	Calandrin Navegação Ltda	5.000,00	Banco Itaú	Bunker Belém	5.000,00	0,00	07/02/2022	
07/02/2022	06/02/2022	Energia Elétrica	2/12Coelba - Sala 502	Coelba	139,87	Banco Itaú	Escritório Centri	139,87	0,00	07/02/2022	
07/02/2022	05/02/2022	Energia Elétrica	2/12Coelba - Sala 503	Coelba	293,69	Banco Itaú	Escritório Centri	293,69	0,00	07/02/2022	
07/02/2022	06/02/2022	Energia Elétrica	2/12Coelba - Sala 507	Coelba	234,18	Banco Itaú	Escritório Centri	234,18	0,00	07/02/2022	
07/02/2022	01/01/2022	ISS sobre Faturamento	2/12ISS Substituto Tributário	Prefeitura Municipal de Salvador	838,08	Banco Itaú	Escritório Centri	838,08	0,00	07/02/2022	
07/02/2022	01/01/2022	Honorários Advocaticios	2/12ISS Declarado	Prefeitura Municipal de Salvador	3.988,80	Banco Itaú	ADM RIO	3.988,80	0,00	07/02/2022	
07/02/2022	04/01/2022	Honorários Consultoria	2/12NF 385 Consultoria Carlos Estevão de Souza Júnior	Paulo Oliveira Sociedade Individual de Advogacia Carlos Estevão de Souza Júnior	11.760,00	Bradesco	Escritório Centri	11.760,00	0,00	07/02/2022	
07/02/2022	04/01/2022	Manutenção de Equipamentos	2/12NF 1004 Manutenção dos computadores	Nogueira Informática Eireli	1.592,00	Banco Itaú	Escritório Centri	1.592,00	0,00	07/02/2022	
07/02/2022	01/01/2022	FGTS	2/12FGTS	Caixa Econômica Federal	901,51	Bradesco	Escritório Centri	901,51	0,00	07/02/2022	
07/02/2022	07/01/2022	FGTS	2/12FGTS	Caixa Econômica Federal	5.126,07	Banco do Bra	Escritório Centri	5.126,07	0,00	07/02/2022	
07/02/2022	07/01/2022	FGTS	2/12FGTS	Caixa Econômica Federal	8.758,32	Banco do Bra	ADM RIO	8.758,32	0,00	07/02/2022	
07/02/2022	07/01/2022	FGTS	2/12FGTS	Caixa Econômica Federal	5.085,18	Banco do Bra	ALEMGA	5.085,18	0,00	07/02/2022	
07/02/2022	07/01/2022	FGTS	2/12FGTS	Caixa Econômica Federal	1.819,13	Banco do Bra	TERIG	1.819,13	0,00	07/02/2022	
07/02/2022	07/01/2022	FGTS	2/12FGTS	Caixa Econômica Federal	979,87	Banco do Bra	Bunker Belém	979,87	0,00	07/02/2022	
07/02/2022	07/01/2022	FGTS	2/12FGTS	Caixa Econômica Federal	3.902,84	Banco do Bra	Log RJ	3.902,84	0,00	07/02/2022	
07/02/2022	07/01/2022	FGTS	2/12FGTS	Caixa Econômica Federal	3.541,72	Banco do Bra	TECAB	3.541,72	0,00	07/02/2022	
07/02/2022	07/01/2022	FGTS	2/12FGTS	Caixa Econômica Federal	40.424,51	Banco do Bra	BS	40.424,51	0,00	07/02/2022	
07/02/2022	07/01/2022	FGTS	2/12FGTS	Caixa Econômica Federal	548,62	Banco do Bra	Tecom II	548,62	0,00	07/02/2022	
07/02/2022	10/01/2022	Cursos e Treinamentos	NF 15590 Curso de CBSP - Colaborador Jailson Silva do Carmo	West group Treinamentos do Brasil Ltda	628,80	Banco Itaú	Log RJ	628,80	0,00	07/02/2022	
08/02/2022	14/12/2021	Cursos e Treinamentos	NF 24576 - Curso TICB Participantes Bruno Ferreira dos Santos, Davis S de Oliveira, George S Braga	Instituto de Ciências Náuticas ICN	2.250,00	Banco do Bra	BS	2.250,00	0,00	08/02/2022	Credor com valor considerável
08/02/2022	19/01/2022	Honorários Consultoria	2/12NFS 20887	Tosta e Trindade Ltda	381,40	Santander	Escritório Centri	381,40	0,00	08/02/2022	
08/02/2022	03/01/2022	Cursos e Treinamentos	NF 15478 Curso de NR-34 Básico de Segurança - Colaboradores Bacia de Santos	West group Treinamentos do Brasil Ltda	2.993,82	Banco Itaú	BS	2.993,82	0,00	08/02/2022	Credor com valor considerável
08/02/2022	24/01/2022	Transporte Urbano (táxi, Uber)	Cheque 5831 Gil - Transporte Atendimento Colaborador Fernanda Honorato	Gil Anderson Martins Alves	500,00	Banco Itaú	Escritório Centri	500,00	0,00	08/02/2022	
08/02/2022	20/12/2021	Cursos e Treinamentos	NF 24617 - Curso TICB Participantes Alessandro Silva Almeida, Francisco Batista das Chagas Castro, Leandro da Silva Queiroz	Instituto de Ciências Náuticas ICN	2.250,00	Banco do Bra	BS	2.250,00	0,00	08/02/2022	Credor com valor considerável
08/02/2022	03/02/2022	Transporte Urbano (táxi, Uber)	Reembolso Transporte realizados pelos prepostos Fernando Pinheiro	Fernando Pinheiro de Araújo Martins	63,88	Banco do Bra	Log RJ	63,88	0,00	08/02/2022	
08/02/2022	08/02/2022	Caixinha	Caixa Fernanda Honorato	FERNANDA HONORATO DOS SANTOS	500,00	Bradesco	ADM RIO	500,00	0,00	08/02/2022	
08/02/2022	31/01/2022	Salários	Folha de Pagamento Diferença de Salário Igor Moura	Folha de Pagamento	2.278,89	Bradesco	BS	2.278,89	0,00	08/02/2022	



08/02/2022	31/01/2022	Salários	Folha de Pagamento Diferença de Salário Janeiro/2022 Natália de O Santos	Folha de Pagamento	983,35	Bradesco	ADM RIO	983,35	0,00	08/02/2022	
08/02/2022	31/01/2022	Salários	Folha de Pagamento Salário Janeiro/2022 Davis Santos de Oliveira	Folha de Pagamento	10.192,12	Banco Itaú	BS	10.192,12	0,00	08/02/2022	
09/02/2022	11/01/2022	Caixinha	2/12Viniçius (Depósito na conta pessoal)	Viniçius Alves Tavares Siqueira	1.000,00	Banco do Bra	ALEMOA	1.000,00	0,00	09/02/2022	
09/02/2022	10/01/2022	Cursos e Treinamentos	NF 24708 - Curso CBSP Participantes Rone de Almeida Placido	Instituto de Ciências Náuticas ICN	1.250,00	Banco do Bra	BS	1.250,00	0,00	09/02/2022	Credor com valor considerável
09/02/2022	09/02/2022	Vale-Alimentação	Auxílio Alimentação Denielle Cardoso Bomfim	Denielle Cardoso Bomfim	569,88	Santander	ADM RIO	569,88	0,00	09/02/2022	
10/02/2022	01/02/2022	Locação de Equipamentos	4/6NFS-e 34 Locação de Equipamentos	NDT Treinamentos, Consultoria e Serviços de Inspeç	3.010,70	Banco Itaú	TECAB	3.010,70	0,00	10/02/2022	
10/02/2022	26/01/2022	Locação de Equipamentos	4/6Fatura 220612 Locação 10 und de Note core 15	APNET Informática	3.660,00	Banco Itaú	TECAB	3.660,00	0,00	10/02/2022	
10/02/2022	16/01/2022	Locação de Equipamentos	2/6Fat 220614 Locação 9 Licenças OFFICE 365	APNET Informática	603,00	Banco Itaú	Log RJ	603,00	0,00	10/02/2022	
10/02/2022	29/01/2022	Locação de Equipamentos	3/6Fatura 220613 Locação 06 und de Note core 15	APNET Informática	1.980,00	Banco Itaú	Log RJ	1.980,00	0,00	10/02/2022	
10/02/2022	11/01/2022	Telefonia e Internet	2/12Terra Networks - E-mail Terra	Terra Networks	90,90	Banco Itaú	Escritório Centri	90,90	0,00	10/02/2022	
10/02/2022	11/01/2022	Telefonia e Internet	2/12OI Fixo (71) 3242-8827	OI S.A	109,68	Banco Itaú	Escritório Centri	109,68	0,00	10/02/2022	
10/02/2022	11/01/2022	Telefonia e Internet	2/12OI Fixo (71) 3243-9417	OI S.A	105,25	Banco Itaú	Escritório Centri	105,25	0,00	10/02/2022	
10/02/2022	11/01/2022	Telefonia Móvel	2/12Vivo (53) 99905-9978/99933-9978/ 99938-9977/ 99961-9979	Vivo	440,55	Banco Itaú	TERIG	440,55	0,00	10/02/2022	
10/02/2022	05/01/2022	Plano de Saúde Colaboradores	2/12NF 128860 Unimed Litoral Mensal	Unimed Litoral SUL	4.083,10	Banco Itaú	TERIG	4.083,10	0,00	10/02/2022	
10/02/2022	11/01/2022	Plano de Saúde Colaboradores	2/12Unimed Litoral Co-participação	Unimed Litoral SUL	95,84	Banco Itaú	TERIG	95,84	0,00	10/02/2022	
10/02/2022	02/01/2022	Plano de Saúde Colaboradores	2/12NF 130780 Saúde Casseb Ltda	Saúde Casseb Assist Médica Ltda	5.263,33	Banco Itaú	Escritório Centri	5.263,33	0,00	10/02/2022	
10/02/2022	10/01/2022	Telefonia e Internet	2/12Fatura Vivo Móvel Santos Linha 13-99737-9013	Vivo	97,93	Banco Itaú	BS	97,93	0,00	10/02/2022	
10/02/2022	02/01/2022	Honorários Consultoria	2/12NF 002 Serviço de Consultoria e Assistência técnica	Ricardo Almeida Chagas	900,00	Banco Itaú	BS	900,00	0,00	10/02/2022	
10/02/2022	10/02/2022	Locação de Equipamentos	2/12Teledias - Locação de 04 rádios período 28/10 a 09/11/2021	Teledias Telecom	800,00	Banco Itaú	Bunker Belém	800,00	0,00	10/02/2022	
10/02/2022	10/02/2022	Locação de Equipamentos	2/12Teledias - Locação de 10 rádios período 12/11 a 10/12/2021	Teledias Telecom	2.000,00	Banco Itaú	Log RJ	2.000,00	0,00	10/02/2022	
10/02/2022	26/01/2022	Hospedagem	Fat 1519 NF 9457 - Hosp. Gabriel Prata	Hotel Atlantico Avenida Ltda	73,50	Banco Itaú	BS	73,50	0,00	10/02/2022	
10/02/2022	03/01/2022	Telefonia Móvel	Vivo Móvel (22) 99863-7324 (Gill usa para o notebook)	Vivo	193,84	Banco Itaú	Tecom II	193,84	0,00	10/02/2022	
10/02/2022	02/02/2022	Exames Médicos	NF 12758 NSO Medicina Ocupacional - Colaboradores Francisco e Solange	NSO Medicina Ocupacional	68,60	Banco Itaú	Escritório Centri	68,60	0,00	10/02/2022	
11/02/2022	11/01/2022	Prestação de Serviços	2/12NF - Eng. Rogério de Sousa Mesquita	ROGERIO DE SOUZA MESQUITA	1.000,00	Banco do Bra	ALEMOA	1.000,00	0,00	11/02/2022	
11/02/2022	11/02/2022	Vale-Alimentação	Auxílio Alimentação Marco Aurélio D'Assunção Correa	Marco Aurélio D'Assunção Correa	480,00	Banco Itaú	Log RJ	480,00	0,00	11/02/2022	
11/02/2022	11/02/2022	Vale-Alimentação	Auxílio Transporte Marco Aurélio D'Assunção Correa	Marco Aurélio D'Assunção Correa	416,00	Banco Itaú	Log RJ	416,00	0,00	11/02/2022	



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163257500000185648507>

Número do documento: 22040706163257500000185648507

14/02/2022	13/01/2022	Telefonia e Internet	2/12Fatura VIVO (71) 3241-4688	Vivo		272,52	Banco Itaú	Escritório Centri	272,52	0,00	14/02/2022	
14/02/2022	08/02/2022	Caixinha	Caixa Fernanda Honorato	FERNANDA HONORATO DOS SANTOS		1.200,00	Bradesco	ADM RIO	1.200,00	0,00	14/02/2022	
15/02/2022	15/02/2022	Adiantamento Salarial	2/12Adiantamento de salário 2022 Alemoa	Folha de Pagamento		16.844,40	Banco do Bra	ALEMOA	16.844,40	0,00	15/02/2022	
15/02/2022	15/02/2022	Adiantamento Salarial	2/12Adiantamento de salário Fevereiro/2022 Alemoa	Folha de Pagamento		3.341,65	Banco Itaú	ALEMOA	3.341,65	0,00	15/02/2022	
15/02/2022	15/02/2022	Adiantamento Salarial	2/12Adiantamento de salário Fevereiro/2022 Alemoa	Folha de Pagamento		2.384,85	Santander	ALEMOA	2.384,85	0,00	15/02/2022	
15/02/2022	15/01/2022	Software / Licença de Uso	2/12Sistema Online emissor de NFs	Nota Control Tecnologia Ltda		29,90	Banco Itaú	ADM RIO	29,90	0,00	15/02/2022	
15/02/2022	08/02/2022	Honorários Consultoria	2/12NF 93 - BNB	Tarcísio Jesus Negrão Braga		1.650,00	Banco Itaú	Escritório Centri	1.650,00	0,00	15/02/2022	
15/02/2022	10/12/2021	Prestação de Serviços	2/12Adiantamento Prestação de Serviços Messias Aquino	Messias Aquino		4.000,00	Banco Itaú	BS	4.000,00	0,00	15/02/2022	
15/02/2022	15/02/2022	Adiantamento Salarial	2/12Adiantamento de salário Fevereiro/2022 Alemoa	Folha de Pagamento		1.913,60	Bradesco	ALEMOA	1.913,60	0,00	15/02/2022	
16/02/2022	03/01/2022	Veiculos	2/12Fatura 248144 - Aluguel Carro Alemoa	Localiza Rent a Car		2.123,52	Banco do Bra	ALEMOA	2.123,52	0,00	16/02/2022	
16/02/2022	11/02/2022	Caixinha	Caixa Francivaldo (Cheque nº 5834)			500,00	Banco Itaú	Escritório Centri	500,00	0,00	16/02/2022	
16/02/2022	11/02/2022	Transporte Urbano (táxi, Uber)	Transporte Atendimento	Carlos Henrique Soares Vale								
16/02/2022	11/02/2022	Transporte Urbano (táxi, Uber)	Colaboradora Fernanda Honorato	Carlos Henrique Soares Vale		170,00	Santander	ADM RIO	170,00	0,00	16/02/2022	
16/02/2022	11/02/2022	Transporte Urbano (táxi, Uber)	Colaboradora Cristiane Rodrigues	Carlos Henrique Soares Vale		450,00	Santander	BS	450,00	0,00	16/02/2022	
16/02/2022	11/02/2022	ISS sobre Faturamento	1/11Parcelamento ISS Jan/2022, Abr 2021 e Jul/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE								
16/02/2022	16/02/2022	ISS sobre Faturamento	Recolhimento Nfs/NFS-e/NFS Convencional	MACAE		824,47	Banco do Bra	BS	824,47	0,00	16/02/2022	
16/02/2022	16/02/2022	ISS sobre Faturamento	1/4Guia de Taxa Adm Parcelamento 01/04 - ISS Jan/2022, Abr 2021 e Jul/2020 (Cheque nº 5834) Sem documento acordo diretoria (CREA)	MACAE		243,11	Banco do Bra	BS	243,11	0,00	16/02/2022	
16/02/2022	11/02/2022	Caixinha	(Cheque nº 5834) Sem documento acordo diretoria (CREA)			700,00	Banco Itaú	Escritório Centri	700,00	0,00	16/02/2022	
16/02/2022	11/02/2022	Prestação de Serviços	Transporte de entrega EPIS - Landerson Bruno dos Santos(CEF)	Landerson Bruno dos Santos		450,00	Banco Itaú	ADM RIO	450,00	0,00	17/02/2022	
17/02/2022	07/12/2021	Hospedagem	Fat 1529 NF 9503 - Hosp. Everton Marcio dos Santos	Hotel Atlantico Avenida Ltda		126,00	Banco Itaú	BS	126,00	0,00	17/02/2022	
17/02/2022	02/02/2022	Aluguel	1/11Locação de espaço BOX Guarda aqui - Niterói	NITERÓI SELF STORAGE SPE LTDA		499,89	Banco Itaú	Log RJ	499,89	0,00	17/02/2022	
17/02/2022	17/02/2022	Caixinha	Caixa Francisco (Cheque nº 5835)			500,00	Banco Itaú	Escritório Centri	500,00	0,00	17/02/2022	
17/02/2022	17/02/2022	Salários	Folha de Pagamento Diferença de Salário Janeiro/2022 TERIG	Folha de Pagamento		1.392,89	Bradesco	TERIG	1.392,89	0,00	17/02/2022	
17/02/2022	17/02/2022	Salários	Folha de Pagamento Diferença de Salário Janeiro/2022 TERIG	Folha de Pagamento		3.302,29	Banco do Bra	TERIG	3.302,29	0,00	17/02/2022	
17/02/2022	17/02/2022	Salários	Folha de Pagamento Diferença de Salário Janeiro/2022 TERIG	Folha de Pagamento		2.880,18	Santander	TERIG	2.880,18	0,00	17/02/2022	
17/02/2022	17/02/2022	Salários	Folha de Pagamento Diferença de Salário Janeiro/2022 TERIG (Caixa Francisco)	Folha de Pagamento		70,88	Caixinha	TERIG	70,88	0,00	17/02/2022	
18/02/2022	31/01/2022	Retenção - Darf 5952 - PIS/COFINS/CSLL	2/12PIS/COFINS/CSLL NF 20887 Tosta e Trindade	Secretaria da Receita Federal do Brasil		18,60	Santander	Escritório Centri	18,60	0,00	18/02/2022	



18/02/2022	01/12/2021	Plano de Saúde Colaboradores	Unimed Mensal Fatura 133439102	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	13.373,99	Banco Itau	BS	13.373,99	0,00	18/02/2022	
18/02/2022	31/01/2022	Retenção - Darf 1708 - IRRF	IRRF NF 100 Valli	Secretaria da Receita Federal do Brasil	135,00	Banco Itau	Escritório Centri	135,00	0,00	18/02/2022	
18/02/2022	31/01/2022	Retenção - Darf 5952 - PIS/COFINS/CSLL	PIS/COFINS/CSLL NF 100 Valli	Secretaria da Receita Federal do Brasil	418,50	Banco Itau	Escritório Centri	418,50	0,00	18/02/2022	
18/02/2022	31/01/2022	Retenção - Darf 5952 - PIS/COFINS/CSLL	PIS/COFINS/CSLL NF 15478 West Group	Secretaria da Receita Federal do Brasil	148,33	Banco Itau	BS	148,33	0,00	18/02/2022	
18/02/2022	31/01/2022	Retenção - Darf 1708 - IRRF	IRRF NF 15478 West Group	Secretaria da Receita Federal do Brasil	47,85	Banco Itau	BS	47,85	0,00	18/02/2022	
18/02/2022	17/01/2022	Retenção - Darf 5952 - PIS/COFINS/CSLL	PIS/COFINS/CSLL NF 4221 Red Flag	Secretaria da Receita Federal do Brasil	611,01	Banco Itau	BS	611,01	0,00	18/02/2022	
18/02/2022	17/01/2022	Retenção - Darf 5952 - PIS/COFINS/CSLL	PIS/COFINS/CSLL NF 4221 Red Flag	Secretaria da Receita Federal do Brasil	209,72	Banco Itau	Log RJ	209,72	0,00	18/02/2022	
18/02/2022	17/01/2022	Retenção - Darf 1708 - IRRF	IRRF NF 4221 Red Flag	Secretaria da Receita Federal do Brasil	197,10	Banco Itau	BS	197,10	0,00	18/02/2022	
18/02/2022	17/01/2022	Retenção - Darf 1708 - IRRF	IRRF NF 4237 Red Flag	Secretaria da Receita Federal do Brasil	67,65	Banco Itau	Log RJ	67,65	0,00	18/02/2022	
18/02/2022	31/01/2022	Retenção - Darf 1708 - IRRF	IRRF NF 4237 Red Flag	Secretaria da Receita Federal do Brasil	104,22	Banco Itau	BS	104,22	0,00	18/02/2022	
18/02/2022	31/01/2022	Retenção - Darf 5952 - PIS/COFINS/CSLL	PIS/COFINS/CSLL NF 4238 Red Flag P67	Secretaria da Receita Federal do Brasil	10,23	Banco Itau	BS	10,23	0,00	18/02/2022	
18/02/2022	17/01/2022	Retenção - Darf 5952 - PIS/COFINS/CSLL	PIS/COFINS/CSLL NF 4240 Red Flag	Secretaria da Receita Federal do Brasil	18,55	Banco Itau	Log RJ	18,55	0,00	18/02/2022	
18/02/2022	31/01/2022	Retenção - Darf 5952 - PIS/COFINS/CSLL	PIS/COFINS/CSLL NF 4237 Red Flag	Secretaria da Receita Federal do Brasil	323,07	Banco Itau	BS	323,07	0,00	18/02/2022	
18/02/2022	17/01/2022	Retenção - Darf 5952 - PIS/COFINS/CSLL	PIS/COFINS/CSLL NF 4239 Red Flag	Secretaria da Receita Federal do Brasil	118,06	Banco Itau	BS	118,06	0,00	18/02/2022	
18/02/2022	31/01/2022	Retenção - Darf 1708 - IRRF	IRRF NF 4239 Red Flag	Secretaria da Receita Federal do Brasil	38,09	Banco Itau	BS	38,09	0,00	18/02/2022	
18/02/2022	17/02/2022	Transporte Urbano (táxi, Uber)	Transporte Atendimento Colaborador Diego Maranhães	Carlos Henrique Soares Vale	700,00	Santander	BS	700,00	0,00	18/02/2022	
18/02/2022	18/02/2022	Rescisões	1/2Rescisão Carlos Eduardo Gadelha da Costa	Carlos Eduardo Gadelha da Costa	6.666,34	Banco do Bra	BS	6.666,34	0,00	18/02/2022	
18/02/2022	18/02/2022	Rescisões	1/4Rescisão Leandro da Silva Queiroz	Leandro da Silva Queiroz	7.749,91	Banco do Bra	BS	7.749,91	0,00	18/02/2022	
18/02/2022	18/02/2022	Rescisões	1/3Rescisão Maritza Gladys Pajares Suyo	Maritza Gladys Pajares Suyo	6.790,88	Banco do Bra	BS	6.790,88	0,00	18/02/2022	
21/02/2022	19/02/2022	Passagem Aérea	5/9Passagem Iglol Parc. 02/10		236,78	Itaucard Visa	BS	236,78	0,00	21/02/2022	
21/02/2022	19/02/2022	Tarifas de Cartões de Crédito Passagem Aérea	5/7Anuidade Parc. 06/12		20,50	Itaucard Visa	Escritório Centri	20,50	0,00	21/02/2022	
21/02/2022	21/01/2022		4/5Parc. 04/05 Passagem GOL Linhas Aéreas - José Antonio Barboza	Banco ItauCard S.A							
21/02/2022	21/01/2022				276,79	Itaucard Visa	BS	276,79	0,00	21/02/2022	
21/02/2022	05/01/2022	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	4/10Compra Computador Intel Core I3 - Magazine Luiza	Banco ItauCard S.A	117,32	Itaucard Visa	ALEMOA	117,32	0,00	21/02/2022	
21/02/2022	14/01/2022	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	4/10Compra Notebook Intel - Dell Computadores		2.941,85	Itaucard Visa	Log RJ	2.941,85	0,00	21/02/2022	
21/02/2022	20/01/2022	Prestação de Serviços	2/12NF 25290 Deslocamento dos inspetores 1ª quizen do mês de Janeiro 2022	Rio Grande Marítima							
21/02/2022	20/01/2022				2.800,00	Banco Itau	TERIG	2.800,00	0,00	21/02/2022	
21/02/2022	21/02/2022	Vale-Alimentação	Auxilio Alimentação Leandro Cunha		30,00	Santander	Log RJ	30,00	0,00	21/02/2022	
22/02/2022	24/12/2021	Honorários Advocatórios	NF 072 Dr. Paulo 13º Salário	Paulo Oliveira Sociedade Individual de Advogacia	5.880,00	Bradesco	Escritório Centri	5.880,00	0,00	22/02/2022	
22/02/2022	22/02/2022	Multa de FGTS	FGTS Rescisão Carlos Eduardo Gadelha	Caixa Econômica Federal	2.344,37	Banco do Bra	BS	2.344,37	0,00	22/02/2022	
22/02/2022	22/02/2022	Multa de FGTS	FGTS Rescisão Maritza Gladys Pajares Suyo	Caixa Econômica Federal	3.462,45	Banco do Bra	BS	3.462,45	0,00	22/02/2022	



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163257500000185648507>

Número do documento: 22040706163257500000185648507

22/02/2022	22/02/2022	Multa de FGTS	FGTS Rescisão Leandro da Silva Queiroz	Caixa Econômica Federal	4.564,02	Banco do Bra	BS	4.564,02	0,00	22/02/2022	
23/02/2022	04/02/2022	Honorários Contábeis	2/12NF 4612 Objetiva Cons e Asses Empresarial	Objetiva Cons e Asses Empresarial	4.397,09	Banco Itaú	Escritório Centri	4.397,09	0,00	23/02/2022	
23/02/2022	08/02/2022	Hospedagem	Fat 1533 NF 9457 - Hosp. Igol Henrique de Oliveira Araujo	Hotel Atlantico Avenida Ltda	73,50	Banco Itaú	BS	73,50	0,00	23/02/2022	
23/02/2022	22/02/2022	Caixinha	Caixa Francivaldo (Cheque nº 5836)	Francisco Sales de Oliveira Neto	1.000,00	Banco Itaú	Escritório Centri	1.000,00	0,00	23/02/2022	
23/02/2022	23/02/2022	Caixinha	Caixa Francisco (Cheque nº 5836)	Francisco Sales de Oliveira Neto	500,00	Banco Itaú	Escritório Centri	500,00	0,00	23/02/2022	
23/02/2022	23/02/2022	Uniformes	Pagto referente ao sinal para confecção de uniformes do contrato Alemoa	A N ANTUNES	1.144,00	Banco Itaú	ALEMOA	1.144,00	0,00	23/02/2022	
23/02/2022	23/02/2022	Honorários Advocaticios	Honorário Adv Freire Gavaza	FREIRE GAVAZA ADVOGADOS ASSOCI	30.000,00	Banco Itaú	Escritório Centri	30.000,00	0,00	23/02/2022	
					VALOR PAGO	1.248.443,10		VALOR ORIGIN	1.248.443,10		

FLUXO DE CAIXA - FEVEREIRO A PAGAR

Data de vencimento	Data de Competência	Categoria	Descrição	Fornecedor	Valor pago	Conta	Centro de custo	Valor original	Juros/ Multa	Data de pagamento	Observações
24/02/2022	23/02/2022	Caixinha	Caixa Fernanda Honorato	FERNANDA HONORATO DOS SANTOS		Bradesco	ADM RIO	500,00			
24/02/2022	31/01/2022	Salários	Folha de Pagamento Diferença de Salário	Folha de Pagamento		Santander	TECAB	925,41			
24/02/2022	24/02/2022	Transporte Urbano (táxi, Uber)	Transporte Atendimento	Carlos Henrique Soares Vale		Santander	BS	211,00			
25/02/2022	21/12/2021	Reembolso de despesas	Colaboradora Fernanda Honorato	Raphael Cruz Aquino		Santander	BS	450,00			
25/02/2022	16/01/2022	Seguro de Vida	2/12Fillal Sub 04 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	BS	377,52	0,00		
25/02/2022	16/01/2022	Seguro de Vida	2/12Fillal Sub 04 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	Tecom II	34,32	0,00		
25/02/2022	14/01/2022	Seguro de Vida	2/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	Bunker Santos	13,14	0,00		
25/02/2022	14/01/2022	Seguro de Vida	2/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	ALEMOA	289,08	0,00		
25/02/2022	14/01/2022	Seguro de Vida	2/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	TERIG	118,26	0,00		
25/02/2022	14/01/2022	Seguro de Vida	2/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	Escritório Centri	197,10	0,00		
25/02/2022	14/01/2022	Seguro de Vida	2/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	Bunker Belém	52,56	0,00		
25/02/2022	14/01/2022	Seguro de Vida	2/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	Log RJ	512,46	0,00		
25/02/2022	02/01/2022	Caixinha	2/12Caixa Francisco (Cheque nº 5836)	Francisco Sales de Oliveira Neto		Banco Itaú	Escritório Centri	500,00			
25/02/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	2/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco Itaú	ADM RIO	3.519,50	0,00		
25/02/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	2/12COFINS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco Itaú	ADM RIO	16.211,03			
25/02/2022	14/01/2022	Seguro de Vida	2/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	TECAB	157,68			
25/02/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	2/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco Itaú	ALEMOA	2.308,20			



25/02/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	2/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	764,35		
25/02/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	2/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	9.189,40		
25/02/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	2/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Bunker Belém	502,28		
25/02/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	2/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Log RJ	972,72		
25/02/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	2/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Escritório Centri	3,30		
25/02/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	2/12COFINS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ALEMOA	10.631,67		
25/02/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	2/12COFINS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	3.516,02		
25/02/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	2/12COFINS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	42.271,30		
25/02/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	2/12COFINS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Bunker Belém	2.310,49		
25/02/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	2/12COFINS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Log RJ	4.474,47		
25/02/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	2/12COFINS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Escritório Centri	15,20		
25/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021 (Débito em C/Corrente)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	Escritório Centri	411,27	0,00	
25/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	ADM RIO	182,67	0,00	
25/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	TERIG	64,96	0,00	
25/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	Bunker Belém	104,46	0,00	
25/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	Log RJ	308,50	0,00	
25/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	TECAB	362,21	0,00	
25/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	BS	2.916,86	0,00	
25/02/2022	01/01/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	Tecom II	30,62	0,00	
25/02/2022	01/01/2022	Exames Médicos	NFS 17046 - ASO	CASSIS Saude ocupacional	Banco do Bra	ALEMOA	118,98	0,00	
25/02/2022	16/02/2022	Aluguel	2/12Hernandez Imóveis Aluguel 506 / Aluguel R\$ 725,00 + 97,00 (Cota IPTU 11/11)	Hernandez Imóveis	Banco do Bra	ALEMOA	632,55		
26/02/2022	21/01/2022				Bradesco	Escritório Centri	822,00		
26/02/2022	21/12/2021	IPTU	1/12IPTU/2022 Sala 501	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Escritório Centri	168,08		
26/02/2022	21/01/2022	IPTU	2/12IPTU/2022 Sala 501	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Escritório Centri	167,91	0,00	
26/02/2022	21/12/2021	IPTU	1/12IPTU/2022 Sala 502	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Escritório Centri	103,09		
26/02/2022	21/12/2021	IPTU	1/12IPTU/2022 Sala 503	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Escritório Centri	109,58		
26/02/2022	21/12/2021	IPTU	1/12IPTU/2022 Sala 507	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Escritório Centri	138,84		
26/02/2022	21/01/2022	Telefonia e Internet	2/12Vivo Tech - Aluguel de notebook		Banco Itaú	Escritório Centri	599,84		
28/02/2022	07/01/2022	Caixinha Contribuição Sindical	2/12Caixa Ruth	Ruth Graciete Coutinho Palheta	Bradesco	Bunker Belém	500,00	0,00	
28/02/2022	11/01/2022	Contribuição Sindical	2/12SINTEL - Mensalidade sindical	SINTEL	Bradesco	Tecom II	27,31	0,00	
28/02/2022	11/01/2022	Contribuição Sindical	2/12SINDMESTRES - P68	SINDMESTRES	Santander	BS	91,02	0,00	
28/02/2022	05/01/2022	Caixinha	2/12Caixa Raquel - Conta Marenostrum		Banco do Bra	BS	700,00		



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163257500000185648507>

Número do documento: 22040706163257500000185648507

28/02/2022	21/01/2022	Leasing - Veículos Locação de Equipamentos	2/12Financiamento de Carro 2/12CTR Nº 277162 RadiusLine	Banco ItauCard S.A Isabela Costa Dainesi EPP		Banco Itau	Escritório Centri	1.263,85		
28/02/2022	03/02/2022	Ponto Eletrônico	Locação de 04 rádios 2/12NF 72201 Assecont Tecnologia	Assecort Tecnologia Ltda EPP		Banco Itau	ALEMOA	748,00		
28/02/2022	15/02/2022	Salários	2/12Folha de Pagamento Fevereiro/2022	Folha de Pagamento		Banco Itau	Escritório Centri	185,00		
28/02/2022	30/01/2022	Salários	2/12Folha de Pagamento Fevereiro/2022	Folha de Pagamento		Banco Itau	ADM RIO	101.615,80		
28/02/2022	30/01/2022	Salários	2/12Folha de Pagamento Fevereiro/2022	Folha de Pagamento		Banco Itau	ALEMOA	45.450,44		
28/02/2022	30/01/2022	Salários	2/12Folha de Pagamento Fevereiro/2022	Folha de Pagamento		Banco Itau	BS	546.116,21		
28/02/2022	30/01/2022	Salários	2/12Folha de Pagamento Fevereiro/2022	Folha de Pagamento		Banco Itau	Log RJ	97.642,46		
28/02/2022	30/01/2022	Salários	2/12Folha de Pagamento Fevereiro/2022	Folha de Pagamento		Banco Itau	TERIG	20.568,21		
28/02/2022	30/01/2022	Salários	2/12Folha de Pagamento Fevereiro/2022	Folha de Pagamento		Banco Itau	TECAB	55.699,97		
28/02/2022	30/01/2022	Salários	2/12Folha de Pagamento Fevereiro/2022	Folha de Pagamento		Banco Itau	Bunker Belém	17.432,47		
28/02/2022	30/01/2022	Salários	2/12Folha de Pagamento Fevereiro/2022	Folha de Pagamento		Banco Itau	Escritório Centri	40.858,83		
28/02/2022	07/02/2022	Ajuda de Custo	2/3Anuidade CREA BA de 2022 Leonardo Curi de França	CREA		Banco Itau	Escritório Centri	192,37		
28/02/2022	31/01/2022	Hospedagem	Jose dos Santos Nota 7675 Imbelta Hotel - Hosp. Jean Carlos Moura, Gean Claudio Justo da Silva, Edmilson Lemos, Edmo Felix, Valdeir Santos, Wesley Azevedo, Fernanda Honrado,	ABREU E MOTHE HOTEIS		Santander	BS	3.108,35		
28/02/2022	11/02/2022	Cursos e Treinamentos	2/12CIEE - Centro Int. Empresa- Escola	LTDA CIEE - Centro Int. Empresa- Escola		Banco Itau	BS	2.708,80		
28/02/2022	11/02/2022	Prestação de Serviços	Nota 003/2022 Valor da primeira auditoria de acomp do sistema de gestão	CERSIST		Banco Itau	Escritório Centri	741,90		
28/02/2022	22/02/2022					Banco Itau	Escritório Centri	3.200,00		
TOTAL								1.047.121,87		



FLUXO DE CAIXA - MARÇO A PAGAR

Data de vencimento	Data de Competência	Categoria	Descrição	Fornecedor	Valor pago	Conta	Centro de custo	Valor original	Juros/Multa	Data de pagamento	Observações
01/03/2022	23/01/2022	Materiais e Equipamentos	6/6GR Comércio de tintas Parc 01/06	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	166,70			
01/03/2022	20/01/2022	Tarifas de Cartões de Crédito	6/7Anuidade do cartão Parc 06/12	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	18,75			
01/03/2022	28/01/2022	Materiais e Equipamentos	5/8Compra Impressora Multifuncional - Magazine Luiza(Fernanda Honorato)	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	65,38			
01/03/2022	01/02/2022	Materiais e Equipamentos	5/10Compra Impressora Multifuncional -Casas Bahia (Viticius)	Banco ItauCard S.A		Mastercard	ALEMOA	100,90			
01/03/2022	13/02/2022	Sistema de Gestão Financeira	5/12NFS 1439855 Sistema Conta Azul	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	99,90			
01/03/2022	14/01/2022	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	4/10Compra Notebook Intel - Dell Computadores	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Log RJ	840,56			
01/03/2022	27/01/2022	Materiais e Equipamentos	4/6Compra Impressora Multifuncional - Magazine Luiza	Banco ItauCard S.A		Mastercard	ALEMOA	55,90			
01/03/2022	03/02/2022	Passagem Aérea	4/6Azul Parc. 01/06 Passagem Francisco dos Santos P66	Banco ItauCard S.A		Mastercard	BS	135,49			
01/03/2022	04/02/2022	Materiais e Equipamentos	4/6Mercado Livre Compra de bateria Notebook Sr. Rogério	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	69,20			
01/03/2022	08/02/2022	Materiais e Equipamentos	4/10Magazine luiza Multifuncional Laser para Ruth	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Bunker Belém	142,30			
01/03/2022	12/02/2022	Materiais e Equipamentos	4/4NF 1687 Elétrica Mota	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	249,24			
01/03/2022	17/02/2022	Software / Licença de Uso	4/10Compra de antivírus kasperky	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	63,75			
01/03/2022	13/02/2022	Condomínio	3/12RCR - Cota condominial Cond. Edif.Gar Atlas I Box 1206	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	330,00			
01/03/2022	13/02/2022	Condomínio	3/12RCR - Cota condominial Sala 503	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	332,75			
01/03/2022	13/02/2022	Condomínio	3/12RCR - Cota condominial Sala 506	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	335,17			
01/03/2022	13/02/2022	Condomínio	3/12RCR - Cota condominial Sala 501	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	422,29			
01/03/2022	13/02/2022	Condomínio	3/12RCR - Cota condominial Sala 507	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	348,48			
01/03/2022	13/02/2022	Condomínio	3/12RCR - Cota condominial Sala 502	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	320,64			
01/03/2022	01/02/2022	Prestação de Serviços	2/12NF 25290 Deslocamento dos inspetores 2ª quizena do mês de Janeiro/2022	Rio Grande Maritima		Banco Itau	TERIG	3.200,00			
01/03/2022	02/02/2022	Telefonia e Internet	3/12NF ITS - Serviço de acesso a internet	ITS - Serviço de acesso a internet		Banco Itau	Escritório Central	550,00			
01/03/2022	02/02/2022	Plano Odontológico Colaboradores	3/12NF Plano Odontológico Ana Costa	Plano Odontológico Ana Costa		Banco Itau	Bunker Santos	142,16			
01/03/2022	01/02/2022	Plano Odontológico Colaboradores	3/12NF Plano Odontológico Ana Costa	Plano Odontológico Ana Costa		Banco Itau	BS	547,44			
01/03/2022	01/02/2022	Plano Odontológico Colaboradores	3/12NF Plano Odontológico Ana Costa	Plano Odontológico Ana Costa		Banco Itau	ALEMOA	3.405,52			
01/03/2022	02/02/2022	Plano de Saúde Colaboradores	3/12Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-participação	Bradesco Saúde		Banco Itau	Escritório Central	8.354,90			
01/03/2022	01/02/2022	Plano de Saúde Colaboradores	3/12Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-participação	Bradesco Saúde		Banco Itau	BS	17.474,50			
01/03/2022	01/02/2022	Plano de Saúde Colaboradores	3/12Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-participação	Bradesco Saúde		Banco Itau	Tecom II	4.500,97			
01/03/2022	01/02/2022	Plano Odontológico Colaboradores	3/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Bunker Belém	1.988,12			
01/03/2022	01/02/2022	Plano Odontológico Colaboradores	3/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	ALEMOA	277,72			
01/03/2022	01/02/2022	Plano Odontológico Colaboradores	3/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	ADM RIO	486,39			
01/03/2022	01/02/2022	Plano Odontológico Colaboradores	3/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Escritório Central	536,58			
01/03/2022	01/02/2022	Plano Odontológico Colaboradores	3/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	BS	130,74			
01/03/2022	01/02/2022	Plano Odontológico Colaboradores	3/12OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Escritório Central	78,45			
01/03/2022	01/02/2022	Plano Odontológico Colaboradores	3/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	TERIG	345,18			
01/03/2022	01/02/2022	Plano Odontológico Colaboradores	3/12OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	BS	660,67			



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163257500000185648507>
 Número do documento: 22040706163257500000185648507

01/03/2022	01/02/2022	Plano Odontológico Colaboradores	3/12OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco	Banco Itaú	Tecom II	266,73		
01/03/2022	01/02/2022	Plano Odontológico Colaboradores	3/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco	Banco Itaú	TECAB	412,11		
01/03/2022	01/02/2022	Plano Odontológico Colaboradores	3/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco	Banco Itaú	Bunker Belém	188,28		
01/03/2022	24/01/2022	Materiais e Equipamentos	3/6Americanas B2W - Compra de cafeteira Inox 06 parc			Mastercard	Escritório Central	39,54	
01/03/2022	30/01/2022	Materiais Aplicados na Prestação de Serviços	3/4Papel e Cia Parc. 06 Material para escritório		Banco ItaúCard S.A	Mastercard	Escritório Central	135,16	
01/03/2022	10/02/2022	Passagem Aérea	3/505 Parcela compra Passagem aérea Elionaldo dos Santos		Banco ItaúCard S.A	Mastercard	BS	102,10	
01/03/2022	16/02/2022	Materiais de Escritório	3/3Omega Papelaria compra Material de Escritório		Banco ItaúCard S.A	Mastercard	Escritório Central	66,50	
01/03/2022	17/02/2022	Brindes	3/303 Parcelas Mercantil Rodrigues Compra Chester		Banco ItaúCard S.A	Mastercard	Escritório Central	563,01	
01/03/2022	25/01/2022	Materiais de Escritório	3/3Americanas parc 01/03		Banco ItaúCard S.A	Mastercard	Escritório Central	30,85	
01/03/2022	01/02/2022	Plano Odontológico Colaboradores Cursos e Treinamentos	3/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco	Banco Itaú	Log RJ	2.184,82		
01/03/2022	01/02/2022	Plano Odontológico Colaboradores	NF 15855 Curso de CBSP - Colaboradores	West group Treinamentos do Brasil Ltda					
01/03/2022	01/02/2022	Materiais de Escritório	2/2Papel e Cia Parc. 01/02 Material para escritório		Banco Itaú	Log RJ	1.257,59		
01/03/2022	22/01/2022	Passagem Aérea	2/5Passagem aérea Aelson dos Anjos		Banco ItaúCard S.A	Mastercard	Escritório Central	109,83	
01/03/2022	14/02/2022	Correios	2/2Correios		Banco ItaúCard S.A	Mastercard	BS	261,83	
01/03/2022	03/02/2022	Materiais de Escritório	2/4Papel e Cia Parc. 01/02 Material para escritório		Banco ItaúCard S.A	Mastercard	Escritório Central	50,80	
01/03/2022	04/02/2022	Materiais de Escritório	2/4Papel e Cia Parc. 01/02 Material para escritório			Mastercard	Escritório Central	65,31	
03/03/2022	05/02/2022	Energia Elétrica	3/12Coelba - Sala 501	Coelba	Banco Itaú	Escritório Central	698,33		
03/03/2022	05/02/2022	Energia Elétrica	3/12Coelba - Sala 506	Coelba	Banco Itaú	Escritório Central	364,35		
03/03/2022	17/02/2022	Aluguel	3/12Aluguel Sala	Lara Imoveis Ltda	Banco Itaú	ADM RIO	1.180,00		
03/03/2022	03/02/2022	Vale-Alimentação	3/12Alelo NF	ALELO S.A	Banco Itaú	BS	9.581,66		
03/03/2022	02/02/2022	Vale-Alimentação	3/12Alelo NF	ALELO S.A	Banco Itaú	ALEMOA	4.323,00		
03/03/2022	02/02/2022	Vale-Alimentação	3/12Alelo NF	ALELO S.A	Banco Itaú	TERIG	4.923,00		
03/03/2022	19/02/2022	Caixinha	3/12Anália (Depósito na conta pessoal)		Santander	TERIG	1.000,00		
03/03/2022	01/02/2022	Caixinha	3/12Vivo - 15 Linhas	Telefonia Brasil S.A	Banco Itaú	Escritório Central	1.180,16		
03/03/2022	14/02/2022	Caixinha	3/12Caixa Fernanda Honorato	FERNANDA HONORATO DOS SANTOS	Bradesco	ADM RIO	500,00		
03/03/2022	02/02/2022	Caixinha	3/12Caixa Francisco Cheque 5816	Francisco Sales de Oliveira Neto					
03/03/2022	03/03/2022	Plano Odontológico Colaboradores Honorários Consultoria	3/12OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco	Banco Itaú	Escritório Central	1.000,00		
03/03/2022	03/03/2022	Honorários Consultoria	3/12NFS 21059 Mens./Atualização Planilha SILVA	Tosta e Trindade Ltda	Banco Itaú	Merluza e Mexilhão	564,84		
04/03/2022	21/02/2022	Plano de Saúde Colaboradores	2/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Santander	Escritório Central	381,40		
04/03/2022	01/01/2022	Plano de Saúde Colaboradores	2/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	Escritório Central	275,76	0,00	
04/03/2022	01/01/2022	Plano de Saúde Colaboradores	2/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	ADM RIO	13.157,79	0,00	
04/03/2022	01/01/2022	Plano de Saúde Colaboradores	2/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	BS	91.007,63	0,00	
04/03/2022	01/01/2022	Plano de Saúde Colaboradores	2/12Unimed Litoral Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	Tecom II	1.090,92	0,00	
04/03/2022	01/01/2022	Plano de Saúde Colaboradores	2/12Unimed Litoral Mensal Coparticipação	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	ADM RIO	699,13	0,00	
04/03/2022	01/01/2022	Plano de Saúde Colaboradores	2/12Unimed Litoral Mensal Coparticipação	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	Tecom II	259,48	0,00	
04/03/2022	01/02/2022	Plano de Saúde Colaboradores	2/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	Escritório Central	587,93	0,00	
04/03/2022	01/02/2022	Plano de Saúde Colaboradores	2/12Recomp. de Reajuste 9/12 e Ajuste de Fatura	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	Escritório Central	263,88	0,00	
04/03/2022	02/02/2022	Cursos e Treinamentos	NF 24797 - Curso CBSP Participantes Everton Marcio dos Santos	Instituto de Ciências Náuticas ICN	Banco do Br: BS		750,00		
04/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021 (Débito em C/Corrente)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Br: ALEMOA		118,47		



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33

https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163257500000185648507

Número do documento: 22040706163257500000185648507

04/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS (Débito em C/Corrente)	Compt. 13/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Br: TERIG		62,32			
04/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS (Débito em C/Corrente)	Compt. 13/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Br: ADM RIO		196,40			
04/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS (Débito em C/Corrente)	Compt. 13/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Br: TECAB		362,05			
04/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS (Débito em C/Corrente)	Compt. 13/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Br: Log RJ		317,46			
04/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS (Débito em C/Corrente)	Compt. 13/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Br: Bunker Belém		102,65			
04/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS (Débito em C/Corrente)	Compt. 13/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Br: Tecom II		28,92			
04/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS (Débito em C/Corrente)	Compt. 13/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Br: BS		3.023,38			
04/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS (Débito em C/Corrente)	Compt. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Br: Escritório Central		410,08			
04/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS (Débito em C/Corrente)	Compt. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Br: ADM RIO		182,15			
04/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS (Débito em C/Corrente)	Compt. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Br: ALEMOA		118,63			
04/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS (Débito em C/Corrente)	Compt. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Br: TERIG		64,77			
04/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS (Débito em C/Corrente)	Compt. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Br: Bunker Belém		104,16			
04/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS (Débito em C/Corrente)	Compt. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Br: Log RJ		307,61			
04/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS (Débito em C/Corrente)	Compt. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Br: TECAB		361,17			
04/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS (Débito em C/Corrente)	Compt. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Br: BS		2.365,87			
04/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS (Débito em C/Corrente)	Compt. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Br: Tecom II		30,53			
04/03/2022	09/02/2022	Cursos e Treinamentos	NF 008 Endosso de Bandeiras Estrangeiras Colaboradora Eveline de Azevedo Vargas		Tarsiana Dutra ME	Banco Itaú	BS	1.984,82			
05/03/2022	01/03/2022	Locação de Equipamentos	5/6NFS-e 025 Locação de Equipamentos		NDT Treinamentos, Consultoria e Serviços de Inspeç	Banco Itaú	TECAB	3.010,70			
05/03/2022	01/02/2022	ISS sobre Faturamento	3/12ISS Substituto Tributário		Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Escritório Central	841,43			
05/03/2022	01/02/2022	ISS sobre Faturamento	3/12ISS Declarado		Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	ADM RIO	3.988,80			
05/03/2022	04/02/2022	Honorários Advocaticios	3/12NF Dr. Paulo		Paulo Oliveira Sociedade Individual de Advogacia	Bradesco	Escritório Central	11.760,00			
05/03/2022	04/02/2022	Honorários Consultoria	3/12NF Consultoria Carlos Estevão de Souza Júnior		Carlos Estevão de Souza Júnior	Banco Itaú	Escritório Central	1.592,00			
05/03/2022	01/02/2022	Manutenção de Equipamentos	3/12NF Manutenção dos computadores		Noqueira Informática Eireli	Bradesco	Escritório Central	832,91			
05/03/2022	04/02/2022	Prestação de Serviços	3/12Adiantamento Francivaldo			Banco Itaú	Escritório Central	1.500,00			
05/03/2022	05/02/2022	Caixinha	3/12Caixa Raquel - Conta Marenostrum			Banco do Br: BS		700,00			
05/03/2022	01/02/2022	ISS sobre Faturamento	3/12ISS Declarado		Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Log RJ	4.863,60			
06/03/2022	10/02/2022	Prestação de Serviços	4/6Prest de Serv de Embarcação de apoio a operação de Inspeção de Bunker		Souza Navegação e Serviços Portuário Ltda	Bradesco	Bunker Belém	5.375,00			
06/03/2022	10/02/2022	Prestação de Serviços	4/6Prest de Serv de Embarcação de apoio a operação de Inspeção de Bunker		Calandini Navegação Ltda	Banco Itaú	Bunker Belém	5.000,00			
06/03/2022	10/02/2022	Prestação de Serviços	3/12NF 25290 Deslocamento dos inspetores		Rio Grande Marítima						
06/03/2022	06/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	2ª quizenha do mês de Novembro/2021			Banco Itaú	TERIG	4.000,00			
06/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS (Débito em C/Corrente)	Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ALEMOA	118,98			



07/03/2022	06/03/2022	Energia Elétrica	3/12Coelba - Sala 502	Coelba	Banco Itaú	Escritório Central	58,89		
07/03/2022	05/03/2022	Energia Elétrica	3/12Coelba - Sala 503	Coelba	Banco Itaú	Escritório Central	228,08		
07/03/2022	06/03/2022	Energia Elétrica	3/12Coelba - Sala 507	Coelba	Banco Itaú	Escritório Central	38,18		
07/03/2022	11/02/2022	Caixinha	3/12Vnicus (Depósito na conta pessoal)	Vnicus Alves Tavares Siqueira	Banco do Br:	ALEMOA	1.700,00		
07/03/2022	07/02/2022	Caixinha	3/12Caixa Ruth	Ruth Graciete Coutinho Palheta	Bradesco	Bunker Belém	500,00		
07/03/2022	07/02/2022	FGTS	3/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Br:	Escritório Central	5.176,91		
07/03/2022	07/02/2022	FGTS	3/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Br:	ADM RIO	10.759,32		
07/03/2022	07/02/2022	FGTS	3/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Br:	ALEMOA	6.485,18		
07/03/2022	07/02/2022	FGTS	3/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Br:	TERIG	2.819,13		
07/03/2022	07/02/2022	FGTS	3/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Br:	Bunker Belém	979,87		
07/03/2022	07/02/2022	FGTS	3/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Br:	Log RJ	3.902,84		
07/03/2022	07/02/2022	FGTS	3/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Br:	TECAB	4.541,72		
07/03/2022	07/02/2022	FGTS	3/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Br:	BS	64.424,51		
07/03/2022	07/02/2022	FGTS	3/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Br:	Tecom II	548,62		
		Cursos e Treinamentos	NF 00108 Lucca Schettino (Boss) -	L SCHETTINO Boss					Credor com valor considerável
07/03/2022	17/01/2022		Treinamento de SMS Nov e Dez/2021	Treinamentos e Consultoria	Banco Itaú	BS	4.159,37		
07/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021 (Débito em C/Corrente)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Escritório Central	411,27		
07/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ADM RIO	182,67		
07/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	64,96		
07/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Bunker Belém	104,46		
07/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Log RJ	308,50		
07/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TECAB	362,21		
07/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	2.916,86		
07/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Tecom II	30,62		
07/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021 (Débito em C/Corrente)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Br:	Escritório Central	446,18		
09/03/2022	09/02/2022	Cursos e Treinamentos	NF 16003 Curso de CBSP - Colaborador George da Silva Braga	West group Treinamentos do Brasil Ltda	Banco Itaú	BS	628,79		
10/03/2022	26/02/2022	Locação de Equipamentos	5/6Fatura 219929 Locação 10 und de Note core i5	APNET Informática	Banco Itaú	TECAB	3.660,00		
10/03/2022	16/02/2022	Locação de Equipamentos	3/6Locação 9 Licenças OFFICE 365	APNET Informática	Banco Itaú	Log RJ	603,00		
10/03/2022	28/02/2022	Locação de Equipamentos	4/6Fatura 220142 Locação 06 und de Note core i5	APNET Informática	Banco Itaú	Log RJ	1.980,00		
10/03/2022	11/02/2022	Telefonia e Internet	3/12Terra Networks - E-mail Terra	Terra Networks	Santander	Escritório Central	90,90		
10/03/2022	11/02/2022	Telefonia e Internet	3/12Oi Fixo (71) 3242-8827	Oi S.A	Santander	Escritório Central	134,45		
10/03/2022	11/02/2022	Telefonia e Internet	3/12Oi Fixo (71) 3243-9417	Oi S.A	Santander	Escritório Central	121,51		
10/03/2022	11/02/2022	Telefonia Móvel	3/12Vivo (53) 99905-9978/99933-9976/ 99936-9977/ 99961-9979	Vivo	Santander	TERIG	429,99		
10/03/2022	05/02/2022	Plano de Saúde Colaboradores	3/12NF 128860 Unimed Litoral Mensal	Unimed Litoral SUL	Santander	TERIG	4.374,14		
10/03/2022	11/02/2022	Plano de Saúde Colaboradores	3/12Unimed Litoral Co- participação	Unimed Litoral SUL	Santander	TERIG	107,82		
10/03/2022	02/02/2022	Plano de Saúde Colaboradores	3/12NF 130780 Saúde Casseb	Saúde Casseb Assist Médica Ltda	Santander	Escritório Central	5.263,33		
10/03/2022	10/02/2022	Telefonia e Internet	3/12Fatura Vivo Móvel Santos Linha 13-99737-9013	Vivo	Santander	BS	95,99		
10/03/2022	11/02/2022	Prestação de Serviços	3/12NF - Eng. Rogério de Sousa Mesquita	ROGERIO DE SOUZA MESQUITA	Banco do Br:	ALEMOA	1.000,00		
10/03/2022	02/02/2022	Honorários Consultoria Técnica	3/12NF Serviço de Consultoria e Assistência Técnica	Ricardo Almeida Chagas	Banco Itaú	BS	900,00		
10/03/2022	11/02/2022	Contribuição Sindical	3/12SINTTEL - Mensalidade sindical	SINTTEL	Bradesco	Tecom II	27,31		



10/03/2022	11/02/2022	Contribuição Sindical Prestação de Serviços	3/12SINDMESTRES - P68 3/12NF 25290 Deslocamento dos inspetores	SINDMESTRES Rio Grande Marítima	Santander	BS		91,02		
10/03/2022	20/02/2022		1ª quizeina do mês de Dezembro/2021		Banco Itaú	TERIG		1.200,00		
10/03/2022	14/02/2022	Contribuição Sindical	3/12SINDMINERIOS - Mensalidade sindical	SINDMINERIOS	Banco Itaú	ALEMOA		708,69		
10/03/2022	10/03/2022	Locação de Equipamentos	3/12Teledias - Locação de 04 rádios período 28/10 a 09/11/2021	Teledias Telecom	Banco Itaú	Bunker Belém		800,00		
10/03/2022	10/03/2022	Locação de Equipamentos	3/12Teledias - Locação de 10 rádios período 12/11 a 10/12/2021	Teledias Telecom	Santander	Log RJ		2.000,00		
13/03/2022	13/02/2022	Telefonia e Internet	3/12Fatura VIVO (71) 3241-4688	Vivo	Banco Itaú	Escritório Central		277,72		
15/03/2022	15/03/2022	Adiantamento Salarial	3/12Adiantamento de salário 2022 Alemoa	Folha de Pagamento	Banco do Br	ALEMOA		16.844,40		
15/03/2022	15/03/2022	Adiantamento Salarial	3/12Adiantamento de salário - Alemoa	Folha de Pagamento	Banco Itaú	ALEMOA		3.341,65		
15/03/2022	15/03/2022	Adiantamento Salarial	3/12Sistema Online emissor de NFs	Folha de Pagamento	Santander	ALEMOA		2.384,85		
15/03/2022	15/02/2022	Software / Licença de Uso	3/12Sistema Online emissor de NFs	Nota Control Tecnologia Ltda	Banco Itaú	ADM RIO		29,90		
15/03/2022	05/02/2022	Honorários Consultoria	3/12NF - BNB	Tarcísio Jesus Negrão Braga	Banco Itaú	Escritório Central		1.650,00		
15/03/2022	15/02/2022	ISS sobre Faturamento	3/12Guia de Recolhimento de Iss NIs/NFS-e/NFS Convencional	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	Banco do Br	BS		24.756,13		
15/03/2022	15/02/2022	Prestação de Serviços	3/12Adiantamento Prestação de Serviços	Messias Aquino	Banco do Br	BS		4.000,00		
15/03/2022	10/01/2022	Hospedagem	NF FAT 134/022 - Hosp. José Antonio Barbosa	Hotel Granada Ltda	Santander	BS		164,85		
15/03/2022	31/01/2022	Hospedagem	NF FAT 129/022 - Hosp. Denison Lourenço da Silva	Hotel Granada Ltda	Santander	BS		806,05		
15/03/2022	31/01/2022	Hospedagem	NF FAT 131/022 - Hosp. George da Silva Braga	Hotel Granada Ltda	Santander	BS		253,35		
15/03/2022	31/01/2022	Hospedagem	NF FAT 132/022 - Hosp. Eloise Campos da Conceição	Hotel Granada Ltda	Santander	BS		279,85		
15/03/2022	31/01/2022	Hospedagem	NF FAT 133/022 - Hosp. Carlos Eduardo Gadelha da Costa	Hotel Granada Ltda	Santander	BS		1.035,15		
15/03/2022	31/01/2022	Adiantamento Salarial	3/12Adiantamento de salário 2022 Alemoa	Folha de Pagamento	Bradesco	ALEMOA		1.913,60		
17/03/2022	17/03/2022	Aluguel	2/11Locação de espaço BOX Guarda aqui - Niterói	NITERÓI SELF STORAGE SPE LTDA	Banco Itaú	Log RJ		499,89		
18/03/2022	01/12/2021	Piano de Saúde Colaboradores	3/3Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	Escritório Central		610,30	0,00	
18/03/2022	01/12/2021	Piano de Saúde Colaboradores	3/3Unimed Litoral Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	MERLUZA		1.242,88	0,00	
18/03/2022	01/12/2021	Piano de Saúde Colaboradores	3/3Unimed Litoral Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	Tecom II		1.132,43	0,00	
18/03/2022	01/12/2021	Piano de Saúde Colaboradores	3/3Unimed Litoral Mensal Coparticipação	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	ADM RIO		725,74	0,00	
18/03/2022	01/12/2021	Piano de Saúde Colaboradores	3/3Unimed Litoral Mensal Coparticipação	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	MERLUZA		13,13		
18/03/2022	01/12/2021	Piano de Saúde Colaboradores	3/3Unimed Litoral Mensal Coparticipação	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	Tecom II		269,35	0,00	
18/03/2022	01/12/2021	Piano de Saúde Colaboradores	3/3Recomp. de Reajuste 9/12 e Ajuste de Fatura	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	Escritório Central		273,92	0,00	
18/03/2022	01/12/2021	Piano de Saúde Colaboradores	Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	BS		9.105,59		
18/03/2022	16/02/2022	Retenção - Darf 5952 - PIS/COFINS/CSLL	PIS/COFINS/CSLL NF 17046 Cassis	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ALEMOA		31,34		
18/03/2022	16/02/2022	Retenção - Darf 1708 - IRRF	IRRF NF 17046 Cassis	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ALEMOA		10,11		
18/03/2022	18/03/2022	Rescisões	2/2Rescisão Carlos Eduardo Gadelha da Costa	Carlos Eduardo Gadelha da Costa	Banco do Br	BS		6.666,34		
18/03/2022	18/03/2022	Rescisões	2/4Rescisão Leandro da Silva Queiroz	Leandro da Silva Queiroz	Banco do Br	BS		7.749,91		
18/03/2022	18/03/2022	Rescisões	2/3Rescisão Maritza Gladys Pajares Suyo	Maritza Gladys Pajares Suyo	Banco do Br	BS		6.790,88		
20/03/2022	19/03/2022	Passagem Aérea	6/9Passagem Igoi Parc. 06/10		Itaucard	Visa BS		236,76		
20/03/2022	19/03/2022	Tarifas de Cartões de Crédito	6/7Anuidade Parc. 06/12		Itaucard	Visa Escritório Central		20,50		



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33

https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163257500000185648507

Número do documento: 22040706163257500000185648507

20/03/2022	21/02/2022	Passagem Aérea	5/5Parc. 05/05 Passagem GOL Linhas Aéreas - José Antonio Barboza	Banco ItauCard S.A		Itaucard Visa	BS	276,79		
20/03/2022	05/02/2022	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	5/10Compra Computador Intel Core I3 - Magazine Luiza	Banco ItauCard S.A		Itaucard Visa	ALEMOA	117,32		
20/03/2022	14/02/2022	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	5/10Compra Notebook Intel - Dell Computadores			Itaucard Visa	Log RJ	2.941,85		
20/03/2022	16/02/2022	Seguro de Vida	3/12Filial Sub 04 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itau	BS	377,52		
20/03/2022	16/02/2022	Seguro de Vida	3/12Filial Sub 04 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itau	Tecom II	34,32		
20/03/2022	14/02/2022	Seguro de Vida	3/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itau	Bunker Santos	13,14		
20/03/2022	14/02/2022	Seguro de Vida	3/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itau	ALEMOA	289,08		
20/03/2022	14/02/2022	Seguro de Vida	3/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itau	TERIG	118,26		
20/03/2022	14/02/2022	Seguro de Vida	3/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itau	Escritório Central	197,10		
20/03/2022	14/02/2022	Seguro de Vida	3/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itau	Bunker Belém	52,56		
20/03/2022	14/02/2022	Seguro de Vida	3/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itau	Log RJ	512,46		
20/03/2022	01/02/2022	Plano de Saúde Colaboradores	3/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itau	Escritório Central	275,76		
20/03/2022	01/02/2022	Plano de Saúde Colaboradores	3/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itau	ADM RIO	13.157,79		
20/03/2022	01/02/2022	Plano de Saúde Colaboradores	3/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itau	BS	65.077,02		
20/03/2022	01/02/2022	Plano de Saúde Colaboradores	3/12Unimed Litoral Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itau	Tecom II	1.090,92		
20/03/2022	01/02/2022	Plano de Saúde Colaboradores	3/12Unimed Litoral Mensal Coparticipação	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itau	ADM RIO	699,13		
20/03/2022	01/02/2022	Plano de Saúde Colaboradores	3/12Unimed Litoral Mensal Coparticipação	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itau	Tecom II	259,48		
20/03/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 5952 - PIS/COFINS/CSLL	3/12PIS/COFINS/CSLL NF Tosta e Trindade	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Santander	Escritório Central	18,60		
20/03/2022	03/02/2022	Veículos	3/12Fatura - Aluguel Carro Alemoa	Localiza Rent a Car		Santander	ALEMOA	2.123,52		
20/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Br	Escritório Central	20.334,81		
20/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Br	ADM RIO	9.032,12		
20/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Br	ALEMOA	5.882,66		
20/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Br	TERIG	3.211,64		
20/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Br	Bunker Belém	5.165,02		
20/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Br	Log RJ	15.253,22		
20/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Br	TECAB	17.909,22		
20/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Br	BS	144.864,89		
20/03/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Br	Tecom II	1.513,81		
20/03/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/12IRRF Folha Matriz Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Br	Escritório Central	6.910,73		



20/03/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Br: ADM RIO		3.187,81			
20/03/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Br: ALEMOA		1.280,00			
20/03/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/12IRRF Folha Matriz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Br: TERIG		1.435,58			
20/03/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Br: Bunker Belém		170,76			
20/03/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Br: Log RJ		1.074,09			
20/03/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/12IRRF Folha Filial Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Br: TECAB		3.132,39			
20/03/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/12IRRF Folha Filial Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Br: BS		60.423,57			
20/03/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/12IRRF Folha Filial Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Br: Tecom II		109,14			
20/03/2022	14/02/2022	Seguro de Vida	3/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Banco Itaú	TECAB	157,68			
20/03/2022	01/03/2022	Plano de Saúde Colaboradores	3/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	Escritório Central	587,93			
20/03/2022	01/03/2022	Plano de Saúde Colaboradores	3/12Recomp. de Reajuste 9/12 e Ajuste de Fatura	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	Escritório Central	263,88			
22/03/2022	24/12/2021	Honorários Advocáticos	NF 072 Dr. Paulo 13º Salário	Paulo Oliveira Sociedade Individual de Advogacia	Bradesco	Escritório Central	5.880,00			
23/03/2022	21/03/2022	Honorários Contábeis	3/12NF Objetiva Cons e Asses Empresarial	Objetiva Cons e Asses Empresarial	Banco Itaú	Escritório Central	4.397,09			
23/03/2022	21/02/2022	Cursos e Treinamentos	NF 78442 Relyon Nutec Brasil Treinamentos	Relyon Nutec Brasil	Santander	BS	22.950,00			Credor com valor considerável
25/03/2022	24/02/2022	Exames Médicos	NFS Monitoramento Dez/2021	Red Flag Serviços Médicos Ltda	Banco Itaú	BS	12.847,90	0,00		Credor com valor considerável
25/03/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	3/12Pis	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ADM RIO	3.519,50			
25/03/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	3/12COFINS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ADM RIO	16.211,03			
25/03/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	3/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ALEMOA	2.308,20			
25/03/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	3/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	764,35			
25/03/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	3/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	9.189,40			
25/03/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	3/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Bunker Belém	502,28			
25/03/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	3/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Log RJ	972,72			
25/03/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	3/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Escritório Central	3,30			
25/03/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	3/12COFINS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ALEMOA	10.631,67			
25/03/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	3/12COFINS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	3.516,02			
25/03/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	3/12COFINS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	42.271,30			
25/03/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	3/12COFINS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Bunker Belém	2.310,49			
25/03/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	3/12COFINS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Log RJ	4.474,47			



25/03/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	3/12COFINS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco Itaú	Escritório Central	15,20				
25/03/2022	16/03/2022	ISS sobre Faturamento	2/11Parcelamento ISS Jan/2022, Abr 2021 e Jul/2020 Recolhimento Nfs/NFS-e/NFS Convencional	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE		Banco do Br	BS	824,02				
25/03/2022	16/03/2022	ISS sobre Faturamento	2/4Guia de Taxa Adm Parcelamento 01/04 - ISS Jan/2022, Abr 2021 e Jul/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE		Banco do Br	BS	243,08				
25/03/2022	21/02/2022	Cursos e Treinamentos	NF 78492 Relyon Nutec Brasil Treinamentos	Relyon Nutec Brasil		Santander	BS	1.530,00			Credor com valor considerável	
25/03/2022	21/02/2022	Cursos e Treinamentos	NF 78500 Relyon Nutec Brasil Treinamentos	Relyon Nutec Brasil		Santander	BS	1.395,00			Credor com valor considerável	
25/03/2022	21/02/2022	Cursos e Treinamentos	NF 78501 Relyon Nutec Brasil Treinamentos	Relyon Nutec Brasil		Santander	BS	1.395,00			Credor com valor considerável	
26/03/2022	21/02/2022	Aluguel	3/12Hernandez Imóveis Aluguel 506 / Aluguel R\$ 725,00 + 97,00 (Cota IPTU 11/11)	Hernandez Imóveis		Bradesco	Escritório Central	822,00				
26/03/2022	21/02/2022	IPTU	3/12IPTU/2022 Sala 501	Prefeitura Municipal de Salvador		Banco Itaú	Escritório Central	167,91	0,00			
26/03/2022	21/01/2022	IPTU	2/12IPTU/2022 Sala 502	Prefeitura Municipal de Salvador		Banco Itaú	Escritório Central	103,09				
26/03/2022	21/01/2022	IPTU	2/12IPTU/2022 Sala 503	Prefeitura Municipal de Salvador		Banco Itaú	Escritório Central	109,58				
26/03/2022	21/01/2022	IPTU	2/12IPTU/2022 Sala 507	Prefeitura Municipal de Salvador		Banco Itaú	Escritório Central	138,73				
28/03/2022	21/02/2022	Telefonia e Internet	3/12Vivo Tech - Aluguel de notebook			Banco Itaú	Escritório Central	599,84				
28/03/2022	21/02/2022	Leasing - Veículos	3/12Financiamento de Carro	Banco ItaúCard S.A		Banco Itaú	Escritório Central	1.263,85				
29/03/2022	21/02/2022	Locação de Equipamentos	3/12CTR Nº RadiusLine Locação de 04 rádios	Isabela Costa Dainesi EPP		Banco Itaú	ALEMOA	748,00				
30/03/2022	15/02/2022	Ponto Eletrônico	3/12NF Assecort Tecnologia	Assecort Tecnologia Ltda EPP		Banco Itaú	Escritório Central	185,00				
31/03/2022	28/02/2022	Salários	3/12Folha de Pagamento Março/2022	Folha de Pagamento		Banco Itaú	ADM RIO	101.615,80				
31/03/2022	28/02/2022	Salários	3/12Folha de Pagamento Março/2022	Folha de Pagamento		Banco Itaú	ALEMOA	45.450,44				
31/03/2022	28/02/2022	Salários	3/12Folha de Pagamento Março/2022	Folha de Pagamento		Banco Itaú	BS	548.116,21				
31/03/2022	28/02/2022	Salários	3/12Folha de Pagamento Março/2022	Folha de Pagamento		Banco Itaú	Log RJ	97.642,46				
31/03/2022	28/02/2022	Salários	3/12Folha de Pagamento Março/2022	Folha de Pagamento		Banco Itaú	TERIG	20.565,21				
31/03/2022	28/02/2022	Salários	3/12Folha de Pagamento Março/2022	Folha de Pagamento		Banco Itaú	TECAB	55.699,97				
31/03/2022	28/02/2022	Salários	3/12Folha de Pagamento Março/2022	Folha de Pagamento		Banco Itaú	Bunker Belém	17.432,47				
31/03/2022	28/02/2022	Salários	3/12Folha de Pagamento Março/2022	Folha de Pagamento		Banco Itaú	Escritório Central	40.858,83				
31/03/2022	07/03/2022	Ajuda de Custo	3/3Anuidade CREA BA de 2022 Leonardo Curi de França	CREA CIEE - Centro Int. Empresa-Escola		Banco Itaú	Escritório Central	192,37				
31/03/2022	11/03/2022	Cursos e Treinamentos	3/12CIEE - Centro Int. Empresa-Escola			Banco Itaú	Escritório Central	741,90				
								VALOR A PAGAR	1.936.648,45			



ABRIL/2022

Data de vencimento	Data de Competência	Categoria	Descrição	Fornecedor	Valor pago	Conta	Centro de custo	Valor original	Juros/Multa	Data de pagamento	Observações
01/04/2022	20/02/2022	Tarifas de Cartões de Crédito	77/Anuidade do cartão Parc 06/12	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	18,75			
01/04/2022	28/02/2022	Materiais e Equipamentos	6/9Compra Impressora Multifuncional - Magazine Luiza/Fernar	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	65,38			
01/04/2022	01/03/2022	Materiais e Equipamentos	6/10Compra Impressora Multifuncional - Casas Bahia (Vnicibus)	Banco ItauCard S.A		Mastercard	ALEMOA	100,90			
01/04/2022	13/03/2022	Sistema de Gestão Financeira	6/12NFS Sistema Conta Azul	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	99,90			
01/04/2022	14/02/2022	Máquinas, Equipamentos e Instalações	5/10Compra Notebook Intel - Dell Computadores	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Log RJ	840,56			
01/04/2022	27/02/2022	Materiais e Equipamentos	5/6Compra Impressora Multifuncional - Magazine Luza	Banco ItauCard S.A		Mastercard	ALEMOA	55,90			
01/04/2022	03/03/2022	Passagem Aérea	5/Azul Parc. 01/06 Passagem Francisco dos Santos P66	Banco ItauCard S.A		Mastercard	BS	135,49			
01/04/2022	04/03/2022	Materiais e Equipamentos	5/6Mercado Livre Compra de bateria Notebook Sr. Rogério	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	69,20			
01/04/2022	08/03/2022	Materiais e Equipamentos	5/10Magazine Luiza Multifuncional Laser para Ruth	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Bunker Belém	142,30			
01/04/2022	17/03/2022	Software / Licença de Uso	5/10Compra de antivírus kaspersky	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	63,75			
01/04/2022	13/03/2022	Condomínio	4/12RCR - Cola condominial Cond. Edif. Gar Atlas I Box 1206	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	330,00			
01/04/2022	13/03/2022	Condomínio	4/12RCR - Cola condominial Sala 503	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	332,75			
01/04/2022	13/03/2022	Condomínio	4/12RCR - Cola condominial Sala 501	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	422,29			
01/04/2022	13/03/2022	Condomínio	4/12RCR - Cola condominial Sala 507	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	348,48			
01/04/2022	13/03/2022	Condomínio	4/12RCR - Cola condominial Sala 502	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	320,64			
01/04/2022	02/03/2022	Telefonia e Internet	4/12NFI - Serviço de acesso a internet	ITS - Serviço de acesso a internet		Banco Itau	Escritório Central	550,00			
01/04/2022	02/03/2022	Plano Odontológico Colaboradores	4/12NFI Plano Odontológico Ana Costa	Plano Odontológico Ana Costa		Banco Itau	Bunker Santos	142,16			
01/04/2022	01/03/2022	Plano Odontológico Colaboradores	4/12NFI Plano Odontológico Ana Costa	Plano Odontológico Ana Costa		Banco Itau	BS	547,44			
01/04/2022	01/03/2022	Plano Odontológico Colaboradores	4/12NFI Plano Odontológico Ana Costa	Plano Odontológico Ana Costa		Banco Itau	ALEMOA	3.405,52			
01/04/2022	02/03/2022	Plano de Saúde Colaboradores	4/12Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-participação	Bradesco Saúde		Banco Itau	Escritório Central	8.354,90			
01/04/2022	01/03/2022	Plano de Saúde Colaboradores	4/12Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-participação	Bradesco Saúde		Banco Itau	BS	17.474,50			
01/04/2022	01/03/2022	Plano de Saúde Colaboradores	4/12Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-participação	Bradesco Saúde		Banco Itau	Tecom II	4.500,97			
01/04/2022	01/03/2022	Plano de Saúde Colaboradores	4/12Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-participação	Bradesco Saúde		Banco Itau	Bunker Belém	1.986,12			
01/04/2022	01/03/2022	Plano Odontológico Colaboradores	4/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	ALEMOA	277,72			
01/04/2022	01/03/2022	Plano Odontológico Colaboradores	4/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	ADM RIO	486,39			
01/04/2022	01/03/2022	Plano Odontológico Colaboradores	4/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Escritório Central	536,58			
01/04/2022	01/03/2022	Plano Odontológico Colaboradores	4/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	BS	130,74			
01/04/2022	01/03/2022	Plano Odontológico Colaboradores	4/12OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Escritório Central	78,45			
01/04/2022	01/03/2022	Plano Odontológico Colaboradores	4/12OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	TERIG	345,18			
01/04/2022	01/03/2022	Plano Odontológico Colaboradores	4/12OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	BS	660,67			
01/04/2022	01/03/2022	Plano Odontológico Colaboradores	4/12OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Tecom II	266,73			
01/04/2022	01/03/2022	Plano Odontológico Colaboradores	4/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	TECAB	412,11			
01/04/2022	01/03/2022	Plano Odontológico Colaboradores	4/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Bunker Belém	188,28			
01/04/2022	07/01/2022	Caixinha	2/12Caixa Ruth	Ruth Graciele Coutinho Palheta		Bradesco	Bunker Belém	500,00			
01/04/2022	24/02/2022	Materiais e Equipamentos	4/8Amevacas B2W - Compra de cafeteira Inox 06 parc			Mastercard	Escritório Central	39,54			
01/04/2022	28/02/2022	Materiais Aplicados na Prestação de Serviço	4/4Papet e Cia Parc. 06 Material para escritório	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	135,16			
01/04/2022	10/03/2022	Passagem Aérea	4/505 Parcela compra Passagem aérea Elonildo dos Santos	Banco ItauCard S.A		Mastercard	BS	102,10			
01/04/2022	01/03/2022	Plano Odontológico Colaboradores	4/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Log RJ	2.184,82			
01/04/2022	14/03/2022	Passagem Aérea	3/5Passagem aérea Aetien dos Anjos	Banco ItauCard S.A		Mastercard	BS	261,63			
01/04/2022	04/03/2022	Materiais de Escritório	3/4Papet e Cia Parc. 01/02 Material para escritório	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	65,31			
01/04/2022	17/02/2022	Materiais de Escritório	2/3Papet e Cia Parc. 01/03 Material para escritório	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	132,00			
01/04/2022	17/02/2022	Materiais de Escritório	2/3Papet e Cia Parc. 01/03 Material para escritório	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	76,10			
01/04/2022	18/02/2022	Passagem Rodoviária	2/3Compra passagem ônibus Macaé - Fernanda Honorato	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Log RJ	18,63			
01/04/2022	01/03/2022	Materiais de Escritório	2/2Papet e Cia Parc. 01/02 Material para escritório	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	81,42			
01/04/2022	04/03/2022	Passagem Rodoviária	2/4Compra passagem ônibus Macaé - Fernanda Honorato	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Log RJ	13,92			
01/04/2022	04/03/2022	Passagem Aérea	2/5Passagem Igl' Henrique -Maurimilhas	Banco ItauCard S.A		Mastercard	BS	150,50			
01/04/2022	10/03/2022	Materiais de Escritório	2/3Papet e Cia Parc. 01/03 Material para escritório	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	65,20			
01/04/2022	14/03/2022	Passagem Rodoviária	2/4Compra passagem ônibus Macaé - Fernanda Honorato	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Log RJ	14,13			
01/04/2022	14/03/2022	Materiais de Escritório	2/3Papet e Cia Parc. 01/03 Material para escritório	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	67,16			
04/04/2022	05/03/2022	Energia Elétrica	4/12Coelba - Sala 501	Coelba		Banco Itau	Escritório Central	698,33	0,00		
04/04/2022	05/03/2022	Energia Elétrica	4/12Coelba - Sala 506	Coelba		Banco Itau	Escritório Central	364,35	0,00		
04/04/2022	06/02/2022	Prestação de Serviços	3/12NF 25666 Deslocamento dos inspetores 2ª quizeira do r	Rio Grande Marítima		Banco Itau	TERIG	3.600,00			
04/04/2022	04/03/2022	Vale-Alimentação	4/12Aleo NF	ALELO S.A		Banco Itau	ALEMOA	1.933,94	0,00		
04/04/2022	02/03/2022	Vale-Alimentação	4/12Aleo NF	ALELO S.A		Banco Itau	TERIG	2.480,00	0,00		
04/04/2022	21/03/2022	Honorários Consultoria	4/12NFS Mens./Atualização Planilha SILVA	Toستا e Trindade Ltda		Santander	Escritório Central	381,40			
04/04/2022	19/03/2022	Caixinha	4/12Nádia (Deposito na conta pessoal)	Telefonia Brasil S.A		Santander	TERIG	1.000,00	0,00		
04/04/2022	01/03/2022	Telefonia Móvel	4/12Vivo - 15 Linhas	Telefonia Brasil S.A		Banco Itau	Escritório Central	1.135,03	0,00		
04/04/2022	14/03/2022	Caixinha	4/12Caixa Fernanda Honorato	FERNANDA HONORATO DOS SANTOS		Bradesco	ADM RIO	500,00	0,00		
04/04/2022	02/03/2022	Caixinha	4/12Caixa Francisco Cheque 5816	Fernando Sales de Oliveira Neto		Banco Itau	Escritório Central	1.000,00	0,00		



04/04/2022	03/04/2022	Plano Odontológico Colaboradores	4/12OdontPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco	Banco Itaú	Merluza e Mexilhão	564,84	0,00
04/04/2022	21/04/2022	Materiais e Equipamentos	2/2NF 806 Material para Lancha - Ypiratingua Náutica	Ypiratingua Náutica	Banco Itaú	Escritório Central	724,76	
04/04/2022	18/03/2022	Rescisões	Rescisão Raquel Souza Lichtner	Caixa Econômica Federal	Banco Itaú	BS	18.164,32	
05/04/2022	01/04/2022	Locação de Equipamentos	6/NFS-e Locação de Equipamentos	NDT Treinamentos, Consultoria e Serviços de Inspeç	Banco Itaú	TECAB	3.010,70	
05/04/2022	01/03/2022	ISS sobre Faturamento	4/12ISS Substituto Tributário	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Escritório Central	841,43	
05/04/2022	01/03/2022	ISS sobre Faturamento	4/12ISS Declarado	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	ADM RIO	3.988,80	
05/04/2022	04/03/2022	Honorários Advocatórios	4/12NF Dr. Paulo	Paulo Oliveira Sociedade Individual de Advogacia	Bradesco	Escritório Central	11.760,00	
05/04/2022	04/03/2022	Honorários Consultoria	4/12NF Consultoria Carlos Estevão de Souza Júnior	Carlos Estevão de Souza Júnior	Banco Itaú	Escritório Central	1.592,00	
05/04/2022	01/03/2022	Manutenção de Equipamentos	4/12NF Manutenção dos computadores	Nogueira Informática Eireli	Bradesco	Escritório Central	832,91	
05/04/2022	04/03/2022	Prestação de Serviços	4/12Adiantamento Francaivaldo		Banco Itaú	Escritório Central	1.500,00	
05/04/2022	01/03/2022	ISS sobre Faturamento	4/12ISS Declarado	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Log RJ	10.839,71	
06/04/2022	10/03/2022	Prestação de Serviços	5/8Prest de Serv de Embarcação de apoio a operação de Ins	Souza Navegação e Serviços Portuário Ltda	Bradesco	Bunker Belém	5.375,00	
06/04/2022	10/03/2022	Prestação de Serviços	5/8Prest de Serv de Embarcação de apoio a operação de Ins	Calandrinii Navegação Ltda	Banco Itaú	Bunker Belém	5.000,00	
06/04/2022	06/04/2022	Energia Elétrica	4/12Coelba - Sala 502	Coelba	Banco Itaú	Escritório Central	147,31	
06/04/2022	05/04/2022	Energia Elétrica	4/12Coelba - Sala 503	Coelba	Banco Itaú	Escritório Central	207,22	
06/04/2022	06/04/2022	Energia Elétrica	4/12Coelba - Sala 507	Coelba	Banco Itaú	Escritório Central	292,60	
06/04/2022	06/03/2022	Prestação de Serviços	4/12NF Deslocamento dos inspetores 2ª quizenha do mês	Rio Grande Marítima	Banco Itaú	TERIG	4.000,00	
06/04/2022	24/03/2022	Férias	Férias Alessandro Eraldo de Paula	Alessandro Eraldo de Paula	Banco do Brasil	ALEMOA	3.781,71	
07/04/2022	11/03/2022	Calcinha	4/12Vincius (Deposito na conta pessoal)	Vincius Alves Tavares Siqueira	Banco do Brasil	ALEMOA	1.700,00	
07/04/2022	07/03/2022	Calcinha	4/12Caixa Ruth	Ruth Graciele Coutinho Palheta	Bradesco	Bunker Belém	500,00	
07/04/2022	07/03/2022	FGTS	4/12FGTS MATRIZ	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasil	Escritório Central	5.176,91	
07/04/2022	07/03/2022	FGTS	4/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasil	ADM RIO	8.758,32	
07/04/2022	07/03/2022	FGTS	4/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasil	ALEMOA	5.085,16	
07/04/2022	07/03/2022	FGTS	4/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasil	TERIG	1.819,13	
07/04/2022	07/03/2022	FGTS	4/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasil	Bunker Belém	979,87	
07/04/2022	07/03/2022	FGTS	4/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasil	Log RJ	3.902,84	
07/04/2022	07/03/2022	FGTS	4/12FGTS FILIAL	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasil	TECAB	4.541,72	
07/04/2022	07/03/2022	FGTS	4/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasil	Tecom II	548,62	
08/04/2022	24/03/2022	Férias	Férias Carla Ferreira Barreto	Carla Ferreira Barreto	Banco do Brasil	TERIG	4.242,61	
11/04/2022	26/03/2022	Locação de Equipamentos	6/NFatura 219929 Locação 10 und de Note core i5	APNET Informatica	Banco Itaú	TECAB	3.660,00	0,00
11/04/2022	16/03/2022	Locação de Equipamentos	4/8Locação 9 Licenças OFFICE 365	APNET Informatica	Banco Itaú	Log RJ	603,00	0,00
11/04/2022	29/03/2022	Locação de Equipamentos	5/8Fatura 220142 Locação 06 und de Note core i5	APNET Informatica	Banco Itaú	Log RJ	1.980,00	0,00
11/04/2022	11/03/2022	Telefonia e Internet	4/12Terra Networks - E-mail Terra	Terra Networks	Santander	Escritório Central	90,00	0,00
11/04/2022	11/03/2022	Telefonia e Internet	4/12O Fixo (71) 3243-8827	O I S A	Santander	Escritório Central	134,45	0,00
11/04/2022	11/03/2022	Telefonia e Internet	4/12O Fixo (71) 3243-9417	O I S A	Santander	Escritório Central	121,51	0,00
11/04/2022	11/03/2022	Telefonia Móvel	4/12Vivo (53) 99905-9978/99933-9976/ 99936-9977/ 99961-1	Vivo	Santander	TERIG	429,99	0,00
11/04/2022	05/03/2022	Plano de Saúde Colaboradores	4/12NF 128860 Unimed Litoral Mensal	Unimed Litoral SUL	Banco Itaú	TERIG	4.374,14	0,00
11/04/2022	02/04/2022	Plano de Saúde Colaboradores	4/12Unimed Litoral Co- participação	Unimed Litoral SUL	Santander	TERIG	215,84	0,00
11/04/2022	02/03/2022	Plano de Saúde Colaboradores	4/12NF 130780 Saúde Casseb	Saúde Casseb Assist Médica Ltda	Santander	Escritório Central	5.263,33	0,00
11/04/2022	10/03/2022	Telefonia e Internet	4/12Fatura Vivo Móvel Santos Linha 13-99737-9013	Vivo	Santander	BS	95,99	0,00
11/04/2022	11/03/2022	Prestação de Serviços	4/12NF - Eng. Rogério de Sousa Mesquita	ROGERIO DE SOUZA MESQUITA	Banco do Brasil	ALEMOA	1.000,00	0,00
11/04/2022	02/03/2022	Honorários Consultoria	4/12NF Serviço de Consultoria e Assistência técnica	Ricardo Almeida Chagas	Banco Itaú	BS	900,00	0,00
11/04/2022	11/03/2022	Contribuição Sindical	4/12SINTEL - Mensalidade sindical	SINTEL	Bradesco	Tecom II	27,31	0,00
11/04/2022	11/03/2022	Contribuição Sindical	4/12SINDMESTRES - P68	SINDMESTRES	Santander	BS	91,02	0,00
11/04/2022	14/03/2022	Contribuição Sindical	4/12SINDMINERIOS - Mensalidade sindical	SINDMINERIOS	Banco Itaú	ALEMOA	708,69	0,00
11/04/2022	10/04/2022	Locação de Equipamentos	4/12Teledias - Locação de 04 rádios período 28/10 a 09/11/2	Teledias Telecom	Banco do Brasil	Bunker Belém	800,00	0,00
11/04/2022	10/04/2022	Locação de Equipamentos	4/12Teledias - Locação de 10 rádios período 12/11 a 10/12/2	Teledias Telecom	Santander	Log RJ	2.000,00	0,00
11/04/2022	14/03/2022	Materiais e Equipamentos	NF 0453 - Material para lancha	Edson Fernandes Bastos Junior	Banco Itaú	Escritório Central	258,00	0,00
14/04/2022	13/03/2022	Telefonia e Internet	4/12Fatura VIVO (71) 3241-4688	Vivo	Banco Itaú	Escritório Central	277,72	0,00
14/04/2022	20/03/2022	Prestação de Serviços	4/12NF 25343 Deslocamento dos inspetores 1ª quizenha do m	Rio Grande Marítima	Banco Itaú	TERIG	1.200,00	0,00
14/04/2022	30/03/2022	Honorários Contábeis	Vali Assessoria Contábil	Vali Assessoria Contábil	Banco Itaú	Escritório Central	12.000,00	0,00
15/04/2022	15/04/2022	Adiantamento Salarial	4/12Adiantamento de salário 2022 Alemoa	Folha de Pagamento	Banco do Brasil	ALEMOA	16.844,40	0,00
15/04/2022	15/04/2022	Adiantamento Salarial	4/12Adiantamento de salário - Alemoa	Folha de Pagamento	Banco do Brasil	ALEMOA	3.341,85	0,00
15/04/2022	15/04/2022	Adiantamento Salarial	4/12Adiantamento de salário - Alemoa	Folha de Pagamento	Santander	ALEMOA	2.384,85	0,00
15/04/2022	15/03/2022	Software / Licença de Uso	4/12Sistema Online emissor de NFS	Nota Control Tecnologia Ltda	Banco Itaú	ADM RIO	29,90	0,00
15/04/2022	05/03/2022	Honorários Consultoria	4/12NF - BNB	Tarcisio Jesus Negrão Braga	Banco Itaú	Escritório Central	1.650,00	0,00
15/04/2022	15/03/2022	ISS sobre Faturamento	4/12Guia de Recolhimento de Ics NfsNFS-e/NFS Convencio	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	Banco do Brasil	BS	24.756,13	0,00
15/04/2022	10/02/2022	Prestação de Serviços	4/12Adiantamento Prestação de Serviços Messias Aquino	Messias Aquino	Banco do Brasil	BS	4.000,00	0,00
15/04/2022	15/04/2022	Adiantamento Salarial	4/12Adiantamento de salário 2022 Alemoa	Folha de Pagamento	Bradesco	ALEMOA	1.913,60	0,00
18/04/2022	01/12/2021	Plano de Saúde Colaboradores	3/0Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	ADM RIO	13.496,48	0,00
18/04/2022	01/12/2021	Plano de Saúde Colaboradores	Unimed Litoral Mensal Coparticipação	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	MERLUZA	10,80	0,00
18/04/2022	17/04/2022	Aluguel	3/11Locação de espaço BOX Guarda aqui - Niterói	NI TEROI SELF STORAGE SPE LTDA	Banco Itaú	Log RJ	499,89	0,00
18/04/2022	18/04/2022	Rescisões	3/4Rescisão Leandro da Silva Queiroz	Leandro da Silva Queiroz	Banco do Brasil	BS	7.749,91	0,00



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33

https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163257500000185648507

Número do documento: 22040706163257500000185648507

18/04/2022	18/04/2022	Rescisões	3/Rescisão Maritza Gladys Pajares Sujo	Maritza Gladys Pajares Sujo	Banco do Brasil	BS	6.790,88		
18/04/2022	21/05/2022	Materiais e Equipamentos	3/BNF 806 Material para Lancha - Ypiranguinha Náutica	Ypiranguinha Náutica	Banco Itaú	Escritório Central	724,76		
20/04/2022	19/04/2022	Passagem Aérea	7/9Passagem Iglol Parc. 02/10		Itaucard Visa	BS	236,78	0,00	
20/04/2022	19/04/2022	Tarifas de Cartões de Crédito	77/Anuidade Parc. 06/12		Itaucard Visa	Escritório Central	20,50		
20/04/2022	05/03/2022	Máquinas, Equipamentos e Instalações In/10	Compra Computador Intel Core i3 - Magazine Luiza	Banco ItaúCard S.A	Itaucard Visa	ALEMOA	117,32		
20/04/2022	14/03/2022	Máquinas, Equipamentos e Instalações In/6	10Compra Notebook Intel - Dell Computadores		Itaucard Visa	Log RJ	2.941,85		
20/04/2022	16/03/2022	Seguro de Vida	4/12Filiat Sub 04 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Banco Itaú	BS	377,52		
20/04/2022	16/03/2022	Seguro de Vida	4/12Filiat Sub 04 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Banco Itaú	Itaú	34,32		
20/04/2022	14/03/2022	Seguro de Vida	4/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Banco Itaú	Bunker Santos	13,14		
20/04/2022	14/03/2022	Seguro de Vida	4/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Banco Itaú	ALEMOA	289,08		
20/04/2022	14/03/2022	Seguro de Vida	4/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Banco Itaú	TERIG	118,26		
20/04/2022	14/03/2022	Seguro de Vida	4/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Banco Itaú	Escritório Central	197,10		
20/04/2022	14/03/2022	Seguro de Vida	4/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Banco Itaú	Bunker Belém	52,56		
20/04/2022	14/03/2022	Seguro de Vida	4/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Banco Itaú	Log RJ	512,46		
20/04/2022	01/03/2022	Plano de Saúde Colaboradores	4/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	Escritório Central	275,76		
20/04/2022	01/03/2022	Plano de Saúde Colaboradores	4/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	ADM RIO	13.157,79		
20/04/2022	01/03/2022	Plano de Saúde Colaboradores	4/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	BS	65.077,02		
20/04/2022	01/03/2022	Plano de Saúde Colaboradores	4/12Unimed Litoral Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	Itaú	1.000,92		
20/04/2022	01/03/2022	Plano de Saúde Colaboradores	4/12Unimed Litoral Mensal Coparticipação	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	ADM RIO	699,13		
20/04/2022	01/03/2022	Plano de Saúde Colaboradores	4/12Unimed Litoral Mensal Coparticipação	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	Itaú	259,46		
20/04/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 5852 - PIS/COFINS/CSLL NF	Tosta e Trindade	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Santander	Escritório Central	18,60		
20/04/2022	03/03/2022	Veículos	4/12Fatura - Aluguel Carro Alemoa	Localiza Rent a Car	Banco Itaú	ALEMOA	2.123,52		
20/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	20.354,81		
20/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	9.032,12		
20/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	5.882,06		
20/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG	6.368,29		
20/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém	5.165,02		
20/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Log RJ	15.253,22		
20/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TECAB	17.909,22		
20/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	86.589,77		
20/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Itaú	1.513,81		
20/04/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/12IRRF Folha Matriz Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	6.910,73		
20/04/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	3.187,81		
20/04/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	1.280,00		
20/04/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/12IRRF Folha Matriz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG	1.455,58		
20/04/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém	170,76		
20/04/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Log RJ	1.074,09		
20/04/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/12IRRF Folha Filial Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TECAB	3.132,39		
20/04/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/12IRRF Folha Filial Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	14.582,81		
20/04/2022	14/03/2022	Seguro de Vida	4/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Banco Itaú	TECAB	157,68		
20/04/2022	01/04/2022	Plano de Saúde Colaboradores	4/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	Escritório Central	567,93		
20/04/2022	01/04/2022	Plano de Saúde Colaboradores	4/12Recomp. de Reajuste 9/12 e Ajuste de Fatura	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	Escritório Central	263,88		
25/04/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	4/12PIS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ADM RIO	3.519,50		
25/04/2022	21/04/2022	Honorários Contábeis	4/12NF Objetiva Cons e Asses Empresarial	Objetiva Cons e Asses Empresarial	Banco Itaú	Escritório Central	4.397,09		
25/04/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	4/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ALEMOA	2.388,05		
25/04/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	4/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	790,66		
25/04/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	4/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	11.196,96		
25/04/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	4/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Bunker Belém	502,28		
25/04/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	4/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Log RJ	972,72		
25/04/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	4/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Escritório Central	5,30		
25/04/2022	16/04/2022	ISS sobre Faturamento	3/11Parcelamento ISS Jan/2022, Abr 2021 e Jul/2020 Recol	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	Banco do Brasil	BS	824,02		
25/04/2022	16/04/2022	ISS sobre Faturamento	3/4Guia de Taxa Adm Parcelamento 01/04 - ISS Jan/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	Banco do Brasil	BS	243,08		
25/04/2022	24/03/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	4/12COFINS Março/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ADM RIO	18.211,03		
25/04/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	4/12COFINS Março/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ALEMOA	11.863,57		
25/04/2022	31/03/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	4/12COFINS Março/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	3.499,08		
25/04/2022	31/03/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	4/12COFINS Março/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	52.720,00	0,00	
25/04/2022	31/03/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	4/12COFINS Março/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Escritório Central	15,20		
25/04/2022	31/03/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	4/12COFINS Março/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Bunker Belém	2.310,49		
25/04/2022	31/03/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	4/12COFINS Março/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Log RJ	7.360,00	0,00	
25/04/2022	31/03/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	4/12COFINS Janeiro/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TECAB	19.319,17		
25/04/2022	31/03/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	4/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TECAB	4.109,82		
26/04/2022	21/02/2022	IPTU	3/12IPTU/2022 Sala 501	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Escritório Central	167,91		
26/04/2022	21/02/2022	IPTU	3/12IPTU/2022 Sala 502	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Escritório Central	125,33		



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163257500000185648507>

Número do documento: 22040706163257500000185648507

26/04/2022	21/02/2022	PTUJ	3/12PTUJ2022 Sala 503	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Escritório Central	133,23		
26/04/2022	21/02/2022	PTUJ	3/12PTUJ2022 Sala 507	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Escritório Central	138,73		
26/04/2022	21/02/2022	Telefonia e Internet	4/12Vivo Tech - Abuel de notebook		Banco Itaú	Escritório Central	599,94		
26/04/2022	21/03/2022	Leasing - Veículos	4/12Financiamento de Carro	Banco ItaúCard S.A	Banco Itaú	Escritório Central	1.253,85		
26/04/2022	02/03/2022	IPVA / DPVAT / Licenciamento	IPVA 2022 e Taxa de Licenciamento Carro Anália		Bradesco	TERIG	710,40		
29/04/2022	21/03/2022	Locação de Equipamentos	4/12CTR N° RadiusLine Locação de 04 rádios	Isabela Costa Dainesi EPP	Banco Itaú	ALEMOA	748,00		
29/04/2022	30/03/2022	Salários	4/12Folha de Pagamento		Banco Itaú	ALEMOA	45.450,44	0,00	
29/04/2022	30/03/2022	Salários	4/12Folha de Pagamento		Banco Itaú	Log RJ	97.642,46	0,00	
29/04/2022	30/03/2022	Salários	4/12Folha de Pagamento		Banco Itaú	TERIG	20.568,21	0,00	
29/04/2022	30/03/2022	Salários	4/12Folha de Pagamento		Banco Itaú	TECAB	55.699,97	0,00	
29/04/2022	30/03/2022	Salários	4/12Folha de Pagamento		Banco Itaú	Bunker Belém	17.432,47	0,00	
29/04/2022	30/03/2022	Salários	4/12Folha de Pagamento		Banco Itaú	Escritório Central	40.858,83	0,00	
29/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Débito em C/Corr	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Escritório Central	411,27	0,00
29/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Débito em C/Corr	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ADM RIO	182,67	0,00
29/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Débito em C/Corr	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	64,96	0,00
29/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Débito em C/Corr	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Bunker Belém	104,46	0,00
29/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Débito em C/Corr	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Log RJ	308,50	0,00
29/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Débito em C/Corr	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TECAB	362,21	0,00
29/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Débito em C/Corr	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	2.916,86	0,00
29/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Débito em C/Corr	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Tecon II	30,62	0,00
29/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Débito em C/Corr	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ALEMOA	118,98	0,00
29/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021	Débito em C/Corr	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	446,18	0,00
29/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021	Débito em C/Corr	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	118,47	0,00
29/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021	Débito em C/Corr	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG	62,32	0,00
29/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021	Débito em C/Corr	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	196,40	0,00
29/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021	Débito em C/Corr	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TECAB	362,05	0,00
29/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021	Débito em C/Corr	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Log RJ	317,46	0,00
29/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021	Débito em C/Corr	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém	102,65	0,00
29/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021	Débito em C/Corr	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Tecon II	28,92	0,00
29/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021	Débito em C/Corr	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	3.023,38	0,00
29/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021	Débito em C/Corr	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	410,98	0,00
29/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021	Débito em C/Corr	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	182,15	0,00
29/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021	Débito em C/Corr	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	118,63	0,00
29/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021	Débito em C/Corr	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG	64,77	0,00
29/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021	Débito em C/Corr	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém	104,16	0,00
29/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021	Débito em C/Corr	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Log RJ	307,61	0,00
29/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021	Débito em C/Corr	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TECAB	361,17	0,00
29/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021	Débito em C/Corr	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	2.935,87	0,00
29/04/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021	Débito em C/Corr	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Tecon II	30,53	0,00
29/04/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	178,35		
29/04/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	65,08		
29/04/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	26,13		
29/04/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG	15,03		
29/04/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém	3,49		
29/04/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Log RJ	6,96		
29/04/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TECAB	132,19		
29/04/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	1.558,65		
29/04/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Tecon II	2,23		
29/04/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	140,25		
29/04/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ADM RIO	64,69		
29/04/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ALEMOA	25,04		
29/04/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	29,13		
29/04/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Bunker Belém	3,47		
29/04/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Log RJ	21,80		
29/04/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TECAB	63,57		
29/04/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Tecon II	2,21		
29/04/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 13º Salário	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	16,48		
29/04/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 13º Salário	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	727,13		
29/04/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 13º Salário	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ADM RIO	56,00		
29/04/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 13º Salário	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	18,21		
29/04/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 13º Salário	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	10,66		
29/04/2022	01/01/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	2/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	1.228,41		
29/04/2022	20/01/2022	Retencao - Darf 5856 - COFINS	2/60Parcelamento COFINS Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ADM RIO	313,30	0,00	



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163257500000185648507>

Número do documento: 22040706163257500000185648507

29/04/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	2/60Parcelamento Cofins Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ALEMOA	205,26	0,00	
29/04/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	2/60Parcelamento Cofins Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	74,05	0,00	
29/04/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	2/60Parcelamento Cofins Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	879,74	0,00	
29/04/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	2/60Parcelamento Cofins Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	0,28	0,00	
29/04/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	2/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	204,12	0,00	
29/04/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	2/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	73,32	0,00	
29/04/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	2/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	881,44	0,00	
29/04/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	2/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Log RJ	83,30	0,00	
29/04/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	2/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Escritório Central	0,29	0,00	
29/04/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	2/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	311,25	0,00	
29/04/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	2/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém	48,18	0,00	
29/04/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	411,27		
29/04/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	182,67		
29/04/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	118,88		
29/04/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG	128,80		
29/04/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém	104,46		
29/04/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Log RJ	308,50		
29/04/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TECAB	339,04		
29/04/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	1.778,71		
29/04/2022	01/02/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Tecon II	30,02		
29/04/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	2/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	96,55	0,00	
29/04/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	2/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	63,32	0,00	
29/04/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	2/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG	22,77	0,00	
29/04/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	2/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	273,71	0,00	
29/04/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	2/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Log RJ	28,97	0,00	
29/04/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	2/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	0,08	0,00	
29/04/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	2/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém	14,96	0,00	
29/04/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	2/38Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	96,55	0,00	
29/04/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	2/38Parcelamento Pis Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	107,41	0,00	
29/04/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	2/38Parcelamento Pis Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	70,37	0,00	
29/04/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	2/38Parcelamento Pis Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG	25,41	0,00	
29/04/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	2/38Parcelamento Pis Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	301,94	0,00	
29/04/2022	20/01/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	2/38Parcelamento Pis Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	0,10	0,00	
30/04/2022	15/03/2022	Ponto Eletrônico	4/12NF Assescom Tecnologia	Assescom Tecnologia Ltda EPP	Banco Itaú	Escritório Central	185,00		
30/04/2022	11/04/2022	Curso e Treinamentos	4/12CEE - Centro Int. Empresa-Escola	CIEE - Centro Int. Empresa-Escola	Banco Itaú	Escritório Central	741,00		
30/04/2022	30/04/2022	Honorários Consultoria	2/20Honorário Adv. Freire Gavaza (Consultoria)	FREIRE GAVAZA ADVOGADOS ASSOCI	Banco Itaú	Escritório Central	3.000,00		
30/04/2022	30/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	2/60Parcelamento INSS Comp 02/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Diversos	2.618,42		
							TOTAL	1.634.909,86	



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33

https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163257500000185648507

Número do documento: 22040706163257500000185648507

MAIO/2022

Data de vencimento	Data de Competência	Categoria	Descrição	Fornecedor	Valor pago	Conta	Centro de custo	Valor original	Juros/Multa	Data de pagamento	Observações
01/05/2022	28/03/2022	Materiais e Equipamentos	7/8Compra Impressora Multifuncional - Magazine Lu	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	65,38			
01/05/2022	01/04/2022	Materiais e Equipamentos	7/10Compra Impressora Multifuncional - Casas Bahia	Banco ItauCard S.A		Mastercard	ALEMOA	100,90			
01/05/2022	13/04/2022	Sistema de Gestão Financeira	7/12NFS 1439855 Sistema Conta Azul	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	99,90			
01/05/2022	14/03/2022	Máquinas, Equipamentos e Instalação	6/10Compra Notebook Intel - Dell Computadores			Mastercard	Log RJ	840,56			
01/05/2022	27/03/2022	Materiais e Equipamentos	6/6Compra Impressora Multifuncional - Magazine Lu	Banco ItauCard S.A		Mastercard	ALEMOA	55,90			
01/05/2022	03/04/2022	Passagem Aérea	6/6Azul Parc. 01/06 Passagem Francisco dos Santos	Banco ItauCard S.A		Mastercard	BS	135,49			
01/05/2022	04/04/2022	Materiais e Equipamentos	6/6Mercado Livre Compra de bateria Notebook Sr.	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	69,20			
01/05/2022	08/04/2022	Materiais e Equipamentos	6/10Magazine Luiza Multifuncional Laser para Ruth	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Bunker Belém	142,30			
01/05/2022	17/04/2022	Software / Licença de Uso	6/10Compra de antivírus kaspersky	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	63,75			
01/05/2022	13/04/2022	Condomínio	5/12RCCR - Cota condominial Cond. Edif. Gar Atlas I	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	330,00			
01/05/2022	13/04/2022	Condomínio	5/12RCCR - Cota condominial Sala 503	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	332,75			
01/05/2022	13/04/2022	Condomínio	5/12RCCR - Cota condominial Sala 501	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	422,29			
01/05/2022	13/04/2022	Condomínio	5/12RCCR - Cota condominial Sala 507	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	348,48			
01/05/2022	13/04/2022	Condomínio	5/12RCCR - Cota condominial Sala 502	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	320,84			
01/05/2022	02/04/2022	Vale-Alimentação	5/12Aielo NF	AIELO S.A		Banco Itau	ALEMOA	2.552,00			
01/05/2022	02/04/2022	Vale-Alimentação	5/12Aielo NF	AIELO S.A		Banco Itau	TERIG	2.406,26			
01/05/2022	02/04/2022	Telefonia e Internet	5/12NFS ITS - Serviço de acesso a internet	ITS - Serviço de acesso a internet		Banco Itau	Escritório Central	550,00			
01/05/2022	02/04/2022	Plano Odontológico Colaboradores	5/12NFS Plano Odontológico Ana Costa	Plano Odontológico Ana Costa		Banco Itau	Bunker Santos	142,16			
01/05/2022	01/04/2022	Plano Odontológico Colaboradores	5/12NFS Plano Odontológico Ana Costa	Plano Odontológico Ana Costa		Banco Itau	BS	547,44			
01/05/2022	01/04/2022	Plano Odontológico Colaboradores	5/12NFS Plano Odontológico Ana Costa	Plano Odontológico Ana Costa		Banco Itau	ALEMOA	3.405,52			
01/05/2022	02/04/2022	Plano de Saúde Colaboradores	5/12Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-particip	Bradesco Saúde		Banco Itau	Escritório Central	8.354,90			
01/05/2022	01/04/2022	Plano de Saúde Colaboradores	5/12Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-particip	Bradesco Saúde		Banco Itau	BS	17.474,50			
01/05/2022	01/04/2022	Plano de Saúde Colaboradores	5/12Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-particip	Bradesco Saúde		Banco Itau	Tecom II	4.500,97			
01/05/2022	01/04/2022	Plano de Saúde Colaboradores	5/12Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-particip	Bradesco Saúde		Banco Itau	Bunker Belém	1.986,12			
01/05/2022	01/04/2022	Plano Odontológico Colaboradores	5/12OdontPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	ALEMOA	277,72			
01/05/2022	01/04/2022	Plano Odontológico Colaboradores	5/12OdontPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	ADM RIO	498,39			
01/05/2022	01/04/2022	Plano Odontológico Colaboradores	5/12OdontPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Escritório Central	536,58			
01/05/2022	01/04/2022	Plano Odontológico Colaboradores	5/12OdontPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	BS	130,74			
01/05/2022	01/04/2022	Plano Odontológico Colaboradores	5/12OdontPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Escritório Central	78,45			
01/05/2022	01/04/2022	Plano Odontológico Colaboradores	5/12OdontPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	TERIG	345,18			
01/05/2022	01/04/2022	Plano Odontológico Colaboradores	5/12OdontPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Bunker Belém	660,67			
01/05/2022	01/04/2022	Plano Odontológico Colaboradores	5/12OdontPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Tecom II	266,73			
01/05/2022	01/04/2022	Plano Odontológico Colaboradores	5/12OdontPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	TECAB	412,11			
01/05/2022	01/04/2022	Plano Odontológico Colaboradores	5/12OdontPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Bunker Belém	188,28			
01/05/2022	24/03/2022	Materiais e Equipamentos	5/6Americanas B2W - Compra de cafeteira Inox 06			Mastercard	Escritório Central	39,54			
01/05/2022	10/04/2022	Passagem Aérea	5/505 Parcela compra Passagem aérea Elonado D	Banco ItauCard S.A		Mastercard	BS	102,10			
01/05/2022	01/04/2022	Plano Odontológico Colaboradores	5/12OdontPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Log RJ	2.184,82			
01/05/2022	14/04/2022	Passagem Aérea	4/5Passagem aérea Aelson dos Anjos	Banco ItauCard S.A		Mastercard	BS	261,83			
01/05/2022	04/04/2022	Materiais de Escritório	4/4Papel e Cia Parc. 01/02 Material para escritório	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	65,31			
01/05/2022	17/03/2022	Materiais de Escritório	3/3Papel e Cia Parc. 01/03 Material para escritório	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	132,00			
01/05/2022	17/03/2022	Materiais de Escritório	3/3Papel e Cia Parc. 01/03 Material para escritório	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	76,10			
01/05/2022	18/03/2022	Passagem Rodoviárias	3/3Compra passagem ônibus Macaé - Fernanda Hor	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Log RJ	18,83			
01/05/2022	04/04/2022	Passagem Rodoviárias	3/4Compra passagem ônibus Macaé - Fernanda Hor	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Log RJ	13,92			
01/05/2022	04/04/2022	Passagem Aérea	3/5Passagem Intl Henrique Mascarenhas	Banco ItauCard S.A		Mastercard	BS	150,50			
01/05/2022	10/04/2022	Materiais de Escritório	3/3Papel e Cia Parc. 01/03 Material para escritório	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	65,20			
01/05/2022	14/04/2022	Passagem Rodoviárias	3/4Compra passagem ônibus Macaé - Fernanda H	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Log RJ	14,13			
01/05/2022	14/04/2022	Materiais de Escritório	3/3Papel e Cia Parc. 01/03 Material para escritório	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	67,16			
03/05/2022	05/04/2022	Energia Elétrica	5/12Coelba - Sala 501	Coelba		Banco Itau	Escritório Central	723,76			
03/05/2022	21/04/2022	Honorários Consultoria	5/12NFS Mens /Atualização Planilha SILVA	Tosta e Trindade Ltda		Santander	Escritório Central	381,40			
03/05/2022	19/04/2022	Caixinha	5/12Anália (Depósito na conta pessoal)			Santander	TERIG	1.000,00			
03/05/2022	01/04/2022	Telefonia Móvel	5/12Vivo - 15 Linhas	Telefonia Brasil S.A		Banco Itau	Escritório Central	1.103,02			
03/05/2022	14/04/2022	Caixinha	5/12Caixa Fernanda Honorato	FERNANDA HONORATO DOS SANTOS		Bradesco	ADM RIO	500,00			
03/05/2022	02/04/2022	Caixinha	5/12Caixa Francisco Cheque 5816	Francisco Sales de Oliveira Neto		Banco Itau	Escritório Central	1.000,00			
03/05/2022	03/05/2022	Plano Odontológico Colaboradores	5/12OdontPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Merluza e Mexilhão	564,84			
05/05/2022	01/04/2022	ISS sobre Faturamento	5/12ISS Substituto Tributário	Prefeitura Municipal de Salvador		Banco Itau	Escritório Central	841,43			



05/05/2022	01/04/2022	ISS sobre Faturamento	5/12ISS Declarado	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	ADM RIO	3.988,80		
05/05/2022	04/04/2022	Honorários Advocatórios	5/12NF Dr. Paulo	Paulo Oliveira Sociedade Individual de Advocacia	Bradesco	Escritório Central	11.760,00		
05/05/2022	04/04/2022	Honorários Consultoria	5/12NF Consultoria Carlos Estevão de Souza Júnior	Carlos Estevão de Souza Júnior	Banco Itaú	Escritório Central	1.592,00		
05/05/2022	01/04/2022	Manutenção de Equipamentos	5/12NF Manutenção dos computadores	Nogueira Informática Eireli	Bradesco	Escritório Central	832,91		
05/05/2022	04/04/2022	Prestação de Serviços	5/12Adiantamento Francivaldo	Nogueira Informática Eireli	Banco Itaú	Escritório Central	1.500,00		
05/05/2022	01/04/2022	ISS sobre Faturamento	5/12ISS Declarado	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Log RJ	10.839,71		
06/05/2022	10/04/2022	Prestação de Serviços	6/6Prest de Serv de Embarcação de apoio a oper	Souza Navegação e Serviços Portuário Ltda	Bradesco	Bunker Belém	5.375,00		
06/05/2022	10/04/2022	Prestação de Serviços	6/6Prest de Serv de Embarcação de apoio a oper	Calandrinii Navegação Ltda	Banco Itaú	Bunker Belém	5.000,00		
06/05/2022	06/05/2022	Energia Elétrica	5/12Coelba - Sala 502	Coelba	Banco Itaú	Escritório Central	173,11		
06/05/2022	05/05/2022	Energia Elétrica	5/12Coelba - Sala 503	Coelba	Banco Itaú	Escritório Central	213,61		
06/05/2022	06/05/2022	Energia Elétrica	5/12Coelba - Sala 507	Coelba	Banco Itaú	Escritório Central	327,19		
06/05/2022	06/04/2022	Prestação de Serviços	5/12NF Deslocamento dos inspetores 2º quize	na (Rio Grande Marítima	Banco Itaú	TERIG	4.000,00		
07/05/2022	11/04/2022	Caixinha	5/12Viniçius (Depósito na conta pessoal)	Viniçius Alves Tavares Siqueira	Banco do Brasi	ALEMOA	1.700,00		
07/05/2022	07/04/2022	Caixinha	5/12Caixa Ruth	Ruth Gracieli Coutinho Palheta	Bradesco	Bunker Belém	500,00		
07/05/2022	07/04/2022	FGTS	5/12FGTS MATRIZ	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasi	Escritório Central	5.176,91		
07/05/2022	07/04/2022	FGTS	5/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasi	ADM RIO	6.758,32		
07/05/2022	07/04/2022	FGTS	5/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasi	ALEMOA	5.085,18		
07/05/2022	07/04/2022	FGTS	5/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasi	TERIG	1.819,13		
07/05/2022	07/04/2022	FGTS	5/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasi	Bunker Belém	979,97		
07/05/2022	07/04/2022	FGTS	5/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasi	Log RJ	3.902,84		
07/05/2022	07/04/2022	FGTS	5/12FGTS FILIAL	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasi	TECAB	4.541,72		
07/05/2022	07/04/2022	FGTS	5/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasi	Tecom II	548,62		
10/05/2022	16/04/2022	Locação de Equipamentos	5/6Locação 9 Licenças OFFICE 365	APNET Informática	Banco Itaú	Log RJ	603,00		
10/05/2022	29/04/2022	Locação de Equipamentos	6/6Fatura 220142 Locação 06 und de Note core i5	APNET Informática	Banco Itaú	Log RJ	1.990,00		
10/05/2022	11/04/2022	Telefonia e Internet	5/12Terra Networks - E-mail Terra	Terra Networks	Santander	Escritório Central	90,90		
10/05/2022	11/04/2022	Telefonia e Internet	5/12OI Fixo (71) 3242-8827	OI S.A	Santander	Escritório Central	134,45		
10/05/2022	11/04/2022	Telefonia e Internet	5/12OI Fixo (71) 3243-9417	OI S.A	Santander	Escritório Central	121,51		
10/05/2022	11/04/2022	Telefonia Móvel	5/12Vivo (53) 99905-9978/99933-9976/ 99936-997	Vivo	Santander	TERIG	429,99		
10/05/2022	05/04/2022	Plano de Saúde Colaboradores	5/12NF 128860 Unimed Litoral Mensal	Unimed Litoral SUL	Banco Itaú	TERIG	4.374,14		
10/05/2022	02/05/2022	Plano de Saúde Colaboradores	5/12Unimed Litoral Co-participação	Unimed Litoral SUL	Santander	TERIG	215,64		
10/05/2022	02/04/2022	Plano de Saúde Colaboradores	5/12NF 130780 Saúde Casseb	Saúde Casseb Assist Médica Ltda	Santander	Escritório Central	5.263,33		
10/05/2022	10/04/2022	Telefonia e Internet	5/12Fatura Vivo Móvel Santos Linha 13-99737-901	Vivo	Santander	BS	95,99		
10/05/2022	11/04/2022	Prestação de Serviços	5/12NF - Eng. Rogério de Sousa Mesquita	ROGERIO DE SOUZA MESQUITA	Banco do Brasi	ALEMOA	1.000,00		
10/05/2022	02/04/2022	Honorários Consultoria	5/12NF Serviço de Consultoria e Assistência técnic	Ricardo Almeida Chagas	Banco Itaú	BS	900,00		
10/05/2022	11/04/2022	Contribuição Sindical	5/12SINTTEL - Mensalidade sindical	SINTTEL	Bradesco	Tecom II	27,31		
10/05/2022	11/04/2022	Contribuição Sindical	5/12SINDMESTRES - P68	SINDMESTRES	Santander	BS	91,02		
10/05/2022	14/04/2022	Contribuição Sindical	5/12SINDMESTRES - Mensalidade sindical	SINDMESTRES	Banco Itaú	ALEMOA	708,69		
10/05/2022	10/05/2022	Locação de Equipamentos	5/12Teledias - Locação de 04 rádios período 28/10	Teledias Telecom	Banco Itaú	Bunker Belém	800,00		
10/05/2022	10/05/2022	Locação de Equipamentos	5/12Teledias - Locação de 10 rádios período 12/11	Teledias Telecom	Santander	Log RJ	2.000,00		
13/05/2022	13/04/2022	Telefonia e Internet	5/12Fatura VIVO (71) 3241-4688	Vivo	Banco Itaú	Escritório Central	277,72		
14/05/2022	20/04/2022	Prestação de Serviços	5/12NF 25343 Deslocamento dos inspetores 1º qu	na (Rio Grande Marítima	Banco Itaú	TERIG	1.200,00		
15/05/2022	15/05/2022	Adiantamento Salarial	5/12Adiantamento de salário 2022 Alemoa	Folha de Pagamento	Banco do Brasi	ALEMOA	16.844,40		
15/05/2022	15/05/2022	Adiantamento Salarial	5/12Adiantamento de salário - Alemoa	Folha de Pagamento	Banco Itaú	ALEMOA	3.341,65		
15/05/2022	15/05/2022	Adiantamento Salarial	5/12Adiantamento de salário - Alemoa	Folha de Pagamento	Santander	ALEMOA	2.384,85		
15/05/2022	15/04/2022	Software / Licença de Uso	5/12Sistema Online emissor de NFs	Nota Control Tecnologia Ltda	Banco Itaú	ADM RIO	29,90		
15/05/2022	05/04/2022	Honorários Consultoria	5/12NF - INB	Tarcisio Jesus Negrão Braga	Banco Itaú	Escritório Central	1.650,00		
15/05/2022	15/04/2022	ISS sobre Faturamento	5/12Guia de Recolhimento de Ics Nfs/NFS-e/NFS	(PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	Banco do Brasi	BS	24.756,13		
15/05/2022	10/03/2022	Prestação de Serviços	5/12Adiantamento Prestação de Serviços Messias	/Messias Aquino	Banco do Brasi	BS	4.000,00		
15/05/2022	15/05/2022	Adiantamento Salarial	5/12Adiantamento de salário 2022 Alemoa	Folha de Pagamento	Bradesco	ALEMOA	1.913,60		
17/05/2022	17/05/2022	Aluguel	4/11Locação de espaço BOX Guarda aqui - Niterói	NITERÓI SELF STORAGE SPE LTDA	Banco Itaú	Log RJ	499,89		
18/05/2022	18/05/2022	Rescisões	4/4Rescisão Leandro da Silva Queiroz	Leandro da Silva Queiroz	Banco do Brasi	BS	7.749,91		
20/05/2022	19/05/2022	Passagem Aérea	8/9Passagem Igl Parc. 02/10		Itaucard Visa	BS	236,78	0,00	
20/05/2022	05/04/2022	Máquinas, Equipamentos e Instalaç	7/10Compra Computador Intel Core i3 - Magazine	L/Banco ItaúCard S.A	Itaucard Visa	ALEMOA	117,32		
20/05/2022	14/04/2022	Máquinas, Equipamentos e Instalaç	7/10Compra Notebook Intel - Dell Computadores		Itaucard Visa	Log RJ	2.941,85		
20/05/2022	16/04/2022	Seguro de Vida	5/12Filiat Sub 04 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Banco Itaú	BS	377,52		
20/05/2022	16/04/2022	Seguro de Vida	5/12Filiat Sub 04 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Tecom II		34,32		
20/05/2022	14/04/2022	Seguro de Vida	5/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Banco Itaú	Bunker Santos	13,14		
20/05/2022	14/04/2022	Seguro de Vida	5/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Banco Itaú	ALEMOA	289,08		
20/05/2022	14/04/2022	Seguro de Vida	5/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Banco Itaú	TERIG	118,26		



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163257500000185648507>

Número do documento: 22040706163257500000185648507

20/05/2022	14/04/2022	Seguro de Vida	5/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Banco Itaú	Escritório Central	197,10		
20/05/2022	14/04/2022	Seguro de Vida	5/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Banco Itaú	Bunker Belém	52,56		
20/05/2022	14/04/2022	Seguro de Vida	5/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Banco Itaú	Log RJ	512,46		
20/05/2022	01/04/2022	Plano de Saúde Colaboradores	5/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	Escritório Central	275,76		
20/05/2022	01/04/2022	Plano de Saúde Colaboradores	5/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	ADM RIO	13.157,79		
20/05/2022	01/04/2022	Plano de Saúde Colaboradores	5/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	BS	65.077,02		
20/05/2022	01/04/2022	Plano de Saúde Colaboradores	5/12Unimed Litoral Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	Tecom II	1.090,92		
20/05/2022	01/04/2022	Plano de Saúde Colaboradores	5/12Unimed Litoral Mensal Coparticipação	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	ADM RIO	699,13		
20/05/2022	01/04/2022	Plano de Saúde Colaboradores	5/12Unimed Litoral Mensal Coparticipação	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	Tecom II	2.59,48		
20/05/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 5952 - PIS/COFINS	5/12PIS-COFINS/CSLL NF Tosta e Trindade	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Santander	Escritório Central	18,60		
20/05/2022	03/04/2022	Veículos	5/12Fatura - Aluguel Carro Alemoa	Localiza Rent a Car	Banco Itaú	ALEMEOA	2.123,52		
20/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	5/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	20.334,81		
20/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	5/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	9.032,12		
20/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	5/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMEOA	5.862,06		
20/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	5/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG	6.398,29		
20/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	5/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém	5.165,02		
20/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	5/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Log RJ	15.253,22		
20/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	5/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TECAB	17.909,22		
20/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	5/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	86.589,77		
20/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	5/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Tecom II	1.513,81		
20/05/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	5/12IRRF Folha Matriz Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	6.910,73		
20/05/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	5/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	3.187,81		
20/05/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	5/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMEOA	1.290,00		
20/05/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	5/12IRRF Folha Matriz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG	1.435,58		
20/05/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	5/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém	170,76		
20/05/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	5/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Log RJ	1.074,09		
20/05/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	5/12IRRF Folha Filial Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TECAB	3.132,39		
20/05/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	5/12IRRF Folha Filial Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	14.582,81		
20/05/2022	14/04/2022	Seguro de Vida	5/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Banco Itaú	TECAB	157,68		
20/05/2022	01/05/2022	Plano de Saúde Colaboradores	5/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	Escritório Central	587,93		
20/05/2022	01/05/2022	Plano de Saúde Colaboradores	5/12Recomp. de Reajuste 9/12 e Ajuste de Fatura	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	Escritório Central	233,88		
23/05/2022	21/05/2022	Honorários Contábeis	5/12NF Objetiva Cons e Asses Empresarial	Objetiva Cons e Asses Empresarial	Banco Itaú	Escritório Central	4.397,09		
25/05/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	5/12Pis	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ADM RIO	3.519,50		
25/05/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	5/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ALEMEOA	2.388,05		
25/05/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	5/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	760,66		
25/05/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	5/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	11.196,96		
25/05/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	5/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Bunker Belém	502,28		
25/05/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	5/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Log RJ	972,72		
25/05/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	5/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Escritório Central	3,30		
25/05/2022	16/05/2022	ISS sobre Faturamento	4/11Parcelamento ISS Jan/2022, Abr 2021 e Jul/20	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	Banco do Brasil	BS	824,02		
25/05/2022	16/05/2022	ISS sobre Faturamento	4/12Guia de Taxa Adm Parcelamento 01/04 - ISS	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	Banco do Brasil	BS	243,08		
25/05/2022	24/04/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	5/12Cofins 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ADM RIO	16.211,03		
25/05/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	5/12Cofins 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ALEMEOA	11.863,57		
25/05/2022	30/04/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	5/12Cofins 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	3.499,06		
25/05/2022	30/04/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	5/12Cofins 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	52.720,00		
25/05/2022	30/04/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	5/12Cofins 2022 (Paraguassu Everaldo)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Escritório Central	15,20		
25/05/2022	30/04/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	5/12Cofins 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Bunker Belém	2.310,49		
25/05/2022	30/04/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	5/12Cofins 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Log RJ	7.360,00		
25/05/2022	30/04/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	5/12COFINS Janeiro/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TECAB	19.319,17		
25/05/2022	30/04/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	5/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TECAB	4.199,82		
26/05/2022	21/03/2022	IPITU	4/12IPITU/2022 Sala 501	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Escritório Central	167,91		
26/05/2022	21/03/2022	IPITU	4/12IPITU/2022 Sala 502	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Escritório Central	125,33		
26/05/2022	21/03/2022	IPITU	4/12IPITU/2022 Sala 503	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Escritório Central	133,23		
26/05/2022	21/03/2022	IPITU	4/12IPITU/2022 Sala 507	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Escritório Central	138,73		
26/05/2022	21/04/2022	Telefonia e Internet	5/12Vivo Tech - Aluguel de notebook		Banco Itaú	Escritório Central	599,84		
26/05/2022	21/04/2022	Leasing - Veículos	5/12Financiamento de Carro	Banco Itaú/Card S.A	Banco Itaú	Escritório Central	1.263,85		
26/05/2022	21/04/2022	Locação de Equipamentos	5/12CTR N° RadiusLine Locação de 04 rádios	Isabela Costa Dainesi EPP	Banco Itaú	ALEMEOA	748,00		
29/05/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 11/20	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	178,35		
29/05/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 11/20	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	65,08		



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163257500000185648507>

Número do documento: 22040706163257500000185648507

29/05/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 11/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi ALEMOA	26,13		
29/05/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 11/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi TERIG	15,03		
29/05/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 11/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi Bunker Belém	3,49		
29/05/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 11/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi Log RJ	6,86		
29/05/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 11/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi TECAB	132,19		
29/05/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 11/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi BS	1.558,65		
29/05/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 11/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi Tecom II	2,23		
29/05/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 12/20	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi Escritório Central	140,25		
29/05/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 12/20	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú ADM RIO	64,69		
29/05/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 12/20	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú ALEMOA	25,04		
29/05/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 12/20	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú TERIG	29,13		
29/05/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 12/20	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú Bunker Belém	3,47		
29/05/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 12/20	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú Log RJ	21,80		
29/05/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 12/20	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú TECAB	63,57		
29/05/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 13º S	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi Tecom II	2,21		
29/05/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 13º S	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi Escritório Central	16,48		
29/05/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 13º S	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi BS	727,13		
29/05/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 13º S	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú ADM RIO	56,00		
29/05/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 13º S	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi ALEMOA	18,21		
29/05/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 13º S	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú TERIG	10,56		
29/05/2022	01/02/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	3/60Parcelamento IRRF Folha Matríz Comp. 12/20	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú BS	1.228,41		
29/05/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi Escritório Central	411,27		
29/05/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Comp. 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi ADM RIO	182,67		
29/05/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi ALEMOA	118,98		
29/05/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi TERIG	128,80		
29/05/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi Bunker Belém	104,46		
29/05/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi Log RJ	308,50		
29/05/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi TECAB	339,04		
29/05/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi BS	1.778,71		
29/05/2022	01/03/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi Tecom II	30,62		
30/05/2022	15/04/2022	Ponto Eletrônico	512NF Assecont Tecnologia	Assecont Tecnologia Ltda EPP	Banco Itaú Escritório Central	185,00		
30/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021	(Débito e) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi Escritório Central	410,08	0,00	
30/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021	(Débito e) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi ADM RIO	182,15	0,00	
30/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021	(Débito e) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi ALEMOA	118,63	0,00	
30/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021	(Débito e) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi TERIG	64,77	0,00	
30/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021	(Débito e) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi Bunker Belém	104,16	0,00	
30/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021	(Débito e) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi Log RJ	307,61	0,00	
30/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021	(Débito e) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi TECAB	361,17	0,00	
30/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021	(Débito e) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi BS	2.365,87	0,00	
30/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021	(Débito e) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi Tecom II	30,53	0,00	
30/05/2022	30/05/2022	Honorários Consultoria	320Honorário Adv Freire Gavazza (Consultoria)	FREIRE GAVAZA ADVOGADOS ASSOCI	Banco Itaú Escritório Central	3.000,00		
30/05/2022	30/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	3/60Parcelamento INSS Compt. 02/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi Diversos	2.618,42		
31/05/2022	30/04/2022	Salários	512Folha de Pagamento	Folha de Pagamento	Banco Itaú ALEMOA	45.450,44		
31/05/2022	30/04/2022	Salários	512Folha de Pagamento	Folha de Pagamento	Banco Itaú Log RJ	97.642,46		
31/05/2022	30/04/2022	Salários	512Folha de Pagamento	Folha de Pagamento	Banco Itaú TERIG	20.568,21		
31/05/2022	30/04/2022	Salários	512Folha de Pagamento	Folha de Pagamento	Banco Itaú TECAB	55.699,97		
31/05/2022	30/04/2022	Salários	512Folha de Pagamento	Folha de Pagamento	Banco Itaú Bunker Belém	17.432,47		
31/05/2022	30/04/2022	Salários	512Folha de Pagamento	Folha de Pagamento	Banco Itaú Escritório Central	40.858,83		
31/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	5/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	(Débito e) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú Escritório Central	411,27	0,00	
31/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	5/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú ADM RIO	182,67	0,00	
31/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	5/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú TERIG	64,96	0,00	
31/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	5/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú Bunker Belém	104,46	0,00	
31/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	5/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú Log RJ	308,50	0,00	
31/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	5/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú TECAB	362,21	0,00	
31/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	5/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú BS	2.916,86	0,00	
31/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	5/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú Tecom II	30,62	0,00	
31/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	5/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú ALEMOA	118,98	0,00	
31/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021	(Débito e) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi Escritório Central	446,18	0,00	
31/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021	(Débito e) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi ALEMOA	118,47	0,00	



31/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021	(Débito e	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi	TERIG	62,32	0,00		
31/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021	(Débito e	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi	ADM RIO	196,40	0,00		
31/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021	(Débito e	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi	TECAB	362,05	0,00		
31/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021	(Débito e	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi	Log RJ	317,46	0,00		
31/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021	(Débito e	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi	Bunker Belém	102,65	0,00		
31/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021	(Débito e	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi	Tecom II	28,92	0,00		
31/05/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021	(Débito e	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi	BS	3.023,38	0,00		
31/05/2022	11/05/2022	Cursos e Treinamentos	5/12CIEE - Centro Int. Empresa-Escola	CIEE - Centro Int. Empresa-Escola		Banco Itaú	Escritório Central	741,90			
31/05/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	3/60Parcelamento Cofins Novembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ADM RIO	313,30	0,00		
31/05/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	3/60Parcelamento Cofins Novembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ALEMOA	205,26	0,00		
31/05/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	3/60Parcelamento Cofins Novembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	74,05	0,00		
31/05/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	3/60Parcelamento Cofins Novembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	879,74	0,00		
31/05/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	3/60Parcelamento Cofins Novembro/2021	(Paragu	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi	Escritório Central	0,28	0,00		
31/05/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	3/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi	ALEMOA	204,12	0,00		
31/05/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	3/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	73,32	0,00		
31/05/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	3/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	881,44	0,00		
31/05/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	3/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Log RJ	93,30	0,00		
31/05/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	3/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021	(Paragu	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Escritório Central	0,29	0,00		
31/05/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	3/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi	ADM RIO	311,25	0,00		
31/05/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	3/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi	Bunker Belém	48,18	0,00		
31/05/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	3/42Parcelamento Pis Dezembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi	ADM RIO	96,55	0,00		
31/05/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	3/42Parcelamento Pis Dezembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi	ALEMOA	63,32	0,00		
31/05/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	3/42Parcelamento Pis Dezembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi	TERIG	22,77	0,00		
31/05/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	3/42Parcelamento Pis Dezembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi	BS	273,71	0,00		
31/05/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	3/42Parcelamento Pis Dezembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi	Log RJ	28,97	0,00		
31/05/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	3/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	(Paraguass	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi	Escritório Central	0,08	0,00		
31/05/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	3/42Parcelamento Pis Dezembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi	Bunker Belém	14,96	0,00		
31/05/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	3/38Parcelamento Pis Dezembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi	ADM RIO	96,55	0,00		
31/05/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	3/38Parcelamento Pis Novembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi	ADM RIO	107,41	0,00		
31/05/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	3/38Parcelamento Pis Novembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi	ALEMOA	70,37	0,00		
31/05/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	3/38Parcelamento Pis Novembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi	TERIG	25,41	0,00		
31/05/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	3/38Parcelamento Pis Novembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi	BS	301,94	0,00		
31/05/2022	20/02/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	3/38Parcelamento Pis Novembro/2021	(Paraguass	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasi	Escritório Central	0,10	0,00		
TOTAL								963.228,88			



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33

https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163257500000185648507

Número do documento: 22040706163257500000185648507

JUNHO/2022

Data de vencimento	Data de Competência	Categoria	Descrição	Fornecedor	Valor pago	Conta	Centro de custo	Valor original	Juros/ Multa	Data de pagamento	Observações
01/06/2022	28/04/2022	Materiais e Equipamentos	8/8Compra Impressora Multifuncional - Magazi	Banco ItauCard S A		Mastercard	Escritório Central	65,38			
01/06/2022	01/05/2022	Materiais e Equipamentos	8/10Compra Impressora Multifuncional - Casas	Banco ItauCard S A		Mastercard	ALEMOA	100,90			
01/06/2022	13/05/2022	Sistema de Gestão Financeira	8/12NFS H439655 Sistema Conta Azul	Banco ItauCard S A		Mastercard	Escritório Central	99,90			
01/06/2022	14/04/2022	Máquinas, Equipamentos e Instalações	7/10Compra Notebook Intel - Dell Computado	Banco ItauCard S A		Mastercard	Log RJ	840,56			
01/06/2022	08/05/2022	Materiais e Equipamentos	7/10Magazine luiza Multifuncional Laser para	Banco ItauCard S A		Mastercard	Bunker Belém	142,30			
01/06/2022	17/05/2022	Software / Licença de Uso	7/10Compra de antivírus kaspersky	Banco ItauCard S A		Mastercard	Escritório Central	63,75			
01/06/2022	13/05/2022	Condomínio	6/12RCR - Cota condominial Contid. Edif Gar	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	330,00			
01/06/2022	13/05/2022	Condomínio	6/12RCR - Cota condominial Sala 503	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	332,75			
01/06/2022	13/05/2022	Condomínio	6/12RCR - Cota condominial Sala 501	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	422,29			
01/06/2022	13/05/2022	Condomínio	6/12RCR - Cota condominial Sala 507	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	348,48			
01/06/2022	13/05/2022	Condomínio	6/12RCR - Cota condominial Sala 502	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	320,64			
01/06/2022	02/05/2022	Vale-Alimentação	6/12Aleo NF	ALELO S A		Banco Itau	ALEMOA	2.552,00			
01/06/2022	02/05/2022	Vale-Alimentação	6/12Aleo NF	ALELO S A		Banco Itau	TERIG	2.406,26			
01/06/2022	02/05/2022	Telefonia e Internet	6/12NF ITS - Serviço de acesso a internet	ITS - Serviço de acesso a internet		Banco Itau	Escritório Central	550,00			
01/06/2022	02/05/2022	Plano Odontológico Colaboradores	6/12NF Plano Odontológico Ana Costa	Plano Odontológico Ana Costa		Banco Itau	Bunker Santos	142,16			
01/06/2022	01/05/2022	Plano Odontológico Colaboradores	6/12NF Plano Odontológico Ana Costa	Plano Odontológico Ana Costa		Banco Itau	BS	547,44			
01/06/2022	01/05/2022	Plano Odontológico Colaboradores	6/12NF Plano Odontológico Ana Costa	Plano Odontológico Ana Costa		Banco Itau	ALEMOA	3.405,52			
01/06/2022	02/05/2022	Plano de Saúde Colaboradores	6/12Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-c	Bradesco Saúde		Banco Itau	Escritório Central	8.354,90			
01/06/2022	01/05/2022	Plano de Saúde Colaboradores	6/12Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-c	Bradesco Saúde		Banco Itau	BS	17.474,50			
01/06/2022	01/05/2022	Plano de Saúde Colaboradores	6/12Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-c	Bradesco Saúde		Banco Itau	Tecom II	4.500,97			
01/06/2022	01/05/2022	Plano de Saúde Colaboradores	6/12Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-c	Bradesco Saúde		Banco Itau	Bunker Belém	1.986,12			
01/06/2022	01/05/2022	Plano Odontológico Colaboradores	6/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	ALEMOA	277,72			
01/06/2022	01/05/2022	Plano Odontológico Colaboradores	6/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	ADM RIO	486,39			
01/06/2022	01/05/2022	Plano Odontológico Colaboradores	6/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Escritório Central	536,58			
01/06/2022	01/05/2022	Plano Odontológico Colaboradores	6/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	BS	130,74			
01/06/2022	01/05/2022	Plano Odontológico Colaboradores	6/12OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Escritório Central	78,45			
01/06/2022	01/05/2022	Plano Odontológico Colaboradores	6/12OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	TERIG	345,18			
01/06/2022	01/05/2022	Plano Odontológico Colaboradores	6/12OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	BS	660,67			
01/06/2022	01/05/2022	Plano Odontológico Colaboradores	6/12OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Tecom II	266,73			
01/06/2022	01/05/2022	Plano Odontológico Colaboradores	6/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	TECAB	412,11			
01/06/2022	01/05/2022	Plano Odontológico Colaboradores	6/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Bunker Belém	186,28			
01/06/2022	24/04/2022	Materiais e Equipamentos	6/6Americanas B2W - Compra de cafeteira in	Americanas B2W		Mastercard	Escritório Central	39,54			
01/06/2022	01/05/2022	Plano Odontológico Colaboradores	6/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Log RJ	2.184,82			
01/06/2022	14/05/2022	Passagem Aérea	5/5Passagem aérea Aelson dos Anjos	Banco ItauCard S A		Mastercard	BS	261,83			
01/06/2022	04/05/2022	Passagem Rodoviárias	4/4Compra passagem ônibus Macaé - Fernar	Banco ItauCard S A		Mastercard	Log RJ	13,92			
01/06/2022	04/05/2022	Passagem Aérea	4/5Passagem Iglol Henrique - Marmilhas	Banco ItauCard S A		Mastercard	BS	150,50			
01/06/2022	14/05/2022	Passagem Rodoviárias	4/4Compra passagem ônibus Macaé - Fernar	Banco ItauCard S A		Mastercard	Log RJ	14,13			
03/06/2022	05/05/2022	Energia Elétrica	6/12Coelba - Sala 501	Coelba		Banco Itau	Escritório Central	698,33			
03/06/2022	21/05/2022	Honorários Consultoria	6/12NFS Mens. Atualização Planilha SILA	Tosta e Trindade Ltda		Santander	Escritório Central	381,40			
03/06/2022	18/05/2022	Caixinha	6/12Anália (Depósito na conta pessoal)	Anália		Santander	TERIG	1.000,00			
03/06/2022	01/05/2022	Telefonia Móvel	6/12Vivo - 15 Linhas	Telefonia Brasil S A		Banco Itau	Escritório Central	1.103,02			
03/06/2022	14/05/2022	Caixinha	6/12Caixa Fernanda Honorato	FERNANDA HONORATO DOS SANTOS		Bradesco	ADM RIO	500,00			
03/06/2022	02/05/2022	Caixinha	6/12Caixa Francisco Cheque 5816	Francisco Sales de Oliveira Neto		Banco Itau	Escritório Central	1.000,00			
03/06/2022	03/06/2022	Plano Odontológico Colaboradores	6/12OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Mesluz e Mexilhão	564,84			
05/06/2022	01/05/2022	ISS sobre Faturamento	6/12ISS Substituto Tributário	Prefeitura Municipal de Salvador		Banco Itau	Escritório Central	841,43			
05/06/2022	01/05/2022	ISS sobre Faturamento	6/12ISS Declarado	Prefeitura Municipal de Salvador		Banco Itau	ADM RIO	3.988,80			
05/06/2022	04/05/2022	Honorários Advocaticios	6/12NF Dr. Paulo	Paulo Oliveira Sociedade Individual de Advogacia		Bradesco	Escritório Central	11.760,00			
05/06/2022	04/05/2022	Honorários Consultoria	6/12NF Consultoria Carlos Estevão de Souza	Carlos Estevão de Souza Junior		Banco Itau	Escritório Central	1.592,00			
05/06/2022	01/05/2022	Manutenção de Equipamentos	6/12NF Manutenção dos computadores	Nogueira Informatica Eiret		Bradesco	Escritório Central	832,91			
05/06/2022	04/05/2022	Prestação de Serviços	6/12Adiantamento Francivaldo	Francivaldo		Banco Itau	Escritório Central	1.500,00			
05/06/2022	01/05/2022	ISS sobre Faturamento	6/12ISS Declarado	Prefeitura Municipal de Salvador		Banco Itau	Log RJ	10.839,71			
06/06/2022	06/06/2022	Energia Elétrica	6/12Coelba - Sala 502	Coelba		Banco Itau	Escritório Central	150,42			
06/06/2022	05/06/2022	Energia Elétrica	6/12Coelba - Sala 503	Coelba		Banco Itau	Escritório Central	243,90			
06/06/2022	06/06/2022	Energia Elétrica	6/12Coelba - Sala 507	Coelba		Banco Itau	Escritório Central	309,16			
06/06/2022	06/05/2022	Prestação de Serviços	6/12NF Deslocamento dos inspetores 2º qu	Rio Grande Maritima		Banco Itau	TERIG	4.000,00			
07/06/2022	11/05/2022	Caixinha	6/12Vinicius (Depósito na conta pessoal)	Vinicius Alves Tavares Siqueira		Banco do Brasil	ALEMOA	1.700,00			
07/06/2022	07/05/2022	Caixinha	6/12Caixa Ruth	Ruth Graciete Coutinho Patheta		Bradesco	Bunker Belém	500,00			



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33

https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163257500000185648507

Número do documento: 22040706163257500000185648507

07/06/2022	07/05/2022	FGTS	6/12FGTS MATRIZ	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasil	Escritório Central	5.176,91		
07/06/2022	07/05/2022	FGTS	6/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasil	ADM RIO	8.758,32		
07/06/2022	07/05/2022	FGTS	6/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasil	ALEMOA	5.085,18		
07/06/2022	07/05/2022	FGTS	6/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasil	TERIG	1.819,13		
07/06/2022	07/05/2022	FGTS	6/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasil	Bunker Belém	973,87		
07/06/2022	07/05/2022	FGTS	6/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasil	Log RJ	3.902,84		
07/06/2022	07/05/2022	FGTS	6/12FGTS FILIAL	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasil	TECAB	4.541,72		
07/06/2022	07/05/2022	FGTS	6/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasil	Tecon II	548,62		
10/06/2022	16/05/2022	Locação de Equipamentos	6/10Locação 9 Licenças OFFICE 365	APNET Informática	Banco Itaú	Log RJ	603,00		
10/06/2022	11/05/2022	Telefonia e Internet	6/12Terra Networks - E-mail Terra	Terra Networks	Santander	Escritório Central	90,90		
10/06/2022	11/05/2022	Telefonia e Internet	6/12Oi Fixo (71) 3242-8827	Oi S.A.	Santander	Escritório Central	134,45		
10/06/2022	11/05/2022	Telefonia e Internet	6/12Oi Fixo (71) 3243-9417	Oi S.A.	Santander	Escritório Central	121,51		
10/06/2022	11/05/2022	Telefonia Móvel	6/12Fico (53) 99905-9878/99933-9976/ 99934	Vivo	Santander	TERIG	429,99		
10/06/2022	05/05/2022	Plano de Saúde Colaboradores	6/12UNF 128860 Unimed Litoral Mensal	Unimed Litoral SUL	Banco Itaú	TERIG	4.374,14		
10/06/2022	02/06/2022	Plano de Saúde Colaboradores	6/12Unimed Litoral Co-participação	Unimed Litoral SUL	Santander	TERIG	215,64		
10/06/2022	02/05/2022	Plano de Saúde Colaboradores	6/12UNF 130780 Saúde Casseb	Saúde Casseb Assist Médica Ltda	Santander	Escritório Central	5.263,33		
10/06/2022	10/05/2022	Telefonia e Internet	6/12Fatura Vivo Móvel Santos Linha 13-9973	Vivo	Santander	BS	95,99		
10/06/2022	11/05/2022	Prestação de Serviços	6/12NF - Eng. Rogério de Sousa Mesquita	ROGERIO DE SOUZA MESQUITA	Banco do Brasil	ALEMOA	1.000,00		
10/06/2022	02/05/2022	Honorários Consultoria	6/12NF Serviço de Consultoria e Assistência	Ricardo Almeida Chagas	Banco Itaú	BS	900,00		
10/06/2022	11/05/2022	Contribuição Sindical	6/12SINTTEL - Mensalidade sindical	SINTTEL	Bradesco	Tecon II	27,31		
10/06/2022	11/05/2022	Contribuição Sindical	6/12SINDMESTRES - PêB	SINDMESTRES	Santander	BS	91,02		
10/06/2022	14/05/2022	Contribuição Sindical	6/12SINDMINERIOS - Mensalidade sindical	SINDMINERIOS	Banco Itaú	ALEMOA	708,69		
10/06/2022	10/06/2022	Locação de Equipamentos	6/12Teledias - Locação de 04 rádios período	Teledias Telecom	Banco Itaú	Bunker Belém	800,00		
10/06/2022	10/06/2022	Locação de Equipamentos	6/12Teledias - Locação de 10 rádios período	Teledias Telecom	Santander	Log RJ	2.000,00		
13/06/2022	13/05/2022	Telefonia e Internet	6/12Fatura VIVO (71) 3241-4688	Vivo	Banco Itaú	Escritório Central	277,72		
14/06/2022	20/05/2022	Prestação de Serviços	6/12NF 25343 Deslocamento dos inspetores	Rio Grande Marítima	Banco Itaú	TERIG	1.200,00		
15/06/2022	15/06/2022	Adiantamento Salarial	6/12Adiantamento de salário 2022 Alemoa	Folha de Pagamento	Banco do Brasil	ALEMOA	16.844,40		
15/06/2022	15/06/2022	Adiantamento Salarial	6/12Adiantamento de salário - Alemoa	Folha de Pagamento	Banco Itaú	ALEMOA	3.341,65		
15/06/2022	15/06/2022	Adiantamento Salarial	6/12Adiantamento de salário - Alemoa	Folha de Pagamento	Santander	ALEMOA	2.384,85		
15/06/2022	15/05/2022	Software / Licença de Uso	6/12Sistema Online emissor de NFs	Nota Control Tecnologia Ltda	Banco Itaú	ADM RIO	29,90		
15/06/2022	05/05/2022	Honorários Consultoria	6/12NF - BNB	Tarcísio Jesus Negrão Braga	Banco Itaú	Escritório Central	1.650,00		
15/06/2022	15/05/2022	ISS sobre Faturamento	6/12Guia de Recolhimento de Iss Nfs/NFS-e	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	Banco do Brasil	BS	24.756,13		
15/06/2022	10/04/2022	Prestação de Serviços	6/12Adiantamento Prestação de Serviços Me	Messias Aquino	Banco do Brasil	BS	4.000,00		
15/06/2022	15/06/2022	Adiantamento Salarial	6/12Adiantamento de salário 2022 Alemoa	Folha de Pagamento	Bradesco	ALEMOA	1.913,60		
17/06/2022	17/06/2022	Aluguel	5/11Locação de espaço BOX Guards aqui - NITERÓI SELF STORAGE SPE LTDA		Banco Itaú	Log RJ	499,89		
20/06/2022	19/06/2022	Passagem Aérea	9/9Passagem Igol Parc. 02/10		Itaucard Visa	BS	236,78	0,00	
20/06/2022	05/05/2022	Máquinas, Equipamentos e Instalações	6/10Compra Computador Intel Core i3 - Maga	Banco ItaúCard S.A	Itaucard Visa	ALEMOA	117,32		
20/06/2022	14/05/2022	Máquinas, Equipamentos e Instalações	6/10Compra Notebook Intel - Dell Computad		Itaucard Visa	Log RJ	2.941,85		
20/06/2022	16/05/2022	Seguro de Vida	6/12Filiat Sub 04 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Banco Itaú	BS	377,52		
20/06/2022	16/05/2022	Seguro de Vida	6/12Filiat Sub 04 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Banco Itaú	Tecon II	34,32		
20/06/2022	14/05/2022	Seguro de Vida	6/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Banco Itaú	Bunker Santos	13,14		
20/06/2022	14/05/2022	Seguro de Vida	6/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Banco Itaú	ALEMOA	289,08		
20/06/2022	14/05/2022	Seguro de Vida	6/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Banco Itaú	TERIG	118,26		
20/06/2022	14/05/2022	Seguro de Vida	6/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Banco Itaú	Escritório Central	197,10		
20/06/2022	14/05/2022	Seguro de Vida	6/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Banco Itaú	Bunker Belém	52,56		
20/06/2022	14/05/2022	Seguro de Vida	6/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Banco Itaú	Log RJ	512,46		
20/06/2022	01/05/2022	Plano de Saúde Colaboradores	6/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	Escritório Central	275,76		
20/06/2022	01/05/2022	Plano de Saúde Colaboradores	6/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	ADM RIO	13.157,79		
20/06/2022	01/05/2022	Plano de Saúde Colaboradores	6/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	BS	65.077,02		
20/06/2022	01/05/2022	Plano de Saúde Colaboradores	6/12Unimed Litoral Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	Tecon II	1.090,92		
20/06/2022	01/05/2022	Plano de Saúde Colaboradores	6/12Unimed Litoral Mensal Coparticipação	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	ADM RIO	699,13		
20/06/2022	01/05/2022	Plano de Saúde Colaboradores	6/12Unimed Litoral Mensal Coparticipação	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	Tecon II	259,48		
20/06/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 5952 - PIS/COFINS/C	6/12PIS/COFINS/CSL NF - Tosta e Trindade	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Santander	Escritório Central	18,60		
20/06/2022	03/05/2022	Veículos	6/12Fatura - Aluguel Carro Alemoa	Localiza Rent a Car	Banco Itaú	ALEMOA	2.123,52		
20/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	20.334,81		
20/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	9.032,12		
20/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	5.882,66		
20/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG	6.368,29		
20/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém	5.165,02		
20/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Log RJ	15.253,22		
20/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TECAB	17.909,22		



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33

https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2204070616325750000185648507

Número do documento: 2204070616325750000185648507

20/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	86.589,77		
20/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TECOM II	1.513,81		
20/06/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/12IRRF Folha Matriz Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	6.910,73		
20/06/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	3.187,81		
20/06/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	1.280,00		
20/06/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/12IRRF Folha Matriz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG	1.435,58		
20/06/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém	170,76		
20/06/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Log RJ	1.074,09		
20/06/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/12IRRF Folha Filial Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TECAB	3.132,39		
20/06/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/12IRRF Folha Filial Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	14.582,81		
20/06/2022	14/05/2022	Seguro de Vida	6/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Banco Itaú	TECAB	157,68		
20/06/2022	01/06/2022	Plano de Saúde Colaboradores	6/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	Escritório Central	587,93		
20/06/2022	01/06/2022	Plano de Saúde Colaboradores	6/12Recomp. de Reajuste 9/12 e Ajuste de FUnimed Macae Coop de Ass Saúde	FUnimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	Escritório Central	263,89		
23/06/2022	21/06/2022	Honorários Contábeis	6/12NF Objetiva Cons e Asses Empresarial	Objetiva Cons e Asses Empresarial	Banco Itaú	Escritório Central	4.397,09		
25/06/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	6/12Pis	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ADM RIO	3.519,50		
25/06/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	6/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ALEMOA	2.388,05		
25/06/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	6/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	760,66		
25/06/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	6/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	11.196,99		
25/06/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	6/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Bunker Belém	502,28		
25/06/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	6/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Log RJ	972,72		
25/06/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	6/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Escritório Central	3,30		
25/06/2022	16/06/2022	ISS sobre Faturamento	5/11Parcelamento ISS Jan/2022, Abr 2021 e	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	Banco do Brasil	BS	824,02		
25/06/2022	24/05/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	6/12Cofins 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ADM RIO	16.211,03		
25/06/2022	20/07/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	6/12Cofins 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ALEMOA	11.863,57		
25/06/2022	31/05/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	6/12Cofins 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	3.499,06		
25/06/2022	31/05/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	6/12Cofins 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	52.720,00		
25/06/2022	31/05/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	6/12Cofins 2022 (Paraguassu Everaldo)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Escritório Central	15,20		
25/06/2022	31/05/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	6/12Cofins 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Bunker Belém	2.310,49		
25/06/2022	31/05/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	6/12Cofins 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Log RJ	7.360,00		
25/06/2022	31/05/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	6/12Cofins Janeiro/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TECAB	19.319,17		
25/06/2022	31/05/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	6/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TECAB	4.199,82		
26/06/2022	21/04/2022	IPTU	5/12IPTU/2022 Sala 501	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Escritório Central	167,91		
26/06/2022	21/04/2022	IPTU	5/12IPTU/2022 Sala 502	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Escritório Central	125,33		
26/06/2022	21/04/2022	IPTU	5/12IPTU/2022 Sala 503	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Escritório Central	133,23		
26/06/2022	21/04/2022	IPTU	5/12IPTU/2022 Sala 507	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Escritório Central	138,73		
26/06/2022	21/05/2022	Telefonia e Internet	6/12Vivo Tech - Aluguel de notebook	Banco Itaú/Card S.A	Banco Itaú	Escritório Central	599,84		
28/06/2022	21/05/2022	Leasing - Veículos	6/12Financiamento de Carro	Banco Itaú/Card S.A	Banco Itaú	Escritório Central	1.263,85		
29/06/2022	21/05/2022	Locação de Equipamentos	6/12CTR N° RadialLine Locação de 04 rádi, Iababela Costa Dianesi EPP	Banco Itaú/Card S.A	Banco Itaú	ALEMOA	749,00		
29/06/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	178,35		
29/06/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	65,08		
29/06/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	26,13		
29/06/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG	15,03		
29/06/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém	3,49		
29/06/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Log RJ	6,86		
29/06/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TECAB	132,19		
29/06/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	1.556,65		
29/06/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/60Parcelamento IRRF Folha Filial Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TECOM II	2,23		
29/06/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	140,25		
29/06/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ADM RIO	64,69		
29/06/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ALEMOA	25,04		
29/06/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	29,13		
29/06/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Bunker Belém	3,47		
29/06/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Log RJ	21,80		
29/06/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TECAB	63,57		
29/06/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TECOM II	2,21		
29/06/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	16,48		
29/06/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	727,13		
29/06/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ADM RIO	55,00		
29/06/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	18,21		
29/06/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	10,56		
29/06/2022	01/03/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	4/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	1.228,41		



29/06/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	411,27		
29/06/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Compt. 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	182,67		
29/06/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	118,98		
29/06/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG	128,80		
29/06/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém	104,46		
29/06/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Log RJ	308,50		
29/06/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TECAB	339,04		
29/06/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	1.778,71		
29/06/2022	01/04/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Tecom II	30,62		
30/06/2022	15/05/2022	Ponto Eletrônico	6/12NF Asseccont Tecnologia	Asseccont Tecnologia Ltda EPP	Banco Itaú	Escritório Central	185,00		
30/06/2022	30/05/2022	Salários	6/12Folha de Pagamento	Folha de Pagamento	Banco Itaú	ALEMOA	45.450,44		
30/06/2022	30/05/2022	Salários	6/12Folha de Pagamento	Folha de Pagamento	Banco Itaú	Log RJ	97.642,46		
30/06/2022	30/05/2022	Salários	6/12Folha de Pagamento	Folha de Pagamento	Banco Itaú	TERIG	20.569,21		
30/06/2022	30/05/2022	Salários	6/12Folha de Pagamento	Folha de Pagamento	Banco Itaú	TECAB	55.699,97		
30/06/2022	30/05/2022	Salários	6/12Folha de Pagamento	Folha de Pagamento	Banco Itaú	Bunker Belém	17.432,47		
30/06/2022	30/05/2022	Salários	6/12Folha de Pagamento	Folha de Pagamento	Banco Itaú	Escritório Central	40.858,83		
30/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	(D) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Escritório Central	411,27	0,00	
30/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ADM RIO	182,67	0,00	
30/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	64,96	0,00	
30/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Bunker Belém	104,46	0,00	
30/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Log RJ	308,50	0,00	
30/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TECAB	362,21	0,00	
30/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	2.916,86	0,00	
30/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Tecom II	30,62	0,00	
30/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ALEMOA	118,98	0,00	
30/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021	(D) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	446,18	0,00	
30/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021	(D) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	118,47	0,00	
30/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021	(D) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG	62,32	0,00	
30/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021	(D) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	196,40	0,00	
30/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021	(D) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TECAB	362,05	0,00	
30/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021	(D) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Log RJ	317,46	0,00	
30/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021	(D) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém	102,65	0,00	
30/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021	(D) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Tecom II	29,92	0,00	
30/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021	(D) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	3.023,98	0,00	
30/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021	(D) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	410,08	0,00	
30/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021	(D) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	182,15	0,00	
30/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021	(D) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	118,63	0,00	
30/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021	(D) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG	64,77	0,00	
30/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021	(D) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém	104,16	0,00	
30/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021	(D) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Log RJ	307,61	0,00	
30/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021	(D) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TECAB	361,17	0,00	
30/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021	(D) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	2.363,87	0,00	
30/06/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021	(D) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Tecom II	30,53	0,00	
30/06/2022	11/06/2022	Cursos e Treinamentos	6/12CIEE - Centro Int. Empresa-Escola	CIEE - Centro Int. Empresa-Escola	Banco Itaú	Escritório Central	741,90		
30/06/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	4/60Parcelamento Cofins Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ADM RIO	313,30	0,00	
30/06/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	4/60Parcelamento Cofins Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ALEMOA	205,26	0,00	
30/06/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	4/60Parcelamento Cofins Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	74,05	0,00	
30/06/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	4/60Parcelamento Cofins Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	879,74	0,00	
30/06/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	4/60Parcelamento Cofins Novembro/2021	(P) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	0,28	0,00	
30/06/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	4/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	204,12	0,00	
30/06/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	4/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	73,32	0,00	
30/06/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	4/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	881,44	0,00	
30/06/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	4/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Log RJ	93,30	0,00	
30/06/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	4/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021	(P) Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	0,29	0,00	
30/06/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	4/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	311,25	0,00	
30/06/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	4/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém	48,18	0,00	
30/06/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	4/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	96,55	0,00	
30/06/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	4/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	63,32	0,00	
30/06/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	4/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG	22,77	0,00	
30/06/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	4/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	273,71	0,00	
30/06/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	4/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Log RJ	28,97	0,00	



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163257500000185648507>

Número do documento: 22040706163257500000185648507

30/06/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	4/42Parcelamento Pis Dezembro/2021 (Para	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	0,08	0,00			
30/06/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	4/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém	14,96	0,00			
30/06/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	4/38Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	96,55	0,00			
30/06/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	4/38Parcelamento Pis Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	107,41	0,00			
30/06/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	4/38Parcelamento Pis Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	70,37	0,00			
30/06/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	4/38Parcelamento Pis Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG	25,41	0,00			
30/06/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	4/38Parcelamento Pis Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	301,94	0,00			
30/06/2022	20/03/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	4/38Parcelamento Pis Novembro/2021 (Para	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	0,10	0,00			
30/06/2022	30/06/2022	Honorários Consultoria	4/23Honorário Adv Freire Gavaza (Consultor)	FREIRE GAVAZA ADVOGADOS ASSOCI	Banco Itaú	Escritório Central	3.000,00				
30/06/2022	30/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	4/60Parcelamento INSS Compt. 02/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Diversos	2.618,42				
TOTAL								942.057,74			



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163257500000185648507>

Número do documento: 22040706163257500000185648507

JULHO/2022

Data de vencimento	Data de Competência	Categoria	Descrição	Fornecedor	Valor pago	Conta	Centro de custo	Valor original	Juros/ Multa	Data de pagamento	Observações
01/07/2022	01/06/2022	Materiais e Equipamentos	910Compra Impressora Multifuncional-Casas Bah	Banco ItauCard S.A		Mastercard	ALEMOA	100,90			
01/07/2022	13/06/2022	Sistema de Gestão Financeira	912NFS Sistema Conta Azul	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	99,90			
01/07/2022	14/05/2022	Máquinas, Equipamentos e Itens	810Compra Notebook Intel - Dell Computadores			Mastercard	Log RJ	840,56			
01/07/2022	08/06/2022	Materiais e Equipamentos	810Magazine luiza Multifuncional Laser para Rut	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Bunker Belém	142,30			
01/07/2022	17/06/2022	Software / Licença de Uso	810Compra de antivírus kaspersky	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	63,75			
01/07/2022	13/06/2022	Condomínio	712RCCR - Cota condominial Cond. Edif Gar Atlas	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	330,00			
01/07/2022	13/06/2022	Condomínio	712RCCR - Cota condominial Sala 503	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	332,75			
01/07/2022	13/06/2022	Condomínio	712RCCR - Cota condominial Sala 501	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	422,29			
01/07/2022	13/06/2022	Condomínio	712RCCR - Cota condominial Sala 507	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	348,48			
01/07/2022	13/06/2022	Condomínio	712RCCR - Cota condominial Sala 502	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	320,64			
01/07/2022	02/06/2022	Vale-Alimentação	712Alelo NF	ALELO S.A		Banco Itau	ALEMOA	2.552,00			
01/07/2022	02/06/2022	Vale-Alimentação	712Alelo NF	ALELO S.A		Banco Itau	TERIG	2.406,26			
01/07/2022	02/06/2022	Telefonia e Internet	712NF ITS - Serviço de acesso a internet	ITS - Serviço de acesso a internet		Banco Itau	Escritório Central	500,00			
01/07/2022	02/06/2022	Plano Odontológico Colaborac	712NF Plano Odontológico Ana Costa	Plano Odontológico Ana Costa		Banco Itau	Bunker Santos	142,16			
01/07/2022	01/06/2022	Plano Odontológico Colaborac	712NF Plano Odontológico Ana Costa	Plano Odontológico Ana Costa		Banco Itau	BS	547,44			
01/07/2022	01/06/2022	Plano Odontológico Colaborac	712NF Plano Odontológico Ana Costa	Plano Odontológico Ana Costa		Banco Itau	ALEMOA	3.405,52			
01/07/2022	02/06/2022	Plano de Saúde Colaboradore	712Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-cartão	Bradesco Saúde		Banco Itau	Escritório Central	8.354,90			
01/07/2022	01/06/2022	Plano de Saúde Colaboradore	712Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-cartão	Bradesco Saúde		Banco Itau	BS	17.474,50			
01/07/2022	01/06/2022	Plano de Saúde Colaboradore	712Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-cartão	Bradesco Saúde		Banco Itau	Tecom II	4.500,97			
01/07/2022	01/06/2022	Plano de Saúde Colaboradore	712Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-cartão	Bradesco Saúde		Banco Itau	Bunker Belém	1.986,12			
01/07/2022	01/06/2022	Plano Odontológico Colaborac	712OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	ALEMOA	277,72			
01/07/2022	01/06/2022	Plano Odontológico Colaborac	712OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	ADM RIO	486,39			
01/07/2022	01/06/2022	Plano Odontológico Colaborac	712OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Escritório Central	536,58			
01/07/2022	01/06/2022	Plano Odontológico Colaborac	712OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	BS	130,74			
01/07/2022	01/06/2022	Plano Odontológico Colaborac	712OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Escritório Central	78,45			
01/07/2022	01/06/2022	Plano Odontológico Colaborac	712OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	TERIG	345,18			
01/07/2022	01/06/2022	Plano Odontológico Colaborac	712OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	BS	660,67			
01/07/2022	01/06/2022	Plano Odontológico Colaborac	712OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Tecom II	286,73			
01/07/2022	01/06/2022	Plano Odontológico Colaborac	712OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	TECAB	412,11			
01/07/2022	01/06/2022	Plano Odontológico Colaborac	712OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Bunker Belém	188,28			
01/07/2022	01/06/2022	Plano Odontológico Colaborac	712OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Log RJ	2.184,82			
01/07/2022	04/06/2022	Passagem Aérea	51Passagem Igal Henrique -Maxmilhas	Banco ItauCard S.A		Mastercard	BS	150,50			
03/07/2022	05/06/2022	Energia Elétrica	712Coelba - Sala 501	Coelba		Banco Itau	Escritório Central	698,33			
03/07/2022	21/06/2022	Honorários Consultoria	712NFS Mens./Atualização Planilha SILVA	Toستا e Trindade Ltda		Santander	Escritório Central	381,40			
03/07/2022	19/06/2022	Caixinha	712Anália (Depósito na conta pessoal)			Santander	TERIG	1.000,00			
03/07/2022	01/06/2022	Telefonia Móvel	712Vivo - 15 Linhas	Telefonia Brasil S.A		Banco Itau	Escritório Central	1.103,02			
03/07/2022	14/06/2022	Caixinha	712Caixa Fernanda Honorato	FRERNANDA HONORATO DOS SANTOS		Bradesco	ADM RIO	500,00			
03/07/2022	02/06/2022	Caixinha	712Caixa Francisco Cheque 5816	Francisco Sales de Oliveira Neto		Banco Itau	Escritório Central	1.000,00			
03/07/2022	03/07/2022	Plano Odontológico Colaborac	712OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Merluzza e Mexilhões	564,84			
05/07/2022	01/06/2022	ISS sobre Faturamento	712ISS Substituto Tributário	Prefeitura Municipal de Salvador		Banco Itau	Escritório Central	841,43			
05/07/2022	01/06/2022	ISS sobre Faturamento	712ISS Declarado	Prefeitura Municipal de Salvador		Banco Itau	ADM RIO	3.988,80			
05/07/2022	04/06/2022	Honorários Advocaticios	712NF Dr. Paulo	Paulo Oliveira Sociedade Individual de Advogacia		Bradesco	Escritório Central	11.760,00			
05/07/2022	04/06/2022	Honorários Consultoria	712NF Consultoria Carlos Estevão de Souza Júnior	Carlos Estevão de Souza Júnior		Banco Itau	Escritório Central	1.592,00			
05/07/2022	01/06/2022	Manutenção de Equipamentos	712NF Manutenção dos computadores	Nequeira Informática Eireli		Bradesco	Escritório Central	632,91			
05/07/2022	04/06/2022	Prestação de Serviços	712Adiantamento Franchivaldo			Banco Itau	Escritório Central	1.500,00			
05/07/2022	01/06/2022	ISS sobre Faturamento	712ISS Declarado	Prefeitura Municipal de Salvador		Banco Itau	Log RJ	10.839,71			
06/07/2022	06/07/2022	Energia Elétrica	712Coelba - Sala 502	Coelba		Banco Itau	Escritório Central	150,42			
06/07/2022	05/07/2022	Energia Elétrica	712Coelba - Sala 503	Coelba		Banco Itau	Escritório Central	243,90			
06/07/2022	06/07/2022	Energia Elétrica	712Coelba - Sala 507	Coelba		Banco Itau	Escritório Central	309,16			
06/07/2022	06/06/2022	Prestação de Serviços	712NF Deslocamento dos inspetores 2º quizená Rio Grande Marítima			Banco Itau	TERIG	4.000,00			
07/07/2022	11/06/2022	Caixinha	712Vinicius (Depósito na conta pessoal)	Vinicius Alves Tavares Siqueira		Banco do Brasil	ALEMOA	1.700,00			
07/07/2022	07/06/2022	Caixinha	712Caixa Ruth	Ruth Graciete Coutinho Palheta		Bradesco	Bunker Belém	500,00			



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33

https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163257500000185648507

Número do documento: 22040706163257500000185648507

07/07/2022	07/06/2022	FGTS	7/12FGTS MATRIZ	Caixa Econômica Federal		Banco do Brasil	Escritório Central	5.176,91		
07/07/2022	07/06/2022	FGTS	7/12FGTS	Caixa Econômica Federal		Banco do Brasil	ADM RIO	8.758,32		
07/07/2022	07/06/2022	FGTS	7/12FGTS	Caixa Econômica Federal		Banco do Brasil	ALEMOA	5.085,18		
07/07/2022	07/06/2022	FGTS	7/12FGTS	Caixa Econômica Federal		Banco do Brasil	TERIG	1.819,13		
07/07/2022	07/06/2022	FGTS	7/12FGTS	Caixa Econômica Federal		Banco do Brasil	Bunker Belém	979,87		
07/07/2022	07/06/2022	FGTS	7/12FGTS	Caixa Econômica Federal		Banco do Brasil	Log RJ	3.902,84		
07/07/2022	07/06/2022	FGTS	7/12FGTS FILIAL	Caixa Econômica Federal		Banco do Brasil	TECAB	4.541,72		
07/07/2022	07/06/2022	FGTS	7/12FGTS	Caixa Econômica Federal		Banco do Brasil	Tecom II	548,62		
10/07/2022	11/06/2022	Telefonia e Internet	7/12Terra Networks - E-mail Terra	Terra Networks		Santander	Escritório Central	90,90		
10/07/2022	11/06/2022	Telefonia e Internet	7/12OI Fixo (71) 3243-8827	OI S.A		Santander	Escritório Central	134,45		
10/07/2022	11/06/2022	Telefonia e Internet	7/12OI Fixo (71) 3243-8417	OI S.A		Santander	Escritório Central	121,51		
10/07/2022	11/06/2022	Telefonia Móvel	7/12Vivo (53) 99905-9978/99933-9976/ 99936-99	Vivo		Santander	TERIG	429,99		
10/07/2022	05/06/2022	Plano de Saúde Colaboradore	7/12Nf 128860 Unimed Litoral Mensal	Unimed Litoral SUL		Banco Itáú	TERIG	4.374,14		
10/07/2022	02/07/2022	Plano de Saúde Colaboradore	7/12Unimed Litoral Co-participação	Unimed Litoral SUL		Santander	TERIG	215,64		
10/07/2022	02/06/2022	Plano de Saúde Colaboradore	7/12Nf 130780 Saúde Casseb	Saúde Casseb Assist Médica Ltda		Santander	Escritório Central	5.263,33		
10/07/2022	10/06/2022	Telefonia e Internet	7/12Fatura Vivo Móvel Santos Linha 13-99737-90	Vivo		Santander	BS	95,99		
10/07/2022	11/06/2022	Prestação de Serviços	7/12NF - Eng. Rogério de Sousa Mesquita	ROGERIO DE SOUZA MESQUITA		Banco do Brasil	ALEMOA	1.000,00		
10/07/2022	02/06/2022	Honorários Consultoria	7/12NF Serviço de Consultoria e Assistência técnica	Ricardo Almeida Chagas		Banco Itáú	BS	900,00		
10/07/2022	11/06/2022	Contribuição Sindical	7/12SINTTEL - Mensalidade sindical	SINTTEL		Bradesco	Tecom II	27,31		
10/07/2022	11/06/2022	Contribuição Sindical	7/12SINDMESTRES - P68	SINDMESTRES		Santander	BS	91,02		
10/07/2022	14/06/2022	Contribuição Sindical	7/12SINDMINERIOS - Mensalidade sindical	SINDMINERIOS		Banco Itáú	ALEMOA	708,69		
10/07/2022	10/07/2022	Locação de Equipamentos	7/12Teledias - Locação de 04 rádios período 28/11	Teledias Telecom		Banco Itáú	Bunker Belém	800,00		
10/07/2022	10/07/2022	Locação de Equipamentos	7/12Teledias - Locação de 10 rádios período 12/11	Teledias Telecom		Santander	Log RJ	2.000,00		
13/07/2022	13/06/2022	Telefonia e Internet	7/12Fatura VIVO (71) 3241-4688	Vivo		Banco Itáú	Escritório Central	277,72		
14/07/2022	20/06/2022	Prestação de Serviços	7/12NF 25343 Deslocamento dos inspetores 1º q	Rio Grande Marítima		Banco Itáú	TERIG	1.200,00		
15/07/2022	15/07/2022	Adiantamento Salarial	7/12Adiantamento de salário 2022 Alemoa	Folha de Pagamento		Banco do Brasil	ALEMOA	16.844,40		
15/07/2022	15/07/2022	Adiantamento Salarial	7/12Adiantamento de salário - Alemoa	Folha de Pagamento		Banco Itáú	ALEMOA	3.341,65		
15/07/2022	15/07/2022	Adiantamento Salarial	7/12Adiantamento de salário - Alemoa	Folha de Pagamento		Santander	ALEMOA	2.354,85		
15/07/2022	15/06/2022	Software / Licença de Uso	7/12Sistema Online emissor de NFS	Nota Control Tecnologia Ltda		Banco Itáú	ADM RIO	29,90		
15/07/2022	05/06/2022	Honorários Consultoria	7/12NF - BNB	Tarcisio Jesus Negrão Braga		Banco Itáú	Escritório Central	1.650,00		
15/07/2022	15/06/2022	ISS sobre Faturamento	7/12Guia de Recolhimento de Iss Nfs/NFS-e/NFS	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE		Banco do Brasil	BS	24.756,13		
15/07/2022	10/05/2022	Prestação de Serviços	7/12Adiantamento Prestação de Serviços	Messias Aquino		Banco do Brasil	BS	4.000,00		
15/07/2022	15/07/2022	Adiantamento Salarial	7/12Adiantamento de salário 2022 Alemoa	Folha de Pagamento		Bradesco	ALEMOA	1.913,60		
17/07/2022	17/07/2022	Aluguel	6/11Locação de espaço BOX Guarda aqui - Niterói	NITERÓI SELF STORAGE SPE LTDA		Banco Itáú	Log RJ	499,89		
20/07/2022	05/06/2022	Máquinas, Equipamentos e Itens	9/10Compra Computador Intel Core i3 - Magazine	Banco ItauCard S.A		Itaucard Visa	ALEMOA	117,32		
20/07/2022	14/06/2022	Máquinas, Equipamentos e Itens	9/10Compra Notebook Intel - Dell	Computadores		Itaucard Visa	Log RJ	2.941,85		
20/07/2022	16/06/2022	Seguro de Vida	7/12Fillat Sub 04 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itáú	BS	377,52		
20/07/2022	16/06/2022	Seguro de Vida	7/12Fillat Sub 04 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itáú	Tecom II	34,32		
20/07/2022	14/06/2022	Seguro de Vida	7/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itáú	Bunker Santos	13,14		
20/07/2022	14/06/2022	Seguro de Vida	7/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itáú	ALEMOA	289,08		
20/07/2022	14/06/2022	Seguro de Vida	7/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itáú	TERIG	118,26		
20/07/2022	14/06/2022	Seguro de Vida	7/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itáú	Escritório Central	197,10		
20/07/2022	14/06/2022	Seguro de Vida	7/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itáú	Bunker Belém	52,56		
20/07/2022	14/06/2022	Seguro de Vida	7/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itáú	Log RJ	512,46		
20/07/2022	01/06/2022	Plano de Saúde Colaboradore	7/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itáú	Escritório Central	275,76		
20/07/2022	01/06/2022	Plano de Saúde Colaboradore	7/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itáú	ADM RIO	13.157,79		
20/07/2022	01/06/2022	Plano de Saúde Colaboradore	7/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itáú	BS	65.077,02		
20/07/2022	01/06/2022	Plano de Saúde Colaboradore	7/12Unimed Litoral Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itáú	Tecom II	1.090,92		
20/07/2022	01/06/2022	Plano de Saúde Colaboradore	7/12Unimed Litoral Mensal Coparticipação	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itáú	ADM RIO	699,13		
20/07/2022	01/06/2022	Plano de Saúde Colaboradore	7/12Unimed Litoral Mensal Coparticipação	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itáú	Tecom II	259,48		
20/07/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 5952 - PIS/COFINS/CSLL NF	Tostia e Trindade	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Santander	Escritório Central	18,60		
20/07/2022	03/06/2022	Veículos	7/12Fatura - Aluguel Carro Alemoa	Localiza Rent a Car		Banco Itáú	ALEMOA	2.123,52		
20/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	Escritório Central	20.334,81		
20/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	ADM RIO	9.032,12		
20/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	ALEMOA	5.882,66		
20/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	TERIG	6.368,29		
20/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	Bunker Belém	5.165,02		



20/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Log RJ	15.253,22		
20/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TECAB	17.909,22		
20/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	86.589,77		
20/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Tecom II	1.513,81		
20/07/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561 7/12IRRF Folha Matriz Comp.	7/12IRRF	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	6.910,73		
20/07/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561 7/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	7/12IRRF	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	3.167,81		
20/07/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561 7/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	7/12IRRF	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	1.280,00		
20/07/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561 7/12IRRF Folha Matriz Comp. 12/2021	7/12IRRF	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG	1.435,58		
20/07/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561 7/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	7/12IRRF	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém	170,76		
20/07/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561 7/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	7/12IRRF	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Log RJ	1.074,09		
20/07/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561 7/12IRRF Folha Matriz Comp.	7/12IRRF	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TECAB	3.132,39		
20/07/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561 7/12IRRF Folha Matriz Comp. 12/2021	7/12IRRF	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	14.582,81		
20/07/2022	14/06/2022	Seguro de Vida	7/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Banco Itaú	TECAB	157,68		
20/07/2022	01/07/2022	Plano de Saúde Colaboradore	7/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	Escritório Central	587,93		
20/07/2022	01/07/2022	Plano de Saúde Colaboradore	7/12Recomp. de Reajuste 9/12 e Ajuste de Fatur	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itaú	Escritório Central	263,88		
23/07/2022	21/07/2022	Honorários Contábeis	7/12INF Objetiva Cons e Asses Empresarial	Objetiva Cons e Asses Empresarial	Banco Itaú	Escritório Central	4.397,09		
25/07/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	7/12Pis	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ADM RIO	3.519,50		
25/07/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	7/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ALEMOA	2.388,05		
25/07/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	7/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	780,66		
25/07/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	7/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	11.196,96		
25/07/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	7/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Bunker Belém	502,28		
25/07/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	7/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Log RJ	972,72		
25/07/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	7/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Escritório Central	3,30		
25/07/2022	16/07/2022	ISS sobre Faturamento	6/11Parcelamento ISS Jan/2022, Abr 2021 e Jul/22	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	Banco do Brasil	BS	824,02		
25/07/2022	24/06/2022	Retenção - Darf 5856 - COFIN 7/12Cofins 2022	7/12Cofins	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ADM RIO	16.211,03		
25/07/2022	20/08/2022	Retenção - Darf 5856 - COFIN 7/12Cofins 2022	7/12Cofins	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ALEMOA	11.863,57		
25/07/2022	30/06/2022	Retenção - Darf 5856 - COFIN 7/12Cofins 2022	7/12Cofins	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	3.499,06		
25/07/2022	30/06/2022	Retenção - Darf 5856 - COFIN 7/12Cofins 2022	7/12Cofins	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	52.720,00		
25/07/2022	30/06/2022	Retenção - Darf 5856 - COFIN 7/12Cofins 2022 (Paraguassu Everaldo)	7/12Cofins	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Escritório Central	15,20		
25/07/2022	30/06/2022	Retenção - Darf 5856 - COFIN 7/12Cofins 2022	7/12Cofins	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Bunker Belém	2.310,49		
25/07/2022	30/06/2022	Retenção - Darf 5856 - COFIN 7/12Cofins 2022	7/12Cofins	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Log RJ	7.360,00		
25/07/2022	30/06/2022	Retenção - Darf 5856 - COFIN 7/12Cofins 2022	7/12Cofins	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TECAB	19.319,17		
25/07/2022	30/06/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	7/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TECAB	4.199,82		
26/07/2022	21/05/2022	IPTU	6/12IPTU/2022 Sala 501	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Escritório Central	167,91		
26/07/2022	21/05/2022	IPTU	6/12IPTU/2022 Sala 502	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Escritório Central	125,33		
26/07/2022	21/05/2022	IPTU	6/12IPTU/2022 Sala 503	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Escritório Central	133,23		
26/07/2022	21/05/2022	IPTU	6/12IPTU/2022 Sala 507	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Escritório Central	138,73		
26/07/2022	21/06/2022	Telefonia e Internet	7/12Vivo Tech - Aluguel de notebook	Banco ItaúCard S.A	Banco Itaú	Escritório Central	599,84		
28/07/2022	21/06/2022	Leasing - Veículos	7/12Financiamento de Carro	Isabela Costa Dainesi EPP	Banco Itaú	Escritório Central	1.263,85		
29/07/2022	21/06/2022	Locação de Equipamentos	7/12CTR N° RadiusLine Locação de 04 rádios	Isabela Costa Dainesi EPP	Banco Itaú	ALEMOA	748,00		
29/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021 (Débito)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Escritório Central	411,27	0,00	
29/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ADM RIO	182,67	0,00	
29/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	64,96	0,00	
29/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Bunker Belém	104,46	0,00	
29/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Log RJ	308,50	0,00	
29/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TECAB	362,21	0,00	
29/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	2.916,86	0,00	
29/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Tecom II	30,62	0,00	
29/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ALEMOA	118,98	0,00	
29/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021 (Débito)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	446,18	0,00	
29/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021 (Débito)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	118,47	0,00	
29/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021 (Débito)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG	62,32	0,00	
29/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021 (Débito)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	196,40	0,00	
29/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021 (Débito)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TECAB	362,05	0,00	
29/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021 (Débito)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Log RJ	317,46	0,00	
29/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021 (Débito)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém	102,65	0,00	
29/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021 (Débito)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Tecom II	28,92	0,00	



29/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021 (Débito)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	3.023,38	0,00		
29/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021 (Débito)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	410,08	0,00		
29/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021 (Débito)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	182,15	0,00		
29/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021 (Débito)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	118,63	0,00		
29/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021 (Débito)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG	64,77	0,00		
29/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021 (Débito)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém	104,16	0,00		
29/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021 (Débito)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Log RJ	307,61	0,00		
29/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021 (Débito)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TECAB	361,17	0,00		
29/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021 (Débito)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	2.365,87	0,00		
29/07/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021 (Débito)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Tecom II	30,53	0,00		
29/07/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561/560Parcelamento IRRF Folha Matriz	Comp. 11/2	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	178,35			
29/07/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561/560Parcelamento IRRF Folha Matriz	Comp. 11/2	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	65,98			
29/07/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561/560Parcelamento IRRF Folha Matriz	Comp. 11/2	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	26,13			
29/07/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561/560Parcelamento IRRF Folha Matriz	Comp. 11/2	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG	15,03			
29/07/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561/560Parcelamento IRRF Folha Matriz	Comp. 11/2	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém	3,49			
29/07/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561/560Parcelamento IRRF Folha Matriz	Comp. 11/2	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Log RJ	6,96			
29/07/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561/560Parcelamento IRRF Folha Matriz	Comp. 11/20	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	1.558,95			
29/07/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561/560Parcelamento IRRF Folha Matriz	Comp. 11/20	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Tecom II	2,23			
29/07/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561/560Parcelamento IRRF Folha Matriz	Comp. 12/2	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	140,25			
29/07/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561/560Parcelamento IRRF Folha Matriz	Comp. 12/2	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ADM RIO	64,69			
29/07/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561/560Parcelamento IRRF Folha Matriz	Comp. 12/2	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ALEMOA	25,04			
29/07/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561/560Parcelamento IRRF Folha Matriz	Comp. 12/2	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	29,13			
29/07/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561/560Parcelamento IRRF Folha Matriz	Comp. 12/2	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Bunker Belém	3,47			
29/07/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561/560Parcelamento IRRF Folha Matriz	Comp. 13	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Log RJ	21,80			
29/07/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561/560Parcelamento IRRF Folha Matriz	Comp. 13	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TECAB	63,57			
29/07/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561/560Parcelamento IRRF Folha Matriz	Comp. 13	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Tecom II	2,21			
29/07/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561/560Parcelamento IRRF Folha Matriz	Comp. 13	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	16,48			
29/07/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561/560Parcelamento IRRF Folha Matriz	Comp. 13	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	727,13			
29/07/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561/560Parcelamento IRRF Folha Matriz	Comp. 13	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ADM RIO	56,00			
29/07/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561/560Parcelamento IRRF Folha Matriz	Comp. 13	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	18,21			
29/07/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561/560Parcelamento IRRF Folha Matriz	Comp. 13	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	10,56			
29/07/2022	01/04/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561/560Parcelamento IRRF Folha Matriz	Comp. 12/2	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	1.228,41			
29/07/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 5856 - COFIN/560Parcelamento Cofins Novembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	313,30	0,00		
29/07/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 5856 - COFIN/560Parcelamento Cofins Novembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ALEMOA	205,26	0,00		
29/07/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 5856 - COFIN/560Parcelamento Cofins Novembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	74,05	0,00		
29/07/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 5856 - COFIN/560Parcelamento Cofins Novembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	879,74	0,00		
29/07/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 5856 - COFIN/560Parcelamento Cofins Novembro/2021	(Parag	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	0,28	0,00		
29/07/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 5856 - COFIN/560Parcelamento Cofins Dezembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	204,12	0,00		
29/07/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 5856 - COFIN/560Parcelamento Cofins Dezembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG	73,32	0,00		
29/07/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 5856 - COFIN/560Parcelamento Cofins Dezembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	881,44	0,00		
29/07/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 5856 - COFIN/560Parcelamento Cofins Dezembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Log RJ	93,30	0,00		
29/07/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 5856 - COFIN/560Parcelamento Cofins Dezembro/2021	(Parag	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Escritório Central	0,29	0,00		
29/07/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 5856 - COFIN/560Parcelamento Cofins Dezembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	311,25	0,00		
29/07/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 5856 - COFIN/560Parcelamento Cofins Dezembro/2021		Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém	48,18	0,00		
29/07/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	5/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	411,27			
29/07/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	5/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	182,67			
29/07/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	5/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	118,98			
29/07/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	5/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG	128,80			
29/07/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	5/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém	104,46			
29/07/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	5/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Log RJ	308,50			
29/07/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	5/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TECAB	339,04			
29/07/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	5/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	1.778,71			
29/07/2022	01/05/2022	INSS sobre Salários - GPS	5/60Parcelamento INSS Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Tecom II	30,62			
29/07/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	5/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	96,55	0,00		
29/07/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	5/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	63,32	0,00		
29/07/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	5/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG	22,77	0,00		



29/07/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	5/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS		273,71	0,00			
29/07/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	5/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Log RJ		28,97	0,00			
29/07/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	5/42Parcelamento Pis Dezembro/2021 (Paraguas	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central		0,08	0,00			
29/07/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	5/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém		14,96	0,00			
29/07/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	5/38Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO		98,55	0,00			
29/07/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	5/38Parcelamento Pis Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO		107,41	0,00			
29/07/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	5/38Parcelamento Pis Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA		70,37	0,00			
29/07/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	5/38Parcelamento Pis Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG		25,41	0,00			
29/07/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	5/38Parcelamento Pis Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS		301,94	0,00			
29/07/2022	20/04/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	5/38Parcelamento Pis Novembro/2021 (Paraguas	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central		0,10	0,00			
30/07/2022	15/06/2022	Ponto Eletrônico	7/12NF Assecont Tecnologia	Assecont Tecnologia Ltda EPP	Banco Itaú	Escritório Central		155,00				
30/07/2022	30/07/2022	Honorários Consultoria	5/20Honorário Adv Freire Gavaza (Consultoria)	FREIRE GAVAZA ADVOGADOS ASSOCI	Banco Itaú	Escritório Central		3.000,00				
30/07/2022	30/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	5/60Parcelamento INSS Compt. 02/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Diversos		2.618,42				
31/07/2022	30/06/2022	Salários	7/12Folha de Pagamento	Folha de Pagamento	Banco Itaú	ALEMOA		45.450,44				
31/07/2022	30/06/2022	Salários	7/12Folha de Pagamento	Folha de Pagamento	Banco Itaú	Log RJ		97.642,46				
31/07/2022	30/06/2022	Salários	7/12Folha de Pagamento	Folha de Pagamento	Banco Itaú	TERIG		20.568,21				
31/07/2022	30/06/2022	Salários	7/12Folha de Pagamento	Folha de Pagamento	Banco Itaú	TECAB		55.699,97				
31/07/2022	30/06/2022	Salários	7/12Folha de Pagamento	Folha de Pagamento	Banco Itaú	Bunker Belém		17.432,47				
31/07/2022	30/06/2022	Salários	7/12Folha de Pagamento	Folha de Pagamento	Banco Itaú	Escritório Central		40.858,83				
31/07/2022	11/07/2022	Cursos e Treinamentos	7/12CIEE - Centro Int. Empresa-Escola	CIEE - Centro Int. Empresa-Escola	Banco Itaú	Escritório Central		741,90				
TOTAL								940.823,16				



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163257500000185648507>

Número do documento: 22040706163257500000185648507

AGOSTO/2022

Data de vencimento	Data de Competência	Categoria	Descrição	Fornecedor	Valor pago	Conta	Centro de custo	Valor original	Juros/Multa	Data de pagamento	Observações
01/08/2022	01/07/2022	Materiais e Equipamentos	10/10Compra Impressora Multifuncional -Casas Bahia (Vinicius)	Banco ItauCard S.A		Mastercard	ALEMOA	100,90			
01/08/2022	13/07/2022	Sistema de Gestão Financeira	10/12NFS 1439855 Sistema Conta Azul	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	99,90			
01/08/2022	14/06/2022	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	9/10Compra Notebook Intel - Dell Computadores			Mastercard	Log RJ	840,56			
01/08/2022	08/07/2022	Materiais e Equipamentos	9/10Magazine luiza Multifuncional Laser para Ruth	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Bunker Belém	142,30			
01/08/2022	17/07/2022	Software / Licença de Uso	9/10Compra de antivírus kasperky	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	63,75			
01/08/2022	13/07/2022	Condomínio	8/12RCCR - Cota condominial Cond. Edif. Gar Atlas 1 Box 1206	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itaú	Escritório Central	330,00			
01/08/2022	13/07/2022	Condomínio	8/12RCCR - Cota condominial Sala 503	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itaú	Escritório Central	332,75			
01/08/2022	13/07/2022	Condomínio	8/12RCCR - Cota condominial Sala 501	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itaú	Escritório Central	422,29			
01/08/2022	13/07/2022	Condomínio	8/12RCCR - Cota condominial Sala 507	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itaú	Escritório Central	348,48			
01/08/2022	13/07/2022	Condomínio	8/12RCCR - Cota condominial Sala 502	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itaú	Escritório Central	320,64			
01/08/2022	02/07/2022	Vale-Alimentação	8/12Alelo NF	ALELO S.A		Banco Itaú	ALEMOA	2.552,00			
01/08/2022	02/07/2022	Vale-Alimentação	8/12Alelo NF	ALELO S.A		Banco Itaú	TERIG	2.406,26			
01/08/2022	02/07/2022	Telefonia e Internet	8/12NF ITS - Serviço de acesso a internet	ITS - Serviço de acesso a internet		Banco Itaú	Escritório Central	550,00			
01/08/2022	02/07/2022	Plano Odontológico Colaboradores	8/12NF Plano Odontológico Ana Costa	Plano Odontológico Ana Costa		Banco Itaú	Bunker Santos	142,16			
01/08/2022	01/07/2022	Plano Odontológico Colaboradores	8/12NF Plano Odontológico Ana Costa	Plano Odontológico Ana Costa		Banco Itaú	BS	547,44			
01/08/2022	01/07/2022	Plano Odontológico Colaboradores	8/12NF Plano Odontológico Ana Costa	Plano Odontológico Ana Costa		Banco Itaú	ALEMOA	3.405,52			
01/08/2022	02/07/2022	Plano de Saúde Colaboradores	8/12Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-participação	Bradesco Saúde		Banco Itaú	Escritório Central	8.354,90			
01/08/2022	01/07/2022	Plano de Saúde Colaboradores	8/12Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-participação	Bradesco Saúde		Banco Itaú	BS	17.474,50			
01/08/2022	01/07/2022	Plano de Saúde Colaboradores	8/12Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-participação	Bradesco Saúde		Banco Itaú	Tecom II	4.500,97			
01/08/2022	01/07/2022	Plano de Saúde Colaboradores	8/12Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-participação	Bradesco Saúde		Banco Itaú	Bunker Belém	1.986,12			
01/08/2022	01/07/2022	Plano Odontológico Colaboradores	8/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itaú	ALEMOA	277,72			
01/08/2022	01/07/2022	Plano Odontológico Colaboradores	8/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itaú	ADM RIO	486,39			
01/08/2022	01/07/2022	Plano Odontológico Colaboradores	8/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itaú	Escritório Central	536,58			
01/08/2022	01/07/2022	Plano Odontológico Colaboradores	8/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itaú	BS	130,74			
01/08/2022	01/07/2022	Plano Odontológico Colaboradores	8/12OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itaú	Escritório Central	78,45			
01/08/2022	01/07/2022	Plano Odontológico Colaboradores	8/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itaú	TERIG	345,18			
01/08/2022	01/07/2022	Plano Odontológico Colaboradores	8/12OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itaú	BS	660,67			
01/08/2022	01/07/2022	Plano Odontológico Colaboradores	8/12OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itaú	Tecom II	266,73			
01/08/2022	01/07/2022	Plano Odontológico Colaboradores	8/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itaú	TECAB	412,11			
01/08/2022	01/07/2022	Plano Odontológico Colaboradores	8/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itaú	Bunker Belém	188,28			



01/08/2022	01/07/2022	Plano Odontológico Colaboradores	8/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itaú	Log RJ	2.184,82		
03/08/2022	05/07/2022	Energia Elétrica	8/12Coelba - Sala 501	Coelba		Banco Itaú	Escritório Central	698,33		
03/08/2022	21/07/2022	Honorários Consultoria	8/12NFS Mens. Atualização Planilha SILVA	Tosta e Trindade Ltda		Santander	Escritório Central	381,40		
03/08/2022	19/07/2022	Caixinha	8/12Anália (Depósito na conta pessoal)	Telefonia Brasil S.A		Santander	TERIG	1.000,00		
03/08/2022	01/07/2022	Telefonia Móvel	8/12Vivo - 15 Linhas			Banco Itaú	Escritório Central	1.103,02		
03/08/2022	14/07/2022	Caixinha	8/12Caixa Fernanda Honorato	FERNANDA HONORATO DOS SANTOS		Bradesco	ADM RIO	500,00		
03/08/2022	02/07/2022	Caixinha	8/12Caixa Francisco Cheque 5816	Francisco Sales de Oliveira Neto		Banco Itaú	Escritório Central	1.000,00		
03/08/2022	03/08/2022	Plano Odontológico Colaboradores	8/12OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itaú	Merluzza e Mexilhão	564,84		
05/08/2022	01/07/2022	ISS sobre Faturamento	8/12ISS Substituto Tributário	Prefeitura Municipal de Salvador		Banco Itaú	Escritório Central	841,43		
05/08/2022	01/07/2022	Honorários Advocáticos	8/12ISS Declarado	Prefeitura Municipal de Salvador		Banco Itaú	ADM RIO	3.988,80		
05/08/2022	04/07/2022	Honorários Consultoria	8/12NF Dr. Paulo	Paulo Oliveira Sociedade Individual de Advogacia		Bradesco	Escritório Central	11.760,00		
05/08/2022	04/07/2022	Honorários Consultoria	8/12NF Consultoria Carlos Estevão de Souza Júnior	Carlos Estevão de Souza Júnior		Banco Itaú	Escritório Central	1.592,00		
05/08/2022	01/07/2022	Manutenção de Equipamentos	8/12NF Manutenção dos computadores	Nogueira Informática Eireli		Bradesco	Escritório Central	832,91		
05/08/2022	04/07/2022	Prestação de Serviços	8/12Adiantamento Francivaldo			Banco Itaú	Escritório Central	1.500,00		
05/08/2022	01/07/2022	ISS sobre Faturamento	8/12ISS Declarado	Prefeitura Municipal de Salvador		Banco Itaú	Log RJ	10.839,71		
06/08/2022	06/08/2022	Energia Elétrica	8/12Coelba - Sala 502	Coelba		Banco Itaú	Escritório Central	150,42		
06/08/2022	05/08/2022	Energia Elétrica	8/12Coelba - Sala 503	Coelba		Banco Itaú	Escritório Central	243,90		
06/08/2022	06/08/2022	Prestação de Serviços	8/12NF Deslocamento dos inspetores 2ª quinzena do mês	Coelba		Banco Itaú	Escritório Central	309,16		
06/08/2022	06/07/2022	Caixinha	8/12Vivo (Depósito na conta pessoal)	Vivius Alves Tavares Siqueira		Banco Itaú	TERIG	4.000,00		
07/08/2022	11/07/2022	Caixinha	8/12Caixa Ruth	Ruth Graciete Coutinho Palheta		Banco do Bra	ALEMOA	1.700,00		
07/08/2022	07/07/2022	FGTS	8/12FGTS MATRIZ	Caixa Econômica Federal		Bradesco	Bunker Belém	500,00		
07/08/2022	07/07/2022	FGTS	8/12FGTS	Caixa Econômica Federal		Banco do Bra	Escritório Central	5.176,91		
07/08/2022	07/07/2022	FGTS	8/12FGTS	Caixa Econômica Federal		Banco do Bra	ADM RIO	8.758,32		
07/08/2022	07/07/2022	FGTS	8/12FGTS	Caixa Econômica Federal		Banco do Bra	ALEMOA	5.085,18		
07/08/2022	07/07/2022	FGTS	8/12FGTS	Caixa Econômica Federal		Banco do Bra	TERIG	1.819,13		
07/08/2022	07/07/2022	FGTS	8/12FGTS	Caixa Econômica Federal		Banco do Bra	Bunker Belém	979,87		
07/08/2022	07/07/2022	FGTS	8/12FGTS	Caixa Econômica Federal		Banco do Bra	Log RJ	3.902,84		
07/08/2022	07/07/2022	FGTS	8/12FGTS FILIAL	Caixa Econômica Federal		Banco do Bra	TECAB	4.541,72		
07/08/2022	07/07/2022	FGTS	8/12FGTS	Caixa Econômica Federal		Banco do Bra	Tecom II	548,62		
10/08/2022	11/07/2022	Telefonia e Internet	8/12Terra Networks - E-mail Terra	Terra Networks		Santander	Escritório Central	90,90		
10/08/2022	11/07/2022	Telefonia e Internet	8/12Oi Fixo (71) 3242-8827	Oi S.A		Santander	Escritório Central	134,45		
10/08/2022	11/07/2022	Telefonia e Internet	8/12Oi Fixo (71) 3243-8417	Oi S.A		Santander	Escritório Central	121,51		
10/08/2022	11/07/2022	Telefonia Móvel	8/12Vivo (53) 99905-9978/99933-9976/ 99936-9977/ 99961-9979	Vivo		Santander	TERIG	429,99		
10/08/2022	05/07/2022	Plano de Saúde Colaboradores	8/12NF 128860 Unimed Litoral Mensal	Unimed Litoral SUL		Banco Itaú	TERIG	4.374,14		
10/08/2022	02/08/2022	Plano de Saúde Colaboradores	8/12Unimed Litoral Co- participação	Unimed Litoral SUL		Santander	TERIG	215,64		
10/08/2022	02/07/2022	Plano de Saúde Colaboradores	8/12NF 130780 Saúde Casseb	Saúde Casseb Assist Médica Ltda		Santander	Escritório Central	5.263,33		
10/08/2022	10/07/2022	Telefonia e Internet	8/12Fatura Vivo Movei Santos Linha 13-99737-9013	Vivo		Santander	BS	95,99		
10/08/2022	11/07/2022	Prestação de Serviços	8/12NF - Eng. Rogério de Sousa Mesquita	ROGERIO DE SOUZA MESQUITA		Banco do Bra	ALEMOA	1.000,00		
10/08/2022	02/07/2022	Honorários Consultoria	8/12NF Serviço de Consultoria e Assistência Técnica	Ricardo Almeida Chagas		Banco Itaú	BS	900,00		
10/08/2022	11/07/2022	Contribuição Sindical	8/12SINTTEL - Mensalidade sindical	SINTEL		Bradesco	Tecom II	27,31		
10/08/2022	11/07/2022	Contribuição Sindical	8/12SINDMESTRES - P08	SINDMESTRES		Santander	BS	91,02		
10/08/2022	14/07/2022	Contribuição Sindical	8/12SINDMINERIOS - Mensalidade sindical	SINDMINERIOS		Banco Itaú	ALEMOA	708,69		
10/08/2022	10/08/2022	Locação de Equipamentos	8/12Teledias - Locação de 04 rádios período 28/10 a 09/11/2021	Teledias Telecom		Banco Itaú	Bunker Belém	800,00		
10/08/2022	10/08/2022	Locação de Equipamentos	8/12Teledias - Locação de 10 rádios período 12/11 a 10/12/2021	Teledias Telecom		Santander	Log RJ	2.000,00		
13/08/2022	13/07/2022	Telefonia e Internet	8/12Fatura VIVO (71) 3241-4688	Vivo		Banco Itaú	Escritório Central	277,72		



14/08/2022	20/07/2022	Prestação de Serviços	8/12Nf 25343 Deslocamento dos inspetores 1ª quizesna do mês	Rio Grande Marítima		Banco Itaú	TERIG	1.200,00			
15/08/2022	15/08/2022	Adiantamento Salarial	8/12Adiantamento de salário 2022 Alemoa	Folha de Pagamento		Banco do Bra	ALEMOA	16.844,40			
15/08/2022	15/08/2022	Adiantamento Salarial	8/12Adiantamento de salário - Alemoa	Folha de Pagamento		Banco Itaú	ALEMOA	3.341,65			
15/08/2022	15/08/2022	Adiantamento Salarial	8/12Adiantamento de salário - Alemoa	Folha de Pagamento		Santander	ALEMOA	2.384,85			
15/08/2022	15/07/2022	Software / Licença de Uso	8/12Sistema Online emissor de Nf's	Nota Control Tecnologia Ltda		Banco Itaú	ADM RIO	23,90			
15/08/2022	05/07/2022	Honorários Consultoria	8/12Nf - BNB	Tarcisio Jesus Negrão Braga		Banco Itaú	Escritório Central	1.650,00			
15/08/2022	15/07/2022	ISS sobre Faturamento	8/12Guia de Recolhimento de Iss Nf's/NFS-e/NFS Convencional	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE		Banco do Bra	BS	24.756,13			
15/08/2022	10/06/2022	Prestação de Serviços	8/12Adiantamento Prestação de Serviços	Messias Aquino		Banco do Bra	BS	4.000,00			
15/08/2022	15/08/2022	Adiantamento Salarial	8/12Adiantamento de salário 2022 Alemoa	Folha de Pagamento		Bradesco	ALEMOA	1.913,60			
17/08/2022	17/08/2022	Aluguel	7/11Locação de espaço BOX Guarda aqui - Niteroi	NITEROI SELF STORAGE SPE LTDA		Banco Itaú	Log RJ	499,89			
20/08/2022	05/07/2022	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	10/10Compra Computador Intel Core I3 - Magazine Luiza	Banco ItaúCard S.A		Itaucard Visa	ALEMOA	117,32			
20/08/2022	14/07/2022	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	10/10Compra Notebook Intel - Dell			Itaucard Visa	Log RJ	2.941,85			
20/08/2022	16/07/2022	Seguro de Vida	8/12Filial Sub 04 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	BS	377,52			
20/08/2022	16/07/2022	Seguro de Vida	8/12Filial Sub 04 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	Tecom II	34,32			
20/08/2022	14/07/2022	Seguro de Vida	8/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	Bunker Santos	13,14			
20/08/2022	14/07/2022	Seguro de Vida	8/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	ALEMOA	289,08			
20/08/2022	14/07/2022	Seguro de Vida	8/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	TERIG	118,26			
20/08/2022	14/07/2022	Seguro de Vida	8/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	Escritório Central	197,10			
20/08/2022	14/07/2022	Seguro de Vida	8/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	Bunker Belém	52,56			
20/08/2022	14/07/2022	Seguro de Vida	8/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	Log RJ	512,46			
20/08/2022	01/07/2022	Plano de Saúde Colaboradores	8/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itaú	Escritório Central	275,76			
20/08/2022	01/07/2022	Plano de Saúde Colaboradores	8/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itaú	ADM RIO	13.157,79			
20/08/2022	01/07/2022	Plano de Saúde Colaboradores	8/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itaú	BS	65.077,02			
20/08/2022	01/07/2022	Plano de Saúde Colaboradores	8/12Unimed Litoral Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itaú	Tecom II	1.090,92			
20/08/2022	01/07/2022	Plano de Saúde Colaboradores	8/12Unimed Litoral Mensal Coparticipação	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itaú	ADM RIO	699,13			
20/08/2022	01/07/2022	Plano de Saúde Colaboradores	8/12Unimed Litoral Mensal Coparticipação	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itaú	Tecom II	259,48			
20/08/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 5952 - PIS/COFINS/CSLL	8/12PIS/COFINS/CSLL NF Tosta e Trindade	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Santander	Escritório Central	18,60			
20/08/2022	03/07/2022	Veículos	8/12Fatura - Aluguel Carro Alemoa	Localiza Rent a Car		Banco Itaú	ALEMOA	2.123,52			
20/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	Escritório Central	20.334,81			
20/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	ADM RIO	9.032,12			
20/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	ALEMOA	5.882,66			
20/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	TERIG	6.368,29			
20/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	Bunker Belém	5.165,02			
20/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	Log RJ	15.253,22			
20/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	TECAB	17.909,22			
20/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	BS	86.589,77			
20/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	Tecom II	1.513,81			
20/08/2022	01/07/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	8/12IRRF Folha Matriz Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	Escritório Central	6.910,73			
20/08/2022	01/07/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	8/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	ADM RIO	3.187,81			



20/08/2022	01/07/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	8/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	ALEMOA	1.280,00		
20/08/2022	01/07/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	8/12IRRF Folha Matriz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	TERIG	1.435,58		
20/08/2022	01/07/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	8/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	Bunker Belém	170,76		
20/08/2022	01/07/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	8/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	Log RJ	1.074,09		
20/08/2022	01/07/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	8/12IRRF Folha Filial Comp.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	TECAB	3.132,39		
20/08/2022	01/07/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	8/12IRRF Folha Filial Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	BS	14.582,81		
20/08/2022	14/07/2022	Seguro de Vida	8/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A	Banco Itau	TECAB	157,68		
20/08/2022	01/08/2022	Plano de Saúde Colaboradores	8/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itau	Escritório Central	587,93		
20/08/2022	01/08/2022	Plano de Saúde Colaboradores	8/12Recomp. de Reajuste 9/12 e Ajuste de Fatura	Unimed Macae Coop de Ass Saúde	Banco Itau	Escritório Central	263,88		
23/08/2022	21/08/2022	Honorários Contábeis	8/12NF Objetiva Cons e Asses Empresarial	Objetiva Cons e Asses Empresarial	Banco Itau	Escritório Central	4.397,09		
25/08/2022	20/07/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	8/12Pis	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itau	ADM RIO	3.519,50		
25/08/2022	20/07/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	8/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itau	ALEMOA	2.388,05		
25/08/2022	20/07/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	8/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itau	TERIG	760,66		
25/08/2022	20/07/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	8/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itau	BS	11.196,96		
25/08/2022	20/07/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	8/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itau	Bunker Belém	502,28		
25/08/2022	20/07/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	8/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itau	Log RJ	972,72		
25/08/2022	20/07/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	8/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itau	Escritório Central	3,30		
25/08/2022	16/08/2022	ISS sobre Faturamento	7/11Parcelamento ISS Jan/2022, Abr 2021 e Jul/2020 Recolhimento NIs/NFS-e/NFS Convencional	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	Banco do Bra	BS	824,02		
25/08/2022	24/07/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	8/12Cofins 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itau	ADM RIO	16.211,03		
25/08/2022	20/09/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	8/12Cofins 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itau	ALEMOA	11.863,57		
25/08/2022	31/07/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	8/12Cofins 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itau	TERIG	3.499,06		
25/08/2022	31/07/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	8/12Cofins 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itau	BS	52.720,00		
25/08/2022	31/07/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	8/12Cofins 2022 (Paraguassu Everaldo)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itau	Escritório Central	15,20		
25/08/2022	31/07/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	8/12Cofins 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itau	Bunker Belém	2.310,49		
25/08/2022	31/07/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	8/12Cofins 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itau	Log RJ	7.360,00		
25/08/2022	31/07/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	8/12COFINS Janeiro/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itau	TECAB	19.319,17		
25/08/2022	31/07/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	8/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itau	TECAB	4.199,82		
26/08/2022	21/06/2022	IPTU	7/12IPTU/2022 Sala 501	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itau	Escritório Central	167,91		
26/08/2022	21/06/2022	IPTU	7/12IPTU/2022 Sala 502	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itau	Escritório Central	125,33		
26/08/2022	21/06/2022	IPTU	7/12IPTU/2022 Sala 503	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itau	Escritório Central	133,23		
26/08/2022	21/06/2022	IPTU	7/12IPTU/2022 Sala 507	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itau	Escritório Central	136,73		
26/08/2022	21/07/2022	Telefonia e Internet	8/12Vivo Tech - Aluguel de notebook	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itau	Escritório Central	599,84		



28/08/2022	21/07/2022	Leasing - Veículos Locação de Equipamentos	9/12Financiamento de Carro 8/12CTR Nº RadiusLine Locação de 04 rádios	Banco ItauCard S.A Isabela Costa Dainesi EPP		Banco Itaú	Escritório Central	1.263,85		
29/08/2022	21/07/2022					Banco Itaú	ALEMOA	748,00		
29/08/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	Escritório Central	178,35		
29/08/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	ADM RIO	65,08		
29/08/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	ALEMOA	26,13		
29/08/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	TERIG	15,03		
29/08/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	Bunker Belém	3,49		
29/08/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	Log RJ	6,86		
29/08/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/60Parcelamento IRRF Folha Filial Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	TECAB	132,19		
29/08/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/60Parcelamento IRRF Folha Filial Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	BS	1.558,65		
29/08/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/60Parcelamento IRRF Folha Filial Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	Tecom II	2,23		
29/08/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	Escritório Central	140,25		
29/08/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco Itaú	ADM RIO	64,69		
29/08/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco Itaú	ALEMOA	25,04		
29/08/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco Itaú	TERIG	29,13		
29/08/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco Itaú	Bunker Belém	3,47		
29/08/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco Itaú	Log RJ	21,80		
29/08/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco Itaú	TECAB	63,57		
29/08/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco Itaú	Tecom II	2,21		
29/08/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 13º Salário	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	Escritório Central	16,48		
29/08/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 13º Salário	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	BS	727,13		
29/08/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 13º Salário	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco Itaú	ADM RIO	56,00		
29/08/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 13º Salário	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	ALEMOA	18,21		
29/08/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 13º Salário	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco Itaú	TERIG	10,56		
29/08/2022	01/05/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	6/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco Itaú	BS	1.228,41		
29/08/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Comp 01/2022.	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	Escritório Central	411,27		
29/08/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Comp 01/2022.	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	ADM RIO	182,67		
29/08/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Comp 01/2022.	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	ALEMOA	118,98		
29/08/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Comp 01/2022.	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra	TERIG	128,80		



29/08/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Comp 01/2022.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	Bunker Belém	104,46		
29/08/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Comp 01/2022.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	Log RJ	308,50		
29/08/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Comp 01/2022.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	TECAB	339,04		
29/08/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Comp 01/2022.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	BS	1.778,71		
29/08/2022	01/06/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Comp 01/2022.	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	Tecom II	30,62		
30/08/2022	15/07/2022	Ponto Eletrônico	8/12NF Assecort Tecnologia	Assecort Tecnologia Ltda EPP	Banco Itaú	Escritório Central	185,00		
30/08/2022	30/08/2022	Honorários Consultoria	6/20Honorário Adv Freire Gavaza (Consultoria)	FREIRE GAVAZA ADVOGADOS ASSOCI	Banco Itaú	Escritório Central	3.000,00		
30/08/2022	30/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	6/60Parcelamento INSS Compt. 02/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	Diversos	2.618,42		
31/08/2022	30/07/2022	Salários	8/12Folha de Pagamento	Folha de Pagamento	Banco Itaú	ALEMOA	45.450,44		
31/08/2022	30/07/2022	Salários	8/12Folha de Pagamento	Folha de Pagamento	Banco Itaú	Log RJ	97.642,46		
31/08/2022	30/07/2022	Salários	8/12Folha de Pagamento	Folha de Pagamento	Banco Itaú	TERIG	20.569,21		
31/08/2022	30/07/2022	Salários	8/12Folha de Pagamento	Folha de Pagamento	Banco Itaú	TECAB	55.699,97		
31/08/2022	30/07/2022	Salários	8/12Folha de Pagamento	Folha de Pagamento	Banco Itaú	Bunker Belém	17.432,47		
31/08/2022	30/07/2022	Salários	8/12Folha de Pagamento	Folha de Pagamento	Banco Itaú	Escritório Central	40.858,83		
31/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021 (Débito em C/Corrente)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Escritório Central	411,27	0,00	
31/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ADM RIO	182,67	0,00	
31/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	64,96	0,00	
31/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Bunker Belém	104,46	0,00	
31/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Log RJ	308,50	0,00	
31/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TECAB	362,21	0,00	
31/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	2.916,86	0,00	
31/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Tecom II	30,62	0,00	
31/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/60Parcelamento INSS Compt. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ALEMOA	118,98	0,00	
31/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021 (Débito em C/Corrente)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	Escritório Central	446,18	0,00	
31/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021 (Débito em C/Corrente)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	ALEMOA	118,47	0,00	
31/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021 (Débito em C/Corrente)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	TERIG	62,32	0,00	
31/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021 (Débito em C/Corrente)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	ADM RIO	196,40	0,00	
31/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021 (Débito em C/Corrente)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	TECAB	362,05	0,00	
31/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021 (Débito em C/Corrente)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	Log RJ	317,46	0,00	
31/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021 (Débito em C/Corrente)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	Bunker Belém	102,65	0,00	
31/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021 (Débito em C/Corrente)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	Tecom II	28,92	0,00	
31/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS Compt. 13/2021 (Débito em C/Corrente)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	BS	3.023,38	0,00	



31/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021 (Débito em C/Corrente)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	Escritório Central	410,08	0,00		
31/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021 (Débito em C/Corrente)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	ADM RIO	182,15	0,00		
31/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021 (Débito em C/Corrente)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	ALEMOA	118,63	0,00		
31/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021 (Débito em C/Corrente)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	TERIG	64,77	0,00		
31/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021 (Débito em C/Corrente)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	Bunker Belém	104,16	0,00		
31/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021 (Débito em C/Corrente)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	Log RJ	307,61	0,00		
31/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021 (Débito em C/Corrente)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	TECAB	361,17	0,00		
31/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021 (Débito em C/Corrente)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	BS	2.365,87	0,00		
31/08/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021 (Débito em C/Corrente)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	Tecom II	30,53	0,00		
31/08/2022	11/08/2022	Cursos e Treinamentos	8/12CIEE - Centro Int. Empresa-Escola	CIEE - Centro Int. Empresa-Escola	Banco Itaú	Escritório Central	741,90			
31/08/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	6/60Parcelamento Cofins Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ADM RIO	313,30	0,00		
31/08/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	6/60Parcelamento Cofins Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ALEMOA	205,26	0,00		
31/08/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	6/60Parcelamento Cofins Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	74,05	0,00		
31/08/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	6/60Parcelamento Cofins Novembro/2021 (Paraguassu Everaldo)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	BS	879,74	0,00		
31/08/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	6/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	Escritório Central	0,28	0,00		
31/08/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	6/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	ALEMOA	204,12	0,00		
31/08/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	6/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	73,32	0,00		
31/08/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	6/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	881,44	0,00		
31/08/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	6/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Log RJ	93,30	0,00		
31/08/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	6/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021 (Paraguassu Everaldo)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Escritório Central	0,29	0,00		
31/08/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	6/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	ADM RIO	311,25	0,00		
31/08/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	6/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	Bunker Belém	48,18	0,00		
31/08/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	6/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	ADM RIO	96,55	0,00		
31/08/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	6/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	ALEMOA	63,32	0,00		
31/08/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	6/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	TERIG	22,77	0,00		
31/08/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	6/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	BS	273,71	0,00		
31/08/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	6/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	Log RJ	28,97	0,00		
31/08/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	6/42Parcelamento Pis Dezembro/2021 (Paraguassu Everaldo)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	Escritório Central	0,08	0,00		
31/08/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	6/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Bra	Bunker Belém	14,96	0,00		



31/08/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	6/38Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra ADM RIO	96,55	0,00			
31/08/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	6/38Parcelamento Pis Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra ADM RIO	107,41	0,00			
31/08/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	6/38Parcelamento Pis Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra ALEMOA	70,37	0,00			
31/08/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	6/38Parcelamento Pis Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra TERIG	25,41	0,00			
31/08/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	6/38Parcelamento Pis Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra BS	301,94	0,00			
31/08/2022	20/05/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	6/38Parcelamento Pis Novembro/2021 (Paraguassu Everaldo)	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Bra Escritório Central	0,10	0,00			
TOTAL							940,672,66				



SETEMBRO/2022

Data de vencimento	Data de Competência	Categoria	Descrição	Fornecedor	Valor pago	Conta	Centro de custo	Valor original	Juros/Multa	Data de pagamento	Observações
01/09/2022	13/08/2022	Sistema de Gestão Financeira	11/12NFS 1439855 Sistema Conta Azul	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	99,90			
01/09/2022	14/07/2022	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	10/10Compra Notebook Intel - Dell Computadores			Mastercard	Log RJ	840,56			
01/09/2022	08/08/2022	Software / Licença de Uso	10/10Compra de antivírus kasperky	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Bunker Belém	142,30			
01/09/2022	17/08/2022	Condomínio	9/12RCR - Cota condominial Cond. Edif.Gar Atlas I Box 1206	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Mastercard	Escritório Central	63,75			
01/09/2022	13/08/2022	Condomínio	9/12RCR - Cota condominial Sala 503	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	330,00			
01/09/2022	13/08/2022	Condomínio	9/12RCR - Cota condominial Sala 501	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	332,75			
01/09/2022	13/08/2022	Condomínio	9/12RCR - Cota condominial Sala 507	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	422,29			
01/09/2022	13/08/2022	Condomínio	9/12RCR - Cota condominial Sala 502	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	348,48			
01/09/2022	02/08/2022	Vale-Alimentação	9/12Alelo NF	ALELO S.A		Banco Itau	ALEMOA	320,84			
01/09/2022	02/08/2022	Vale-Alimentação	9/12Alelo NF	ALELO S.A		Banco Itau	TERIG	2.552,00			
01/09/2022	02/08/2022	Telefonia e Internet	9/12NF ITS - Serviço de acesso a internet	ITS - Serviço de acesso a internet		Banco Itau	Escritório Central	2.406,26			
01/09/2022	02/08/2022	Plano Odontológico Colaboradores	9/12NF Plano Odontológico Ana Costa	Plano Odontológico Ana Costa		Banco Itau	Bunker Santos	550,00			
01/09/2022	01/08/2022	Plano Odontológico Colaboradores	9/12NF Plano Odontológico Ana Costa	Plano Odontológico Ana Costa		Banco Itau	BS	142,16			
01/09/2022	01/08/2022	Plano Odontológico Colaboradores	9/12NF Plano Odontológico Ana Costa	Plano Odontológico Ana Costa		Banco Itau	BS	547,44			
01/09/2022	01/08/2022	Plano de Saúde Colaboradores	9/12Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-participação	Bradesco Saúde		Banco Itau	ALEMOA	3.405,52			
01/09/2022	02/08/2022	Plano de Saúde Colaboradores	9/12Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-participação	Bradesco Saúde		Banco Itau	Escritório Central	8.354,90			
01/09/2022	01/08/2022	Plano de Saúde Colaboradores	9/12Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-participação	Bradesco Saúde		Banco Itau	BS	17.474,50			
01/09/2022	01/08/2022	Plano de Saúde Colaboradores	9/12Plano de saúde Bradesco Mensal e Co-participação	Bradesco Saúde		Banco Itau	Tecom II	4.500,97			
01/09/2022	01/08/2022	Plano Odontológico Colaboradores	9/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Bunker Belém	1.986,12			
01/09/2022	01/08/2022	Plano Odontológico Colaboradores	9/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	ALEMOA	277,72			
01/09/2022	01/08/2022	Plano Odontológico Colaboradores	9/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	ADM RIO	486,39			
01/09/2022	01/08/2022	Plano Odontológico Colaboradores	9/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Escritório Central	536,58			
01/09/2022	01/08/2022	Plano Odontológico Colaboradores	9/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	BS	130,74			
01/09/2022	01/08/2022	Plano Odontológico Colaboradores	9/12OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Escritório Central	78,45			
01/09/2022	01/08/2022	Plano Odontológico Colaboradores	9/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	TERIG	345,18			
01/09/2022	01/08/2022	Plano Odontológico Colaboradores	9/12OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	BS	660,67			
01/09/2022	01/08/2022	Plano Odontológico Colaboradores	9/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Tecom II	266,73			
01/09/2022	01/08/2022	Plano Odontológico Colaboradores	9/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	TECAB	412,11			
01/09/2022	01/08/2022	Plano Odontológico Colaboradores	9/12OdontoPrev Bradesco Matriz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Bunker Belém	188,28			
01/09/2022	01/08/2022	Energia Elétrica	9/12Coelba - Sala 501	Coelba		Banco Itau	Log RJ	2.184,82			
03/09/2022	21/08/2022	Honorários Consultoria	9/12NFS Mens./Atualização Planilha SILVA	Tosta e Trindade Ltda		Banco Itau	Escritório Central	698,33			
03/09/2022	19/08/2022	Caixinha	9/12Análise (Depósito na conta pessoal)	Santander		Banco Itau	Escritório Central	381,40			
03/09/2022	01/08/2022	Telefonia Móvel	9/12Vivo - 15 Linhas	Telefonia Brasil S.A		Banco Itau	TERIG	1.000,00			
						Banco Itau	Escritório Central	1.103,02			



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163257500000185648507>
 Número do documento: 22040706163257500000185648507

03/09/2022	14/08/2022	Caixinha	9/12Caixa Fernanda Honorato	FERNANDA HONORATO DOS SANTOS	Bradesco	ADM RIO	500,00		
03/09/2022	02/08/2022	Caixinha	9/12Caixa Francisco Cheque 5816	Francisco Sales de Oliveira Neto	Banco Itaú	Escritório Central	1.000,00		
03/09/2022	03/09/2022	Plano Odontológico Colaboradores	9/12OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco					
05/09/2022	01/08/2022	ISS sobre Faturamento	9/12ISS Substituto Tributário	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Merluzza e Mexilhão	564,84		
05/09/2022	01/08/2022	ISS sobre Faturamento	9/12ISS Declarado	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Escritório Central	841,43		
05/09/2022	04/08/2022	Honorários Advocaticios	9/12NF Dr. Paulo	Paulo Oliveira Sociedade Individual de Advogacia	Banco Itaú	ADM RIO	3.988,90		
05/09/2022	04/08/2022	Honorários Consultoria	9/12NF Consultoria Carlos Estevão de Souza Júnior	Carlos Estevão de Souza Júnior	Bradesco	Escritório Central	11.760,00		
05/09/2022	04/08/2022	Manutenção de Equipamentos	9/12NF Manutenção dos computadores	Nogueira Informática Eireli	Banco Itaú	Escritório Central	1.592,00		
05/09/2022	01/08/2022	Prestação de Serviços	9/12Adiantamento Francivaldo		Bradesco	Escritório Central	832,91		
05/09/2022	04/08/2022	ISS sobre Faturamento	9/12ISS Declarado	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Escritório Central	1.500,00		
05/09/2022	01/08/2022	Energia Elétrica	9/12Coelba - Sala 502	Coelba	Banco Itaú	Log RJ	10.839,71		
06/09/2022	06/09/2022	Energia Elétrica	9/12Coelba - Sala 503	Coelba	Banco Itaú	Escritório Central	150,42		
06/09/2022	06/09/2022	Energia Elétrica	9/12Coelba - Sala 507	Coelba	Banco Itaú	Escritório Central	243,90		
06/09/2022	06/09/2022	Prestação de Serviços	9/12NF Deslocamento dos inspetores 2ª quizesa do mês	Rio Grande Marítima	Banco Itaú	Escritório Central	309,16		
07/09/2022	11/08/2022	Caixinha	9/12Vinculos (Depósito na conta pessoal)	Vinicius Alves Tavares Siqueira	Banco do Brasil	TERIG	4.000,00		
07/09/2022	07/08/2022	Caixinha	9/12Caixa Ruth	Ruth Graciete Coulinho Palheta	Banco do Brasil	ALEMOA	1.700,00		
07/09/2022	07/08/2022	FGTS	9/12FGTS MATRIZ	Caixa Econômica Federal	Bradesco	Bunker Belém	500,00		
07/09/2022	07/08/2022	FGTS	9/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasil	Escritório Central	5.176,91		
07/09/2022	07/08/2022	FGTS	9/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasil	ADM RIO	8.758,32		
07/09/2022	07/08/2022	FGTS	9/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasil	ALEMOA	5.085,18		
07/09/2022	07/08/2022	FGTS	9/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasil	TERIG	1.819,13		
07/09/2022	07/08/2022	FGTS	9/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasil	Bunker Belém	979,87		
07/09/2022	07/08/2022	FGTS	9/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasil	Log RJ	3.902,84		
07/09/2022	07/08/2022	FGTS	9/12FGTS FILIAL	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasil	TECAB	4.541,72		
07/09/2022	07/08/2022	FGTS	9/12FGTS	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasil	Tecom II	548,62		
10/09/2022	11/08/2022	Telefonia e Internet	9/12Terra Networks - E-mail Terra	Terra Networks	Santander	Escritório Central	90,90		
10/09/2022	11/08/2022	Telefonia e Internet	9/12OI Fixo (71) 3242-8827	OI S.A	Santander	Escritório Central	134,45		
10/09/2022	11/08/2022	Telefonia e Internet	9/12OI Fixo (71) 3243-9417	OI S.A	Santander	Escritório Central	121,51		
10/09/2022	11/08/2022	Telefonia Móvel	9/12Vivo (53) 99905-9978/99933-9976/ 99936-9977/ 99961-9979	Vivo	Santander	TERIG	429,99		
10/09/2022	05/08/2022	Plano de Saúde Colaboradores	9/12NF 128860 Unimed Litoral Mensal	Unimed Litoral SUL	Banco Itaú	TERIG	4.374,14		
10/09/2022	02/09/2022	Plano de Saúde Colaboradores	9/12Unimed Litoral Co- participação	Unimed Litoral SUL	Santander	TERIG	215,64		
10/09/2022	02/08/2022	Plano de Saúde Colaboradores	9/12NF 130780 Saúde Casseb	Saúde Casseb Assist Médica Ltda	Santander	Escritório Central	5.263,33		
10/09/2022	10/08/2022	Telefonia e Internet	9/12Fatura Vivo Móvel Santos Linha 13-99737-Vivo 9013		Santander	BS	95,99		
10/09/2022	11/08/2022	Prestação de Serviços	9/12NF - Eng. Rogério de Sousa Mesquita	ROGERIO DE SOUZA MESQUITA	Banco do Brasil	ALEMOA	1.000,00		
10/09/2022	02/08/2022	Honorários Consultoria	9/12NF Serviço de Consultoria e Assistência Técnica	Ricardo Almeida Chagas	Banco Itaú	BS	900,00		
10/09/2022	11/08/2022	Contribuição Sindical	9/12SINTTEL - Mensalidade sindical	SINTTEL	Bradesco	Tecom II	27,31		
10/09/2022	11/08/2022	Contribuição Sindical	9/12SINDMESTRES - P68	SINDMESTRES	Santander	BS	91,02		
10/09/2022	14/08/2022	Contribuição Sindical	9/12SINDMINERIOS - Mensalidade sindical	SINDMINERIOS	Banco Itaú	ALEMOA	708,69		
10/09/2022	10/09/2022	Locação de Equipamentos	9/12Teledias - Locação de 04 rádios período 28/10 a 09/11/2021	Teledias Telecom	Banco Itaú	Bunker Belém	800,00		
10/09/2022	10/09/2022	Locação de Equipamentos	9/12Teledias - Locação de 10 rádios período 12/11 a 10/12/2021	Teledias Telecom	Santander	Log RJ	2.000,00		
13/09/2022	13/08/2022	Telefonia e Internet	9/12Fatura VIVO (71) 3241-4688	Vivo	Banco Itaú	Escritório Central	277,72		
14/09/2022	20/08/2022	Prestação de Serviços	9/12NF 25343 Deslocamento dos inspetores 1ª quizesa do mês	Rio Grande Marítima	Banco Itaú	TERIG	1.200,00		
15/09/2022	15/09/2022	Adiantamento Salarial	9/12Adiantamento de salário 2022 Alemoa	Folha de Pagamento	Banco do Brasil	ALEMOA	16.844,40		
15/09/2022	15/09/2022	Adiantamento Salarial	9/12Adiantamento de salário - Alemoa	Folha de Pagamento	Banco Itaú	ALEMOA	3.341,65		
15/09/2022	15/09/2022	Adiantamento Salarial	9/12Adiantamento de salário - Alemoa	Folha de Pagamento	Santander	ALEMOA	2.384,85		
15/09/2022	15/08/2022	Software / Licença de Uso	9/12Sistema Online emissor de NFs	Nota Control Tecnologia Ltda	Banco Itaú	ADM RIO	29,90		
15/09/2022	05/08/2022	Honorários Consultoria	9/12NF - BMS	Tarcísio Jesus Negrão Braga	Banco Itaú	Escritório Central	1.650,00		
15/09/2022	15/08/2022	ISS sobre Faturamento	9/12Guia de Recolhimento de Iss Nf's/NFS-e/NFS Convencional	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	Banco do Brasil	BS	24.756,13		



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163257500000185648507>

Número do documento: 22040706163257500000185648507

15/09/2022	10/07/2022	Prestação de Serviços	9/12Adiantamento Prestação de Serviços	Messias Aquino		Banco do Brasil	BS	4.000,00		
15/09/2022	15/09/2022	Adiantamento Salarial	9/12Adiantamento de salário 2022 Alemoa	Folha de Pagamento		Bradesco	ALEMOA	1.913,60		
17/09/2022	17/09/2022	Aluguel	8/11Locação de espaço BOX Guarda aqui - Niterói	NITERÓI SELF STORAGE SPE LTDA		Banco Itaú	Log RJ	499,89		
20/09/2022	16/08/2022	Seguro de Vida	9/12Filial Sub 04 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	BS	377,52		
20/09/2022	16/08/2022	Seguro de Vida	9/12Filial Sub 04 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	Tecom II	34,32		
20/09/2022	14/08/2022	Seguro de Vida	9/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	Bunker Santos	13,14		
20/09/2022	14/08/2022	Seguro de Vida	9/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	ALEMOA	289,08		
20/09/2022	14/08/2022	Seguro de Vida	9/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	TERIG	118,26		
20/09/2022	14/08/2022	Seguro de Vida	9/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	Escritório Central	197,10		
20/09/2022	14/08/2022	Seguro de Vida	9/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	Bunker Belém	52,56		
20/09/2022	14/08/2022	Seguro de Vida	9/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	Log RJ	512,46		
20/09/2022	01/08/2022	Plano de Saúde Colaboradores	9/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itaú	Escritório Central	275,76		
20/09/2022	01/08/2022	Plano de Saúde Colaboradores	9/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itaú	ADM RIO	13.157,79		
20/09/2022	01/08/2022	Plano de Saúde Colaboradores	9/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itaú	BS	65.077,02		
20/09/2022	01/08/2022	Plano de Saúde Colaboradores	9/12Unimed Litoral Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itaú	Tecom II	1.090,92		
20/09/2022	01/08/2022	Plano de Saúde Colaboradores	9/12Unimed Litoral Mensal Coparticipação	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itaú	ADM RIO	699,13		
20/09/2022	01/08/2022	Plano de Saúde Colaboradores	9/12Unimed Litoral Mensal Coparticipação	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itaú	Tecom II	259,48		
20/09/2022	20/07/2022	Retenção - Darf 5562 - PIS/COFINS/CSLL	9/12PIS/COFINS/CSLL NF - Tosta e Trindade	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Santander	Escritório Central	18,60		
20/09/2022	03/08/2022	Veículos	9/12Fatura - Aluguel Carro Alemoa	Localiza Rent a Car		Banco Itaú	ALEMOA	2.123,52		
20/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	9/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	Escritório Central	20.334,81		
20/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	9/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	ADM RIO	9.032,12		
20/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	9/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	ALEMOA	5.882,66		
20/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	9/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	TERIG	6.368,29		
20/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	9/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	Bunker Belém	5.165,02		
20/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	9/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	Log RJ	15.253,22		
20/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	9/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	TECAB	17.909,22		
20/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	9/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	BS	86.589,77		
20/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	9/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	Tecom II	1.513,81		
20/09/2022	01/08/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	9/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	Escritório Central	6.910,73		
20/09/2022	01/08/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	9/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	ADM RIO	3.187,81		
20/09/2022	01/08/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	9/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	ALEMOA	1.280,00		
20/09/2022	01/08/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	9/12IRRF Folha Matriz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	TERIG	1.435,58		
20/09/2022	01/08/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	9/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	Bunker Belém	170,76		
20/09/2022	01/08/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	9/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	Log RJ	1.074,09		
20/09/2022	01/08/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	9/12IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	TECAB	3.132,39		
20/09/2022	01/08/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	9/12IRRF Folha Matriz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	BS	14.582,81		
20/09/2022	14/08/2022	Seguro de Vida	9/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	TECAB	157,68		
20/09/2022	01/09/2022	Plano de Saúde Colaboradores	9/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itaú	Escritório Central	587,93		
20/09/2022	01/09/2022	Plano de Saúde Colaboradores	9/12Recomp. de Reajuste 9/12 e Ajuste de Fatura	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itaú	Escritório Central	263,88		
20/09/2022	01/09/2022	Honorários Contábeis	9/12NF Objetiva Cons e Asses Empresarial	Objetiva Cons e Asses Empresarial		Banco Itaú	Escritório Central	4.397,09		
23/09/2022	21/09/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	9/12Pis	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco Itaú	Escritório Central	3.519,50		
25/09/2022	20/08/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	9/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco Itaú	ALEMOA	2.368,06		
25/09/2022	20/08/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	9/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco Itaú	TERIG	760,66		
25/09/2022	20/08/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	9/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco Itaú	BS	11.196,96		
25/09/2022	20/08/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	9/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco Itaú	Bunker Belém	502,28		
25/09/2022	20/08/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	9/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco Itaú	Log RJ	972,72		
25/09/2022	20/08/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	9/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco Itaú	Escritório Central	3,30		
25/09/2022	16/09/2022	ISS sobre Faturamento	8/11Parcelamento ISS Jan/2022, Abr 2021 e Jul/2020 Recolhimento Nfs/NFS-e/NFS Convencional	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE		Banco do Brasil	BS	824,02		
25/09/2022	24/08/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	9/12Cofins 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco Itaú	ADM RIO	16.211,03		
25/09/2022	20/10/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	9/12Cofins 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco Itaú	ALEMOA	11.863,57		
25/09/2022	31/08/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	9/12Cofins 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco Itaú	TERIG	3.499,06		
25/09/2022	31/08/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	9/12Cofins 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco Itaú	BS	52.720,00		



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163257500000185648507>

Número do documento: 22040706163257500000185648507

25/09/2022	31/08/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	9/12Cofins 2022 (Paraguassu Everaldo)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Escritório Central	15,20		
25/09/2022	31/08/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	9/12Cofins 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Bunker Belém	2.310,49		
25/09/2022	31/08/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	9/12Cofins 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Log RJ	7.360,00		
25/09/2022	31/08/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	9/12COFINS Janeiro/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TECAB	19.319,17		
25/09/2022	31/08/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	9/12PIS 2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TECAB	4.199,82		
26/09/2022	21/07/2022	IPTU	8/12IPTU/2022 Sala 501	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Escritório Central	167,91		
26/09/2022	21/07/2022	IPTU	8/12IPTU/2022 Sala 502	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Escritório Central	125,33		
26/09/2022	21/07/2022	IPTU	8/12IPTU/2022 Sala 503	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Escritório Central	133,23		
26/09/2022	21/07/2022	IPTU	8/12IPTU/2022 Sala 507	Prefeitura Municipal de Salvador	Banco Itaú	Escritório Central	138,73		
26/09/2022	21/08/2022	Telefonia e Internet	9/12Vivo Tech - Aluguel de notebook		Banco Itaú	Escritório Central	599,84		
28/09/2022	21/08/2022	Leasing - Veiculos	9/12Financiamento de Carro	Banco ItauCard S.A	Banco Itaú	Escritório Central	1.263,85		
29/09/2022	21/08/2022	Locação de Equipamentos	9/12CTR N° RadiusLine Locação de 04 rádios	Isabela Costa Dainesi EPP	Banco Itaú	ALEMOA	748,00		
29/09/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	7/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	178,35		
29/09/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	7/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	65,08		
29/09/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	7/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	26,13		
29/09/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	7/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG	15,03		
29/09/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	7/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém	3,49		
29/09/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	7/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Log RJ	6,86		
29/09/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	7/60Parcelamento IRRF Folha Filial Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TECAB	132,19		
29/09/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	7/60Parcelamento IRRF Folha Filial Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	1.558,65		
29/09/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	7/60Parcelamento IRRF Folha Filial Comp. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Tecom II	2,23		
29/09/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	7/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	140,25		
29/09/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	7/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ADM RIO	64,69		
29/09/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	7/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ALEMOA	25,04		
29/09/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	7/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	29,13		
29/09/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	7/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Bunker Belém	3,47		
29/09/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	7/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Log RJ	21,80		
29/09/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	7/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TECAB	63,57		
29/09/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	7/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Tecom II	2,21		
29/09/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	7/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 13° Salário	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	16,48		
29/09/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	7/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 13° Salário	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	727,13		
29/09/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	7/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 13° Salário	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ADM RIO	56,00		
29/09/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	7/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 13° Salário	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	18,21		
29/09/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	7/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 13° Salário	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	10,56		
29/09/2022	01/06/2022	IRRF s/ Salários - DARF 0561	7/60Parcelamento IRRF Folha Matriz Comp. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	1.228,41		



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163257500000185648507>

Número do documento: 22040706163257500000185648507

29/09/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS	Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	411,27		
29/09/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS	Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	182,67		
29/09/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS	Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	118,98		
29/09/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS	Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG	128,80		
29/09/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS	Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém	104,46		
29/09/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS	Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Log RJ	308,50		
29/09/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS	Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TECAB	339,04		
29/09/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS	Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	1.778,71		
29/09/2022	01/07/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS	Comp 01/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Tecom II	30,62		
30/09/2022	15/08/2022	Ponto Eletrônico	9/12NF Assecont Tecnologia		Assecont Tecnologia Ltda EPP	Banco Itaú	Escritório Central	185,00		
30/09/2022	30/08/2022	Salários	9/12Folha de Pagamento		Folha de Pagamento	Banco Itaú	ALEMOA	45.450,44		
30/09/2022	30/08/2022	Salários	9/12Folha de Pagamento		Folha de Pagamento	Banco Itaú	Log RJ	97.642,46		
30/09/2022	30/08/2022	Salários	9/12Folha de Pagamento		Folha de Pagamento	Banco Itaú	TERIG	20.568,21		
30/09/2022	30/08/2022	Salários	9/12Folha de Pagamento		Folha de Pagamento	Banco Itaú	TECAB	55.699,97		
30/09/2022	30/08/2022	Salários	9/12Folha de Pagamento		Folha de Pagamento	Banco Itaú	Bunker Belém	17.432,47		
30/09/2022	30/08/2022	Salários	9/12Folha de Pagamento		Folha de Pagamento	Banco Itaú	Escritório Central	40.858,83		
30/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	9/60Parcelamento INSS	Compl. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Escritório Central	411,27	0,00	
30/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	9/60Parcelamento INSS	Compl. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ADM RIO	182,67	0,00	
30/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	9/60Parcelamento INSS	Compl. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG	64,96	0,00	
30/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	9/60Parcelamento INSS	Compl. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Bunker Belém	104,46	0,00	
30/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	9/60Parcelamento INSS	Compl. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Log RJ	308,50	0,00	
30/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	9/60Parcelamento INSS	Compl. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TECAB	362,21	0,00	
30/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	9/60Parcelamento INSS	Compl. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS	2.916,86	0,00	
30/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	9/60Parcelamento INSS	Compl. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Tecom II	30,62	0,00	
30/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	9/60Parcelamento INSS	Compl. 11/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ALEMOA	118,98	0,00	
30/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/60Parcelamento INSS	Compl. 13/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	446,18	0,00	
30/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/60Parcelamento INSS	Compl. 13/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	118,47	0,00	
30/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/60Parcelamento INSS	Compl. 13/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG	62,32	0,00	
30/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/60Parcelamento INSS	Compl. 13/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	196,40	0,00	
30/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/60Parcelamento INSS	Compl. 13/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TECAB	362,05	0,00	
30/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/60Parcelamento INSS	Compl. 13/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Log RJ	317,46	0,00	
30/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/60Parcelamento INSS	Compl. 13/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém	102,65	0,00	
30/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/60Parcelamento INSS	Compl. 13/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Tecom II	28,92	0,00	
30/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/60Parcelamento INSS	Compl. 13/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS	3.023,38	0,00	
30/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/60Parcelamento INSS	Compl. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central	410,08	0,00	
30/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/60Parcelamento INSS	Compl. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO	182,15	0,00	
30/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/60Parcelamento INSS	Compl. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA	118,63	0,00	
30/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/60Parcelamento INSS	Compl. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG	64,77	0,00	
30/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/60Parcelamento INSS	Compl. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém	104,16	0,00	
30/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/60Parcelamento INSS	Compl. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Log RJ	307,61	0,00	
30/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/60Parcelamento INSS	Compl. 12/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TECAB	361,17	0,00	



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163257500000185648507>

Número do documento: 22040706163257500000185648507

30/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021 (Débito em C/Corrente)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS		2.365,87	0,00	
30/09/2022	01/08/2022	INSS sobre Salários - GPS	8/60Parcelamento INSS Compt. 12/2021 (Débito em C/Corrente)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Tecom II		30,53	0,00	
30/09/2022	11/09/2022	Cursos e Treinamentos	9/12CIEE - Centro Int. Empresa-Escola	CIEE - Centro Int. Empresa-Escola	Banco Itaú	Escritório Central		741,90		
30/09/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	7/60Parcelamento Cofins Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ADM RIO		313,30	0,00	
30/09/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	7/60Parcelamento Cofins Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	ALEMOA		205,26	0,00	
30/09/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	7/60Parcelamento Cofins Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG		74,05	0,00	
30/09/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	7/60Parcelamento Cofins Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS		879,74	0,00	
30/09/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	7/60Parcelamento Cofins Novembro/2021 (Paraguassu Everaldo)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central		0,28	0,00	
30/09/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	7/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA		204,12	0,00	
30/09/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	7/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	TERIG		73,32	0,00	
30/09/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	7/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	BS		881,44	0,00	
30/09/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	7/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Log RJ		93,30	0,00	
30/09/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	7/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021 (Paraguassu Everaldo)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco Itaú	Escritório Central		0,29	0,00	
30/09/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 5856 - COFINS	7/60Parcelamento Cofins Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO		311,25	0,00	
30/09/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	7/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém		48,18	0,00	
30/09/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	7/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO		96,55	0,00	
30/09/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	7/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA		63,32	0,00	
30/09/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	7/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG		22,77	0,00	
30/09/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	7/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS		273,71	0,00	
30/09/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	7/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Log RJ		28,97	0,00	
30/09/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	7/42Parcelamento Pis Dezembro/2021 (Paraguassu Everaldo)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central		0,08	0,00	
30/09/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	7/42Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Bunker Belém		14,96	0,00	
30/09/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	7/38Parcelamento Pis Dezembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO		96,55	0,00	
30/09/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	7/38Parcelamento Pis Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ADM RIO		107,41	0,00	
30/09/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	7/38Parcelamento Pis Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	ALEMOA		70,37	0,00	
30/09/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	7/38Parcelamento Pis Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	TERIG		25,41	0,00	
30/09/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	7/38Parcelamento Pis Novembro/2021	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	BS		301,94	0,00	
30/09/2022	20/06/2022	Retenção - Darf 6912 - PIS	7/38Parcelamento Pis Novembro/2021 (Paraguassu Everaldo)	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Escritório Central		0,10	0,00	
30/09/2022	30/09/2022	Honorários Consultoria	7/20Honorário Adv Freire Gavaza (Consultoria)	FREIRE GAVAZA ADVOGADOS ASSOCI	Banco Itaú	Escritório Central		3.000,00		
30/09/2022	30/09/2022	INSS sobre Salários - GPS	7/60Parcelamento INSS Compt. 02/2022	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Banco do Brasil	Diversos		2.518,42		
TOTAL								937.512,59		



OUTUBRO/2022

Data de vencimento	Data de Competência	Categoria	Descrição	Fornecedor	Valor pago	Conta	Centro de custo	Valor original	Juros/Multa	Data de pagamento	Observações
01/10/2022	13/09/2022	Sistema de Gestão Financeira	12/12NFS 1439855 Sistema Conta Azul	Banco ItauCard S.A		Mastercard	Escritório Central	99,90			
01/10/2022	13/09/2022	Condomínio	10/12RCCR - Cota condominial Cond. Edif	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	330,00			
01/10/2022	13/09/2022	Condomínio	10/12RCCR - Cota condominial Sala 503	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	332,75			
01/10/2022	13/09/2022	Condomínio	10/12RCCR - Cota condominial Sala 501	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	422,29			
01/10/2022	13/09/2022	Condomínio	10/12RCCR - Cota condominial Sala 507	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	348,48			
01/10/2022	13/09/2022	Condomínio	10/12RCCR - Cota condominial Sala 502	CONDOMINIO EDIFICIO D JOAO VI		Banco Itau	Escritório Central	320,84			
01/10/2022	02/09/2022	Vale-Alimentação	10/12Alelo NF	ALELO S.A		Banco Itau	ALEMOA	2.552,00			
01/10/2022	02/09/2022	Vale-Alimentação	10/12Alelo NF	ALELO S.A		Banco Itau	TERIG	2.406,26			
01/10/2022	02/09/2022	Telefonia e Internet	10/12NFS ITS - Serviço de acesso a inter	ITS - Serviço de acesso a internet		Banco Itau	Escritório Central	550,00			
01/10/2022	02/09/2022	Plano Odontológico Colaborador	10/12NFS Plano Odontológico Ana Costa	Plano Odontológico Ana Costa		Banco Itau	Bunker Santos	142,16			
01/10/2022	01/09/2022	Plano Odontológico Colaborador	10/12NFS Plano Odontológico Ana Cost	Plano Odontológico Ana Costa		Banco Itau	BS	547,44			
01/10/2022	01/09/2022	Plano Odontológico Colaborador	10/12NFS Plano Odontológico Ana Cost	Plano Odontológico Ana Costa		Banco Itau	ALEMOA	3.405,52			
01/10/2022	02/09/2022	Plano de Saúde Colaboradores	10/12Plano de saúde Bradesco Mensal	Bradesco Saúde		Banco Itau	Escritório Central	8.354,90			
01/10/2022	01/09/2022	Plano de Saúde Colaboradores	10/12Plano de saúde Bradesco Mensal	Bradesco Saúde		Banco Itau	BS	17.474,50			
01/10/2022	01/09/2022	Plano de Saúde Colaboradores	10/12Plano de saúde Bradesco Mensal	Bradesco Saúde		Banco Itau	Tecom II	4.500,97			
01/10/2022	01/09/2022	Plano de Saúde Colaboradores	10/12Plano de saúde Bradesco Mensal	Bradesco Saúde		Banco Itau	Bunker Belém	1.986,12			
01/10/2022	01/09/2022	Plano Odontológico Colaborador	10/12OdontoPrev Bradesco Matríz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	ALEMOA	277,72			
01/10/2022	01/09/2022	Plano Odontológico Colaborador	10/12OdontoPrev Bradesco Matríz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	ADM RIO	486,39			
01/10/2022	01/09/2022	Plano Odontológico Colaborador	10/12OdontoPrev Bradesco Matríz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Escritório Central	536,58			
01/10/2022	01/09/2022	Plano Odontológico Colaborador	10/12OdontoPrev Bradesco Matríz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	BS	130,74			
01/10/2022	01/09/2022	Plano Odontológico Colaborador	10/12OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Escritório Central	78,45			
01/10/2022	01/09/2022	Plano Odontológico Colaborador	10/12OdontoPrev Bradesco Matríz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	TERIG	345,18			
01/10/2022	01/09/2022	Plano Odontológico Colaborador	10/12OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	BS	660,67			
01/10/2022	01/09/2022	Plano Odontológico Colaborador	10/12OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Tecom II	266,73			
01/10/2022	01/09/2022	Plano Odontológico Colaborador	10/12OdontoPrev Bradesco Matríz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	TECAB	412,11			
01/10/2022	01/09/2022	Plano Odontológico Colaborador	10/12OdontoPrev Bradesco Matríz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Bunker Belém	188,28			
01/10/2022	01/09/2022	Plano Odontológico Colaborador	10/12OdontoPrev Bradesco Matríz	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Log RJ	2.184,82			
03/10/2022	05/09/2022	Energia Elétrica	10/12Coelba - Sala 501	Coelba		Banco Itau	Escritório Central	698,33			
03/10/2022	21/09/2022	Honorários Consultoria	10/12NFS Mens./Atualização Planilha S	Tosta e Trindade Ltda		Santander	Escritório Central	381,40			
03/10/2022	19/09/2022	Caixinha	10/12Anália (Depósito na conta pessoal)			Santander	TERIG	1.000,00			
03/10/2022	01/09/2022	Telefonia Móvel	10/12Vivo - 15 Linhas	Telefonia Brasil S.A		Banco Itau	Escritório Central	1.103,02			
03/10/2022	14/09/2022	Caixinha	10/12Caixa Fernanda Honorato	FERNANDA HONORATO DOS SANTOS		Bradesco	ADM RIO	500,00			
03/10/2022	02/09/2022	Caixinha	10/12Caixa Francisco Cheque 5816	Francisco Sales de Oliveira Neto		Banco Itau	Escritório Central	1.000,00			
03/10/2022	03/10/2022	Plano Odontológico Colaborador	10/12OdontoPrev Bradesco Filial	OdontoPrev Bradesco		Banco Itau	Merluza e Mexilhão	564,84			
05/10/2022	01/09/2022	ISS sobre Faturamento	10/12ISS Substituto Tributário	Prefeitura Municipal de Salvador		Banco Itau	Escritório Central	841,43			
05/10/2022	01/09/2022	ISS sobre Faturamento	10/12ISS Declarado	Prefeitura Municipal de Salvador		Banco Itau	ADM RIO	3.988,80			
05/10/2022	04/09/2022	Honorários Advocacia	10/12NFS Dr. Paulo	Paulo Oliveira Sociedade Individual de Advogacia		Bradesco	Escritório Central	11.760,00			
05/10/2022	04/09/2022	Honorários Consultoria	10/12NFS Consultoria Carlos Estevão de	Carlos Estevão de Souza Júnior		Banco Itau	Escritório Central	1.592,00			
05/10/2022	01/09/2022	Manutenção de Equipamentos	10/12NFS Manutenção dos computadores	Noqueira Informática Eireli		Bradesco	Escritório Central	832,91			
05/10/2022	04/09/2022	Prestação de Serviços	10/12Adiantamento Francivaldo			Banco Itau	Escritório Central	1.500,00			
05/10/2022	01/09/2022	ISS sobre Faturamento	10/12ISS Declarado	Prefeitura Municipal de Salvador		Banco Itau	Log RJ	10.839,71			
06/10/2022	06/10/2022	Energia Elétrica	10/12Coelba - Sala 502	Coelba		Banco Itau	Escritório Central	150,42			
06/10/2022	05/10/2022	Energia Elétrica	10/12Coelba - Sala 503	Coelba		Banco Itau	Escritório Central	243,90			
06/10/2022	06/10/2022	Energia Elétrica	10/12Coelba - Sala 507	Coelba		Banco Itau	Escritório Central	309,16			
06/10/2022	06/09/2022	Prestação de Serviços	10/12NFS Deslocamento dos inspetores	Rio Grande Marítima		Banco Itau	TERIG	4.000,00			
07/10/2022	11/09/2022	Caixinha	10/12Vincius (Depósito na conta pessoal)	Vincius Alves Tavares Siqueira		Banco do Brasil	ALEMOA	1.700,00			
07/10/2022	07/09/2022	Caixinha	10/12Caixa Ruth	Ruth Graciete Coutinho Palheta		Bradesco	Bunker Belém	500,00			
07/10/2022	07/09/2022	FGTS	10/12FGTS MATRIZ	Caixa Econômica Federal		Banco do Brasil	Escritório Central	5.176,91			
07/10/2022	07/09/2022	FGTS	10/12FGTS	Caixa Econômica Federal		Banco do Brasil	ADM RIO	8.758,32			
07/10/2022	07/09/2022	FGTS	10/12FGTS	Caixa Econômica Federal		Banco do Brasil	ALEMOA	5.085,18			
07/10/2022	07/09/2022	FGTS	10/12FGTS	Caixa Econômica Federal		Banco do Brasil	TERIG	1.819,13			



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33

https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163257500000185648507

Número do documento: 22040706163257500000185648507

07/10/2022	07/09/2022	FGTS	10/12FGTS	Caixa Econômica Federal		Banco do Brasil	Bunker Belém	979,87		
07/10/2022	07/09/2022	FGTS	10/12FGTS	Caixa Econômica Federal		Banco do Brasil	Log RJ	3.902,84		
07/10/2022	07/09/2022	FGTS	10/12FGTS FILIAL	Caixa Econômica Federal		Banco do Brasil	TECAB	4.541,72		
07/10/2022	07/09/2022	FGTS	10/12FGTS	Caixa Econômica Federal		Banco do Brasil	Tecom II	548,62		
10/10/2022	11/09/2022	Telefonia e Internet	10/12Terra Networks - E-mail Terra	Terra Networks		Santander	Escritório Central	90,90		
10/10/2022	11/09/2022	Telefonia e Internet	10/12Oi Fixo (71) 3242-8827	Oi S.A.		Santander	Escritório Central	134,45		
10/10/2022	11/09/2022	Telefonia e Internet	10/12Oi Fixo (71) 3243-9417	Oi S.A.		Santander	Escritório Central	121,51		
10/10/2022	11/09/2022	Telefonia Móvel	10/12Vivo (53) 99905-9978/99933-9976/	Vivo		Santander	TERIG	429,99		
10/10/2022	05/09/2022	Plano de Saúde Colaboradores	10/12Unimed Litoral Mensal	Unimed Litoral SUL		Banco Itaú	TERIG	4.374,14		
10/10/2022	02/09/2022	Plano de Saúde Colaboradores	10/12Unimed Litoral Co- participação	Unimed Litoral SUL		Santander	TERIG	215,64		
10/10/2022	02/09/2022	Plano de Saúde Colaboradores	10/12NF 130780 Saúde Casseb	Saúde Casseb Assist Médica Ltda		Santander	Escritório Central	5.263,33		
10/10/2022	10/09/2022	Telefonia e Internet	10/12Fatura Vivo Móvel Santos Linha 13	Vivo		Santander	BS	95,99		
10/10/2022	11/09/2022	Prestação de Serviços	10/12NF - Eng. Rogério de Sousa Mesq	ROGERIO DE SOUZA MESQUITA		Banco do Brasil	ALEMOA	1.000,00		
10/10/2022	02/09/2022	Honorários Consultoria	10/12NF Serviço de Consultoria e Assist	Ricardo Almeida Chagas		Banco Itaú	BS	900,00		
10/10/2022	11/09/2022	Contribuição Sindical	10/12SINDMESTRES - Mensalidade sindical	SINDMESTRES		Bradesco	Tecom II	27,31		
10/10/2022	11/09/2022	Contribuição Sindical	10/12SINDMESTRES - P68	SINDMESTRES		Santander	BS	91,02		
10/10/2022	14/09/2022	Contribuição Sindical	10/12SINDMINERIOS - Mensalidade sin	SINDMINERIOS		Banco Itaú	ALEMOA	708,69		
10/10/2022	10/10/2022	Locação de Equipamentos	10/12Teledias - Locação de 04 rádios pe	Teledias Telecom		Banco Itaú	Bunker Belém	800,00		
10/10/2022	10/10/2022	Locação de Equipamentos	10/12Teledias - Locação de 10 rádios pe	Teledias Telecom		Santander	Log RJ	2.000,00		
13/10/2022	13/09/2022	Telefonia e Internet	10/12Fatura VIVO (71) 3241-4688	Vivo		Banco Itaú	Escritório Central	277,72		
14/10/2022	20/09/2022	Prestação de Serviços	10/12NF 25343 Deslocamento dos inspi	Rio Grande Marítima		Banco Itaú	TERIG	1.200,00		
15/10/2022	15/10/2022	Adiantamento Salarial	10/12Adiantamento de salário 2022	Alen Folha de Pagamento		Banco do Brasil	ALEMOA	16.844,40		
15/10/2022	15/10/2022	Adiantamento Salarial	10/12Adiantamento de salário - Alemoa	Folha de Pagamento		Banco Itaú	ALEMOA	3.341,65		
15/10/2022	15/10/2022	Adiantamento Salarial	10/12Adiantamento de salário - Alemoa	Folha de Pagamento		Santander	ALEMOA	2.384,85		
15/10/2022	15/09/2022	Software / Licença de Uso	10/12Sistema Online emissor de NFs	Nota Control Tecnologia Ltda		Banco Itaú	ADM RIO	29,90		
15/10/2022	05/09/2022	Honorários Consultoria	10/12NF - BNB	Tarcísio Jesus Negro Braga		Banco Itaú	Escritório Central	1.650,00		
15/10/2022	15/09/2022	ISS sobre Faturamento	10/12Guia de Recolhimento de Iss Nfs/	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE		Banco do Brasil	BS	24.756,13		
15/10/2022	10/08/2022	Prestação de Serviços	10/12Adiantamento Prestação de Serviç	Messias Aquino		Banco do Brasil	BS	4.000,00		
15/10/2022	15/10/2022	Adiantamento Salarial	10/12Adiantamento de salário 2022	Alen Folha de Pagamento		Bradesco	ALEMOA	1.913,60		
17/10/2022	17/10/2022	Aluguel	9/11Locação de espaço BOX Guarda ar	NITERÓI SELF STORAGE SPE LTDA		Banco Itaú	Log RJ	499,89		
20/10/2022	16/09/2022	Seguro de Vida	10/12Filial Sub 04 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	BS	377,52		
20/10/2022	16/09/2022	Seguro de Vida	10/12Filial Sub 04 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	Tecom II	34,32		
20/10/2022	14/09/2022	Seguro de Vida	10/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	Bunker Santos	13,14		
20/10/2022	14/09/2022	Seguro de Vida	10/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	ALEMOA	289,08		
20/10/2022	14/09/2022	Seguro de Vida	10/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	TERIG	118,26		
20/10/2022	14/09/2022	Seguro de Vida	10/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	Escritório Central	197,10		
20/10/2022	14/09/2022	Seguro de Vida	10/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	Bunker Belém	52,56		
20/10/2022	14/09/2022	Seguro de Vida	10/12Matriz Sub 01 Apolice 860930	Bradesco Vida e Previdência S.A		Banco Itaú	Log RJ	512,46		
20/10/2022	01/09/2022	Plano de Saúde Colaboradores	10/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itaú	Escritório Central	275,76		
20/10/2022	01/09/2022	Plano de Saúde Colaboradores	10/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itaú	ADM RIO	13.157,79		
20/10/2022	01/09/2022	Plano de Saúde Colaboradores	10/12Unimed Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itaú	BS	65.077,02		
20/10/2022	01/09/2022	Plano de Saúde Colaboradores	10/12Unimed Litoral Mensal	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itaú	Tecom II	1.090,92		
20/10/2022	01/09/2022	Plano de Saúde Colaboradores	10/12Unimed Litoral Mensal Coparticipa	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itaú	ADM RIO	699,13		
20/10/2022	01/09/2022	Plano de Saúde Colaboradores	10/12Unimed Litoral Mensal Coparticipa	Unimed Macae Coop de Ass Saúde		Banco Itaú	Tecom II	259,48		
20/10/2022	20/09/2022	Retenção - Darf 5952 - PIS/COFINS/CSL NF	10/12PIS/COFINS/CSL NF Tosta e Tri	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Santander	Escritório Central	18,60		
20/10/2022	03/09/2022	Veículos	10/12Fatura - Aluguel Carro Alemoa	Localiza Rent a Car		Banco Itaú	ALEMOA	2.123,52		
20/10/2022	01/09/2022	INSS sobre Salários - GPS	10/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	Escritório Central	20.334,81		
20/10/2022	01/09/2022	INSS sobre Salários - GPS	10/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	ADM RIO	9.032,12		
20/10/2022	01/09/2022	INSS sobre Salários - GPS	10/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	ALEMOA	5.882,66		
20/10/2022	01/09/2022	INSS sobre Salários - GPS	10/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	TERIG	6.368,29		
20/10/2022	01/09/2022	INSS sobre Salários - GPS	10/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	Bunker Belém	5.165,02		
20/10/2022	01/09/2022	INSS sobre Salários - GPS	10/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	Log RJ	15.253,22		
20/10/2022	01/09/2022	INSS sobre Salários - GPS	10/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	TECAB	17.909,22		
20/10/2022	01/09/2022	INSS sobre Salários - GPS	10/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	BS	86.589,77		
20/10/2022	01/09/2022	INSS sobre Salários - GPS	10/12INSS	Secretaria da Receita Federal do Brasil		Banco do Brasil	Tecom II	1.513,81		



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:33

https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163257500000185648507

Número do documento: 22040706163257500000185648507

**Relação Nominal Completa dos Credores Sujeitos à Recuperação
Judicial
(Artigo 51, inciso III, da Lei nº. 11.101/2005)**



CLASSE	CREDDOR	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	ORIGEM/N ATUREZA	NÚMERO DO TÍTULO	VCTO. ÚLTIMA PARCELA	CRÉDITO
TRAB	KELEN MARQUES CARDOSO	004.404.650-28	R CONSELHEIRO PINTO LIMA, 54 A - RIO GRANDE/RS, CEP: 96.200-530		PROC 20877-28.2017	29/09/2019	RS 110.000,00
QUIRO	BANCO SANTANDER S/A	090.400.888/0001-42	AV PRES J RUBITSCHER 2041/2235A - SÃO PAULO		CCB 342.003.636	14/10/2021	RS 500.000,00
QUIRO	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	SETOR DE ALTARQUIAS NORTE, QUADRA 5, LOTE B, BRASÍLIA - DF, CEP 70.040-912		CCB 342.003.636	28/03/2025	RS 2.050.000,00
QUIRO	ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	PRAÇA ALFREDO EGÓDIO DE DOUZA ARANHA, 100 - SÃO PAULO		CCB 1698013610	14/02/2024	RS 1.011.579,26
QUIRO	LARA IMOVEIS LTDA	18.900.531/0001-04	AV RUI BARBOSA 1831 SALA 509 CEP 27.915-011 IMBETIBA -MACAÉ/RJ		JAN/FEV 2022	01/07/2022	RS 2.360,00
QUIRO	HOTEL GRANADA LTDA	29.983.756/0001-80	AVN GOMES FREIRE 530 - CENTRO - CEP: 20.231-015 - RIO DE JANEIRO		NF FAT 121/022	15/02/2022	RS 1.004,90
QUIRO	HOTEL GRANADA LTDA	29.983.756/0001-80	AVN GOMES FREIRE 530 - CENTRO - CEP: 20.231-015 - RIO DE JANEIRO		NF FAT 122/022	15/02/2022	RS 314,35
QUIRO	HOTEL GRANADA LTDA	29.983.756/0001-80	AVN GOMES FREIRE 530 - CENTRO - CEP: 20.231-015 - RIO DE JANEIRO		NF FAT 123/022	15/02/2022	RS 691,55
QUIRO	HOTEL GRANADA LTDA	29.983.756/0001-80	AVN GOMES FREIRE 530 - CENTRO - CEP: 20.231-015 - RIO DE JANEIRO		NF FAT 126/022	15/02/2022	RS 267,85
QUIRO	HOTEL GRANADA LTDA	29.983.756/0001-80	AVN GOMES FREIRE 530 - CENTRO - CEP: 20.231-015 - RIO DE JANEIRO		NF FAT 128/022	15/02/2022	RS 349,20
QUIRO	HOTEL GRANADA LTDA	29.983.756/0001-80	AVN GOMES FREIRE 530 - CENTRO - CEP: 20.231-015 - RIO DE JANEIRO		NF FAT 127/022	15/02/2022	RS 304,35
QUIRO	HOTEL GRANADA LTDA	29.983.756/0001-80	AVN GOMES FREIRE 530 - CENTRO - CEP: 20.231-015 - RIO DE JANEIRO		NF FAT 134/022	15/02/2022	RS 164,85
QUIRO	HOTEL GRANADA LTDA	29.983.756/0001-80	AVN GOMES FREIRE 530 - CENTRO - CEP: 20.231-015 - RIO DE JANEIRO		NF FAT 129/022	15/02/2022	RS 806,05
QUIRO	HOTEL GRANADA LTDA	29.983.756/0001-80	AVN GOMES FREIRE 530 - CENTRO - CEP: 20.231-015 - RIO DE JANEIRO		NF FAT 130/022	15/02/2022	RS 3.108,35
QUIRO	HOTEL GRANADA LTDA	29.983.756/0001-80	AVN GOMES FREIRE 530 - CENTRO - CEP: 20.231-015 - RIO DE JANEIRO		NF FAT 131/022	15/02/2022	RS 253,35
QUIRO	HOTEL GRANADA LTDA	29.983.756/0001-80	AVN GOMES FREIRE 530 - CENTRO - CEP: 20.231-015 - RIO DE JANEIRO		NF FAT 132/022	15/02/2022	RS 279,85
QUIRO	HOTEL GRANADA LTDA	29.983.756/0001-80	AVN GOMES FREIRE 530 - CENTRO - CEP: 20.231-015 - RIO DE JANEIRO		NF FAT 133/022	15/02/2022	RS 1.035,15
QUIRO	HOTEL GRANADA LTDA	29.983.756/0001-80	AVN GOMES FREIRE 530 - CENTRO - CEP: 20.231-015 - RIO DE JANEIRO		NF FAT 124/022	15/02/2022	RS 437,70
QUIRO	HOTEL GRANADA LTDA	29.983.756/0001-80	AVN GOMES FREIRE 530 - CENTRO - CEP: 20.231-015 - RIO DE JANEIRO		NF FAT 125/022	15/02/2022	RS 164,85
QUIRO	Relyon Nutec Brasil Treinamentos	07.070.955/0001-64	AVN PREFEITO ARISTEU FERREIRA DA SILVA 1277 - BAIRRO GRANJA DOS CAVALEIROS - CEP: 27.930-070 - MACAÉ - RJ		NF 78442	23/03/2022	RS 22.950,00
QUIRO	Relyon Nutec Brasil Treinamentos	07.070.955/0001-64	AVN PREFEITO ARISTEU FERREIRA DA SILVA 1277 - BAIRRO GRANJA DOS CAVALEIROS - CEP: 27.930-070 - MACAÉ - RJ		NF 78492	25/03/2022	RS 1.530,00
QUIRO	Relyon Nutec Brasil Treinamentos	07.070.955/0001-64	AVN PREFEITO ARISTEU FERREIRA DA SILVA 1277 - BAIRRO GRANJA DOS CAVALEIROS - CEP: 27.930-070 - MACAÉ - RJ		NF 78500	25/03/2022	RS 1.395,00
QUIRO	Relyon Nutec Brasil Treinamentos	07.070.955/0001-64	AVN PREFEITO ARISTEU FERREIRA DA SILVA 1277 - BAIRRO GRANJA DOS CAVALEIROS - CEP: 27.930-070 - MACAÉ - RJ		NF 78501	25/03/2022	RS 1.395,00
QUIRO	Relyon Nutec Brasil Treinamentos	07.070.955/0001-64	AVN PREFEITO ARISTEU FERREIRA DA SILVA 1277 - BAIRRO GRANJA DOS CAVALEIROS - CEP: 27.930-070 - MACAÉ - RJ		NF 78454	25/03/2022	RS 4.307,72
QUIRO	RED FLAG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23.528.023/0001-79	RUA DOUTOR LUIZ BELLEGARD 511, A - BAIRRO IMBETIBA - CEP: 27.913-260		NF 4237	28/01/2022	RS 6.520,42
QUIRO	RED FLAG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23.528.023/0001-79	RUA DOUTOR LUIZ BELLEGARD 511, A - BAIRRO IMBETIBA - CEP: 27.913-260		NF 4238	28/01/2022	RS 209,27
QUIRO	RED FLAG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23.528.023/0001-79	RUA DOUTOR LUIZ BELLEGARD 511, A - BAIRRO IMBETIBA - CEP: 27.913-260		NF 4239	28/01/2022	RS 2.382,85
QUIRO	RED FLAG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23.528.023/0001-79	RUA DOUTOR LUIZ BELLEGARD 511, A - BAIRRO IMBETIBA - CEP: 27.913-260		NF 4240	28/01/2022	RS 380,35
QUIRO	RED FLAG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23.528.023/0001-79	RUA DOUTOR LUIZ BELLEGARD 511, A - BAIRRO IMBETIBA - CEP: 27.913-260		NF 4221	28/01/2022	RS 16.564,53
QUIRO	RED FLAG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23.528.023/0001-79	RUA DOUTOR LUIZ BELLEGARD 511, A - BAIRRO IMBETIBA - CEP: 27.913-260		NF 4223	28/01/2022	RS 38,00
QUIRO	RED FLAG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23.528.023/0001-79	RUA DOUTOR LUIZ BELLEGARD 511, A - BAIRRO IMBETIBA - CEP: 27.913-260		NF 4392	24/02/2022	RS 848,87
QUIRO	RED FLAG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23.528.023/0001-79	RUA DOUTOR LUIZ BELLEGARD 511, A - BAIRRO IMBETIBA - CEP: 27.913-260		NF 4390	24/02/2022	RS 2.849,28
QUIRO	RED FLAG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23.528.023/0001-79	RUA DOUTOR LUIZ BELLEGARD 511, A - BAIRRO IMBETIBA - CEP: 27.913-260		NF 4389	24/02/2022	RS 7.423,53
QUIRO	RED FLAG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23.528.023/0001-79	RUA DOUTOR LUIZ BELLEGARD 511, A - BAIRRO IMBETIBA - CEP: 27.913-260		NF 4391	24/02/2022	RS 93,00
QUIRO	ABREU E MOTHÉ HOTEIS LTDA	01.830.047/0001-36	AVN ELIAS AGOSTINHO, 585 - IMBETIBA - CEP: 27.913-350 - MACAÉ - RJ		NF 7875	28/02/2022	RS 2.708,80
QUIRO	LSCHETTINO BOSS TREINAMENTOS E	34.270.227/0001-79	RUA NANUQUE SN, AVIAÇÃO SÃO MATEUS, CEP: 29.934-692 - ES		NF 00108	07/03/2022	RS 4.159,37
QUIRO	CASSIS SAÚDE OCUPACIONAL S/C. LTDA	02.327.325/0001-09	RUA BAHIA, 178 - GONZAGA CEP: 11.060-451 - SANTOS - SP		NF 17046	16/02/2022	RS 632,55
QUIRO	West group Treinamentos do Brasil Ltda	25.000.524/0001-03	RUA TENENTE RUI LOPES RIBEIRO 231, PARTE - CEP: 27.910-330 - MACAÉ-RJ		NF 15855	01/03/2022	RS 1.257,59
QUIRO	West group Treinamentos do Brasil Ltda	25.000.524/0001-03	RUA TENENTE RUI LOPES RIBEIRO 231, PARTE - CEP: 27.910-330 - MACAÉ-RJ		NF 16003	09/03/2022	RS 628,79
QUIRO	INSTITUTO DE CIÊNCIAS NÁUTICAS ICN	04.094.302/0001-27	AV RIO BRANCO 18,SALA 1401 A 1409, 1501 A 1509 - CENTRO CEP: 20.090-000 - RIO DE JANEIRO-RJ		NF 24545	10/01/2022	RS 750,00
QUIRO	INSTITUTO DE CIÊNCIAS NÁUTICAS ICN	04.094.302/0001-27	AV RIO BRANCO 18,SALA 1401 A 1409, 1501 A 1509 - CENTRO CEP: 20.090-000 - RIO DE JANEIRO-RJ		NF 24748	21/02/2022	RS 1.650,00
QUIRO	INSTITUTO DE CIÊNCIAS NÁUTICAS ICN	04.094.302/0001-27	AV RIO BRANCO 18,SALA 1401 A 1409, 1501 A 1509 - CENTRO CEP: 20.090-000 - RIO DE JANEIRO-RJ		NF 24797	04/03/2022	RS 750,00
QUIRO	TARSIANA DUTRA SEAFARERS ASSESSORIA	36.560.045/0001-68	AV VISCONDE DO RIO BRANCO 763, APT 201 - CENTRO CEP 24.020-006 - NITERÓI/RJ		NF 0015	21/03/2022	RS 1.907,68
QUIRO	TARSIANA DUTRA SEAFARERS ASSESSORIA	36.560.045/0001-68	AV VISCONDE DO RIO BRANCO 763, APT 201 - CENTRO CEP 24.020-006 - NITERÓI/RJ		NF 0016	21/03/2022	RS 3.103,22
QUIRO	TARSIANA DUTRA SEAFARERS ASSESSORIA	36.560.045/0001-68	AV VISCONDE DO RIO BRANCO 763, APT 201 - CENTRO CEP 24.020-006 - NITERÓI/RJ		NF 0017	21/03/2022	RS 1.741,16
QUIRO	TARSIANA DUTRA SEAFARERS ASSESSORIA	36.560.045/0001-68	AV VISCONDE DO RIO BRANCO 763, APT 201 - CENTRO CEP 24.020-006 - NITERÓI/RJ		NF 0018	21/03/2022	RS 2.385,63

RS 3.773.684,72





Doc. 05

**Relação Nominal Completa dos Credores Não Sujeitos à Recuperação
Judicial
(Artigo 51, inciso XI, da Lei nº. 11.101/2005)**



CLASSE	CREADOR	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	ORIGEM/N ATUREZA	NÚMERO DO TÍTULO	VCTO. ÚLTIMA PARCELA	CRÉDITO
EXTRAJUDICIAL	ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE DOUZA ARANHA, 100 - SÃO PAULO		CCB 1698013610	14/02/2024	R\$ 1.200.000,00





Doc. 06

**Relação Integral dos Empregados
(Artigo 51, inciso IV, da Lei nº. 11.101/2005)**



PAGAMENTO MENSAL - ADM ESCRITÓRIO

MARCO/2022

NOME	DADOS FUNCIONARIOS		BENEFICIOS				TOTAL REMUNERAÇÃO	
	Data de Admissão	Função	SALÁRIO	GRATIF. FUNÇÃO	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	AUXILIO TRANSPORTE		AJUDA DE CUSTO
1 Carlos Estevão de Souza Junior	01/12/2021	Tec. Seg. Trabalho	2.375,00	0,00	0,00	0,00	2.375,00	
2 Clemlton da Conceição Souza	12/11/2020	Supervisor de Licitação	3.500,00	0,00	368,41	368,41	1.500,00	
3 Daniela Silva dos Santos	25/07/2018	Analista Adm/Financeiro II	2.210,46	0,00	368,41	368,41	0,00	
4 Eliana dos Santos souza	19/07/2021	Analista Adm/Financeiro	2.500,00	0,00	368,41	368,41	500,00	
5 Fernanda Honorato dos Santos	04/08/2021	Assistente de Backoffice	1.375,01	0,00	368,41	0,00	150,00	
6 Francisco Sales de Oliveira Neto	01/10/2003	Auxiliar de Escritório	1.315,75	0,00	368,41	368,41	0,00	
7 Janaina Vitoria Boa Morte dos Santos	04/11/2021	Aprendiz - ADM	569,36	0,00	0,00	167,20	0,00	
8 Lidiane Nogueira Pereira de Jesus	16/03/2022	Assistente Recursos Humanos I	1.026,29	0,00	368,41	368,41	0,00	
9 Maria Lindinalva Santos Moura	01/09/2015	Gerente de RH	4.136,72	1.221,02	368,41	368,41	789,45	
10 Raylene Santos de Souza	03/01/2017	Assistente Recursos Humanos I	2.052,57	0,00	368,41	368,41	289,47	
11 Solange Dias Carvalho	01/10/2003	Auxiliar de Escritório	1.315,75	0,00	368,41	368,41	0,00	
12 Thifane Beatriz Ramos Trindade	04/11/2021	Aprendiz - ADM	569,36	0,00	0,00	167,20	0,00	
13 Wagner de Albuquerque Matos	03/12/2019	Gerente operacional	4.999,85	0,00	368,41	368,41	1.368,38	
14 Yasmin do Espírito Santo Silva	04/11/2021	Aprendiz - ADM	569,36	0,00	0,00	167,20	0,00	
TOTAL			28.515,48	1.221,02	3.684,10	3.817,29	4.597,30	41.835,19

PAGAMENTO MENSAL - ADM RIO SEDE

MARCO/2022

NOME	DADOS FUNCIONARIOS		BENEFICIOS			TOTAL
	Data de Admissão	Função	SALÁRIO	AUXILIO REFEIÇÃO	AJUDA DE CUSTO	
1 Danielle Cardoso Bomfim	03/02/2022	Coordenador Adm.	5.200,00	601,54	1.300,00	7.101,54
TOTAL			5.200,00	3,00	1.300,00	7.101,54

PAGAMENTO MENSAL - ALEMOA

MARCO/2022

NOME	DADOS FUNCIONARIOS		BENEFICIOS				TOTAL
	Data de Admissão	Função	SALÁRIO	ADC PERICULOSIDADE	AUXILIO TRANSPORTE	AUXILIO REFEIÇÃO	
1 Agnaldo Bezerra do Nascimento	24/07/2019	Ajudante de Carga e Descarga	1.472,00	441,60	166,60	558,89	0,00
2 Agnaldo Leopoldino Barbosa	24/07/2019	Ajudante de Carga e Descarga	1.472,00	441,60	176,00	558,89	0,00
3 Agnaldo Leopoldino Barbosa Junior	24/07/2019	Ajudante de Carga e Descarga	1.472,00	441,60	198,00	558,89	60,60
4 Alessandro Eraldo de Paula	20/09/2020	Encarregado de Carga e Descarga	2.197,00	659,10	107,40	211,47	60,60
5 Antônio Vieira de Melo Filho	24/07/2019	Ajudante de Carga e Descarga	1.472,00	441,60	286,40	558,89	60,60



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:35

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2204070616354400000185648510>

Número do documento: 2204070616354400000185648510

6	Carlos José da Silva	24/07/2019	Ajudante de Carga e Descarga	1.472,00	441,60	220,00	664,62	0,00	2.798,22
7	Diego Ferreira de Lima	18/10/2021	Ajudante de Carga e Descarga	1.472,00	441,60	231,00	694,83	242,40	3.081,84
8	Edivaldo Cunha Bueno Junior	19/12/2019	Ajudante de Carga e Descarga	1.472,00	441,60	178,20	573,99	0,00	2.665,79
9	Edimilson Gomes	24/07/2019	Ajudante de Carga e Descarga	1.472,00	441,60	176,40	573,99	0,00	2.663,99
10	Edson Pereira de Souza	24/07/2019	Ajudante de Carga e Descarga	1.472,00	441,60	166,60	558,89	0,00	2.639,10
11	Guilherme Feitosa de Melo	24/07/2019	Encarregado de Carga e Descarga	2.197,00	659,10	304,30	558,89	60,60	3.719,88
12	Janderson Xavier da Silva	18/10/2021	Ajudante de Carga e Descarga	1.472,00	441,60	209,00	589,10	0,00	2.711,70
13	Kelvi César Silva	24/07/2019	Encarregado de Carga e Descarga	2.197,00	659,10	156,80	558,89	0,00	3.511,79
14	Lowrany Evangelista Santos	13/10/2021	Ajudante de Carga e Descarga	1.472,00	441,60	198,00	604,20	0,00	2.715,80
15	Lucas Costa de Araujo Nascimento	16/03/2021	Ajudante de Carga e Descarga	1.472,00	441,60	209,00	589,10	0,00	2.711,70
16	Marcelo Martins Pereira	24/07/2019	Ajudante de Carga e Descarga	1.472,00	441,60	207,90	694,83	0,00	2.816,34
17	Murilo Bueno Ferreira	01/10/2019	Ajudante de Carga e Descarga	1.472,00	441,60	39,60	166,16	60,60	2.179,97
18	Ronaldo Souza da Cunha Bueno Junior	24/07/2019	Ajudante de Carga e Descarga	1.472,00	441,60	178,20	573,99	60,60	2.726,39
19	Ubirajara dos Santos Xavier	24/07/2019	Encarregado de Carga e Descarga	2.197,00	659,10	220,00	619,31	0,00	3.695,41
20	Vinicius Alves Tavares Siqueira	24/07/2019	Encarregado de Carga e Descarga	4.603,46	1.381,04	264,00	709,94	121,20	7.079,64
21	Wagner Caminha de Miranda	24/07/2019	Encarregado de Carga e Descarga	2.197,00	659,10	220,00	664,62	60,60	3.801,53
22	Wellington Santiago dos Santos	24/07/2019	Ajudante de Carga e Descarga	1.472,00	441,60	176,00	558,89	60,60	2.709,08
TOTAL				39.140,46	11.742,14	4.289,40	12.401,27	848,40	68.421,72

PAGAMENTO MENSAL - TERIG - RIO GRANDE

MARCO/2022

NOME	DADOS FUNCIONÁRIOS			BENEFÍCIOS											
	Data de Admissão	Função	SALÁRIO	GRATIF. FUNÇÃO	ADC PERICULOSIDADE	ADC. SOBREAVISO	HORAS EXTRAS (Fixo)	ADC NOTURNO (Fixo)	AUXÍLIO TRANSPORTE	D.S.R. (Fixo)	D.S.R. ADC. NOT. (Fixo)	SALÁRIO FAMÍLIA	AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
1	01/06/2015	GERENTE OPERACIONAL	2.225,16	1.157,08	667,55	445,03	459,70	0,00	214,00	68,10	0,00	0,00	275,11	5.511,72	
2	04/07/2016	INSP. BUNKER	1.669,00	0,00	500,70	0,00	295,87	157,80	200,00	43,83	23,38	0,00	0,00	2.890,57	
3	10/06/2015	INSP. BUNKER	1.669,00	0,00	500,70	0,00	295,87	157,80	200,00	43,83	23,38	60,60	0,00	2.951,19	
4	18/07/2016	INSP. BUNKER	1.669,00	0,00	500,70	0,00	295,87	157,80	200,00	43,83	23,38	60,60	0,00	2.951,18	
5	01/03/2016	INSP. BUNKER	1.669,00	0,00	500,70	0,00	295,87	157,80	200,00	43,83	23,38	60,60	0,00	2.951,17	
6	11/04/2016	INSP. BUNKER	1.669,00	0,00	500,70	0,00	295,87	157,80	200,00	43,83	23,38	0,00	0,00	2.890,58	
7	05/09/2019	INSP. BUNKER	1.669,00	0,00	500,70	0,00	295,87	157,80	200,00	43,83	23,38	0,00	0,00	2.890,57	
8	11/04/2016	INSP. BUNKER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL				12.239,16	1.157,08	3.671,75	445,03	2.234,91	946,78	1.414,00	331,10	140,26	181,80	275,11	23.037,01

PAGAMENTO MENSAL - BUNKER BELÉM

MARCO/2022

NOME	DADOS FUNCIONÁRIOS			BENEFÍCIOS							
	Data de Admissão	Função	SALÁRIO	ADC PERICULOSIDADE	ADC. SOBREAVISO	HRA	GRATIF. FUNÇÃO	AUXÍLIO TRANSPORTE	AUXÍLIO REFEIÇÃO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
1	21/10/2021	INSP. BUNKER	1.600,00	480,00	320,00	240,00	0,00	520,00	550,00	800,00	4.510,00
2	25/10/2021	INSP. BUNKER	1.600,00	480,00	320,00	240,00	0,00	520,00	550,00	800,00	4.510,00
3	25/10/2021	INSP. BUNKER	1.600,00	480,00	320,00	240,00	0,00	520,00	550,00	800,00	4.510,00
4	18/10/2021	INSP. BUNKER	1.600,00	480,00	320,00	240,00	500,00	580,00	550,00	800,00	5.070,00



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:35

https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2204070616354400000185648510

Número do documento: 2204070616354400000185648510

TOTAL			6.400,00	1.920,00	1.280,00	960,00	500,00	2.140,00	2.200,00	3.200,00	18.600,00
-------	--	--	----------	----------	----------	--------	--------	----------	----------	----------	-----------

PAGAMENTO MENSAL - LOGISTICA RJ

MARCO/2022

NOME	DADOS FUNCIONARIOS			BENEFICIOS								TOTAL
	Data de Admissão	Função	SALARIO	ADC PERICULOSIDADE	ADC. SOBREAVISO	GRATIF. FUNÇÃO	AUXILIO TRANSPORTE	AUXILIO REFEIÇÃO	AJUDA DE CUSTO	AJ. DE CUTO HOME OFFICE		
1 Agamenon Lima Soares	21/11/2021	Superv. Movim. De Carga	1.900,00	570,00	380,00	0,00	150,00	0,00	240,00	0,00	3.239,99	
3 Alcione Conceição de Andrade	08/11/2021	Analista de Logistica	2.100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	480,00	1.000,00	50,00	3.730,00	
4 André Cesar Silva	08/11/2021	Analista de Logistica	2.100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	480,00	1.000,00	50,00	3.730,00	
5 André Luiz de Sousa	23/11/2021	Superv. Movim. De Carga	1.900,00	570,00	380,00	0,00	298,00	0,00	240,00	0,00	3.388,00	
6 Andreia Silva de Carvalho	16/11/2021	Analista de Logistica	2.100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	480,00	1.000,00	50,00	3.730,00	
7 Antonio Silva Assunção	21/11/2021	Auxil. Movim. De Carga	1.500,00	450,00	300,00	0,00	150,00	0,00	186,00	0,00	2.586,01	
8 Ariel Ribeiro Lopes da Silva	28/11/2021	Auxil. Movim. De Carga	1.500,00	450,00	300,00	0,00	210,00	0,00	186,00	0,00	2.646,00	
9 Caciporé Gomes Rosas	24/11/2021	Auxil. Movim. De Carga	1.500,00	450,00	300,00	0,00	148,00	0,00	186,00	0,00	2.584,00	
10 Carolina Norberto Alves Moura	08/11/2021	Analista de Logistica	2.100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	480,00	1.000,00	50,00	3.730,00	
11 Charislane de Oliveira Silva	08/11/2021	Tecnico de Logistica I	1.500,00	450,00	0,00	0,00	290,00	480,00	675,00	50,00	3.445,00	
12 Cristiano Martins de Freitas	07/12/2021	Superv. Movim. De Carga	1.900,00	570,00	380,00	0,00	298,00	0,00	200,00	0,00	3.348,01	
13 Daniel de Oliveira Azevedo	08/11/2021	Tecnico de Logistica I	1.500,00	450,00	0,00	0,00	257,00	480,00	675,00	50,00	3.412,00	
Diego Machado Arantes	24/01/2022	Auxil. Movim. De Carga	1.500,00	450,00	300,00	0,00	285,00	0,00	186,00	0,00	2.721,01	
14 Douglas Vinicius Amorim	07/12/2021	Auxil. Movim. De Carga	1.500,00	450,00	300,00	0,00	180,00	0,00	186,00	0,00	2.616,01	
15 Edna Verocosa Paiva	16/11/2021	Analista de Logistica	2.100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	480,00	1.000,00	50,00	3.730,00	
16 Ednei Fernando Oliveira	24/11/2021	Superv. Movim. De Carga	1.900,00	570,00	380,00	0,00	150,00	0,00	240,00	0,00	3.240,00	
17 Eral Souza Capriano	08/11/2021	Tecnico de Logistica I	1.500,00	450,00	0,00	0,00	420,00	480,00	675,00	0,00	3.525,00	
18 Felipe de Lima Martins de Freitas	14/11/2021	Auxil. Movim. De Carga	1.500,00	450,00	300,00	0,00	323,00	0,00	186,00	0,00	2.759,01	
19 Fernando Pinheiro de Araujo Martins	08/11/2021	Coordenadora de Logistica - Preposto	3.800,00	0,00	760,00	300,00	100,00	480,00	0,00	50,00	5.490,00	
20 Gabriel de Oliveira Henrique Pinto	12/12/2021	Auxil. Movim. De Carga	1.500,00	450,00	300,00	0,00	295,00	0,00	186,00	0,00	2.731,00	
21 Jailson Silva do Carmo	07/11/2021	Auxil. Movim. De Carga	1.500,00	450,00	300,00	0,00	300,00	0,00	186,00	0,00	2.736,01	
22 Jean da Silva Martins	28/11/2021	Superv. Movim. De Carga	1.900,00	570,00	380,00	0,00	285,00	0,00	240,00	0,00	3.374,99	
23 João Paulo de Souza Pires	07/11/2021	Auxil. Movim. De Carga	1.500,00	450,00	300,00	0,00	285,00	0,00	186,00	0,00	2.721,00	
24 Jorge Eduardo de Souza Pereira	23/11/2021	Auxil. Movim. De Carga	1.500,00	450,00	300,00	0,00	285,00	0,00	186,00	0,00	2.721,00	
25 Leandro Cunha dos Santos	08/12/2021	Auxil. Movim. De Carga	1.500,00	450,00	300,00	0,00	298,00	0,00	186,00	0,00	2.734,00	
27 Lucas Victor Oliveira	24/11/2021	Auxil. Movim. De Carga	1.500,00	450,00	300,00	0,00	240,00	0,00	186,00	0,00	2.676,00	
28 Luciano Francisco Gomes Pinio	01/12/2021	Tecnico de Logistica I	1.500,00	450,00	0,00	0,00	416,00	480,00	675,00	0,00	3.521,00	
28 Marco Aurelio D'Assunção Correa	09/02/2022	Tecnico de Logistica I	1.500,00	450,00	0,00	0,00	416,00	480,00	675,00	0,00	3.521,00	
29 Mathheus de Oliveira Henrique Pinto	21/11/2021	Auxil. Movim. De Carga	1.500,00	450,00	300,00	0,00	295,00	0,00	186,00	0,00	2.731,00	
30 Oliveira Machado Pereira	08/11/2021	Tecnico de Logistica I	1.500,00	450,00	0,00	0,00	257,00	480,00	675,00	0,00	3.262,00	
31 Paulo Cesar de Alvim Tostes Junior	10/11/2021	Superv. Movim. De Carga	1.900,00	570,00	380,00	0,00	285,00	0,00	240,00	0,00	3.375,00	
32 Peter Lucas Dantas Taborda	23/11/2021	Auxil. Movim. De Carga	1.500,00	450,00	300,00	0,00	142,00	0,00	186,00	0,00	2.578,00	
33 Rafael Custodio de Mello	28/11/2021	Auxil. Movim. De Carga	1.500,00	450,00	300,00	0,00	117,00	0,00	186,00	0,00	2.553,00	
34 Rafael de Oliveira Henrique	24/12/2021	Auxil. Movim. De Carga	1.500,00	450,00	300,00	0,00	295,00	0,00	186,00	0,00	2.731,00	
34 Renato Lima Jerônimo Junior	07/12/2021	Auxil. Movim. De Carga	1.500,00	450,00	300,00	0,00	142,00	0,00	186,00	0,00	2.578,00	
36 Ricardo Henrique Santos	14/11/2021	Superv. Movim. De Carga	1.900,00	570,00	380,00	0,00	150,00	0,00	240,00	0,00	3.240,00	
37 Samantha Candido de Oliveira	03/11/2021	Coordenadora de Logistica II	3.800,00	0,00	760,00	0,00	100,00	480,00	0,00	50,00	5.190,00	
38 Wesley Azevedo Lenos	07/11/2021	Superv. Movim. De Carga	1.900,00	570,00	380,00	0,00	200,00	0,00	240,00	0,00	3.289,99	
39 Willace Alvarino Almeida Junior	16/11/2021	Tecnico de Logistica I	1.500,00	450,00	0,00	0,00	260,00	480,00	675,00	50,00	3.415,00	
TOTAL			69.300,00	15.360,00	9.660,00	300,00	8.822,00	6.720,00	14.767,00	500,00	125.429,03	



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:35
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2204070616354400000185648510>
 Número do documento: 2204070616354400000185648510



Doc. 07

**Certidão de Regularidade no Registro Público de Empresas e Atos Constitutivos atualizados da Requerente, com nomeação dos seus Administradores
(Artigo 51, inciso V, da Lei nº. 11.101/2005)**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.122.107/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARENOSTRUM	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 09.10-6-00 - Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes 43.99-1-01 - Administração de obras 50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga 50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo 50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário 50.30-1-03 - Serviço de rebocadores e empurradores 50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente 52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo 52.39-7-01 - Serviços de praticagem 52.39-7-99 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-02 - Escafandria e mergulho 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DA BELGICA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO SALA 501 - EDF.D.JOAO VI
----------------------------	--------------	---

CEP 40.010-030	BAIRRO/DISTRITO COMERCIO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARENOSTRUM@TERRA.COM.BR	TELEFONE (71) 3242-8827/ (71) 3243-9417
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2022 às 19:10:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.122.107/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/1994	
NOME EMPRESARIAL MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA BELGICA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO SALA 501 - EDF.D.JOAO VI	
CEP 40.010-030	BAIRRO/DISTRITO COMERCIO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARENOSTRUM@TERRA.COM.BR	TELEFONE (71) 3242-8827/ (71) 3243-9417		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2022** às **19:10:10** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29201459889	00.122.107/0001-02	22/07/1994	07/07/1994
Endereço: RUA DA BELGICA, 10 SALA 501 EDF. D. JOAO VI, COMÉRCIO, SALVADOR, BA - CEP: 40010030			
OBJETO SOCIAL			
ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO, ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (MARINHARIA ARTE NAVAL E TRABALHOS MARINHEIROS A BORDO DE NAVIOS, COMO ELABORAÇÃO DE NÓS E VOLTAS EM CABOS, LONAS E BRINS, BEM COMO CONDUZIR, ANCORAR E MANOBRAR PEQUENAS EMBARCAÇÕES, EFETUAR AMARRAÇÕES DE EMBARCAÇÕES. SALVATAGEM - ATIVIDADE ESPECÍFICA VINCULADA A SALVAMENTO A BORDO DE NAVIOS, COMO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE SEGURANÇA TAIS COMO INSPEÇÃO DE SALVA-VIDAS, BÓIAS, EMBARCAÇÕES DE SALVAMENTO E MATERIAIS FUMÍGENOS PARA LOCALIZAÇÃO DE NAUFRAGOS), ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO, ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, ESCAFANDRIA E MERGULHO, LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES, NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO, ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA (ATIVIDADE DE SEGURANÇA DE NAVEGAÇÃO OPERACIONAL DE NAVIOS REALIZADA POR OFICIAIS DA MARINHA MERCANTE OU POR TÉCNICOS NAVAIS), TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ATIVIDADE REALIZADA ATRAVES DE EMBARCAÇÕES DE GRANDE, MÉDIO OU PEQUENO PORTE, EM SERVIÇOS COM TRANSPORTE DE CARGAS E/OU PASSAGEIROS NO MAR, EM RIOS OU LAGOAS NAVEGÁVEIS), SERVIÇOS DE REBOCADORES E EMPURRADORES, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PRATICAGEM, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - CARGA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 2.300.000,00 DOIS MILHÕES TREZENTOS MIL REAIS		Não	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 2.300.000,00 DOIS MILHÕES TREZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CLAUDIO JOSE DA MATTA 032.010.317-04	1.242.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA 530.767.619-00	966.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
PRISCILLA ASSIS PINTO DA MATTA 949.606.407-82	92.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

página: 1/2

218004621



CONTROLE: 100.212.872.746.49 CPF SOLICITANTE: 468.212.525-72 NIRE: 29201459889 Emitida: 03/09/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29201459889	00.122.107/0001-02	22/07/1994	07/07/1994
Endereço: RUA DA BELGICA, 10 SALA 501 EDF. D. JOAO VI, COMÉRCIO, SALVADOR, BA - CEP: 40010030			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
23/04/2019	97852236		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 3 de Setembro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

página: 2/2

218004621



CONTROLE: 100.212.872.746.49 CPF SOLICITANTE: 468.212.525-72 NIRE: 29201459889 Emitida: 03/09/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO Nº 19 DA SOCIEDADE
MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA**

CNPJ nº 00.122.107/0001-02

NIRE Nº 29.201.459.889

CLÁUDIO JOSÉ DA MATTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/07/1938, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, OFICIAL DA MARINHA DA RESERVA, CPF/MF nº 032.010.317-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 174256, órgão expedidor MINISTÉRIO DA MARINHA – RJ, residente e domiciliado no(a) RUA CARLOS CHIACCHIO, 02, APTº 101, BARRA, SALVADOR, BA, CEP. 40.140-430, BRASIL.

ROGÉRIO ASSIS PINTO DA MATTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/08/1964, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 530.767.619-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 380985, órgão expedidor MINISTÉRIO DA MARINHA–RJ, residente e domiciliado no(a) RUA BARÃO DE SERGY, 163, APTº 702, BARRA, SALVADOR, BA, CEP. 40.140-040, BRASIL.

PRISCILLA ASSIS PINTO DA MATTA, nacionalidade BRASILEIRA, natural do Rio de Janeiro – RJ, SOLTEIRA, ECONOMISTA, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10.784.998-6 expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil e CPF/MF nº 949.606.407-82, residente e domiciliado à Rua Joaquim Távora, nº24, aptº. 1903 – Icaraí, Niterói - RJ, CEP.: 24230-540.

Únicos sócios da sociedade limitada MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARÍTIMA LTDA., com sede à Rua da Bélgica nº 10, Sala 501, Edif. D. João VI, COMÉRCIO, nesta Capital, CEP.: 40010-030, CNPJ nº 00.122.107/0001-02, e filial O2 CNPJ nº 00.122.107/0003-74, funcionando à Rua Teixeira de Gouveia, nº 846, loja 04, Centro Macaé, Rio de Janeiro, CEP.: 27910-110, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o nº 29.201.459.889, em 27/07/94, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social mediante as Cláusulas seguintes.



Certifico o Registro sob o nº 97852236 em 23/04/2019
Protocolo 197496733 de 21/01/2019
Nome da empresa MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA NIRE 29201459889
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 15278056843570
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO Nº 19 DA SOCIEDADE
MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA**

CNPJ Nº 00.122.107/0001-02

NIRE Nº 29.201459.889

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social que é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) passa para R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), dividido em 2.300.000 (dois milhões e trezentas mil) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelos SÓCIOS, utilizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) como parte das Reservas de Lucros, ficando o quadro societário da seguinte forma:

<u>SÓCIO</u>	<u>%</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR-R\$</u>
CLÁUDIO JOSÉ DA MATTA	54	1.242.000	1.242.000,00
ROGÉRIO ASSIS PINTO DA MATTA	42	966.000	966.000,00
<u>PRISCILLA ASSIS PINTO DA MATTA</u>	<u>4</u>	<u>92.000</u>	<u>92.000,00</u>
TOTAL	100	2.300.000	2.300.000,00

Parágrafo Único

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas



Certifico o Registro sob o nº 97852236 em 23/04/2019
Protocolo 197496733 de 21/01/2019
Nome da empresa MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA NIRE 29201459889
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 15278056843570
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MARÍTIMA LTDA.

CNPJ Nº 00.122.107/0001-02

NIRE Nº 29.201.459.889

CLÁUDIO JOSÉ DA MATTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/07/1938, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, OFICIAL DA MARINHA DA RESERVA, CPF/MF nº 032.010.317-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 174256, órgão expedidor MINISTÉRIO DA MARINHA – RJ, residente e domiciliado no(a) RUA CARLOS CHIACCHIO, 02, APTº 101, BARRA, SALVADOR, BA, CEP. 40.140-430, BRASIL.

ROGÉRIO ASSIS PINTO DA MATTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/08/1964, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 530.767.619-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 380985, órgão expedidor MINISTÉRIO DA MARINHA–RJ, residente e domiciliado no(a) RUA BARÃO DE SERGY, 163, APTº 702, BARRA, SALVADOR, BA, CEP. 40.140-040, BRASIL.

PRISCILLA ASSIS PINTO DA MATTA, nacionalidade BRASILEIRA, natural do Rio de Janeiro – RJ, SOLTEIRA, ECONOMISTA, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10.784.998-6 expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil e CPF/MF nº 949.606.407-82, residente e domiciliado à Rua Joaquim Távora, nº24, aptº. 1903 – Icaraí, Niterói - RJ, CEP.: 24230-50.

Únicos sócios da sociedade limitada **MARENOSTRUM – CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARÍTIMA LTDA**, com sede à Rua da Bélgica, nº 10, Sala 501, Edif. D. João VI, COMERCIO, nesta Capital, CEP.: 40010-030. CNPJ/MF nº 00.122.107/0001-02, e a filial 02 CNPJ nº 00.122.107/0003-74 funcionando na Rua Teixeira de Gouveia, nº 846. Loja 04, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, CEP. 27910-110, CNPJ/MF 00.122.107/0003-74 com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o nº 29.201.459.889, em 22/07/94, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito consolidar seu contrato social mediante as Cláusulas seguintes:



Certifico o Registro sob o nº 97852236 em 23/04/2019
Protocolo 197496733 de 21/01/2019
Nome da empresa MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA NIRE 29201459889
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 15278056843570
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARÍTIMA LTDA.**

CNPJ Nº 00.122.107/0001-02

NIRE Nº 29.201.459.889

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade tem como nome empresarial, a denominação social de **MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARÍTIMA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), dividido em 2.300.000 (dois milhões e trezentas mil) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelos SÓCIOS, sendo utilizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) como parte das Reservas de Lucros, ficando o quadro societário da seguinte forma:

<u>SÓCIO</u>	<u>%</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR-R\$</u>
CLÁUDIO JOSÉ DA MATTA	54	1.242.000	1.242.000,00
ROGÉRIO ASSIS PINTO DA MATTA	42	966.000	966.000,00
PRISCILLA ASSIS PINTO DA MATTA	4	92.000	92.000,00
TOTAL	100	2.300.000	2.300.000,00

Parágrafo Único

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas.



Certifico o Registro sob o nº 97852236 em 23/04/2019
Protocolo 197496733 de 21/01/2019
Nome da empresa MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA NIRE 29201459889
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 15278056843570
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA

CNPJ nº 00.122.107/0001-02

NIRE Nº 29.201.459.889

CLÁUSULA TERCEIRA

A cláusula terceira do contrato social tem os seguintes objetos sociais:

- 01 – ATIVIDADES DE APOIO A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL;
- 02 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES;
- 03 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
- 04 – TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM – CARGA;
- 05 – NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO;
- 06 – NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO;
- 07 – SERVIÇOS DE REBOCADORES E EMPURRADORES (SALVAGEM)
- 08 – TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ATIVIDADE REALIZADA ATRAVES DE EMBARCAÇÕES DE GRANDE, MÉDIO OU PEQUENO PORTE, EM SERVIÇOS COM TRANSPORTE DE CARGAS E/OU PASSAGEIROS NO MAR, EM RIOS OU LAGOAS NAVEGÁVEIS);
- 09 – ADMINISTRAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA;
- 10 – ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO;
- 11– ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (MARINHARIA – ARTE NAVAL E TRABALHOS MARINHEIROS A BORDO DE NAVIOS, COMO ELABORAÇÃO DE NÓS E VOLTAS EM CABOS, LONAS E BRINS, BEM COMO CONDUZIR, ANCORAR E MANOBRAR PEQUENAS EMBARCAÇÕES, EFETUAR AMARRAÇÕES DE EMBARCAÇÕES. SALVAGEM - ATIVIDADE ESPECÍFICA VINCULADA A SALVAMENTO A BORDO DE NAVIOS, COMO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE SEGURANÇA TAIS COMO:



Certifico o Registro sob o nº 97852236 em 23/04/2019
Protocolo 197496733 de 21/01/2019
Nome da empresa MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA NIRE 29201459889
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 15278056843570
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA**

CNPJ nº 00.122.107/0001-02

NIRE Nº 29.201.459.889

INSPEÇÃO DE SALVA-VIDAS, BÓIAS, EMBARCAÇÕES DE SALVAMENTO E MATERIAIS FUMIGENO PARA LOCALIZAÇÃO DE NÁUFRAGOS);

12 – SERVIÇOS DE PRATICAGEM;

13 - ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;

14 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

15 – ATIVIDADE TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA;

16 – TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS;

17 – ESCAFANDRIA E MERGULHO;

18 – LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO;

19 – OUTRAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA (ATIVIDADE DE SEGURANÇA DE NAVEGAÇÃO OPERACIONAL DE NAVIOS REALIZADA POR OFICIAIS DA MARINHA MERCANTE OU POR TÉCNICOS NAVAIS);

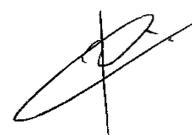
20 – SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;

21 – PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;

22 – TREINAMENTO BÁSICO EM SEGURANÇA MARÍTIMA.

CNAE FISCAL

09.10.6.00 – ATIVIDADES DE APOIO A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL;



Certifico o Registro sob o nº 97852236 em 23/04/2019
Protocolo 197496733 de 21/01/2019
Nome da empresa MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA NIRE 29201459889
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 15278056843570
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA**

CNPJ nº 00.122.107/0001-02

NIRE Nº 29.201.459.889

33.17.1.01 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES ESTRUTURAS FLUTUANTES;

43.99.1.01 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;

50.11.4.01 – TRANSPORTE MARITIMO DE CABOTAGEM- CARGA E PASSAGEIROS;

50.30.1.01 – NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO;

50.30.1.02 – NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO;

50.30.1.03 – SERVIÇOS DE REBOCADORES E EMPURRADORES (SALVATAGEM)

50.99.8.99 – TRANSPOTES AQUAVIÁRIOS (ATIVIDADE REALIZADA ATRAVES DE EMBARCAÇÕES DE GRANDE, MÉDIO OU PEQUENO PORTE, EM SERVIÇOS COM TRANSPORTE DE CARGAS E/OU PASSAGEIROS NO MAR, EM RIOS OU LAGOAS NAVEGÁVEIS);

52.31.1.01 – ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA

52.32.0.00 – ATIVIDADE DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO;

52.39.7.99 - ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (MARINHARIA – Arte naval e trabalhos marinhos a bordo de navios, como elaboração de nós e voltas em cabos, lonas, e brins, bem como conduzir, ancorar e manobrar pequenas embarcações, efetuar amarrações de embarcações, etc. – SALVATAGEM - Atividade específica vinculada a salvamento a bordo de navios, como manutenção de equipamentos e de segurança tais como: inspeção de salva vidas, bóias, embarcações de salvamento e materiais fumífero para localização e naufragos, etc.);

52.39.7.01 – SERVIÇOS DE PRATICAGEM;



Certifico o Registro sob o nº 97852236 em 23/04/2019
Protocolo 197496733 de 21/01/2019
Nome da empresa MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA NIRE 29201459889
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 15278056843570
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARÍTIMA LTDA

CNPJ Nº 00.122.107/0001-02

NIRE Nº 29.201.459.889

70.20.4.00 – ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;

71.12.0.00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

71.19.7.99 – ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA;

71.20.1.00 – TESTE E ANÁLISES TÉCNICAS;

74.90.1.02 – ESCAFRANDIA E MERGULHO;

77.19.5.01 – LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS;

80.20.0.02 – OUTRAS ATIVIDADES E SERVIÇOS E SEGURANÇA (ATIVIDADE DE SEGURANÇA DE NAVEGAÇÃO OPERACIONAL DE NAVIOS REALIZADA POR OFICIAIS DA MARINHA MERCANTE OU POR TÉCNICOS NAVAIS);

81.11.7.00 – SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;

82.19.9.99 – PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;

85.99.6.04 – TREINAMENTO BÁSICO EM SEGURANÇA OFFSHORE.

CLÁUSULA QUARTA

A matriz da sociedade possui sede na Rua da Bélgica, nº 10, Sala 501, Edif. D. João VI – Comércio, Salvador – Bahia, CEP: 40.010-030 e filial 02 CNPJ nº 00.122.107/0003-74 que funciona na Rua Teixeira de Gouveia, nº 846, Loja 04, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, CEP 27910-110, como mesmo ramo de atividade da Matriz.



Certifico o Registro sob o nº 97852236 em 23/04/2019
Protocolo 197496733 de 21/01/2019
Nome da empresa MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA NIRE 29201459889
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 15278056843570
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MARÍTIMA LTDA

CNPJ Nº 00.122.107/0001-02

NIRE Nº 29.201.459.889

Parágrafo único: Fica destacado o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e também as mesmas atividades da matriz para a filial nº 02.

CLÁUSULA QUINTA

A Sociedade teve seu registro na JUCEB em 22/07/1994, seu prazo é por tempo indeterminado e o encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido a um levantamento de balanço patrimonial geral, onde os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre os sócios, na proporção de suas quotas integralizadas de capital, podendo-se constituir reservas de lucro com parcela do lucro apurado. A critério dos sócios, os lucros poderão ser mensalmente antecipados e distribuídos.

CLÁUSULA SEXTA

A administração e o uso da denominação social serão exercidos pelos sócios, CLÁUDIO JOSÉ DA MATTA e ROGÉRIO ASSIS PINTO DA MATTA, independentemente, isentos de caução, em todos os atos de administração da empresa, inclusive sua representação em juízo ou fora dele. Avais, abonos, aceites, endossos e fianças, que possam importar assunção de dívida pela empresa, bem como a venda de seus bens só poderão ser realizados em conjunto pelos sócios administradores.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os sócios administradores, pelo efetivo desempenho de suas funções, fazem jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que é fixada observando-se as normas legais.



Certifico o Registro sob o nº 97852236 em 23/04/2019
Protocolo 197496733 de 21/01/2019
Nome da empresa MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA NIRE 29201459889
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 15278056843570
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MARÍTIMA LTDA.

CNPJ Nº 00.122.107/0001-02

NIRE Nº 29.201.459.889

CLÁUSULA OITAVA

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o prévio e expresse consentimento dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, nesta ou em outras cidades do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA

Declaram os sócios administradores, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescentes e, eventualmente com os herdeiros ou sucessores. Não havendo interesse dos sócios remanescentes ou dos herdeiros e sucessores em tornarem-se sócios da empresa, o valor dos haveres do sócio falecido ou afastado, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data do falecimento/afastamento, verificado em balanço patrimonial especialmente levantado.



Certifico o Registro sob o nº 97852236 em 23/04/2019
Protocolo 197496733 de 21/01/2019
Nome da empresa MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA NIRE 29201459889
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 15278056843570
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MARÍTIMA LTDA.

CNPJ Nº 00.122.107/0001-02

NIRE Nº 29.201.459.889

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As omissões ou dúvidas que possam surgir do presente contrato serão supridas ou resolvidas pela legislação em vigor e, para tanto é eleito o foro da comarca da Capital deste estado da Bahia.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação da sociedade, em 03 (três) vias de igual teor, sendo que todas as vias serão enviadas a Junta Comercial do Estado da Bahia, para anotações e registros, na forma da lei.

DA RATIFICAÇÃO E FORO



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O foro para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato social permanece SALVADOR.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador-BA, 19 de dezembro de 2018

CLÁUDIO JOSÉ DA MATTA

CPF/MF Nº 032.010.317-04



Certifico o Registro sob o nº 97852236 em 23/04/2019
Protocolo 197496733 de 21/01/2019
Nome da empresa MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA NIRE 29201459889
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 15278056843570
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MARÍTIMA LTDA.

CNPJ Nº 00.122.107/0001-02

NIRE Nº 29.201.459.889



ROGÉRIO ASSIS PINTO DA MATTA

CPF/MF Nº 530.767.619-00



PRISCILLA ASSIS PINTO DA MATTA

CPF/MF Nº 949.606.407-82



1º. Cartório de Notas - Tabelião José de Brito Freire Filho
Av. Rio Branco, 120 - SL 20, Centro - RJ, Telefax: (21)2505-4350
068872AA190831
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
PRISCILLA ASSIS PINTO DA MATTA
RJ 08/01/2019 Em testemunho da verdade. Conf. por
DIOGENES MACHADO JUNIOR-substituto do tabelião 114
Emolumentos: 5.72 - Impostos: 2.20 - Total: 7.92
ECWC43077-RPV
Consulte em <https://www3.tjg.juiz.br/sitepublico>

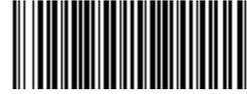


CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º. Cartório de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edif. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800 - e-mail: cartvps@eterna.com.br
Delegatário: AGÉLIO JOSÉ DOREA VIEIRA
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA
Cartório
Salvador, 11/01/2019. Em Teste
ALANA SANTOS ARAUJO NASCIMENTO-ESCREVE
Emolumentos: R\$ 1,47 - Total: R\$ 4,30



Certifico o Registro sob o nº 97852236 em 23/04/2019
Protocolo 197496733 de 21/01/2019
Nome da empresa MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA NIRE 29201459889
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 15278056843570
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



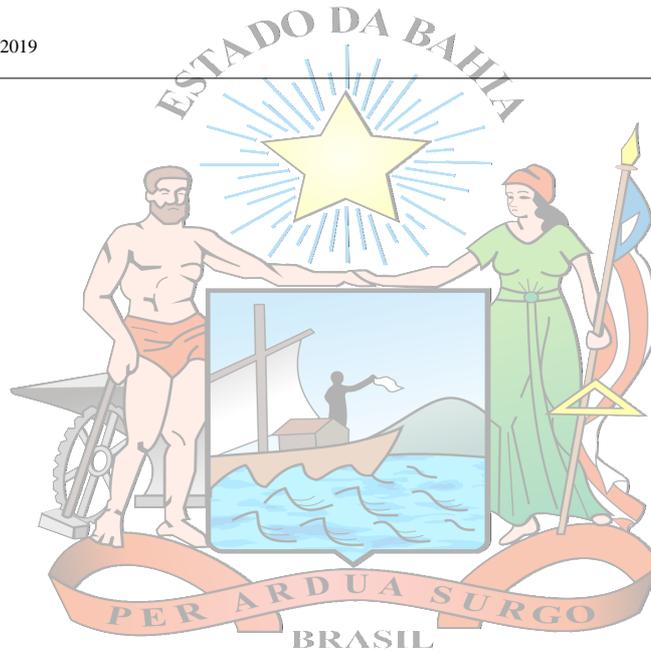


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA
PROTOCOLO	197496733 - 21/01/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29201459889
CNPJ 00.122.107/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/04/2019

Certifico o Registro sob o nº 97852236 em 23/04/2019
Protocolo 197496733 de 21/01/2019

Nome da empresa MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA NIRE 29201459889

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 15278056843570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Doc. 07.1

**Certidões de Inexistência de Falência e Recuperação Judicial
(Artigo 48, inciso I, da Lei nº. 11.101/2005)**





24/03/2022

005583820

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005583820

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 24/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MARÍTIMA LTDA, portador do CNPJ: 00.122.107/0001-02, estabelecida na Rua da Bélgica, nº. 10, Ed. D. João VI, Sala 501, Comércio, CEP: 40010-030, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 24 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

005583820





24/03/2022

005583828

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º
GRAU

CERTIDÃO Nº: 005583828

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 24/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MARÍTIMA LTDA, portador do CNPJ: 00.122.107/0001-02, estabelecida na Rua da Bélgica, nº. 10, Ed. D. João VI, Sala 501, Comércio, CEP: 40010-030, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 24 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

005583828





Doc. 08

**Relação dos Bens Particulares dos Sócios Controladores e
Administradores da Requerente
(Artigo 51, inciso VI, da Lei nº. 11.101/2005)**



DECLARAÇÃO

Pela presente, Rogério Assis Pinto da Matta, portador da Cédula de Identidade nº. 380.985 – Ministério da Marinha/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 530.767.619-00, residente e domiciliado na Rua Barão de Sergy, nº. 163, Apartamento 702, Barra, Salvador/BA, CEP: 40.140-040, **DECLARA**, para todos os fins de Direito, que, até a presente data, o seu patrimônio é constituído pelos seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO

Imóvel, situado na Rua Barão de Sergy, nº 163, apartamento 702, Edifício New York, Barra, Salvador-BA, CEP.:40.140-040.

Inscrição Imobiliária nº 121.574-4

Cartório 6º Ofício de Notas – Comarca de Salvado
Nº Ordem: 48.096 Livro: 768 Folhas: 117 e 118
Salvador, 03/10/2001

Cartório do 1º Ofício de Imóveis - Salvador-BA
Protocolo Nº 115966
Registro Geral Matrícula Nº 13802
Salvador, 05/10/2001

SALA 507 de porta e 169160-0 de Inscrição Imobiliária, componente no Edifício D. João VI, situado na Rua da Bélgica, nº 10, Comércio, Salvador-BA, CEP.: 40.010-030.

Matrícula nº 3.290 , 4º Registro de Imóveis de Salvador-BA
Protocolo nº 62.476
Registrado sob o nº R-12
Na matrícula nº 3.290
Salvador-BA 13/03/2020

Cartório Barbosa - 9º Tabelionato d Notas e Registro de Contratos Marítimos
Livro: 443 – E Folha:38 Ato: 939898
Salvador, 09/08/2019



Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima, data e assina o presente documento para que produza seus efeitos jurídicos e legais, estando ciente das implicações cíveis, criminais e administrativas em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Salvador/BA, 25 de março de 2022.



Rogério Assis Pinto da Matta



NOME: ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA

CPF: 530.767.619-00

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2021

ANO-CALENDÁRIO 2020

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA CPF: 530.767.619-00
Data de Nascimento: 14/08/1964 Título Eleitoral: 0068665080337
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 029.473.126-19
Houve mudança de endereço? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA BARAO DE SERGY Número: 163
Complemento: APTO 702 Bairro/Distrito: BARRA
Município: SALVADOR UF: BA
CEP: 40140-040 DDD/Telefone: (71) 3264-0705
E-mail: DDD/Celular:

Natureza da Ocupação: 12 - PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR
Ocupação Principal: 120 - DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2020: 42.11.99.66.62-18

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	MATHEUS BARBOSA ASSIS PINTO DA MATTA	05/01/2002	060.843.215-69
11	MICHELINE ARAUJO PEREIRA BARBOSA	27/09/1974	029.473.126-19
21	DANIEL BARBOSA ASSIS PINTO DA MATTA	30/11/2009	060.843.235-02

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 6.825,24

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA CNPJ/CPF: 00.122.107/0001-02	68.400,00	7.524,00	4.527,84	0,00	0,00
TOTAL	68.400,00	7.524,00	4.527,84	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações



NOME: ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA

CPF: 530.767.619-00

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2021

ANO-CALENDÁRIO 2020

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

09. Lucros e dividendos recebidos 313.000,00

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	530.767.619-00	00.122.107/0001-02	MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA	313.000,00

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI) 4.975,89

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	530.767.619-00	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21,84
Titular	530.767.619-00	60.701.190/0001-04	BANCO ITAU S/A	4.954,05

TOTAL 317.975,89

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

06. Rendimentos de aplicações financeiras 1.974,42

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	530.767.619-00	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER S/A	3,30
Titular	530.767.619-00	60.701.190/0001-04	BANCO ITAU S/A	8,45
Titular	530.767.619-00	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.962,67

TOTAL 1.974,42

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações



NOME: ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA**CPF: 530.767.619-00****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2021****ANO-CALENDÁRIO 2020****IMPOSTO PAGO / RETIDO**

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	4.527,84
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
10	FATIMA GOUVEIA CABRAL DE ABREU	776.803.755-34	2.200,00	0,00
99	SANDRA CRISTINA DOS S. CARNEIRO	488.018.525-68	9.440,00	0,00
99	CATIA REGINA SOUZA VIANA	003.750.005-85	14.007,22	0,00
Dependente: MATHEUS BARBOSA ASSIS PINTO DA MATTA				
01	COLEGIO SALESIANO DO SALVADOR	13.010.707/0011-00	5.393,25	0,00
Dependente: DANIEL BARBOSA ASSIS PINTO DA MATTA				
01	COLEGIO ANTONIO VIEIRA	92.959.006/0049-53	19.397,36	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2019	31/12/2020
11	AQUISICAO APARTAMENTO NO EDF. NEW YORK, NA RUA BARAO DE SERGY, N 163, APTO 702, BARRA, EM 03/10/01 DO SR. CARLOS PEREIRA DA FONSECA, CPF 016.290.005-82 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Comp.: Município:	50.000,00	50.000,00
		Nº:	
		Bairro:	
		UF:	CEP:



NOME: ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA

CPF: 530.767.619-00

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2021

ANO-CALENDÁRIO 2020

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2019	31/12/2020
	Área Total: 0,0 Registrado no Cartório:	Data de Aquisição: / /	
21	AQUISICAO DE VEICULO NA EUROVIA AUT. UTILITARIO S.A - MARCA NISSAN - MODELO KICKS 16 SVAT - ANO DE FABRICACAO 2018/2019 - CHASSI 94DFCAP15KB111694 - MOTOR HR 16223918T - FINANCIADO - ENTRADA R\$ 53.000,00 + 36 PARCELAS DE R\$ 1.498,37 105 - BRASIL RENAVAM: 01167383513	92.890,00	92.890,00
41	BANCO ITAU - AG. 3888 - C/C 1779-9 - POUPANCA 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 530.767.619-00 CNPJ: 60.701.190/0001-04 Banco: 479 Agência: 3888 Conta: 1779-9	257.931,80	8.217,30
41	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SALDO EM POUPANCA 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 530.767.619-00 CNPJ: 00.360.305/0001-04 Banco: Agência: Conta:	354,77	376,61
45	BANCO SANTANDER S/A - APL EM RENDA FIXA 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 530.767.619-00 CNPJ: 90.400.888/0001-42	4.198,42	4.751,42
45	BANCO ITAU S/A - AG. 0129 - C/C 82757-2 RDB/CDB 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 530.767.619-00 CNPJ: 60.701.190/0001-04	3.687,06	6.966,25
45	BANCO BRADESCO S/A - SALDO EM RDB/CDB 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 530.767.619-00 CNPJ: 60.746.948/0001-12	2.331,18	0,00
61	BANCO ITAU - AG. 3888 - C/C 1779-9 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 530.767.619-00 CNPJ: 60.701.190/0001-04	10,00	250.000,00



NOME: ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA

CPF: 530.767.619-00

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2021

ANO-CALENDÁRIO 2020

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2019	31/12/2020
	Banco: Agência: Conta:		
61	BANCO ITAU S/A - AG. 0129 - C/C 82757-2 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 530.767.619-00 CNPJ: 60.701.190/0001-04 Banco: Agência: Conta:	10,00	10,00
61	BANCO BRADESCO S/A - SALDO EM C/C 30392-5 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 530.767.619-00 CNPJ: 60.746.948/0001-12 Banco: Agência: Conta:	1,00	1,00
61	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SALDO EM CONTA CORRENTE 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 530.767.619-00 CNPJ: 00.360.305/0001-04 Banco: Agência: Conta:	2.118,18	236,26
61	BANCO DO BRASIL - CONTA ESTILO 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 530.767.619-00 CNPJ: 00.000.000/5888-22 Banco: Agência: Conta:	2.981,28	33.458,31
61	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 530.767.619-00 CNPJ: 03.730.204/0001-76 Banco: 104 Agência: Conta:	68.800,00	71.623,38
61	BANCO DO BRASIL VGBL 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 530.767.619-00 CNPJ: 00.000.000/0001-91 Banco: 001 Agência: Conta:	547,00	8.076,86



NOME: ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA

CPF: 530.767.619-00

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2021

ANO-CALENDÁRIO 2020

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2019	31/12/2020
71	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FUNDO DE INVESTIMENTO - 6800 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 530.767.619-00 CNPJ: 00.360.305/0001-04	136.443,39	138.406,06
97	BANCO ITAU - AG. 3888 - C/C 1779-9 - VGBL 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 530.767.619-00 CNPJ: 60.701.190/0001-04	50.000,01	50.000,01
97	BANCO DO BRASIL S/A - VGBL CTA 69376-6 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 530.767.619-00 CNPJ: 27.665.207/0001-31	2.941.826,83	3.003.363,43
TOTAL		3.614.130,92	3.718.376,89

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações



NOME: ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA

CPF: 530.767.619-00

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2021

ANO-CALENDÁRIO 2020

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



NOME: ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA

CPF: 530.767.619-00

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2021

ANO-CALENDÁRIO 2020

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



NOME: ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA

CPF: 530.767.619-00

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2021

ANO-CALENDÁRIO 2020

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações



NOME: ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA**CPF: 530.767.619-00****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2021****ANO-CALENDÁRIO 2020****RESUMO****TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	68.400,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	68.400,00

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)	7.524,00
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fapi Dependentes	0,00
Despesas com instrução	6.825,24
Despesas médicas	7.123,00
Pensão alimentícia judicial	2.200,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	23.672,24

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	44.727,76
Imposto devido	2.451,59
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	2.451,59
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	3,58
Total do imposto devido	2.451,59

IMPOSTO A RESTITUIR

2.076,25

SALDO DE IMPOSTO A PAGAR

0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	4.527,84
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	4.527,84

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Tipo de Conta	Conta Corrente
Banco	001
Agência (sem DV)	4881
Conta para crédito	69375 8



NOME: ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA

CPF: 530.767.619-00

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2021

ANO-CALENDÁRIO 2020

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2019	3.614.130,92
Bens e direitos em 31/12/2020	3.718.376,89
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2020	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	317.975,89
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	1.974,42
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



DECLARAÇÃO

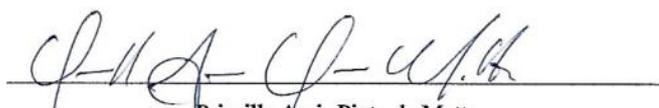
Pela presente, Priscilla Assis Pinto da Matta, portadora da Cédula de Identidade nº. 10.784.998-6 – Secretária de Estado da Casa Civil, inscrita no CPF/MF sob o nº. 949.606.407-82, residente e domiciliada na Rua Joaquim Távora, nº. 24, Apartamento 2.101 do Bloco B, Icarai, Niterói/RJ, CEP: 24.230-540, **DECLARA**, para todos os fins de Direito, que, até a presente data, o seu patrimônio é constituído pelos seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO
Apartamento situado à Rua Joaquim Távora, 24/2101 Bloco B, na cidade de Niterói, Rio de Janeiro, CEP 24.230-540. Adquirido em 2018 por R\$ 1.200.00,00 com financiamento da Fapes com alienação fiduciária em garantia do credor (Fapes):
Automóvel de passeio KICKS 2016/2017 Branco Placa KRS 5619
Marenstrum Consultoria e Assistencia Marítima Ltda . Entrada em maio de 2018 com 4% de participação . R\$ 80.000,00
BrasilPrev Estilo Junior VGBL – Nome do Beneficiário Otto da Matta Pourchet – R\$ 35.976,63 (31.12.2020)
Dívida – Fapes – Programa LAR – Número Contrato 18000715 - Situação em 31.12.2020 – R\$ 472.143,69



Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima, data e assina o presente documento para que produza seus efeitos jurídicos e legais, estando ciente das implicações cíveis, criminais e administrativas em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Salvador/BA, 25 de março de 2022.


Priscilla Assis Pinto da Matta





Doc. 09

**Extratos Atualizados das Contas Bancárias da Requerente
(Artigo 51, inciso VII, da Lei nº. 11.101/2005)**





Consultas - Extrato de conta corrente

G3370818270311011
08/03/2022 18:36:44

Cliente - Conta atual

Agência 2967-X
Conta corrente 7284-2MARENOSTRUM LTDA
Período do extrato 02 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/02/2022		2967	99015	470 Transferência enviada	550.088.000.031.713	298,00 D	
				01/02 0088 31713-6 CRISTIANO MART			
01/02/2022		2967	99015	470 Transferência enviada	550.088.000.045.485	298,00 D	
				01/02 0088 45485-0 ANDRE LUIZ DE			
01/02/2022		2967	99015	470 Transferência enviada	550.150.000.072.508	150,00 D	
				01/02 0150 72508-0 EDNEI FERNANDO			
01/02/2022		2967	99015	470 Transferência enviada	550.394.000.102.904	117,00 D	
				01/02 0394 102904-5 RAFAEL CUSTODI			
01/02/2022		2967	99015	470 Transferência enviada	550.893.000.055.161	148,00 D	
				01/02 0893 55161-9 CACIPORE GOMES			
01/02/2022		2967	99015	470 Transferência enviada	551.517.000.034.679	580,00 D	
				01/02 1517 34679-9 ANDREIA SILVA			
01/02/2022		2967	99015	470 Transferência enviada	552.673.000.044.864	142,00 D	
				01/02 2673 44864-8 PETER LUCAS DA			
01/02/2022		2967	99015	470 Transferência enviada	552.909.000.138.893	142,00 D	
				01/02 2909 138893-2 JOAO PAULO DE			
01/02/2022		2967	99015	470 Transferência enviada	553.028.000.047.860	180,00 D	
				01/02 3028 47860-1 DOUGLAS VINICI			
01/02/2022		2967	99015	470 Transferência enviada	553.101.000.001.479	580,00 D	
				01/02 3101 1479-6 EDNA VERCOSA P			
01/02/2022		2967	99015	120 Transferido para Poupança	553.677.510.017.672	295,00 D	
				01/02 3677 510017672-1 MATHEUS O HENR			
01/02/2022		2967	99015	470 Transferência enviada	553.845.000.020.826	240,00 D	
				01/02 3845 20826-4 LUCAS VICTOR O			
01/02/2022		2967	99015	470 Transferência enviada	554.059.000.020.277	580,00 D	
				01/02 4059 20277-0 SAMANTHA CANDI			
01/02/2022		2967	99015	470 Transferência enviada	554.342.000.007.132	900,00 D	
				01/02 4342 7132-3 EZIL SOUZA CIP			
01/02/2022		2967	99015	470 Transferência enviada	554.342.000.007.344	737,00 D	
				01/02 4342 7344-X OLIVEIRA MACHA			
01/02/2022		2967	99015	470 Transferência enviada	554.488.000.015.917	285,00 D	
				01/02 4488 15917-4 JEAN DA SILVA			
01/02/2022		2967	99015	470 Transferência enviada	554.691.000.018.228	150,00 D	
				01/02 4691 18228-1 AGAMENON LIMA			
01/02/2022		2967	99015	470 Transferência enviada	554.691.000.018.230	210,00 D	
				01/02 4691 18230-3 ARIEL RIBEIRO			
01/02/2022		2967	99015	470 Transferência enviada	554.691.000.018.234	150,00 D	
				01/02 4691 18234-6 RICARDO HENRIQ			
01/02/2022		2967	99015	470 Transferência enviada	555.705.000.020.883	2.199,07 D	
				01/02 5705 20883-3 JANDERSON X SI			
01/02/2022		2967	99015	470 Transferência enviada	555.870.000.001.897	580,00 D	
				01/02 5870 1897-X FERNANDO P D A			
01/02/2022		0000	13105	375 Impostos	20.101	3.944,97 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
01/02/2022		0000	13105	375 Impostos	20.102	4.657,83 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
01/02/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	137.237.271	810.544,93 D	
				CORPORATE			
01/02/2022		0000	00000	855 BB RF Automatico Empresa	5	828.108,80 C	0,00 C
02/02/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido	935.014.951	175.000,00 C	



02/02 17:44 00122107000102 MARENOSTRUM						
02/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	550.005.000.092.113	2.935,03 D
02/02 0005 92113-0 JOQUIMAR TOLED						
02/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	550.023.000.061.028	3.177,84 D
02/02 0023 61028-3 FRANCISCO C D						
02/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	550.051.000.084.339	4.283,40 D
02/02 0051 84339-3 MARCOS SCHANUE						
02/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	550.088.000.045.485	3.281,37 D
02/02 0088 45485-0 ANDRE LUIZ DE						
02/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	550.155.000.031.523	3.388,42 D
02/02 0155 31523-0 CLAUDIO C AZEV						
02/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	550.435.000.044.851	2.729,52 D
02/02 0435 44851-6 PAULO C ABREU						
02/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	550.460.000.021.054	3.676,14 D
02/02 0460 21054-4 LUIS GUSTAVO L						
02/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	551.183.000.069.072	4.245,94 D
02/02 1183 69072-4 GLEISON S CRUZ						
02/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	551.469.000.005.364	10.298,34 D
02/02 1469 5364-3 JOSE ANTONIO B						
02/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	551.517.000.034.679	2.979,18 D
02/02 1517 34679-9 ANDREIA SILVA						
02/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	551.576.000.042.144	9.913,63 D
02/02 1576 42144-8 ERIKA CABRAL A						
02/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	551.603.000.024.950	4.807,65 D
02/02 1603 24950-5 MARCELO LUIZ F						
02/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	551.681.000.006.863	8.968,62 D
02/02 1681 6863-2 NORMANDO FERRE						
02/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	551.803.000.023.814	2.179,43 D
02/02 1803 23814-7 CARLOS ESTEVAO						
02/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	552.346.000.057.293	2.411,05 D
02/02 2346 57293-4 GUILHERME C SA						
02/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	552.909.000.138.893	2.478,17 D
02/02 2909 138893-2 JOAO PAULO DE						
02/02/2022	2967	99015	120	Transferido para Poupança	552.971.510.135.841	2.762,84 D
02/02 2971 510135841-6 DANIELA SILVA						
02/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	553.189.000.090.189	9.585,23 D
02/02 3189 90189-X ELOISE CAMPOS						
02/02/2022	2967	99015	120	Transferido para Poupança	553.677.510.017.672	2.500,80 D
02/02 3677 510017672-1 MATHEUS O HENR						
02/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	554.059.000.020.277	5.538,67 D
02/02 4059 20277-0 SAMANTHA CANDI						
02/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	554.342.000.001.758	3.560,80 D
02/02 4342 1758-2 MIRIAN MONTEZE						
02/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	554.342.000.007.132	2.467,68 D
02/02 4342 7132-3 EZIL SOUZA CIP						
02/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	554.342.000.007.344	2.467,68 D
02/02 4342 7344-X OLIVEIRA MACHA						
02/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	554.690.000.008.848	3.238,04 D
02/02 4690 8848-X CARLOS ALBERTO						
02/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	554.691.000.018.228	3.492,23 D
02/02 4691 18228-1 AGAMENON LIMA						
02/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	554.691.000.018.230	2.436,18 D
02/02 4691 18230-3 ARIEL RIBEIRO						
02/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	554.691.000.018.234	3.010,05 D
02/02 4691 18234-6 RICARDO HENRIQ						
02/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	555.362.000.026.419	8.891,23 D
02/02 5362 26419-9 EMILE SOSTHENE						
02/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	555.657.000.032.195	3.985,93 D
02/02 5657 32195-8 ERICK A DORIA						
02/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	555.870.000.001.897	4.742,35 D
02/02 5870 1897-X FERNANDO P D A						
02/02/2022	0000	13134	250	Folha de Pagamento	12.043	6.047,58 D
02/02/2022	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	20.201	10.986,80 D
SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL						
02/02/2022	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	20.202	500,00 D



SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL					
02/02/2022	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	860.331.200.135.180	6,80 D
Cobrança referente 02/02/2022					
02/02/2022	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	860.331.200.135.181	6,04 D
Cobrança referente 02/02/2022					
02/02/2022	0000	00000	345 BB RF Automatico Empresa	5	27.019,34 D 0,00 C
03/02/2022	2967	99015	900 Movimento do Dia	552.967.000.007.284	795.000,00 C
03/02 *****1366 ROGERIO A P MA					
03/02/2022	2967	99015	470 Transferência enviada	550.005.000.092.113	902,48 D
03/02 0005 92113-0 JOQUIMAR TOLED					
03/02/2022	2967	99015	470 Transferência enviada	550.023.000.061.028	879,98 D
03/02 0023 61028-3 FRANCISCO C D					
03/02/2022	2967	99015	470 Transferência enviada	550.051.000.084.339	1.210,25 D
03/02 0051 84339-3 MARCOS SCHANUE					
03/02/2022	2967	99015	470 Transferência enviada	550.088.000.031.713	2.831,87 D
03/02 0088 31713-6 CRISTIANO MART					
03/02/2022	2967	99015	470 Transferência enviada	550.150.000.072.508	3.235,71 D
03/02 0150 72508-0 EDNEI FERNANDO					
03/02/2022	2967	99015	470 Transferência enviada	550.155.000.031.523	894,20 D
03/02 0155 31523-0 CLAUDIO C AZEV					
03/02/2022	2967	99015	470 Transferência enviada	550.394.000.102.904	2.479,26 D
03/02 0394 102904-5 RAFAEL CUSTODI					
03/02/2022	2967	99015	470 Transferência enviada	550.435.000.044.851	1.472,53 D
03/02 0435 44851-6 PAULO C ABREU					
03/02/2022	2967	99015	470 Transferência enviada	550.684.000.107.141	10.787,21 D
03/02 0684 107141-6 NUBIA MARA DE					
03/02/2022	2967	99015	470 Transferência enviada	550.893.000.055.161	2.360,77 D
03/02 0893 55161-9 CACIPORE GOMES					
03/02/2022	2967	99015	470 Transferência enviada	550.904.000.109.406	702,66 D
03/02 0904 109406-8 YASMIN E SANTO					
03/02/2022	2967	99015	470 Transferência enviada	551.250.000.021.604	1.556,72 D
03/02 1250 21604-6 CATARINE G A M					
03/02/2022	2967	99015	470 Transferência enviada	551.469.000.005.364	3.047,57 D
03/02 1469 5364-3 JOSE ANTONIO B					
03/02/2022	2967	99015	470 Transferência enviada	551.576.000.042.144	3.047,56 D
03/02 1576 42144-8 ERIKA CABRAL A					
03/02/2022	2967	99015	470 Transferência enviada	551.603.000.024.950	2.017,11 D
03/02 1603 24950-5 MARCELO LUIZ F					
03/02/2022	2967	99015	470 Transferência enviada	551.681.000.006.863	1.863,40 D
03/02 1681 6863-2 NORMANDO FERRE					
03/02/2022	2967	99015	470 Transferência enviada	552.346.000.057.293	1.472,53 D
03/02 2346 57293-4 GUILHERME C SA					
03/02/2022	2967	99015	470 Transferência enviada	552.673.000.044.864	2.358,62 D
03/02 2673 44864-8 PETER LUCAS DA					
03/02/2022	2967	99015	470 Transferência enviada	553.028.000.047.860	2.308,96 D
03/02 3028 47860-1 DOUGLAS VINICI					
03/02/2022	2967	99015	470 Transferência enviada	553.101.000.001.479	4.246,14 D
03/02 3101 1479-6 EDNA VERCOSA P					
03/02/2022	2967	99015	470 Transferência enviada	553.189.000.090.189	2.244,20 D
03/02 3189 90189-X ELOISE CAMPOS					
03/02/2022	2967	99015	120 Transferido para Poupança	553.677.510.014.250	295,00 D
03/02 3677 510014250-9 RAFAEL OLIVEIR					
03/02/2022	2967	99015	120 Transferido para Poupança	553.677.510.014.250	2.251,68 D
03/02 3677 510014250-9 RAFAEL OLIVEIR					
03/02/2022	2967	99015	120 Transferido para Poupança	553.677.510.015.693	295,00 D
03/02 3677 510015693-3 GABRIEL OLIVEI					
03/02/2022	2967	99015	120 Transferido para Poupança	553.677.510.015.693	2.318,92 D
03/02 3677 510015693-3 GABRIEL OLIVEI					
03/02/2022	2967	99015	470 Transferência enviada	553.845.000.020.826	2.596,16 D
03/02 3845 20826-4 LUCAS VICTOR O					
03/02/2022	2967	99015	470 Transferência enviada	554.488.000.015.917	2.925,06 D
03/02 4488 15917-4 JEAN DA SILVA					
03/02/2022	2967	99015	470 Transferência enviada	555.362.000.026.419	2.244,28 D
03/02 5362 26419-9 EMILE SOSTHENE					
03/02/2022	2967	99015	470 Transferência enviada	555.657.000.032.195	879,98 D



03/02 5657 32195-8 ERICK A DORIA

03/02/2022	0000	13134	250 Folha de Pagamento	22.247	879,98 D
03/02/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado	20.301	175.000,00 D
03/02 15:22 MARENOSTRUM					
03/02/2022	0000	13105	375 Impostos	20.302	4.062,26 D
FGTS ARREC GRRF					
03/02/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado	20.303	25.000,00 D
03/02 18:55 MARENOSTRUM CONSULTORIA E					
03/02/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado	20.304	25.000,00 D
03/02 18:56 MARENOSTRUM					
03/02/2022	0000	13113	170 Tar Mensal Programa Relac Cobrança referente 31/01/2022	810.340.700.157.325	5,00 D
03/02/2022	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 03/02/2022	860.341.200.255.352	3,40 D
03/02/2022	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal Cobrança referente 03/02/2022	860.341.200.255.353	0,87 D
03/02/2022	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	860.341.200.304.093	30,00 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 03/02/2022					
03/02/2022	0000	00000	345 BB RF Automatico Empresa	5	499.292,68 D 0,00 C
04/02/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	20.401	1.082,25 D
IDEAL WORK UNIF E P I S LTDA					
04/02/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	20.402	4.978,35 D
IDEAL WORK UNIF E P I S LTDA					
04/02/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	20.403	5.026,66 D
IDEAL WORK UNIF E P I S LTDA					
04/02/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	20.404	2.634,15 D
IDEAL WORK UNIF E P I S LTDA					
04/02/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	20.405	2.634,15 D
IDEAL WORK UNIF E P I S LTDA					
04/02/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	20.406	9.581,66 D
ALELO S.A.					
04/02/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	20.407	2.552,00 D
ALELO S.A.					
04/02/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	20.408	1.260,20 D
ALELO S.A.					
04/02/2022	0000	00000	855 BB RF Automatico Empresa	5	29.749,42 C 0,00 C
07/02/2022	5718	16026	103 Cheque Pago Outra Agência 07/02 10:46 PSO SALVADOR BA	852.452	18.637,70 D
07/02/2022	0000	13105	375 Impostos	20.701	42.116,84 D
FGTS ARRECADACAO GRF					
07/02/2022	0000	13105	375 Impostos	20.702	28.035,26 D
FGTS ARRECADACAO GRF					
07/02/2022	0000	13105	375 Impostos	20.703	34,16 D
FGTS ARRECADACAO GRF					
07/02/2022	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 07/02/2022	860.381.201.979.368	531,00 D
07/02/2022	0000	00000	855 BB RF Automatico Empresa	5	89.354,96 C 0,00 C
08/02/2022	2967	99015	470 Transferência enviada 08/02 0576 109152-2 I CIENCIAS NAU	550.576.000.109.152	2.250,00 D
08/02/2022	2967	99015	470 Transferência enviada 08/02 0576 109152-2 I CIENCIAS NAU	550.576.000.109.152	2.250,00 D
08/02/2022	2967	99015	470 Transferência enviada 08/02 5870 1897-X FERNANDO P D A	555.870.000.001.897	63,88 D
08/02/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado	20.801	10.000,00 D
08/02 17:42 MARENOSTRUM CONSULTORIA E					
08/02/2022	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	860.391.200.160.156	10,00 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 08/02/2022					
08/02/2022	0000	00000	855 BB RF Automatico Empresa	5	14.573,88 C 0,00 C
09/02/2022	2967	99015	470 Transferência enviada 09/02 1412 35939-4 VINICIUS ALVES	551.412.000.035.939	1.000,00 D
09/02/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	20.901	1.250,00 D
INSTITUTO DE CIENCIAS NAUTICAS					
09/02/2022	0000	00000	855 BB RF Automatico Empresa	5	2.250,00 C 0,00 C
10/02/2022	0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	342.903.272.000.081	58.318,33 D
10/02/2022	0000	00000	855 BB RF Automatico Empresa	5	58.318,33 C 0,00 C



11/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	550.004.000.210.318	1.000,00 D
				11/02 0004 210318-4 ROGERIO DE SOU		
11/02/2022	0000	13105	144	Pix - Enviado	21.101	120.000,00 D
				11/02 14:14 MARENOSTRUM		
11/02/2022	0000	13113	258	Tarifa Pix Enviado	860.421.200.495.210	10,00 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 11/02/2022		
11/02/2022	0000	00000	855	BB RF Automatico Empresa	5	121.010,00 C 0,00 C
15/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	550.004.000.071.123	956,80 D
				15/02 0004 71123-3 AGNALDO L BARB		
15/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	550.004.000.072.195	956,80 D
				15/02 0004 72195-6 CARLOS JOSE DA		
15/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	550.004.000.087.073	1.428,05 D
				15/02 0004 87073-0 UBIRAJARA SANT		
15/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	551.263.000.049.893	956,80 D
				15/02 1263 49893-9 WELLINGTON S S		
15/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	551.263.000.060.281	956,80 D
				15/02 1263 60281-7 AGNALDO L BARB		
15/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	551.263.000.060.665	956,80 D
				15/02 1263 60665-0 MURILO BUENO F		
15/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	551.263.000.108.416	956,80 D
				15/02 1263 108416-X RONALDO SOUZA		
15/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	551.412.000.035.939	2.992,25 D
				15/02 1412 35939-4 VINICIUS ALVES		
15/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	552.985.000.022.378	1.428,05 D
				15/02 2985 22378-6 ALESSANDRO ERA		
15/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	553.145.000.015.645	956,80 D
				15/02 3145 15645-0 MARCELO M PERE		
15/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	554.871.000.019.154	956,80 D
				15/02 4871 19154-X DIEGO FERREIRA		
15/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	555.705.000.020.883	956,80 D
				15/02 5705 20883-3 JANDERSON X SI		
15/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	556.698.000.107.515	1.428,05 D
				15/02 6698 107515-2 WAGNER CAMINHA		
15/02/2022	0000	13134	250	Folha de Pagamento	14.259	956,80 D
15/02/2022	0000	13113	170	Tar Pag Salár Créd Conta	850.461.200.404.414	3,40 D
				Cobrança referente 15/02/2022		
15/02/2022	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	850.461.200.404.415	0,95 D
				Cobrança referente 15/02/2022		
15/02/2022	0000	00000	855	BB RF Automatico Empresa	5	16.848,75 C 0,00 C
16/02/2022	0000	13105	375	Impostos	21.601	824,47 D
				PREF MUNICIPAL DE MACAE		
16/02/2022	0000	13105	375	Impostos	21.602	243,11 D
				PREF MUNICIPAL DE MACAE		
16/02/2022	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	21.603	2.123,52 D
				LOCALIZA RENT A CAR		
16/02/2022	0000	00000	855	BB RF Automatico Empresa	5	3.191,10 C 0,00 C
17/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	552.694.000.025.561	811,19 D
				17/02 2694 25561-0 CARLA FERREIRA		
17/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	552.694.000.056.356	734,23 D
				17/02 2694 56356-0 BRUNO CARDOSO		
17/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	552.694.000.057.706	1.052,09 D
				17/02 2694 57706-5 ISRAELI V DUTR		
17/02/2022	0000	13134	250	Folha de Pagamento	11.593	704,78 D
17/02/2022	0000	13113	170	Tar Pag Salár Créd Conta	860.481.100.291.472	3,40 D
				Cobrança referente 17/02/2022		
17/02/2022	0000	13113	170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	860.481.100.291.473	0,70 D
				Cobrança referente 17/02/2022		
17/02/2022	0000	00000	855	BB RF Automatico Empresa	5	3.306,39 C 0,00 C
18/02/2022	0000	13105	144	Pix - Enviado	21.801	10.000,00 D
				18/02 17:17 MARENOSTRUM		
18/02/2022	0000	13105	144	Pix - Enviado	21.802	15.000,00 D
				18/02 17:18 MARENOSTRUM CONSULTORIA E		
18/02/2022	0000	13113	258	Tarifa Pix Enviado	830.491.200.500.636	20,00 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 18/02/2022		
18/02/2022	0000	00000	855	BB RF Automatico Empresa	5	25.020,00 C 0,00 C



21/02/2022	0000	13158 328	Pagto cartão crédito	127.365.677	261,26 D
CORPORATE					
21/02/2022	0000	00000 855	BB RF Automatico Empresa	5	261,26 C 0,00 C
22/02/2022	0000	13105 375	Impostos	22.201	3.462,45 D
FGTS ARREC GRRF					
22/02/2022	0000	13105 375	Impostos	22.202	2.344,37 D
FGTS ARREC GRRF					
22/02/2022	0000	13105 375	Impostos	22.203	4.564,02 D
FGTS ARREC GRRF					
22/02/2022	0000	13105 144	Pix - Enviado	22.204	5.000,00 D
22/02 16:51 MARENOSTRUM CONSULTORIA E					
22/02/2022	0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	860.531.200.123.444	10,00 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 22/02/2022					
22/02/2022	0000	00000 855	BB RF Automatico Empresa	5	15.380,84 C 0,00 C
23/02/2022	0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	1.500.142.356	7.971,69 C
PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS					
23/02/2022	0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	1.500.142.357	18.855,78 C
PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS					
23/02/2022	0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	1.500.142.358	5.978,13 C
PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS					
23/02/2022	0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	1.500.142.359	26.968,06 C
PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS					
23/02/2022	0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	1.500.142.360	2.175,27 C
PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS					
23/02/2022	0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	1.500.142.361	11.277,44 C
PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS					
23/02/2022	0000	12334 920	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.215.556.300.401	3.045,00 *
23/02/2022	5718	16026 103	Cheque Pago Outra Agência	852.454	18.637,70 D
23/02 13:24 PSO SALVADOR BA					
23/02/2022	0000	11334 284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.215.556.300.401	3.045,00 D
23/02/2022	0000	13105 144	Pix - Enviado	22.301	35.000,00 D
23/02 12:30 MARENOSTRUM					
23/02/2022	0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	860.541.200.115.935	10,00 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 23/02/2022					
23/02/2022	0000	00000 345	BB RF Automatico Empresa	5	16.533,67 D 0,00 C
24/02/2022	0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	1.500.146.226	41.965,31 C
PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS					
24/02/2022	2967	99015 470	Transferência enviada	550.088.000.031.713	298,00 D
24/02 0088 31713-6 CRISTIANO MART					
24/02/2022	2967	99015 470	Transferência enviada	550.088.000.045.485	298,00 D
24/02 0088 45485-0 ANDRE LUIZ DE					
24/02/2022	2967	99015 470	Transferência enviada	550.150.000.072.508	150,00 D
24/02 0150 72508-0 EDNEI FERNANDO					
24/02/2022	2967	99015 470	Transferência enviada	550.394.000.102.904	117,00 D
24/02 0394 102904-5 RAFAEL CUSTODI					
24/02/2022	2967	99015 470	Transferência enviada	550.893.000.055.161	148,00 D
24/02 0893 55161-9 CACIPORE GOMES					
24/02/2022	2967	99015 470	Transferência enviada	551.517.000.034.679	580,00 D
24/02 1517 34679-9 ANDREIA SILVA					
24/02/2022	2967	99015 470	Transferência enviada	552.673.000.044.864	142,00 D
24/02 2673 44864-8 PETER LUCAS DA					
24/02/2022	2967	99015 470	Transferência enviada	552.909.000.138.893	142,00 D
24/02 2909 138893-2 JOAO PAULO DE					
24/02/2022	2967	99015 470	Transferência enviada	553.028.000.047.860	180,00 D
24/02 3028 47860-1 DOUGLAS VINICI					
24/02/2022	2967	99015 470	Transferência enviada	553.101.000.001.479	580,00 D
24/02 3101 1479-6 EDNA VERCOSA P					
24/02/2022	2967	99015 120	Transferido para Poupança	553.677.510.014.250	295,00 D
24/02 3677 510014250-9 RAFAEL OLIVEIR					
24/02/2022	2967	99015 120	Transferido para Poupança	553.677.510.015.693	295,00 D
24/02 3677 510015693-3 GABRIEL OLIVEI					
24/02/2022	2967	99015 120	Transferido para Poupança	553.677.510.017.672	295,00 D
24/02 3677 510017672-1 MATHEUS O HENR					
24/02/2022	2967	99015 470	Transferência enviada	553.845.000.020.826	240,00 D
24/02 3845 20826-4 LUCAS VICTOR O					



24/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	554.059.000.020.277	580,00 D	
				24/02 4059 20277-0 SAMANTHA CANDI			
24/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	554.342.000.007.132	900,00 D	
				24/02 4342 7132-3 EZIL SOUZA CIP			
24/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	554.342.000.007.344	737,00 D	
				24/02 4342 7344-X OLIVEIRA MACHA			
24/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	554.488.000.015.917	285,00 D	
				24/02 4488 15917-4 JEAN DA SILVA			
24/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	554.691.000.018.228	150,00 D	
				24/02 4691 18228-1 AGAMENON LIMA			
24/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	554.691.000.018.230	210,00 D	
				24/02 4691 18230-3 ARIEL RIBEIRO			
24/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	554.691.000.018.234	150,00 D	
				24/02 4691 18234-6 RICARDO HENRIQ			
24/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	555.870.000.001.897	580,00 D	
				24/02 5870 1897-X FERNANDO P D A			
24/02/2022	0000	13105	144	Pix - Enviado	22.401	4.000,00 D	
				24/02 13:51 MARENOSTRUM CONSULTORIA E			
24/02/2022	0000	13105	144	Pix - Enviado	22.402	4.000,00 D	
				24/02 13:53 MARENOSTRUM			
24/02/2022	0000	13113	258	Tarifa Pix Enviado	860.551.200.116.660	20,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 24/02/2022			
24/02/2022	0000	00000	345	BB RF Automatico Empresa	5	26.593,31 D	0,00 C
25/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	550.004.000.070.340	384,75 D	
				25/02 0004 70340-0 WANICI MENDES			
25/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	550.004.000.071.123	1.450,08 D	
				25/02 0004 71123-3 AGNALDO L BARB			
25/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	550.004.000.072.195	2.165,45 D	
				25/02 0004 72195-6 CARLOS JOSE DA			
25/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	550.004.000.087.073	2.841,18 D	
				25/02 0004 87073-0 UBIRAJARA SANT			
25/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	551.263.000.049.893	1.963,58 D	
				25/02 1263 49893-9 WELLINGTON S S			
25/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	551.263.000.060.281	2.022,53 D	
				25/02 1263 60281-7 AGNALDO L BARB			
25/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	551.263.000.060.665	1.588,52 D	
				25/02 1263 60665-0 MURILO BUENO F			
25/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	551.263.000.108.416	1.695,35 D	
				25/02 1263 108416-X RONALDO SOUZA			
25/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	551.412.000.035.939	3.963,38 D	
				25/02 1412 35939-4 VINICIUS ALVES			
25/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	552.694.000.025.561	2.720,63 D	
				25/02 2694 25561-0 CARLA FERREIRA			
25/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	552.694.000.056.356	2.068,32 D	
				25/02 2694 56356-0 BRUNO CARDOSO			
25/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	552.694.000.057.706	3.740,00 D	
				25/02 2694 57706-5 ISRAELI V DUTR			
25/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	552.985.000.022.378	1.949,64 D	
				25/02 2985 22378-6 ALESSANDRO ERA			
25/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	553.145.000.015.645	1.992,02 D	
				25/02 3145 15645-0 MARCELO M PERE			
25/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	553.554.000.025.581	1.011,84 D	
				25/02 3554 25581-5 IELES BRAZ SAN			
25/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	554.871.000.019.154	1.633,24 D	
				25/02 4871 19154-X DIEGO FERREIRA			
25/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	556.698.000.107.515	1.957,91 D	
				25/02 6698 107515-2 WAGNER CAMINHA			
25/02/2022	2967	99015	470	Transferência enviada	556.721.000.007.012	1.258,66 D	
				25/02 6721 7012-2 EDSON PEREIRA			
25/02/2022	2967	99015	120	Transferido para Poupança	556.820.510.011.794	282,54 D	
				25/02 6820 510011794-6 JUCILENE DO CA			
25/02/2022	0000	13134	250	Folha de Pagamento	33.549	4.661,11 D	
25/02/2022	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	120.850.001	3.045,00 C	
25/02/2022	0000	13373	500	Transf Depósito Judicial	12.215.556.300.401	3.045,00 D	
25/02/2022	0000	13105	375	Impostos	22.501	2.154,23 D	



FGTS ARREC GRRF					
25/02/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado	22.502	10.000,00 D
25/02 17:59 MARENOSTRUM					
25/02/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado	22.503	10.000,00 D
25/02 18:02 MARENOSTRUM CONSULTORIA E					
25/02/2022	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	860.561.200.291.859	6,80 D
Cobrança referente 25/02/2022					
25/02/2022	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	860.561.200.291.860	4,66 D
Cobrança referente 25/02/2022					
25/02/2022	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	860.561.201.176.195	20,00 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 25/02/2022					
25/02/2022	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	3.941	1.016,17 D
RFB-PGTO DARF/SIST.DARA					
25/02/2022	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	3.941	3.529,36 D
RFB-PGTO DARF/SIST.DARA					
25/02/2022	0000	00000	855 BB RF Automatico Empresa	5	68.081,95 C 0,00 C
28/02/2022	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J2111842 ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Consultas - Extrato de conta corrente

G3310912284788811
09/03/2022 12:47:08

Cliente - Conta atual

Agência 2967-X
Conta corrente 17523-4MARENOSTRUM CONSULTORIA E
Período do extrato 02 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/06/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2022		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J2111842 ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Consultas - Extrato de conta corrente

G3310911594178471
09/03/2022 12:14:26

Cliente - Conta atual

Agência 2967-X
Conta corrente 21104-4MARENOSTRUM - CONSULTORIA
Período do extrato 02 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/01/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/02/2022		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	810.330.700.088.690	54,95 D	
				Cobrança referente 02/02/2022			
02/02/2022		0000	00000	855 BB RF Automatico Empresa	5	54,95 C	0,00 C
28/02/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2111842 ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3310912284788811
09/03/2022 12:50:14

Cliente	
Agência	2967-X
Conta	7284-2 MARENOSTRUM LTDA
Mês/ano referência	FEVEREIRO/2022

RF Automático Empres - CNPJ: .071.477/0001-68							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2022	SALDO ANTERIOR	841.349,89			81.335,175193		
01/02/2022	RESGATE	828.108,80	7,39	266,33	80.059,314666	10,347109808	1.275,860527
	Aplicação 18/01/2022	3.839,80	1,15	5,72	371,762412		
	Aplicação 24/01/2022	41.980,13	4,30	51,67	4.062,593778		
	Aplicação 31/01/2022	782.288,87	1,94	208,94	75.624,958476		
02/02/2022	APLICAÇÃO	27.019,34			2.610,553407	10,350042993	3.886,413934
03/02/2022	APLICAÇÃO	499.292,68			48.227,431104	10,352877368	52.113,845038
04/02/2022	RESGATE	29.749,42	0,62	22,27	2.874,830379	10,356197090	49.239,014659
	Aplicação 31/01/2022	13.199,45	0,48	13,13	1.275,860527		
	Aplicação 02/02/2022	16.549,97	0,14	9,14	1.598,969852		
07/02/2022	RESGATE	89.354,96	2,02	53,26	8.630,529730	10,359762703	40.608,484929
	Aplicação 02/02/2022	10.471,24	0,38	8,15	1.011,583555		
	Aplicação 03/02/2022	78.883,72	1,64	45,11	7.618,946175		
08/02/2022	RESGATE	14.573,88	0,54	12,13	1.407,524975	10,363261941	39.200,959954
	Aplicação 03/02/2022	14.573,88	0,54	12,13	1.407,524975		
09/02/2022	RESGATE	2.250,00	0,12	2,40	217,284479	10,366686132	38.983,675475
	Aplicação 03/02/2022	2.250,00	0,12	2,40	217,284479		
10/02/2022	RESGATE	58.318,33	5,23	73,78	5.631,308870	10,370118449	33.352,366605
	Aplicação 03/02/2022	58.318,33	5,23	73,78	5.631,308870		
11/02/2022	RESGATE	121.010,00	14,67	176,46	11.683,649459	10,373567816	21.668,717146
	Aplicação 03/02/2022	121.010,00	14,67	176,46	11.683,649459		
15/02/2022	RESGATE	16.848,75	4,02	26,90	1.626,101210	10,380454732	20.042,615936
	Aplicação 03/02/2022	16.848,75	4,02	26,90	1.626,101210		
16/02/2022	RESGATE	3.191,10	0,93	5,35	307,915993	10,383936109	19.734,699943
	Aplicação 03/02/2022	3.191,10	0,93	5,35	307,915993		
17/02/2022	RESGATE	3.306,39	1,15	5,83	318,980168	10,387385583	19.415,719775
	Aplicação 03/02/2022	3.306,39	1,15	5,83	318,980168		
18/02/2022	RESGATE	25.020,00	10,31	45,87	2.413,282629	10,390900636	17.002,437146
	Aplicação 03/02/2022	25.020,00	10,31	45,87	2.413,282629		
21/02/2022	RESGATE	261,26	0,13	0,41	25,186584	10,394422612	16.977,250562
	Aplicação 03/02/2022	261,26	0,13	0,41	25,186584		
22/02/2022	RESGATE	15.380,84	9,62	24,09	1.482,449961	10,398023818	15.494,800601
	Aplicação 03/02/2022	15.380,84	9,62	24,09	1.482,449961		
23/02/2022	APLICAÇÃO	16.533,67			1.589,524648	10,401644297	17.084,325249
24/02/2022	APLICAÇÃO	26.593,31			2.555,785593	10,405141208	19.640,110842
25/02/2022	RESGATE	68.081,95	60,77	94,91	6.555,913336	10,408561936	13.084,197506
	Aplicação 03/02/2022	68.081,95	60,77	94,91	6.555,913336		
25/02/2022	SALDO ATUAL	136.187,68			13.084,197506		13.084,197506

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	841.349,89
APLICAÇÕES (+)	569.439,00
RESGATES (-)	1.275.455,68
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.781,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	117,52
IOF (-)	809,99
RENDIMENTO LÍQUIDO	854,47
SALDO ATUAL =	136.187,68

Valor da Cota	
31/01/2022	10,344231574
25/02/2022	10,408561936

Rentabilidade	
----------------------	--



No mês 0,6218
No ano 1,2168
Últimos 12 meses 3,7783

Ações Petrobras - CNPJ: 3.920.413/0001-82

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2022	SALDO ANTERIOR	45.009,41			3.963,044766		
25/02/2022	SALDO ATUAL	46.612,71			3.963,044766		3.963,044766

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	45.009,41
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.603,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.603,30
SALDO ATUAL =	46.612,71

Valor da Cota

31/01/2022	11,357279000
25/02/2022	11,761842000

Rentabilidade

No mês	3,5621
No ano	18,3923
Últimos 12 meses	90,7260

RF CP Empresa Ágil - CNPJ: 5.775.723/0001-86

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2022	SALDO ANTERIOR	2,08			0,625274		
25/02/2022	SALDO ATUAL	2,10			0,625274		0,625274

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	2,10

Valor da Cota

31/01/2022	3,333552782
25/02/2022	3,356472246

Rentabilidade

No mês	0,6875
No ano	1,3601
Últimos 12 meses	4,9919

Ações Vale - CNPJ: 4.881.682/0001-40

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2022	SALDO ANTERIOR	15.209,57			531,291182		
25/02/2022	SALDO ATUAL	17.318,33			531,291182		531,291182

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.209,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.108,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.108,76
SALDO ATUAL =	17.318,33

Valor da Cota

31/01/2022	28,627566658
------------	--------------



25/02/2022 32,596689869

Rentabilidade

No mês	13,8646
No ano	17,8922
Últimos 12 meses	12,7656

Transação efetuada com sucesso por: J2111842 ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





CTCE SALVADOR BA PL1
MARENOSTRUM CONS ASS MAR LTDA
RUA DA BELGA 10
D JOAO VI SL501 COMERCIO
40010-030 SALVADOR BA REM-C

7211094230175520000019925130100322

036783

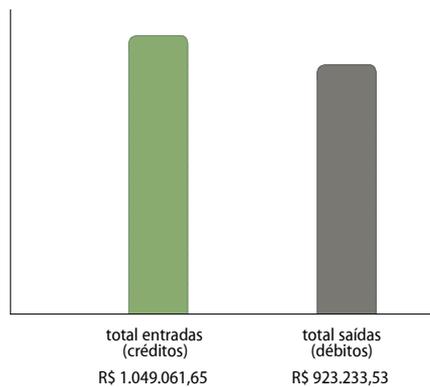
fev 2022

Minha conta 04630-6 Minha agência 0129 - Salvador Ba
Av Estados Unidos 3 - 40010-020 - Comercio - Salvador - BA

01. Conta Corrente e Aplicações Automáticas

saldo em 31/01/22
R\$ 649.869,30

saldo em 25/02/22
R\$ 775.697,42



entradas (créditos)

Transferências, DOCs e TEDs	100%	1.046.008,21
Outras entradas	0%	3.053,44
total		1.049.061,65

saídas (débitos)

Cheques compensados	3%	23.574,74
Transferências, DOCs e TEDs	3%	28.172,07
Débitos automáticos efetuados	10%	96.155,62
Outras saídas	84%	775.331,10
total		923.233,53

Conta Corrente | Movimentação

	data	descrição	entradas R\$ (créditos)	saídas R\$ (débitos)	saldo R\$
A = agendamento B = ações movimentadas pela Bolsa de Valores C = crédito a compensar D = débito a compensar G = aplicação programada P = poupança automática Para demais siglas, consulte as Notas Explicativas no final do extrato	31/01	Saldo anterior			649.869,30
	01/02	Sispag Salários		285,00-	
		Sispag Fornecedores		3.221,00-	
		Sispag Fornecedores		12.040,54-	
		D Sispag Fornecedores		41.016,07-	
		Res Aplic Aut Mais	56.562,12		
		Rend Pago Aplic Aut Mais	0,49		10,00
		SALDO APLIC AUT MAIS			593.297,18
	02/02	Sispag Salários		13.645,85-	
		Sispag Tributos		49,08-	
		Sispag Fornecedores		1.928,49-	
		Sispag Fornecedores		10.724,94-	
		Sispag Fornecedores		145.728,19-	
		Sispag Fornecedores		43.541,20-	
		Sispag Fornecedores		981,35-	
		Sispag Fornecedores		175.000,00-	
		Sispag Fornecedores		126.000,00-	
		Sispag Fornecedores TED		9.325,55-	

Este material está disponível na Internet > Menu Conta Corrente > Extrato Mensal

236783 B001A 04/03/2022 VBRE6FX2 G0092 I0236783



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:39
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706163842200000185648514>
 Número do documento: 22040706163842200000185648514

Num. 190632573 - Pág. 15



data	descrição	entradas R\$ (créditos)	saídas R\$ (débitos)	saldo R\$
	Debito Cheque 005829		3.374,74-	
	Tar Conta Certa 01/22		238,75-	
	Tar Cta Certa Exced01/22		93,15-	
	Res Aplic Aut Mais	530.625,82		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	5,47		10,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			62.671,36
03/02	Sispag Salários		3.722,04-	
	Sispag Fornecedores		3.822,63-	
	Sispag Fornecedores		38.336,73-	
	Sispag Fornecedores		339,59-	
	Sispag Fornecedores		1.232,36-	
	Sispag Fornecedores		1.471,10-	
	Sispag Fornecedores		896,92-	
	Sispag Fornecedores		2.629,26-	
	Res Aplic Aut Mais	52.450,04		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,59		10,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			10.221,32
04/02	Sispag Fornecedores		4.139,22-	
	Debito Cheque 005830		1.500,00-	
	TED 001.3180PETROBRAS TR	117.231,54		
	Apl Aplic Aut Mais		111.592,32-	10,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			121.813,64
07/02	Sispag Tributos		4.826,88-	
	Sispag Fornecedores		7.220,80-	
	Sispag Fornecedores		667,74-	
	Sispag Fornecedores		20.000,00-	
	Res Aplic Aut Mais	32.715,18		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,24		10,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			89.098,46
08/02	Sispag Salários		10.192,12-	
	Sispag Fornecedores		2.993,82-	
	Debito Cheque 005831		500,00-	
	Res Aplic Aut Mais	13.685,91		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,03		10,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			75.412,55
09/02	SALDO APLIC AUT MAIS			75.412,55
10/02	Sispag Fornecedores		900,00-	
	Sispag Fornecedores		947,25-	
	Sispag Fornecedores		3.010,70-	
	D Sispag Fornecedores		18.718,27-	
	D Ch Compensado 104 005832		15.000,00-	
	Res Aplic Aut Mais	38.576,02		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,20		10,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			36.836,53
11/02	Sispag Fornecedores		896,00-	
	Tar Ch Valor Sup 005832		40,00-	
	Parcial Giro 12/36		36.897,28-	
	Parcial Giro 12/36		59.258,34-	
	PIX TRANSF Gil And11/02	50,57		
	PIX TRANSF MARENOS11/02	120.000,00		
	Apl Aplic Aut Mais		22.958,95-	10,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			59.795,48
14/02	Sispag Fornecedores		272,52-	
	Res Aplic Aut Mais	272,51		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,01		10,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			59.522,97
15/02	Sispag Fornecedores		1.650,00-	
	Sispag Fornecedores		3.341,65-	
	Sispag Fornecedores		29,90-	
	Sispag Fornecedores TED		4.000,00-	





data	descrição	entradas R\$ (créditos)	saídas R\$ (débitos)	saldo R\$
	Res Aplic Aut Mais	9.021,40		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,15		10,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			50.501,57
16/02	Debito Cheque 005834		1.200,00-	
	Res Aplic Aut Mais	1.199,97		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,03		10,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			49.301,60
17/02	Sispag Fornecedores		499,89-	
	Sispag Fornecedores		5.000,00-	
	Sispag Fornecedores		450,00-	
	D Sispag Fornecedores		126,00-	
	Debito Cheque 005835		500,00-	
	Res Aplic Aut Mais	6.575,72		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,17		10,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			42.725,88
18/02	Sispag Tributos		2.465,98-	
	Sispag Fornecedores TED		13.373,99-	
	Res Aplic Aut Mais	15.839,51		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,46		10,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			26.886,37
21/02	Sispag Fornecedores		6.393,24-	
	Res Aplic Aut Mais	6.393,04		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,20		10,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			20.493,33
22/02	SALDO APLIC AUT MAIS			20.493,33
23/02	Sispag Fornecedores		1.144,00-	
	Sispag Fornecedores		4.397,09-	
	Sispag Fornecedores		30.000,00-	
	Sispag Fornecedores TED		1.472,53-	
	D Sispag Fornecedores		73,50-	
	Bloqueio Judicial		3.045,00-	
	Debito Cheque 005836		1.500,00-	
	PIX TRANSF MARENS23/02	35.000,00		
	Res Aplic Aut Mais	6.631,98		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,14		10,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			13.861,35
24/02	Sispag Salários		285,00-	
	Sispag Fornecedores		3.071,00-	
	Sispag Fornecedores		150,00-	
	TED 001.3180PETROBRAS TR	113.131,99		
	TED 001.3180PETROLEO BRA	33.540,33		
	TED 001.3180PETROLEO BRA	13.416,36		
	TED 001.3180PETROLEO BRA	65.217,66		
	TED 001.3180PETROLEO BRA	76.912,43		
	TED 001.3180PETROLEO BRA	38.472,07		
	TED 001.3180PETROLEO BRA	60.033,37		
	TED 001.3180PETROLEO BRA	34.999,24		
	TED 001.3180PETROLEO BRA	87.005,81		
	TED 001.3180PETROLEO BRA	31.912,28		
	TED 001.3180PETROLEO BRA	28.822,33		
	TED 001.3180PETROLEO BRA	53.278,21		
	TED 001.3180PETROLEO BRA	136.984,02		
	Apl Aplic Aut Mais		770.220,10-	10,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			784.081,45
25/02	Sispag Fornecedores		10.799,29-	
	Sispag Fornecedores		640,00-	
	Desbloqueio Judicial	3.045,00		
	Res Aplic Aut Mais	8.394,04		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,26		10,01
	SALDO APLIC AUT MAIS			775.687,41





data	descrição	entradas R\$ (créditos)	saídas R\$ (débitos)	saldo R\$
	Saldo em C/C			10,01
	Saldo final			775.697,42

totalizador de aplicações automáticas	entrada R\$ (créditos)	saída R\$ (débitos)
na conta corrente (1)	778.943,26	904.771,37-

(1) Os valores referentes ao totalizador de aplicações automáticas não estão somados no resumo de movimentação de conta corrente.

Conta Corrente | Aplicações Automáticas

Aplic Aut Mais (CDB)

resumo - mês 02/2022

histórico	saldo em 01/22 R\$	valor da aplicação R\$	rendimentos do mês R\$ (1)	resgates antec. e vencimentos R\$	saldo em 02/22 R\$
principal	649.859,30	904.771,37	0,00	778.943,26	775.687,41
bruto	649.879,58	904.771,37	21,34	778.978,29	775.694,00
líquido	649.862,90	904.771,37	5,25	778.951,70	775.687,82

(1) Rendimentos apurados no mês, referente às operações resgatadas e ao saldo remanescente.

movimentação - aplicações/resgates antecipados e vencimentos

data	aplicações realizadas R\$	valor principal resgat./venc. R\$	rendimento bruto pago R\$	IOF retido R\$	IRRF retido R\$	rendimento líquido pago R\$	saldo de principal aplicado R\$
01/02	0,00	56.562,12	2,31	1,69	0,13	0,49	593.297,18
02/02	0,00	336.283,72	16,14	11,29	1,05	3,80	
02/02	0,00	194.342,10	7,96	5,81	0,48	1,67	62.671,36
03/02	0,00	52.450,04	2,51	1,76	0,16	0,59	10.221,32
04/02	111.592,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.813,64
07/02	0,00	10.221,32	0,65	0,36	0,06	0,23	
07/02	0,00	22.493,86	0,17	0,16	0,00	0,01	89.098,46
08/02	0,00	13.685,91	0,21	0,18	0,00	0,03	75.412,55
10/02	0,00	38.576,02	1,23	0,98	0,05	0,20	36.836,53
11/02	22.958,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.795,48
14/02	0,00	272,51	0,01	0,00	0,00	0,01	59.522,97
15/02	0,00	9.021,40	0,50	0,31	0,04	0,15	50.501,57
16/02	0,00	1.199,97	0,07	0,04	0,00	0,03	49.301,60
17/02	0,00	6.575,72	0,47	0,26	0,04	0,17	42.725,88
18/02	0,00	15.839,51	1,26	0,67	0,13	0,46	26.886,37
21/02	0,00	3.927,42	0,34	0,14	0,04	0,16	
21/02	0,00	2.465,62	0,11	0,07	0,00	0,04	20.493,33
23/02	0,00	6.631,98	0,42	0,25	0,03	0,14	13.861,35
24/02	770.220,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784.081,45
25/02	0,00	8.394,04	0,67	0,35	0,06	0,26	775.687,41
total	904.771,37	778.943,26	35,03	24,32	2,27	8,44	

Conta Corrente | Lançamentos a débito realizados no guichê de caixa

data	histórico	ag. origem	valor R\$
02/02/2022	DEBITO CHEQUE 005829	00129	3.374,74
	SAQUE COM CHEQUE CAIXA		3.374,74
04/02/2022	DEBITO CHEQUE 005830	00129	1.500,00
	SAQUE COM CHEQUE CAIXA		1.500,00
08/02/2022	DEBITO CHEQUE 005831	00129	500,00
	DEB CHQ PARA DEPOSITO		500,00
16/02/2022	DEBITO CHEQUE 005834	00129	1.200,00
	SAQUE COM CHEQUE CAIXA		1.200,00
17/02/2022	DEBITO CHEQUE 005835	00129	500,00
	SAQUE COM CHEQUE CAIXA		500,00
23/02/2022	DEBITO CHEQUE 005836	00129	1.500,00
	SAQUE COM CHEQUE CAIXA		1.500,00





Conta Corrente | Cheques compensados

total R\$ 23.574,74

data compensação	n.cheque	valor R\$	data compensação	n.cheque	valor R\$
02/02/22	005.829	3.374,74	16/02/22	005.834	1.200,00
04/02/22	005.830	1.500,00	17/02/22	005.835	500,00
08/02/22	005.831	500,00	23/02/22	005.836	1.500,00
10/02/22	005.832	15.000,00			

A partir de janeiro/2022 o extrato consolidado não será mais enviado pelo correio. Você poderá consultá-lo através do Itaú Empresas na Internet no menu Conta Corrente > Consultar extrato mensal consolidado. Nessa opção você encontra os extratos gerados a partir de novembro de 2011.

02. Investimentos

Meu perfil



Conservador: A sua empresa tem objetivos de curto/médio prazo e por isso prioriza investimentos que preservam o capital e/ou o poder de compra. Investe a maior parte da carteira em ativos de baixo risco, com alta liquidez.

A Empresa está com o perfil de investimento vencido. Para atualizar o perfil de investidor acesse a Internet 30 horas > Menu Investimentos > Assessoria Financeira.

Investimentos | CDB, Renda Fixa e Invest. Estruturados

saldo bruto 25/02/22

saldo líquido 25/02/22

R\$ 1.272.704,35

R\$ 1.259.981,09

CDB e Renda Fixa

produto	data aplicação	data vencimento	valor aplicado R\$	remuneração	saldo bruto R\$ 25/02/22	saldo líquido R\$ 25/02/22
CDB-DI	10/12/20	09/12/25	1.200.000,00	100,00% DI	1.272.704,35	1.259.981,09
TOTAL DI			1.200.000,00		1.272.704,35	1.259.981,09
total aplicações financeiras			1.200.000,00		1.272.704,35	1.259.981,09

Os saldos/ajustes são calculados de acordo com as condições contratadas na negociação da operação e não devem ser considerados como referência para resgates antecipados (exceto para operações contratadas com liquidez).

Investimentos | Indicadores de mercado

rentabilidade acumulada	fev 22	2022	12 meses	24 meses	36 meses
CDI	0,75	1,49	5,65	8,15	14,19
IBX (MEDIO)	0,25	6,87	0,25	11,01	20,23
IBOVESPA (MEDIO)	-0,20	6,51	0,22	9,66	16,46
DOLAR COMERCIAL	-4,07	-7,90	-7,07	14,24	37,47
POUPANCA	0,50	1,06	6,28	12,84	19,80
IGP-M	1,83	3,68	16,12	49,73	59,94
IBrX-50 Medio	0,24	7,68	1,84	14,05	18,49
IBOVESPA Fechamento	0,89	7,94	2,82	8,61	18,37
IBrX-50 Fechamento	1,74	9,53	4,78	13,29	20,78
IBX Fechamento	1,46	8,43	2,87	9,99	22,25

Fundos DI. Liquidez e rentabilidade diária em um investimento conservador feito para sua empresa. Invista já.





Notas explicativas

Conta Corrente | Movimentação - Principais siglas utilizadas

A	agendamento	EXCED	excedente
ADIANT DEPOSIT	adiantamento a depositante	EXTR	extrato
ADIC	adicional	IDENT	identificado
AG	agência	INT/INTERNET/30H INT	transação realizada pela internet
ALTER	alteração	INT TRANSF	transferência efetuada/recebida via internet
AUT	automático	IOF	imposto sobre operação bancária
BCO	banco	LANCTO	lançamento
BKF	bankfone	LIS	limite Itaú para saque
BKI	bankline	MANUT	manutenção
BLOQ JUD	bloqueio judicial	MANS	mensalidade
C	crédito a compensar	OP	ordem de pagamento
C HOT	conta hot	PAG/PAGTO	pagamento
C/C	conta corrente	REFN	refinanciamento
C/P	conta-poupança	REMUNER	remuneração
CCF	cadastro de cheque sem fundo	RENOV	renovação
CEI/CX ELET	caixa eletrônico Itaú	RSHOP	rede shop
CH/CHQ	cheque	SDO	saldo
COMP	comprovante	SERV	serviço
CONT/CONTR	contratação	SISDEB	sistema de débitos Itaú
CONV	convênio	SISREC	sistema de recebimentos
CRED	crédito	SPI/SISPAG	sistema de pagamento Itaú
CREI	convênio de recebimento eletrônico Itaú	SUP	superior
CTA	conta	TAR	tarifa
CUST	custódia	TBI	transferência interbancária
CXE	caixas eletrônicos	TEC	transferência eletrônica de crédito
D	débito a compensar	TEF/TRANSF	transferência
DA	débito automático	TEL/TELEFONE/30H INT	transação realizada pelo telefone
DEP	depósito	TEL TRANSF	transferência efetuada/recebida via telefone
DEV	devolvido	TIT	título
EMP/EMPR	empresas	UT	utilização

**30
horas****itau.com.br/empresas****Central de atendimento****0300 100 7575**

Para todas as localidades

consultas, informações
e serviços transacionais
em dias úteis, das 8h às 20h**SAC 0800 728 0728**reclamações, cancelamentos e informações gerais,
todos os dias, 24h por dia**Ouvidoria 0800 570 0011**se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse
do protocolo, contate a Ouvidoria em dias úteis, das 9h às 18h**Deficiente auditivo/fala 0800 722 1722**

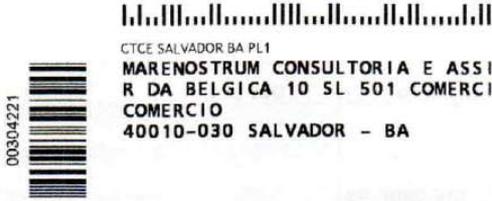
todos os dias, 24h por dia





Extrato Unificado Pessoa Jurídica

Período 01/02/2022 a 28/02/2022



CTCE SALVADOR BA PL1
MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MA
R DA BELGICA 10 SL 501 COMERCIO
COMERCIO
40010-030 SALVADOR - BA

Data de Postagem: 09/03/2022



7209036539083460000002142730090322

Agência: (71) 3797-1850		
Fone Fácil 4002 0022 / 0800 570 0022 24h diariamente	SAC Alo Bradesco 0800 704 8383 24h diariamente Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099	Se não ficar satisfeito com a solução apresentada. Ligue Ouvidoria 0800 727 9933. 2ª a 6ª das 08h às 18h, exceto feriados.
Consultas Informações e Serviços Transacionais	Reclamação, Cancelamento e Informações Gerais.	
Agência: 3567-0 COMERCIO SALVADOR-BA	Conta	72.385-1

Na busca por eficiência e sustentabilidade, o Bradesco procura reduzir o uso de papel em suas atividades e incentiva o mesmo a seus clientes. Informamos que brevemente as movimentações de conta-corrente da sua empresa serão apresentadas apenas no formato "Digital" e sem tarifas. Para visualizá-lo, acesse o canal Bradesco Net Empresa>Saldo e Extratos>Extrato Unificado>Visualizar Extrato Digital. Caso prefira continuar recebendo o extrato impresso, solicite a inclusão do serviço na Agência, pelo Bradesco Net Empresa ou no Fone Fácil Bradesco**.

(**) Atendimento 24 horas, 7 dias por semana dos canais abaixo:
Central de Relacionamento Cliente Pessoa Jurídica.
3003 1000 / 0800 2020 1000 / 55 11 3003 1000 / 0800 722 0099.

Resumo Financeiro do Extrato - em 28/02/2022

	Saldo em 31/01/2022	Saldo em 28/02/2022
Saldo Conta Fácil (Conta Corrente)	1,00	1,00
Invest Fácil Bradesco.....	4.412,35	8.708,17
Total Disponível.....	4.413,35	8.709,17
Total Geral	4.413,35	8.709,17

Conta Corrente

Demonstrativo da Movimentação

Data	Histórico	Docto	Crédito	Débito	Saldo
31/01	Saldo Anterior				1,00
01/02	Resgate Invest Facil	0066595	1.026,24		
	Resgate Invest Facil	1875644	723,07		
	Resgate Invest Facil	8753984	2.107,02		
	Transf Cc Para Cc Pj	0412701		3.159,33	
	Jerusa dos Santos Ruas				
	Transf Cc Para Cc Pj	2773696		580,00	
	Andre Cesar Silva				

1

0021427



EXUJ62



Conta Corrente

Demonstrativo da Movimentação

Data	Histórico	Docto	Crédito	Débito	Saldo
01/02	Transf Cc Para Cc Pj Paulo Cezar de Alvim Toste	7160699		117,00	
					1,00
02/02	Transferencia Pix Remt: Marenostum Cons Ass Mar L	1744480	126.000,00		
	Tarifa Operacao Credito	4350655		160,00	
	Transf Cc Para Cc Pj Mauricio Vituriano Silva	0026556		12.006,48	
	Transf Cc Para Cc Pj Gabriel Vieira Prata	0459533		4.985,73	
	Transf Cc Para Cc Pj Adriana Goncalves de Magal	0464508		2.664,35	
	Transf Cc Para Cc Pj Nelza da Silva Goncalves	0855542		2.664,35	
	Transf Cc Para Cc Pj Victor Hugo Motta Manhaes	0863557		682,33	
	Transf Cc Para Cc Pj Ruth Graciete de Moura Cou	0875546		4.710,88	
	Transf Cc Para Cc Pj Marcos Antonio Pereira da	0883537		3.379,81	
	Transf Cc Para Cc Pj Francisco Batista das Chag	1102532		5.204,68	
	Transf Cc Para Cc Pj Carlos Eduardo Gadelha da	1396517		9.929,32	
	Transf Cc Para Cc Pj Elinaldo dos Santos	1438527		10.923,90	
	Transf Cc Para Cc Pj Beatriz Lopes Gomes	1785553		1.350,66	
	Transf Cc Para Cc Pj Fernanda Honorato dos Sant	2034531		2.168,18	
	Transf Cc Para Cc Pj Fernanda Honorato dos Sant	2034559		500,00	
	Transf Cc Para Cc Pj Cristiane Albertini Noronh	2038519		2.708,43	
	Transf Cc Para Cc Pj Paulo Sergio Marques da RO	2095544		5.130,72	
	Transf Cc Para Cc Pj Andre Cesar Silva	2773514		2.979,18	
	Transf Cc Para Cc Pj Dalana Santos da Silva	3060521		3.647,70	
	Transf Cc Para Cc Pj Elson Correia Lima	3086530		5.332,65	
	Transf Cc Para Cc Pj Cristina Lial de Campos	3184520		2.297,65	
	Transf Cc Para Cc Pj Mario Afonso de Castro Pin	3184539		2.100,11	
	Transf Cc Para Cc Pj Leandro da Silva Queiroz	6074535		10.932,25	
	Transf Cc Para Cc Pj Lucia Ribeiro dos Santos	6868536		3.238,04	
	Transf Cc Para Cc Pj Sergio Ricardo R Barbosa	7003548		2.474,32	
	Transf Cc Para Cc Pj Natalia de Oliveira Santos	7014540		2.664,35	
	Transf Cc Para Cc Pj Paulo Cezar de Alvim Toste	7160543		3.110,13	
	Transf Cc Para Cc Pj Clemilton da Conceicao Sou	7526518		5.311,74	
	Transf Cc Para Cc Pj Eliana dos Santos Souza	7615522		3.495,12	



Conta Corrente

Demonstrativo da Movimentação

Data	Histórico	Docto	Crédito	Débito	Saldo
02/02	Transf Cc Para Cp Pj Katia Mothe Teles	0065554		2.249,28	
	Transf Cc Para Cp Pj Alexsandro Silva Almeida	0237510		2.905,26	
	Pgto Salario Via Net Emp	0154502		3.383,23	
	Pgto Salario Via Net Emp	0301202		702,66	
					7,51
03/02	Resgate Invest Facil	8753984	555,89		
	Transferencia Pix Remt: Marenostrom Ltda	1855516	25.000,00		
	Transf Cc Para Cc Pj Mauricio Vituriano Silva	0026801		2.145,94	
	Transf Cc Para Cc Pj Gabriel Vieira Prata	0459794		2.120,27	
	Transf Cc Para Cc Pj Francisco Batista das Chag	1102792		2.015,47	
	Transf Cc Para Cc Pj Carlos Eduardo Gadelha da	1396785		3.047,56	
	Transf Cc Para Cc Pj Elinaldo dos Santos	1438788		3.047,56	
	Transf Cc Para Cc Pj Beatriz Lopes Gomes	1785784		98,34	
	Transf Cc Para Cc Pj Cristiane Albertini Noronh	2038787		1.205,43	
	Transf Cc Para Cc Pj Paulo Sergio Marques da RO	2095802		2.120,21	
	Transf Cc Para Cc Pj Elson Correia Lima	3086789		2.033,33	
	Transf Cc Para Cc Pj Mario Afonso de Castro Pin	3184800		1.478,01	
	Transf Cc Para Cc Pj Leandro da Silva Queiroz	6074798		3.047,57	
	Transf Cc Para Cp Pj Katia Mothe Teles	0065797		854,86	
	Transf Cc Para Cp Pj Alexsandro Silva Almeida	0237782		1.458,30	
	Pgto Salario Via Net Emp	0154503		879,98	
					10,57
04/02	Tarifa Bancaria	0000002		8,00	
	Pagamento Funcs Net Empresa				2,57
07/02	Transferencia Pix Remt: Marenostrom Cons Ass Mar L	1753479	20.000,00		
	Tarifa Bancaria	0000001		4,00	
	Pagamento Funcs Net Empresa				
	Transf Cc Para Cc Pj Souza Servicos de Apoio Po	1548450		5.375,00	
	Transf Cc Para Cc Pj Paulo Augusto de Olivejra	1759451		11.760,00	
	Transf Cc Para Cc Pj Nogueira Infor Eireli	3662449		901,51	
	Aplic. Invest Facil	3402522		1.961,06	
					1,00
08/02	Transferencia Pix Remt: Marenostrom Ltda	1742215	10.000,00		
	Transf Cc Para Cc Pj Fernanda Honorato dos Sant	2034695		500,00	
	Transf Cc Para Cc Pj Igor Moura Miranda	2214351		2.278,89	
	Transf Cc Para Cc Pj Natalia de Oliveira Santos	7014350		983,35	



AGENCIA: 03567 CONTA: 0072385-1

3

0021427



Conta Corrente

Demonstrativo da Movimentação

Data	Histórico	Docto	Crédito	Débito	Saldo
08/02	Aplic. Invest Facil	4109439		6.237,76	
					1,00
14/02	Resgate Invest Facil	3402522	1.200,00		
	Transf Cc Para Cc Pj	2034293		1.200,00	
	Fernanda Honorato dos Sant				1,00
15/02	Resgate Invest Facil	3402522	761,11		
	Resgate Invest Facil	4109439	1.348,19		
	Tarifa Bancaria	0010222		195,70	
	Cestaempresarial3				
	Transf Cc Para Cc Pj	0537297		956,80	
	Lucas Costa de Araujo				
	Transf Cc Para Cc Pj	3111292		956,80	
	Edivaldo Cunha Bueno Junio				1,00
17/02	Resgate Invest Facil	4109439	1.392,89		
	Transf Cc Para Cc Pj	0412597		705,99	
	Jerusa dos Santos Ruas				
	Transf Cc Para Cc Pj	0412598		686,90	
	Michelle Silveira da Silva				1,00
18/02	Transferencia Pix	1718366	15.000,00		
	Remt: Marenostrom Ltda				
	Transf Cc Para Cc Pj	1396324		6.666,34	
	Carlos Eduardo Gadelha da				
	Transf Cc Para Cc Pj	6074325		7.749,91	
	Leandro da Silva Queiroz				
	Aplic. Invest Facil	9086899		583,75	
					1,00
22/02	Resgate Invest Facil	4109439	880,00		
	Transferencia Pix	1651297	5.000,00		
	Remt: Marenostrom Ltda				
	Bloqueio-ordem Judicial	0039240		1,00	
	Oficio 20220001555630-00003				
	Transf Cc Para Cc Pj	1759511		5.880,00	
	Paulo Augusto de Oliveira				0,00
24/02	Transferencia Pix	1351216	4.000,00		
	Remt: Marenostrom Ltda				
	Transf Cc Para Cc Pj	2034490		500,00	
	Fernanda Honorato dos Sant				
	Transf Cc Para Cc Pj	2773483		580,00	
	Andre Cesar Silva				
	Transf Cc Para Cc Pj	7160488		117,00	
	Paulo Cesar de Alvim Toste				
	Aplic. Invest Facil	1752386		2.802,00	
					1,00
25/02	Desbloq.ordem Judicial	0039240	1,00		
	Oficio 20220001555630-00003				
	Transferencia Pix	1802595	10.000,00		
	Remt: Marenostrom Ltda				
	Transf Cc Para Cc Pj	0412146		3.078,66	
	Michelle Silveira da Silva				
	Transf Cc Para Cc Pj	0412148		609,23	
	Jerusa dos Santos Ruas				
	Transf Cc Para Cc Pj	0537145		1.752,76	
	Lucas Costa de Araujo				
	Transf Cc Para Cc Pj	3111142		1.414,59	
	Edivaldo Cunha Bueno Junio				
	Transf Cc Para Cc Pj	3662141		440,95	
	Nogueira Infor Eireli				



Conta Corrente

Demonstrativo da Movimentação

Data	Histórico	Docto	Crédito	Débito	Saldo
25/02	Aplic. invest Facil	2834602		2.704,81	1,00
	Total		224.995,41	224.995,41	1,00

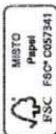
Investimentos

Invest Fácil Bradesco

L	Data Operação	Data Aplicação	Valor Principal	Taxa / Percentual	Renda Bruta	IOF	Lançamento em Conta Corrente/CCDI (Débito/Crédito)
E		Data	Valor Atualizado /		Renda		
G		Vencimento	Resgate Bruto		Tributável	IRRF	
01			4.411,98				
			4.412,35				
03	01/02/2022	31/01/2022	2.107,01	5,0000 *		0,03	0,02
		22/01/2024	2.107,04				
04	01/02/2022	11/01/2022	1.026,09	5,0000 *		0,26	0,07
		02/01/2024	1.026,35			0,19	0,04
04	01/02/2022	14/01/2022	723,00	5,0000 *		0,15	0,05
		04/01/2024	723,15			0,09	0,02
04	03/02/2022	31/01/2022	555,88	5,0000 *		0,02	0,01
		22/01/2024	555,90				
02	07/02/2022	07/02/2022	1.961,06	5,0000 *			
		29/01/2024					
02	08/02/2022	08/02/2022	6.237,76	5,0000 *			
		29/01/2024					
03	14/02/2022	07/02/2022	1.199,98	5,0000 *		0,11	0,09
		29/01/2024	1.200,09				
03	15/02/2022	08/02/2022	1.348,16	5,0000 *		0,12	0,09
		29/01/2024	1.348,28				
04	15/02/2022	07/02/2022	761,08	5,0000 *		0,09	0,06
		29/01/2024	761,17				
03	17/02/2022	08/02/2022	1.392,84	5,0000 *		0,19	0,13
		29/01/2024	1.393,03			0,06	0,01
02	18/02/2022	18/02/2022	583,75	5,0000 *			
		08/02/2024					
03	22/02/2022	08/02/2022	879,93	5,0000 *		0,17	0,09
		29/01/2024	880,10			0,08	0,01
02	24/02/2022	24/02/2022	2.802,00	5,0000 *			
		14/02/2024					
02	25/02/2022	25/02/2022	2.704,81	5,0000 *			
		15/02/2024					
05			8.707,39				
			8.708,17				

Total de Rendimento Tributável	0,42
Total de Imposto de Renda	0,08
Reembolso CPMF bruto:	0,00
IR sobre reembolso CPMF:	0,00

* Do CDI ** Do Selic *** Ao Ano **** IPCA+Cupom ***** IGPM-Cupom
 1-Saldo Anterior 2-Aplicação 3-Resgate Parcial 4-Resgate Total/Liquidação 5-Saldo Atual
 Este extrato é válido, também, como comprovante de rendimentos (Informe de rendimentos) pagos ou creditados a pessoas jurídicas, a partir do ano calendário de 2000 (IN SRF no. 138 de 22.11.1999)



Resumo - fevereiro/2022

Nome
MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA

Agência
3280

Conta Corrente
13.000310-1

(=) Saldo de Conta Corrente em 31/01	0,00
(+) Total de Créditos	242.553,50
Depósitos / Transferências	229.000,00
Outros Créditos	13.553,50
(-) Total de Débitos	242.536,46
Cheques Compensados	2.200,00
Pagamentos / Transferências	216.659,93
Outros Débitos	23.676,53
(=) Saldo de Conta Corrente em 28/02	17,04
(-) Provisão de Encargos*	120,81
(=) Saldo Disponível de Conta Corrente	5.483,96
(+) Saldo Disponível	5.501,00
(+) Limite Santander Master	180.000,00
(=) Saldo Disponível Total em 28/02	185.501,00

*Valores não deduzidos do saldo disponível

Conta Corrente

Movimentação

Data	Descrição	Nº Documento	Movimentos (R\$)	Saldo (R\$)
			Créditos	Débitos
	SALDO EM 31/01			0,00
01/02	IOF IMPOSTO OPERAÇÕES FINANÇEIRAS CONTRATO 2900000011720	0011720	635,50-	
	PREST. DE EMPREST. FINANCIAMENTO CONTRATO 2900000011720	0011720	9.949,96-	
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010201		142,00-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010201		298,00-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010201		298,00-

Data	Descrição	Nº Documento	Movimentos (R\$)	Saldo (R\$)
			Créditos	Débitos
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010201		580,00-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010201		580,00-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010201		737,00-
	IOF IMPOSTO OPERAÇÕES FINANÇEIRAS PERÍODO: 01/01 A 31/01/22			2,21-
	IOF ADICIONAL - AUTOMÁTICO PERÍODO: 01/01 A 31/01/22			205,16-
	JUROS SALDO UTILIZ ATE LIMITE PERÍODO: 01/01 A 31/01/22			371,67-
	RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL		6.647,40	
	PIX RECEBIDO OUTRA INST -MESMA IT		175.000,00	
	PIX RECEBIDO OUTRA INST -MESMA IT		25.000,00	
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		879,98-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		1.000,00-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		1.492,23-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		1.492,23-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		1.492,23-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		1.561,08-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		1.863,39-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		1.863,39-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		2.007,62-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		2.007,62-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		2.015,85-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		2.159,97-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		2.244,27-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		2.275,64-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		2.299,58-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		2.308,96-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		2.312,83-



Este símbolo indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC e outras fontes controladas.



Data	Descrição	Nº Documento	Movimentos (R\$)		Saldo (R\$)
			Créditos	Debitos	
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		2.312,83-	
	3280.4902971016				2.312,83-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		2.517,68-	
	3280.4902971016				2.517,68-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		2.615,43-	
	3280.4902971016				2.615,43-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		2.641,10-	
	3280.4902971016				2.641,10-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		2.655,98-	
	3280.4902971016				2.655,98-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		2.889,14-	
	3280.4902971016				2.889,14-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		2.979,18-	
	3280.4902971016				2.979,18-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		2.979,18-	
	3280.4902971016				2.979,18-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		3.047,56-	
	3280.4902971016				3.047,56-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		3.047,57-	
	3280.4902971016				3.047,57-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		3.238,04-	
	3280.4902971016				3.238,04-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		3.238,04-	
	3280.4902971016				3.238,04-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		3.252,25-	
	3280.4902971016				3.252,25-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		3.336,62-	
	3280.4902971016				3.336,62-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		3.363,45-	
	3280.4902971016				3.363,45-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		3.428,47-	
	3280.4902971016				3.428,47-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		3.647,70-	
	3280.4902971016				3.647,70-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		3.676,14-	
	3280.4902971016				3.676,14-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		3.676,14-	
	3280.4902971016				3.676,14-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		3.721,71-	
	3280.4902971016				3.721,71-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		3.805,35-	
	3280.4902971016				3.805,35-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		4.245,94-	
	3280.4902971016				4.245,94-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		4.260,16-	
	3280.4902971016				4.260,16-

Este símbolo indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC e outras fontes controladas.



Data	Descrição	Nº Documento	Movimentos (R\$)		Saldo (R\$)
			Créditos	Debitos	
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		5.282,45-	
	3280.4902971016				5.282,45-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		5.312,57-	
	3280.4902971016				5.312,57-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		5.751,09-	
	3280.4902971016				5.751,09-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		6.084,85-	
	3280.4902971016				6.084,85-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		6.772,24-	
	3280.4902971016				6.772,24-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		9.055,14-	
	3280.4902971016				9.055,14-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		9.520,38-	
	3280.4902971016				9.520,38-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		9.981,45-	
	3280.4902971016				9.981,45-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		10.120,38-	
	3280.4902971016				10.120,38-
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010203		10.449,27-	
	3280.4902971016				10.449,27-
	APLICACAO AUT CONTAMAX EMPRESARIAL			7.234,10-	0,00
	0402			60,97-	
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010204			0,00
	3280.4902971016				0,00
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010204			0,00
	3280.4902971016				0,00
	RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL		610,97		0,00
	0802				0,00
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010208			0,00
	3280.4902971016				0,00
	RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL		381,40		0,00
	0902				0,00
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010209			0,00
	3280.4902971016				0,00
	RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL		569,88		0,00
	1002				0,00
	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS			109,00-	
	JANEIRO / 2022				
	RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL		109,00		0,00
	1102				0,00
	SACQUE CHEQUE CAIXA	001077			0,00
	RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL		2.200,00		0,00
	1502				0,00
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010215			0,00
	3280.4902971016				0,00
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010215			0,00
	3280.4902971016				0,00
	RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL		2.384,85		0,00
	1602				0,00
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010216			0,00
	3280.4902971016				0,00
	RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL		620,00		0,00
	1702				0,00
	PIX RECEBIDO OUTRA INST - M-ESMA TIT			5.000,00	
	341012900000000000046306				

05201892



Data	Descrição	Nº Documento	Movimentos (R\$)	Saldo (R\$)
			Créditos	Debitos
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010217		2.880,18
18/02	APLICACAO AUT CONTAMAX EMPRESARIAL		10.000,00	
	PIX RECEBIDO OUTRA INST -MESMA TIT	00172967000000000072842		2.119,82
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010218		700,00
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010218		6.790,88
21/02	APLICACAO AUT CONTAMAX EMPRESARIAL			2.509,12
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010221		30,00
24/02	RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL		30,00	
	PIX RECEBIDO OUTRA INST -MESMA TIT	00172967000000000072842	4.000,00	
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010224		142,00
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010224		211,00
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010224		298,00
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010224		390,00
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010224		535,41
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010224		580,00
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010224		580,00
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010224		737,00
25/02	APLICACAO AUT CONTAMAX EMPRESARIAL			576,59
	TARIFA EXTRATO INTELIGENTE	23/02/2022		13,40
	PIX RECEBIDO OUTRA INST -MESMA TIT	00172967000000000072842	10.000,00	
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010225		1.696,59
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010225		2.519,61
	PAGAMENTO A FORNECEDORES	010225		5.753,36
	SALDO EM 28/02			17,04

*Se sua empresa não tiver limite de conta empresa e a conta ficar com saldo devedor, terá sido prestado serviço de adiantamento a Dispositivos, sujeito a cobrança de juros de acordo com a taxa do produto contratado, juros moratórios mensais de 1% e multa contratual de 2% sobre o saldo devedor total, além da respectiva tarifa prevista na tabela de serviços vigente. Caso seja recomposto o saldo devedor no mesmo dia, não haverá cobrança desses encargos. Desconsidere esta informação se não tiver esse serviço.

Este símbolo indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC e outras fontes controladas.



Saldos por Período

Dia	Saldo Disponível de Conta Corrente (+)	Saldo Bloqueio Judicial (-)	Saldo Bloqueado (+)	Saldo Bloqueio Judicial (-)	Provisão de Encargos* (-)	Saldo de ContamMax (+)	Saldo Disponível (-)
01	6.854,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.854,10
03	0,00	0,00	0,00	0,00	120,81	7.234,10	7.234,10
25	17,04	0,00	0,00	0,00	120,81	5.483,96	5.501,00

* Valores deduzidos do saldo disponível para contas sem limite.

Relação de Cheques Compensados por Ordem Numérica¹

Nº Cheque	Data	Valor(R\$)
001077	11/02	2.200,00

¹ Esta relação também inclui cheques pagos no caixa

Créditos Contratados

Produto	Valor Contratado (R\$)	Contrato Número	Contrato Data de Início	Quantidade de parcelas	Data de Vencimento	Diá de Cobrança	Taxa Mensal (%)	Saldo Devedor (R\$)
CHEQUE EMPRESA	180.000,00	-	23/01/22	22/04/22	02	13,99	0,00	
CCG AVAL MENSAL	500.000,00	290000001720	13/07/21	11/04/22	13	1,99	509.567,87	
CET (Custo Efetivo Total) para o produto CHEQUE EMPRESA = 418,97 % a a								

Se algum de seus contratos não constar no quadro acima, contate a Central de Atendimento Santander. O saldo devedor estará sujeito a alteração devida à ocorrência de devoluções de cheques descontados após o fechamento mensal. Cheque Empresa ou Santander Master. Se você possui Cheque Empresa ou Santander Master, terá sido prestado o serviço de Adiantamento a Dispositivos, sujeito a cobrança de juros moratórios mensais de 1% e multa contratual de 2% sobre o saldo devedor total, além da respectiva tarifa prevista na tabela de serviços vigente. Caso seja recomposto o saldo devedor no mesmo dia, não haverá cobrança desses encargos. Desconsidere esta informação se não tiver esse serviço. A sigla de 2005/015, o produto Cheque Empresa Plus passa a se chamar Santander Master, mantendo o benefício das 5 dias sem juros por mês, contidos ou alternados. A sigla de 2005/015 refere-se ao período entre as datas de cobrança de juros. Para o do do Cálculo do Custo Efetivo Total (CET) foram consideradas o valor do limite concedido e as despesas vinculadas à concessão do crédito no último dia do mês de referência do resumo.



Débito, Crédito ou Pix?

Com a Solução de Checkout, você pode oferecer aos seus clientes a possibilidade de realizar os pagamentos via Pix direto na máquina de cartão ou monitor da caixa da sua empresa. Basta gerar um QR Code, que será exibido no POS, TEF ou Monitor, permitindo, assim, que seu cliente faça a leitura do mesmo, realize o pagamento e você tenha a confirmação do recebimento. Com isso, o crédito da venda é feito instantaneamente em sua conta.

Clientes que possuem a GETNET, conosco podem habilitar a opção de geração de QR Code com apenas um click no app Getnet ou Portal (www.minhaconta.getnet.com.br) e começar a utilizar imediatamente!

Para mais informações, fale com seu gerente ou ligue na Central de Atendimento Empresarial.

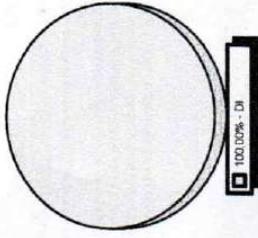
As transações via Pix estarão sujeitas à cobrança de tarifas. Consulte os valores das tarifas para cada tipo de transação, [acesse: santander.com.br/tarifaspj](http://acesse.santander.com.br/tarifaspj).

030052168200

Investimentos

Tipo de Aplicação	Produto	Saldo Bruto (R\$)
DI	CDB DI	5.484,38
TOTAL GERAL		5.484,38

Os percentuais apresentados no gráfico são aproximados.



ContaMax Empresarial

**Movimentação Mensal
CDB ContaMax Empresarial**

Data Movimento	Data da Aplicação	Nº da Aplicação	Aplicações R\$	Valor Principal Resgatado R\$	Risques Brutos R\$	Rendimento Total das Aplicações Registradas (Base III Fonte:IOF) R\$	IR R\$	IR R\$	Valor Líquido Creditado R\$
01/FEV22	11/JAN22	26002065453	0,00	185,42	185,46	0,04	-0,01	0,00	185,45
01/FEV22	26/JAN22	260020621318	0,00	2.966,91	2.967,11	0,20	-0,15	0,00	2.966,95
01/FEV22	31/JAN22	260020650510	0,00	1.734,04	1.734,07	0,03	-0,02	0,00	1.734,05
01/FEV22	14/JAN22	260020518656	0,00	1.760,77	1.761,13	0,36	-0,14	-0,04	1.760,95
03/FEV22	03/FEV22	260020701908	7.334,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/FEV22	03/FEV22	260020701908	0,00	610,97	610,98	0,01	-0,01	0,00	610,97
08/FEV22	03/FEV22	260020701908	0,00	381,40	381,42	0,02	-0,02	0,00	381,40
09/FEV22	03/FEV22	260020701908	0,00	569,87	569,92	0,05	-0,04	0,00	569,88
10/FEV22	03/FEV22	260020701908	0,00	109,00	109,01	0,01	-0,01	0,00	109,00
11/FEV22	03/FEV22	260020701908	0,00	2.199,94	2.200,21	0,27	-0,19	-0,02	2.200,00
15/FEV22	03/FEV22	260020701908	0,00	2.396,72	2.396,11	0,39	-0,23	-0,03	2.394,95
16/FEV22	03/FEV22	260020701908	0,00	619,96	620,07	0,11	-0,06	-0,01	620,00
17/FEV22	17/FEV22	260020867022	2.119,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/FEV22	18/FEV22	260020879236	2.509,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21/FEV22	03/FEV22	260020701908	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00



Data Movimento	Data da Aplicação	Nº da Aplicação	Aplicações RS	Valor Principal Resgatado R\$	Resgates Brutos R\$	Rendimento Total das Aplicações Resgatadas (Base IR)	IR R\$*	Valor Líquido Creditado R\$
24/FEV/22	24/FEV/22	260020927456	526,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acumulado Mês								
			12.389,63	13.553,00	13.553,49	1,49	-0,89	13.553,30

(1) Valor originalmente aplicado, antes do acréscimo de rendimento. No caso de resgate total, corresponde exatamente ao valor da aplicação.
 (2) Valor resgatado acrescido dos rendimentos desde a data da aplicação.
 (3) Rendimentos Brutos resgatados no mês, independente da data de aplicação, e que sofreram tributação de IOF e IR na fonte.
 (4) IOF sobre o rendimento Total das Aplicações Resgatadas, conforme legislação em vigor.
 (5) IR sobre o rendimento resgatado líquido de IOF, conforme legislação em vigor.

Posição Consolidada
CDB ContaMax Empresarial

Saldo Bruto Anterior R\$	Aplicações R\$	Resgates Brutos R\$	Sobre valor resgatado no mês (A)	Sobre valor não resgatado no mês (B)	Total no mês (A+B)
6.647,86	12.389,63	13.554,49	0,97	0,61	1,58

Saldo Bruto Final R\$	Saldo Líquido Final R\$	Rendimento Total das Aplicações Resgatadas no mês (base IR Fontes IOF) R\$*	IOF R\$	IR R\$
5.484,38	5.483,96	1,49	0,89	0,10

(1) Valor resgatado acrescido dos rendimentos desde a data da aplicação.
 (2) Refere-se ao rendimento bruto do mês, com ou sem resgate efetuado.
 (3) O Saldo Bruto Final corresponde ao Saldo Bruto Anterior, acrescido das aplicações e do rendimento Total Apurado no Mês, descontados os resgates Brutos.
 (4) Rendimentos Brutos resgatados no mês, independente da data de aplicação, e que sofreram tributação de IOF e IR na fonte.

Pacote de Serviços

PACOTE BUSINESS I

Produtos e Serviços	Quantidade Contratada
CONTA CORRENTE	3
SAQUE AGENCIA	ilimitado
MANUTENCAO DE CONTA CORRENTE ATIVA PJ	ilimitado
FICHA CADASTRAL PJ	ilimitado
TRANSF ENTRE CONTAS AUTO ATENDIMENTO	55
TRANSF ENTRE CONTAS INTERNET BANKING	ilimitado
TRANSF ENTRE CONTAS VIA AGENCIA	5
CONTRATAÇÃO E RENOVACAO CH EMPRESA	ilimitado
EXTRATO 45 DIAS ATM PJ	16
EXTRATO 60 DIAS ATM PJ	16
SAQUE NO CAIXA PJ	4

Produtos e Serviços	Quantidade Contratada
OPERACOES ATIVAS	10
CUSTODIA SIMPLES DE CHEQUE	10
CUSTODIA CHEQUE DESCONTADO	10
CUSTODIA DE CHEQUE CAUCIONADO	10
CANAL ELECTRONICOS	5
EXTRATO VIA FAX PJ	ilimitado
SAQUE ATM PJ	ilimitado
SUPERLINHA - PESSOAL PJ	16
EXTRATO 7/15 DIAS - AUTO ATENDIMENTO PJ	16
EXTRATO 30 DIAS - AUTO ATENDIMENTO PJ	16
EXTRATO FAX	2
DEPOSITO DINHEIRO AUTO ATENDIMENTO	ilimitado
DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	ilimitado
CH DEPOSITADO CC PJ	300
TRANSACAO COM CHEQUE PJ	40

Valor da Mensalidade (R\$)	109,00
Status do Débito	EFETIVADO
Dia de Débito	10

Com o Pacote de Serviços Santander, sua empresa economiza e facilita a administração do seu dia-a-dia financeiro e você ainda pode escolher o melhor dia do mês para débito da mensalidade.
 Importante: Para você que concentra os seus recursos no Santander, de acordo com a pontuação alcançada, você pode obter preços diferenciados na mensalidade do pacote, podendo chegar a zero.
 Para economizar ainda mais, concentre seu relacionamento com o Santander. Confira abaixo:

Valores Praticados no Pacote de Serviços	Valor da Mensalidade (R\$)
Pontos	81,75
100.000 a 199.999	0,00
Acima de 200.000	0,00

* Benefício não disponível para os pacotes: 5105-Pacote Business Básico, 5105-Pacote Business I, 5133-Conta Básica, 5130-Conta Integrada e 5134-Conta Integrada + Gestão. A pontuação é calculada de acordo com o saldo médio de investimentos*, seu tempo de relacionamento com o Santander e o débito automático. Para mais informações sobre os valores diferenciados das mensalidades dos pacotes, consulte o nosso site: www.santander.com.br > Pessoa Jurídica > Negócios & Empresas > Conta Corrente e Cartões > Tarifas e Pacotes de Serviços.
 * O saldo médio de investimentos considera aplicações em Poupança, Depósitos a Prazo, Operações Compromissadas e Fundos de Investimentos.

Índices Econômicos / Financeiros

Referência	% Mês	% Ano	% Últimos 12 meses	% Ano 2021	% Ano 2020	% Ano 2019
IBOVESPA FECHAMENTO	0,89	7,94	2,87	(11,95)	2,97	31,58
IGPM	1,83	3,68	16,12	17,79	23,14	7,31
INCC	0,48	1,12	13,04	14,03	8,68	4,13
INPC	0,67	0,67	10,60	10,16	5,45	4,48
IPCA	0,54	0,54	10,38	10,06	4,52	4,31
CDI	0,76	1,50	5,70	4,44	2,75	5,95
TR	0,00	0,06	0,11	0,05	0,00	0,00

**Relação Subscrita das Ações Judiciais em que a Requerente figura
como parte
(Artigo 51, inciso IX, da Lei nº. 11.101/2005)**



RELAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS
Marenostrum Consultoria e Assistência Marítima LTDA.
CNPJ nº. 00.122.107/0001-02
(Artigo 51, IX, da Lei nº. 11.101/2005)

Processos Trabalhistas					
Numeração	Vara Competente	Autor/Reclamante	Réu/Reclamado	Objeto	Valor Contingenciado
0000072-83.2021.5.05.0002	2ª Vara do Trabalho de Salvador/BA	Laís Santos Silva	Marenostrum Consultoria e Assistência Marítima LTDA.	Unicidade Contratual	R\$ 494.103,60
0000058-42.2021.5.05.0021	21ª Vara do Trabalho de Salvador/BA	Alane de Carvalho Santos Bastos	Marenostrum Consultoria e Assistência Marítima LTDA.	Horas Extras	R\$ 1.886.187,90
0000625-46.2020.5.05.0009	9ª Vara do Trabalho de Salvador/BA	João da Silva Matos	Marenostrum Consultoria e Assistência Marítima LTDA.	Execução	R\$ 61.838,68
1000188-16.2020.5.02.0447	7ª Vara do Trabalho de Santos/SP	Elisangela de Oliveira Melo	Marenostrum Consultoria e Assistência Marítima LTDA.	Cesta Básica	R\$ 24.703,08



1000203-97.2020.5.02.0442	2ª Vara do Trabalho de Santos/SP	Jeffeson Luis de Melo	Marenostrum Consultoria e Assistência Marítima LTDA.	Cesta Básica	R\$ 27.862,91
1000215-05.2020.5.02.0445	5ª Vara do Trabalho de Santos/SP	Rodrigo Duarte dos Santos	Marenostrum Consultoria e Assistência Marítima LTDA.	Cesta Básica	R\$ 24.970,59
1000603-71.2021.5.02.0444	4ª Vara do Trabalho de Santos/SP	André Luis Fracaro	Marenostrum Consultoria e Assistência Marítima LTDA.	Horas Extras	R\$ 119.876,34
1000609-21.2020.5.02.0442	2ª Vara do Trabalho de Santos/SP	Eder Gomes Pereira	Marenostrum Consultoria e Assistência Marítima LTDA.	Horas Extras	R\$ 112.984,09
0020474-80.2020.5.04.0122	2ª Vara do Trabalho de Rio Grande/RS	Miriam de Leão Rodrigues Brazil	Marenostrum Consultoria e Assistência Marítima LTDA.	Doença Ocupacional	R\$ 167.420,33
0000038-25.2020.5.20.0003	3ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE	Raphael Ferreira Souza	Marenostrum Consultoria e Assistência Marítima LTDA.	Horas Extras	R\$ 37.215,96



0020827-28.2017.5.04.0122	2ª Vara do Trabalho de Rio Grande/RS	Kelen Marques Cardoso	Marenostrum Consultoria e Assistência Marítima LTDA.	Horas Extras	R\$ 110.000,00
0021018-67.2017.5.04.0124	4ª Vara do Trabalho de Rio Grande/RS	Kerlen Moreira Prado	Marenostrum Consultoria e Assistência Marítima LTDA.	Doença Ocupacional	R\$ 125.000,00
1000584-68.2021.5.02.0443	3ª Vara do Trabalho de Santos/SP	Fábio de Assis Antonio	Marenostrum Consultoria e Assistência Marítima LTDA.	Horas Extras	R\$ 7.103,81

-

Processos de Competência da Justiça Federal					
Numeração	Vara Competente	Autor	Réu	Objeto	Valor Contingenciado
1087563-09.2021.4.01.3300	4ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia	Marenostrum Consultoria e Assistência Marítima LTDA.	Caixa Econômica Federal – CEF	Certidão Negativa de FGTS	R\$ 1.000,00



-

Processos de Competência da Justiça Comum					
Numeração	Vara Competente	Autor/Reclamante	Réu/Reclamado	Objeto	Valor Contingenciado
8043799-41.2020.8.05.0001	19ª Vara de Relações de Consumo da Comarca de Salvador/BA	Marenostrom Consultoria e Assistência Marítima LTDA.	Bradesco Saúde S/A	Reajuste Contratual	R\$ 64.155,00
8057485-66.2021.8.05.0001	8ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Salvador/BA	Marenostrom Consultoria e Assistência Marítima LTDA.	Amil Assistência Médica Internacional S/A	Obrigações	R\$ 18.030,17
8068598-85.2019.8.05.0001	10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador/BA	Marenostrom Consultoria e Assistência Marítima LTDA.	Município de Salvador/BA	Anulação de Débito Fiscal	R\$ 2.345.542,43


MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MARÍTIMA LTDA.



**Certidões dos Cartórios de Protestos Situados na Comarca da Sede e
das Filiais da Requerente
(Artigo 51, inciso VIII, da Lei nº. 11.101/2005)**





O Tabelionato de Protesto de Títulos



CERTIDÃO NEGATIVA

20/05/2022

1561-002.356854

Nome: MARENOSTRUM CONS E ASSI LTDA
Documento: CNPJ 00.122.107/0001-02

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da responsabilidade de **MARENOSTRUM CONS E ASSI LTDA**, documento de identificação **CNPJ 00.122.107/0001-02**, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.

Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Eu, Hugo Amoedo Vieira, Substituto I, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 1 de Abril de 2022

HUGO AMOEDO VIEIRA
SUBSTITUTO I



Selo de Autenticidade
Título Notarial ou de Registro
1561.002.356854
EZAASFXCJ
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emol.	Taxa Fisc.	FECOM	Def.	PCE	FMP/PA	Total
R\$9,95	R\$7,06	R\$2,72	R\$0,27	R\$0,39	R\$0,21	R\$20,60

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS 3º OFÍCIO 07/04/2022 11:54:06 1/1
RUA PARÁ, 278, ED. AMAZONAS EMPRESARIAL, SL. 201 - PITUBA - CEP: 41.830-070 - SALVADOR - BA
TEL.: +55 (71) 3248.9632 / 3346.0954 - WWW.PROTESTODESALVADOR.COM.BR





CERTIDÃO NEGATIVA

2407732122
1562-002.343864

Nome: MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA
Documento: CNPJ 00.122.107/0001-02

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da responsabilidade de **MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA**, documento de identificação CNPJ 00.122.107/0001-02, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.

Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Eu, Walmir Pelegrino de Almeida Neto, Escrevente Autorizado, efetuei a busca.

SALVADOR, BA, 1 de Abril de 2022

WALMIR PELEGRINO DE ALMEIDA NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Embol.	Taxa Fisc.	FECOM	Def.	PGE	FMP/BA	Total
R\$99,96	R\$7,06	R\$2,72	R\$0,27	R\$0,39	R\$0,21	R\$20,60



07/04/2022 11:43:55 1/1

RUA PARÁ, Nº 278, ED. AMAZONAS EMPRESARIAL
SALAS 02 E 03, PITUJUBA - SALVADOR - BA - BRASIL - CEP 41.830-070
TEL.: +55 71 3345.2486 - WWW.2PROTESTODESALVADOR.COM.BR





3º OFÍCIO
TABELAMENTO
DE PROTESTO
DE TÍTULOS

RUA PARA, nº 278 Sala 01, PITUBA, SALVADOR-BA, CEP:41830070
Telefone:71324.88342
Tabellatã(o): Ana Cristina Pereira Teixeira

CERTIDÃO NEGATIVA

2084772022
1563-002.350667

Nome: MAREVOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA
Documento: CNPJ.00.122.107/0001-02

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da responsabilidade de MAREVOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA, documento de identificação CNPJ 00.122.107/0001-02, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.

Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

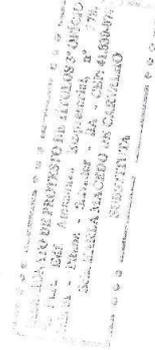
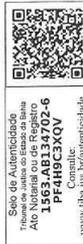
Eui, Karla Carvalho, Sub. Tabelatã, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 1 de Abril de 2022

Karla Carvalho
KARLA CARVALHO

SUB. TABELA

Enrol.	Taxa Fisc.	FECOM	Def.	PGE	FIMPBA	Total
R\$9,95	R\$7,06	R\$2,72	R\$0,27	R\$0,39	R\$0,21	R\$20,60



Rua Pará, nº 278, Ed. Amazonas Empresarial 01/04/2022 11:56:43 1/1
Sala 01 - Pituba - CEP 41.830.070 - Salvador - BA
Tel.: +55 (71) 3344.0081 - www.protestodesalvador.com.br





4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Pará, 278, Ed. Empresarial Amazonas, Salas 101/102, Pituba - Salvador - CEP: 41830070 -
Telefone: 7132401921

Tabelliã Maria das Graças Amaral Uzeća

CERTIDÃO NEGATIVA

Folha : 1
2022.04.01/0103300
DAJE 1564.002.554202

Nome: MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA
Documento: CNPJ 00.122.107/0001-02

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da responsabilidade de MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA documento de identificação CNPJ 00.122.107/0001-02 a constar dos 5(CINCO ANOS) anteriores a presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Eu, CLAUDIO LEAL DA SILVA, SUBSTITUTO, efetuei a busca.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Pará, Ed. Empresarial Amazonas, Salas 101/102, Pituba - CEP: 41830-070 - Salvador - BA
Bel. Maria das Graças Amaral Uzeća
Bel. Cláudio Leal da Silva
Bel. Cláudio Leal da Silva
Bel. Fabíola de Almeida

Salvador-BA, 01 de Abril de 2022.

CLAUDIO LEAL DA SILVA
SUBSTITUTO



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1564-AB134582-1
QUUDG2AUWG
Código
www.tjba.jus.br/transparencia

Emolumentos	Taxa Fisc.	FECOM	PSE	FIMPBA	Def. Judicial	TOTAL
R\$ 9,95	R\$ 7,07	R\$ 2,72	R\$ 0,40	R\$ 0,21	R\$ 0,25	R\$ 20,60

01/04/2022 11:50:11

Este documento foi assinado digitalmente por CLAUDIO LEAL DA SILVA:71609997549

Tabellionato de Protesto de Títulos 4º Ofício
Rua Pará, 278, Ed. Amazonas Empresarial, Sl. 102/103 - Pituba - CEP: 41.830-070 - Salvador - BA
Tel: +55 (71) 3347-7384 / 3240-1921 - www.protestodesalvador.com.br

1º Ofício de Macaé - Notas - Protesto - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica

Kátia B. F. Mallet Soares

Rua Pereira de Souza 104 Centro (22) 2106-1902 Macae RJ

1º Ofício de Macaé

KATIA B. F. MALLET SOARES

Tabeliã do Primeiro Ofício da Comarca de Macaé
Estado do Rio de Janeiro, por delegação
na forma da Lei, etc. Telefone: (22) 2106-1902

Certidão



Folha : 1

Nº Pedido : 2022.03.28/0109590

CERTIFICA E DA FÉ,

que revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, a pedido de LUCAS SALES GAVAZA SILVA, CPF 04054774571 , verificou que no período de 5(CINCO ANOS) anteriores a 28/03/2022, em nome de :

MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MARÍTIMA LTDA

CNPJ 00.122.107/0001-02

NÃO CONSTAM PROTESTOS

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

Eu, _____ NILOCEZAR ALVES FERNANDES, ESCRIVENTE, efetuei a busca.

E eu, _____ NILOCEZAR ALVES FERNANDES, ESCRIVENTE, Subscreevo e assino.

Macaé-RJ, 28 de Março de 2022.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEBS 40024 ABB
Consulte a validade do selo em:
<https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

Nº CERTIDÃO ELETRÔNICA: 33024030663924101220325

Certidão	Lei 3217/99	Lei 4664/05	Lei 111/06	Lei 6281/12	ISS	TOTAL
R\$ 25,64	R\$ 5,12	R\$ 1,28	R\$ 1,28	R\$ 1,02	R\$ 1,28	R\$ 35,62

A presente certidão não contém rasuras nem EM TEMPO.

29/03/2022 12:22:40

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras
- 3) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 4) A presente certidão se refere inexistência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade existência de protesto em períodos anteriores.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR NILO CEZAR ALVES FERNANDES - 11397026707 NOS TERMOS DA MP nº2200-2, de 24/08/2001.



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:40
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706164032900000185648516>
Número do documento: 22040706164032900000185648516



Doc. 12

Relatório do Passivo Fiscal
(Artigo 51, inciso VIII, da Lei nº. 11.101/2005)





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 01.438.877/0001-21

05/04/2022 10:24:10

Página: 1 / 2

CNPJ: 00.122.107 - MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 00.122.107/0001-02

UA de Domicílio: DRF SALVADOR-BA

Endereço: R DA BELGICA,10 - SALA 501 - EDF.D.JOAO VI

Bairro: COMERCIO

Responsável: 530.767.619-00 - ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNAE: 0910-6/00 - Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural

Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
530.767.619-00	ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	42,00%	
032.010.317-04	CLAUDIO JOSE DA MATTA	SOCIO ADMINISTRADOR	TITULAR FALECIDO	54,00%	
949.606.407-82	PRISCILLA ASSIS PINTO DA MATTA	SOCIO	REGULAR	4,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 00.122.107/0001-02

Certidão Negativa: B951.4094.84F5.6BCA

Emissão: 03/12/2021

Data de Validade: 01/06/2022

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 00.122.107/0001-02

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
0561-07 - IRRF	01/2022	18/02/2022	85.226,01	85.226,01	EM NEGOCIACAO DE PARCELAMENTO
6912-01 - PIS	01/2022	25/02/2022	22.553,37	22.553,37	DEVEDOR
5856-01 - COFINS	01/2022	25/02/2022	103.763,21	103.763,21	DEVEDOR

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SIEFFAR)

CNPJ: 00.122.107/0001-02

Parcelamento: 00090821200004620672226 Valor Suspense: 58.890,94

Parcelamento Simplificado/Ordinário

Parcelamento: 00090841200004620662207 Valor Suspense: 204.539,85

Parcelamento Simplificado/Ordinário

Parcelamento: 02110001200007036492235 Valor Suspense: 233.224,35



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 01.438.877/0001-21

05/04/2022 10:24:10

Página: 2 / 2

CNPJ: 00.122.107 - MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA

Parcelamento Simplificado		
Parcelamento: 02110001200009034102292	Valor suspenso: 275.368,00	
Parcelamento Simplificado		
Parcelamento: 02110001200053595342201	Valor Suspenso: 96.052,79	
Parcelamento Simplificado		
Parcelamento: 02110001200054592642240	Valor Suspenso: 18.880,51	
Parcelamento Simplificado		
Parcelamento: 02110001200054596912240	Valor Suspenso: 118.465,13	
Parcelamento Simplificado		
Parcelamento: 02110001200055597612269	Valor Suspenso: 143.429,65	
Parcelamento Simplificado		
Parcelamento: 02110001200056594192220	Valor Suspenso: 87.754,04	
Parcelamento Simplificado		
Parcelamento: 02110001200059593662235	Valor suspenso: 20.720,13	
Parcelamento Simplificado		
Parcelamento: 02110001200061889142269	Valor Suspenso: 202.976,17	
Parcelamento Simplificado		
Parcelamento: 02110001200107493432216	Valor Suspenso: 156.031,99	
Parcelamento Simplificado		

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

INFORMAÇÕES | ADESÃO AO PAD 2ª VIA DAM/EXTRATO | LEGISLAÇÃO | PERGUNTAS |

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS - PAD

Adesão ao PAD

ISS - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza

Os débitos relativos ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS vinculadas ao seu CNPJ são apresentados automaticamente. Caso deseje excluí-los, desmarque a respectiva caixa de seleção, localizada à esquerda do Evento.

Também são incluídos automaticamente neste módulo os débitos anteriormente declarados por confissão espontânea.

Marcar todos

Desmarcar todos

Inscrição: **101.279/001-80** CNPJ: **00.122.107/0001-02**
 Contribuinte: MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA
 Endereço: Rua da Bélgica 10 DOM JOÃO VI SALA 501
 CNAE: 910600 - Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
 Situação Cadastral: Ativa - Regular

60 débito(s) encontrado(s). Valor atualizado do(s) débito(s) encontrado(s): R\$ 6.151.887,39

60 débito(s) selecionado(s). Valor atualizado do(s) débito(s) selecionado(s): R\$ 6.151.887,39

	Evento	Incidência	Original	Atualização	Multa	Juros	Infração	Dívida Ativa	Acordo	Impugnação
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	04/2014	33.490,89	19.982,53	10.694,68	50.799,75	26.736,71	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	05/2014	29.702,33	17.290,34	9.398,53	44.173,11	23.496,34	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	07/2014	32.820,13	18.522,51	10.268,53	47.235,23	25.671,32	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	08/2014	34.135,56	19.052,55	10.637,62	48.401,18	26.594,06	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	09/2014	45.691,32	25.494,32	14.237,13	64.067,08	35.592,82	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 618.2017	09/2014	5.702,04	3.181,56	1.776,72	7.995,24	4.441,80	Sim (20.00%) 752821582019805000109		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 618.2017	10/2014	5.702,04	3.159,29	1.772,27	7.886,58	4.430,67	Sim (20.00%) 752821582019805000109		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	10/2014	47.627,25	26.388,50	14.803,15	65.874,02	37.007,88	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	11/2014	47.536,66	25.920,57	14.691,45	64.642,36	36.728,62	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 618.2017	12/2014	6.072,47	3.271,89	1.868,87	8.129,59	4.672,18	Sim (20.00%) 752821582019805000109		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	12/2014	45.973,12	24.770,61	14.148,75	61.547,05	35.371,87	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 618.2017	01/2015	6.072,47	3.224,36	1.859,37	7.995,27	4.648,42	Sim (20.00%) 752821582019805000109		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	01/2015	47.504,51	25.223,91	14.545,68	62.546,44	36.364,21	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	02/2015	46.004,43	23.881,32	13.977,15	59.402,89	34.942,88	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 618.2017	02/2015	1.821,74	945,68	553,48	2.352,31	1.383,71	Sim (20.00%) 752821582019805000109		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	03/2015	47.441,89	23.744,94	14.237,37	59.796,94	35.593,42	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	04/2015	47.523,30	22.925,50	14.089,76	58.472,50	35.224,40	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 618.2017	04/2015	19.148,08	9.237,14	5.677,04	23.559,73	14.192,61	Sim (20.00%) 752821582019805000109		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	05/2015	42.879,02	19.856,66	12.547,14	51.443,26	31.367,84	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 618.2017	06/2015	14.072,68	6.371,39	4.088,81	16.559,70	10.222,04	Sim (20.00%) 752821582019805000109		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	06/2015	47.379,27	21.450,92	13.766,04	55.752,45	34.415,10	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	07/2015	48.498,85	21.439,24	13.987,62	55.950,47	34.969,05	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 618.2017	07/2015	6.920,99	3.059,47	1.996,09	7.984,37	4.990,23	Sim (20.00%) 752821582019805000109		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	08/2015	50.444,10	21.727,87	14.434,39	57.015,86	36.085,99	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 618.2017	08/2015	7.151,69	3.080,46	2.046,43	8.083,40	5.116,08	Sim (20.00%) 752821582019805000109		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	09/2015	48.767,28	20.575,68	13.868,59	54.087,51	34.671,48	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 618.2017	09/2015	6.920,99	2.920,07	1.968,21	7.676,03	4.920,53	Sim (20.00%) 752821582019805000109		



<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	10/2015	60.288,21	25.249,14	17.107,47	65.863,76	42.768,68	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 618.2017	10/2015	7.151,69	2.995,18	2.029,37	7.813,09	5.073,44	Sim (20.00%) 752821582019805000109		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 618.2017	11/2015	7.777,46	3.198,02	2.195,10	8.341,36	5.487,74	Sim (20.00%) 752821582019805000109		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	11/2015	52.995,11	21.791,12	14.957,25	56.837,53	37.393,12	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	12/2015	50.838,12	20.321,54	14.231,93	53.369,75	35.579,83	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 618.2017	12/2015	10.537,21	4.212,04	2.949,85	11.061,94	7.374,63	Sim (20.00%) 752821582019805000109		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 618.2017	01/2016	8.153,79	3.145,09	2.259,78	8.361,17	5.649,44	Sim (20.00%) 752821582019805000109		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	01/2016	59.147,90	22.814,61	16.392,50	60.652,26	40.981,26	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 618.2017	02/2016	7.526,58	2.803,91	2.066,10	7.541,26	5.165,25	Sim (20.00%) 752821582019805000109		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	02/2016	50.852,81	18.944,41	13.959,44	50.951,97	34.898,61	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 618.2017	03/2016	8.028,35	2.852,77	2.176,22	7.834,41	5.440,56	Sim (20.00%) 752821582019805000109		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	03/2016	52.344,90	18.600,06	14.188,99	51.080,37	35.472,48	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	04/2016	52.164,28	17.904,85	14.013,83	49.749,08	35.034,57	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 618.2017	04/2016	8.279,24	2.841,76	2.224,20	7.895,91	5.560,50	Sim (20.00%) 752821582019805000109		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 618.2017	05/2016	7.777,46	2.624,79	2.080,45	7.281,58	5.201,13	Sim (20.00%) 752821582019805000109		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	05/2016	48.729,60	16.445,61	13.035,04	45.622,65	32.587,61	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	06/2016	52.164,28	17.182,74	13.869,40	47.849,44	34.673,51	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 618.2017	06/2016	7.902,91	2.603,19	2.101,22	7.249,21	5.253,05	Sim (20.00%) 752821582019805000109		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 618.2017	07/2016	7.526,58	2.401,70	1.985,66	6.751,23	4.964,14	Sim (20.00%) 752821582019805000109		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	07/2016	55.886,34	17.833,08	14.743,88	50.129,21	36.859,71	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	08/2016	62.209,50	19.565,11	16.354,92	54.788,99	40.887,31	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 618.2017	08/2016	7.777,46	2.446,04	2.044,70	6.849,75	5.111,75	Sim (20.00%) 752821582019805000109		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	09/2016	60.120,19	18.499,98	15.724,03	51.889,31	39.310,09	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 618.2017	09/2016	8.279,24	2.547,66	2.165,38	7.145,75	5.413,45	Sim (20.00%) 752821582019805000109		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	10/2016	62.083,87	18.747,95	16.166,36	52.540,68	40.415,91	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 618.2017	10/2016	8.781,01	2.651,67	2.286,54	7.431,24	5.716,34	Sim (20.00%) 752821582019805000109		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 618.2017	11/2016	8.526,25	2.565,70	2.218,39	7.098,85	5.545,98	Sim (20.00%) 752821582019805000109		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 616.2017	11/2016	44.669,94	13.441,97	11.622,38	37.191,62	29.055,96	Sim (20.00%) 752685612019805000110		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 618.2017	12/2016	8.801,29	2.618,78	2.284,01	7.194,64	5.710,04	Sim (20.00%) 752821582019805000109		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 618.2017	01/2017	8.938,81	2.638,72	2.315,51	7.178,07	5.788,77	Sim (20.00%) 752821582019805000109		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 618.2017	02/2017	8.801,29	2.564,10	2.273,08	6.932,89	5.682,70	Sim (20.00%) 752821582019805000109		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 618.2017	03/2017	8.663,77	2.481,76	2.229,11	6.687,32	5.572,77	Sim (20.00%) 752821582019805000109		
<input checked="" type="checkbox"/>	NFL 618.2017	04/2017	9.076,33	2.561,38	2.327,54	6.866,25	5.818,86	Sim (20.00%) 752821582019805000109		

Passando o "mouse" pelo título de cada coluna da tabela, é possível obter informações relacionadas a ela.
Clicando nos itens sublinhados, sistema exibe informação detalhada.

**Para confirmar a seleção dos débitos e voltar para a tela principal,
clique em "OK"**

OK



**Negócios Jurídicos Celebrados com os Credores de que trata o § 3º, do
artigo 49, da LFRE
(Artigo 51, inciso XI, da Lei nº. 11.101/2005)**



**1. Dados do Cliente**

1.1. Nome Empresarial

MARENOSTRUM CONS ASS MAR LTDA

1.2. CNPJ

00.122.107/0001-02

1.3. Conta Corrente

Agência

C/C

DAC

000129

04630

6

1.4. Endereço

RUA DA BELGA, 10 - D JOAO VI SL501
COMERCIO - 40010-030 - SALVADOR - BA

qualificado na proposta de abertura da conta corrente do subitem 1.3 (Conta Corrente), designado **Cliente**.

2. Dados da Operação

2.1. Data de Emissão:

11.12.2020

2.2. Local de Assinatura

SALVADOR - BA

2.3. Local de Pagamento

SALVADOR - BA

2.4. Número da Operação

000001698013610

2.5. Vencimento da Cédula

14.02.2024

2.6. Valor Entregue

2.929.000,00

2.7. IOF devido:

2.7.1. Valor:

R\$ 52.280,37

2.7.2. Financiador:

 sim não

2.8. Tarifa de Contratação (TAC):

2.8.1. Valor:

R\$ 3.150,00

2.8.2. Financiador:

 sim não

2.9. Valor de Principal (Valor Entregue, acrescido do Valor de IOF, da TAC e do Prêmio de Seguro, se financiados):

R\$ 2.984.430,37

2.10. Taxa de Juros Remuneratórios: 0,73 % a.m. (30 dias) e 9,12 % a.a. (360 dias).

2.10.1. Base de cálculo para incidência dos juros: Saldo devedor total (Valor de Principal deduzido do valor de principal já amortizado até a data de cálculo dos encargos).

2.11. Forma de Pagamento de Principal e Juros em Parcelas Iguais:

2.11.1. Quantidade de Parcelas

00036

2.11.2. Valor de cada parcela

R\$ 96.155,62

2.11.3. Vencimento da 1ª Parcela

11.03.2021

2.11.4. Período entre parcelas

MENSAL

2.12. Finalidade:

 utilização exclusiva para financiamento de necessidade de capital de **Capital de Giro do Cliente** utilização exclusiva e integral em atividades do **Cliente** relacionadas ao **agronegócio**, ou seja, aquelas relacionadas com produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou de máquinas e implementos utilizados na atividade.

(i) Setor da Atividade: NAVEGACAO DE APOIO MARITIMO

(ii) Valor utilizado na Atividade: Valor Entregue

Até a data de vencimento indicada no subitem 2.5, o **Cliente** pagará por esta Cédula de Crédito Bancário ("Cédula") ao Itaú Unibanco S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, designado **Itaú**, a dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, correspondente ao Valor de Principal indicado no subitem 2.9 mais encargos aqui previstos.

3. Objeto - O Cliente contrata com o **Itaú** empréstimo regido pelas condições indicadas nesta Cédula, as quais o **Cliente** declara ter lido previamente e aceitado. O valor deste empréstimo (Valor Entregue) será creditado pelo **Itaú** na Conta Corrente, desde que constituídas as garantias por ele exigidas que, nesse caso, serão formalizadas em termo anexo a esta Cédula.

1ª Via (NEGOCIÁVEL): Itaú Unibanco; 2ª Via (Não NEGOCIÁVEL): Cliente; Demais Vias (NÃO NEGOCIÁVEIS) Outros Intervenientes

DOCUMENTOS: 01/02

(FL 1/7) GJNE 11/20



- 3.1.** Caso o empréstimo tenha finalidade relacionada ao agronegócio (item 2.12) o **Cliente** declara: (a) que seu setor de atividade e o valor da atividade a ser realizada observam as condições indicadas no subitem 2.12; (b) que o total de recursos captados para financiar sua atividade do agronegócio, incluindo este empréstimo, é compatível com o valor total dos custos incorridos nessa atividade; (c) que entregará ao **Itaú**, no prazo de 10 dias a contar da solicitação nesse sentido, as Notas Fiscais de venda dos produtos decorrentes de sua atividade do agronegócio até o Valor Entregue, a fim de comprovar o emprego dos recursos em referida atividade.
- 3.2.** Esta Cédula contém condições especiais e extraordinárias oferecidas pelo **Itaú** para enfrentamento do cenário econômico decorrente da pandemia de COVID-19 provocada pelo Coronavírus e fortalecimento do relacionamento do **Cliente** com o **Itaú** por meio da opção do **Cliente** pela contratação de serviços conforme proposta de contratação formalizada em documento a parte.
- 3.2.1.** Tendo em vista o cenário econômico referido nesta Cédula:
- (i) como benefício ao **Cliente**, o **Itaú** aplicará a taxa de juros remuneratórios, de caráter especial e extraordinária, indicada na Cláusula 2; e
- (ii) também como benefício ao **Cliente**, poderá ser reduzido, pelo **Itaú**, em caráter especial e extraordinário, o percentual de garantia contratado em termo apartado a esta Cédula pelo prazo de 6 (seis) meses contados da sua data de emissão, SENDO QUE AO FINAL DESSE PRAZO, O **CLIENTE** DEVERÁ COMPOR GARANTIA ATÉ O PERCENTUAL CONTRATADO NO TERMO APARTADO, SOB PENA DE VENCIMENTO ANTECIPADO DESTA CÉDULA. O **CLIENTE** PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, OFERECER GARANTIA A TERCEIROS DESDE QUE, PORÉM, NESSA HIPÓTESE, PRIMEIRAMENTE, E EM CONTRAPARTIDA AO BENEFÍCIO EXTRAORDINÁRIO CONCEDIDO PELO **ITAÚ** COM A REDUÇÃO INICIAL DO PERCENTUAL DE GARANTIA, CUMpra O PERCENTUAL DE GARANTIA CONTRATADO COM O **ITAÚ** EM TERMO APARTADO A ESTA CÉDULA.
- 3.2.2. Contrapartida:** EM FUNÇÃO DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIAS REFERENTES À TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS E CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA PREVISTOS NESTA CÉDULA (ITEM 3.2.1., "I" E "II"), O **CLIENTE**, PELO PRAZO DESTA CÉDULA, AO PRETENDER RENOVAR A CONTRATAÇÃO OU CONTRATAR EMPRÉSTIMO, LIMITE DE CRÉDITO, PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, SERVIÇO DE CASH MANAGEMENT E SERVIÇO DE DOMICILIAÇÃO BANCÁRIA, COMPROMETE-SE A COTAR AS CONDIÇÕES COMERCIAIS DE TAIS SERVIÇOS COM O **ITAÚ**, SENDO QUE SE FOREM OFERECIDAS PELO **ITAÚ** CONDIÇÕES QUE, NO MÍNIMO, IGUALEM ÀS OFERECIDAS AO **CLIENTE** PELA CONCORRÊNCIA, O **CLIENTE** DARÁ PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO AO **ITAÚ**.
- 3.2.3.** AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTA CLÁUSULA 3.2 NÃO SE APLICAM AO EMPRÉSTIMO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DA MEDIDA PROVISÓRIA nº 944/2020.

4. Modo de Pagamento - O **Cliente** autoriza o **Itaú** a debitar todos os valores por ele devidos na(s) conta(s) indicada(s) abaixo, que deverá(ão) ter saldo disponível suficiente. A insuficiência de saldo disponível em conta configurará atraso no pagamento.

5. Atraso de pagamento e multa - Sobre o Valor de Principal, indicado nesta Cédula, incidirão juros capitalizados mensalmente à taxa indicada no subitem 2.10, na forma de pagamento indicada no subitem 2.11.

5.1. Os encargos previstos nesta Cédula serão informados ao Cliente em planilha à parte, a qual será considerada como parte integrante desta Cédula.

5.2. O Cliente pagará nesta data a Tarifa de Contratação (subitem 2.8) que, se financiada, terá seu valor incluído no Valor de Principal.

5.3. O Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) será pago conforme a legislação em vigor e, se financiado, seu valor será incluído no Valor de Principal.

5.4. Se houver atraso no pagamento, o Cliente pagará juros remuneratórios, conforme previsto neste item 5, mais juros moratórios de 1% ao mês, capitalizados diariamente, desde o vencimento até o efetivo pagamento e multa de 2% sobre o valor do débito.

5.5. O INADIMPLEMENTO DE QUALQUER OBRIGAÇÃO DO CLIENTE DECORRENTE DA OPERAÇÃO AUTORIZA O ITAÚ A PROMOVER A IMEDIATA EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO.

5.5.1. O ITAÚ PODERÁ, NOS TERMOS DO ARTIGO 368 DO CÓDIGO CIVIL, COMPENSAR QUAISQUER EVENTUAIS CRÉDITOS QUE TENHA OU VENHA A TER EM FACE DO



CLIENTE ou dos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS COM QUAISQUER CRÉDITOS QUE O CLIENTE ou os DEVEDORES SOLIDÁRIOS TENHAM OU VENHAM A TER, DE QUALQUER ESPÉCIE, PERANTE O ITAÚ**, assim como ativos financeiros, valores, títulos, aplicações financeiras, valores mobiliários inclusive cotas de fundos de investimentos administrados pelo **ITAÚ**, de titularidade do cliente ou dos devedores solidários.

5.5.2. O **ITAÚ** poderá, para os fins deste subitem, reter, ceder, resgatar ou alienar, em nome do **CLIENTE** ou **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**, quaisquer créditos, ativos financeiros, valores, títulos, aplicações financeiras ou valores mobiliários, inclusive cotas de fundos de investimento, de que o **CLIENTE** ou os devedores solidários sejam titulares, tomando todas as medidas necessárias para tanto, mesmo que tal retenção, cessão, resgate ou alienação resultem em perda de rendimentos ou outras despesas inerentes ao resgate, inclusive tributos.

5.5.3. O **RECEBIMENTO, PELO ITAÚ, DO PRINCIPAL NÃO SIGNIFICARÁ QUITAÇÃO DOS ENCARGOS PREVISTOS NO COMPROVANTE DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DESTA CÉDULA.**

6. Forma de Pagamento do Principal e dos Juros - O valor de cada parcela é o do subitem 2.11.2 (principal e juros) e será debitado na data de cada vencimento; a primeira vencerá na data do subitem 2.11.3 e as demais vencerão a cada período indicado no subitem 2.11.4, a partir da data da primeira parcela.

6.1. Os juros serão apurados pela aplicação da taxa do subitem 2.10 sobre o saldo devedor desta Cédula, calculados conforme Tabela Price (sistema de pagamento em que o percentual de principal e o percentual de juros de cada parcela variam, de modo a manter-se constante o valor de cada parcela).

7. Seguro - Ao assinalar a opção "sim" no subitem 7.1, o **Cliente** deseja propor à **Itaú Seguros S.A.** a contratação opcional do Itaú Seguro Capital de Giro, que estará atrelado ao **Capital de Giro**, e cuja aceitação estará sujeita à análise do risco pela Seguradora, nos termos da proposta de contratação do seguro, devidamente preenchida e assinada.

7.1. Itaú Seguro Capital de Giro: sim não

7.2. Prêmio total do Itaú Seguro Capital de Giro: R\$ 0,00

7.3. O valor do prêmio do seguro será financiado utilizando a mesma taxa de juros do **Capital de Giro**, e será repassado à vista para a Seguradora.

8. Custo Efetivo Total ("CET") - O **Cliente** declara que tomou ciência do Custo Efetivo Total ("CET"), correspondente ao custo total desta operação, expresso na forma de taxa percentual anual, indicado na Planilha anexa.

9. Devedores Solidários - As pessoas ao final nomeadas, designadas **Devedores Solidários**, declaram-se solidariamente responsáveis pelas obrigações assumidas pelo **Cliente** nesta Cédula, após terem lido e concordado com suas condições.

10. Liquidação Antecipada - O **Cliente** está ciente e concorda que, no caso de liquidação, antecipada deste empréstimo, o saldo devedor consistirá no valor do principal não amortizado, acrescido: (i) dos encargos previstos nesta Cédula para o prazo decorrido até a data do pagamento antecipado; (ii) das parcelas futuras trazidas a valor presente, desde a data de vencimento original até a data do pagamento antecipado, desagiadas com base nos juros desta Cédula; e (iii) de indenização correspondente à diferença positiva entre: (a) o valor do item (ii) e (b) o valor presente das parcelas futuras, trazidas a valor presente, desagiadas com base na taxa disponível ao **Cliente** para aplicação de recursos, no momento do pagamento antecipado.

10.1. Se o **Cliente** for microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme legislação aplicável, o **Itaú** calculará o valor presente tendo como base os juros indicados nesta Cédula, de acordo com a regulamentação do Banco Central do Brasil.

11. Vencimento Antecipado - O **Itaú** poderá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes desta Cédula, na ocorrência de qualquer dos seguintes casos: (a) inadimplemento de obrigação desta Cédula ou outro instrumento celebrado pelo **Cliente** com o **Itaú** ou com outra sociedade do Grupo Itaú Unibanco; (b) se o **Cliente** tiver requerida ou decretada sua falência, propuser recuperação judicial ou extrajudicial, for dissolvido ou sofrer protesto de título; (c) morte, insolvência ou interdição de qualquer **Devedor Solidário** ou ocorrência de qualquer dos eventos do item (b), em relação a qualquer **Devedor Solidário**, sem que haja substituição aceita



pelo **Itaú**, em 15 dias a contar do evento; (d) se as garantias, quando exigidas, não forem efetivadas ou se tornarem insuficientes para assegurar as obrigações desta Cédula, sem que sejam substituídas em 15 dias de comunicação do **Itaú**; (e) sentença transitada em julgado em razão de prática, pelo **Cliente**, seus administradores ou **Devedores Solidários**, de atos que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil ou escravo, assédio moral ou sexual ou crime contra o meio ambiente; (f) qualquer processo de reorganização societária ou de alteração de controle, direto ou indireto, em que o **Cliente** esteja envolvido, alteração do seu objeto social ou de sua atividade principal ou alienação de estabelecimento comercial ou de parcela significativa de bens ou direitos de seu ativo permanente; (g) solicitação, pelo **Cliente**, do encerramento da Conta Corrente mantida no **Itaú**..

11.1. O **Cliente** obriga-se a comunicar ao **Itaú** a ocorrência dos eventos dos itens (b), (c), (e) ou (f).

12. Despesas - O **Cliente** pagará todas as despesas decorrentes do registro desta Cédula e seus anexos, mediante débito na Conta Corrente, em valor informado com 5 (cinco) dias de antecedência.

12.1. No caso de cobrança judicial ou extrajudicial, a parte inadimplente pagará à parte credora despesas de cobrança, inclusive custas e honorários advocatícios. Se o **Cliente** tiver que cobrar do **Itaú** qualquer valor devido em decorrência desta operação, o **Itaú** também pagará ao **Cliente** despesas de cobrança, inclusive custas e honorários advocatícios.

13. Divulgação de Atraso no Pagamento - Em caso de atraso no pagamento, o **Itaú** poderá comunicar o fato à SERASA, ao SPC e a qualquer outro órgão de cadastro de atraso de pagamento.

14. Sistema de Informações de Crédito (SCR) - O **Cliente** e os **Devedores Solidários** autorizam, a qualquer tempo, mesmo após o término deste Contrato, o **Itaú**, as sociedades do Conglomerado Itaú Unibanco e as demais instituições aptas a consultar o SCR nos termos da regulamentação e que adquiram, recebam ou manifestem interesse em adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de responsabilidade do Cliente e dos Devedores Solidários ("Instituições Autorizadas"), a consultar no SCR informações a seu respeito.

14.1. O SCR é constituído por informações remetidas ao Banco Central do Brasil (BACEN) sobre operações de crédito, nos termos da regulamentação. A sua finalidade é prover ao BACEN informações para monitoramento do crédito no sistema financeiro e fiscalização, além de viabilizar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras.

14.1.1. O **Cliente** e os **Devedores Solidários** declaram-se cientes de que as consultas ao SCR serão realizadas com base na presente autorização e que as sociedades do Conglomerado **Itaú Unibanco** poderão trocar entre si as informações do **Cliente** e dos **Devedores Solidários** constantes do seu cadastro.

14.1.2. O **Cliente** e os **Devedores Solidários** declaram, ainda, ciência de que os dados sobre o montante das suas dívidas a vencer e vencidas, inclusive em atraso e baixadas com prejuízo, bem como o valor das obrigações que tenham assumido e das garantias que tenham prestado serão fornecidos ao BACEN e registrados no SCR, valendo essa declaração como comunicação prévia desses registros.

14.1.3. O **Cliente** e os **Devedores Solidários** poderão ter acesso, a qualquer tempo, aos seus dados no SCR pelos meios disponibilizados pelo BACEN, inclusive seu *site* e, em caso de divergência, pedir sua correção, exclusão ou registro de manifestação de discordância, bem como cadastramento de medidas judiciais, mediante solicitação à central de atendimento da instituição que efetivou o registro dos dados no SCR.

15. Responsabilidade Ambiental - O **Cliente** e os **Devedores Solidários** declaram que (a) respeitam a legislação trabalhista relativa à saúde ou segurança ocupacional, inclusive quanto a trabalho escravo ou infantil; (b) suas atividades e propriedades estão e estarão em conformidade com a legislação ambiental brasileira, inclusive a Lei de Biossegurança; e (c) os recursos deste empréstimo serão destinados a finalidades que atendam a referida legislação; (d) apresentarão ao **Itaú**, se solicitado, os documentos exigidos pela referida legislação, para atestar a regularidade de suas atividades; (e) independentemente de culpa, ressarcirão o **Itaú** de qualquer quantia que este seja compelido a pagar e o indenizarão por perdas e danos referentes a danos ambientais ou relativos a saúde e segurança ocupacional que a autoridade entenda estar relacionado a este empréstimo.



16. Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e à Corrupção - O **Cliente** declara conhecer e respeitar a legislação de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e de atos de corrupção e lesivos contra a administração pública nacional e estrangeira e comunicará imediatamente o **Itaú** caso tenha ciência de qualquer ato ou fato relacionado a esta Cédula que viole referidas normas, podendo o **Itaú** tomar as providências que entender necessárias.

17. Tratamento de Dados Pessoais - O Cliente e todos os signatários do presente instrumento declaram ter ciência que as empresas do Conglomerado Itaú Unibanco tratam dados pessoais para as finalidades relacionadas ao desempenho das suas atividades, conforme detalhado nas "Condições Gerais de Abertura da Conta de Depósitos" e na Política de Privacidade disponível em nossos sites e aplicativos.

18. O Cliente declara-se ciente de que a aceitação deste empréstimo para capital de giro poderá implicar na alteração dos limites das Cédulas de Crédito de LIS e Contas Garantidas, - Caixa Reserva e Conta Hot, eventualmente abertos pelo Itaú Unibanco os quais poderão ser encerrados ou reduzidos, a critério do Itaú Unibanco."

19. Foro - Fica eleito o Foro da Comarca do local de emissão desta Cédula, podendo a parte que promover a ação optar pelo Foro do domicílio do **Cliente**.

O Cliente autoriza o débito do valor total ou parcial da(s) parcela(s) na(s) conta(s) abaixo indicada(s), na data de vencimento ou após o vencimento, podendo ser utilizado o limite de cheque especial, se contratado, evitando atrasos nos pagamentos.

Contas do Cliente autorizadas para débito:

0129/04630-6 CNPJ: 00.122.107/0001-02
CNPJ:
CNPJ:
CNPJ:
CNPJ:

Os Devedores Solidários discriminados abaixo autorizam o débito do valor total ou parcial da(s) parcela(s) na(s) conta(s) abaixo indicada(s), na data de vencimento ou após o vencimento, podendo ser utilizado o limite de cheque especial, se contratado, evitando atrasos nos pagamentos.

Contas autorizadas para débito dos Devedores Solidários:

CPF/CNPJ:
CPF/CNPJ:
CPF/CNPJ:
CPF/CNPJ:
CPF/CNPJ:
CPF/CNPJ:
CPF/CNPJ:
CPF/CNPJ:
CPF/CNPJ:
CPF/CNPJ:

Em se tratando de contratação realizada antes da entrada em vigor da Res. 4.790/20 do CMN e da Circular 4.022/20 do BCB, o Cliente e os Devedores Solidários, neste ato, de forma irreatável e irrevogável, autorizam o Itaú a debitar de quaisquer contas por eles mantidas no Itaú, até quando os fundos comportarem, todas as quantias que sejam devidas ao Itaú por força desta contratação.



Nome empresarial do **Cliente**: MARENOSTRUM CONS ASS MAR LTDA

Representante Legal do **Cliente**

Assinatura(s): _____

Nome(s) do(s) Representante(s) Legal(is): _____

Devedor(es) Solidário(s):

1) _____ 2) _____

Nome: ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA

Nome:

CPF/CNPJ: 530.767.619-00

CPF/CNPJ:

Telefone: (71) 032640705

Telefone:

Endereço: R BR SERGY

Endereço:

163

BARRA

SALVADOR - BA

CEP: 40140-040

CEP:

3) _____ 4) _____

Nome:

Nome:

CPF/CNPJ:

CPF/CNPJ:

Telefone:

Telefone:

Endereço:

Endereço:

CEP:

CEP:



5) _____ 6) _____
Nome: Nome:
CPF/CNPJ: CPF/CNPJ:
Telefone: Telefone:
Endereço: Endereço:

CEP: CEP:

7) _____ 8) _____
Nome: Nome:
CPF/CNPJ: CPF/CNPJ:
Telefone: Telefone:
Endereço: Endereço:

CEP: CEP:

9) _____ 10) _____
Nome: Nome:
CPF/CNPJ: CPF/CNPJ:
Telefone: Telefone:
Endereço: Endereço:

CEP: CEP:

Consultas, informações e serviços transacionais acesse www.itau.com.br ou ligue para a Central de Atendimento ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Caso haja alguma dúvida referente à contratação do Itaú Seguro Capital de Giro, entre em contato pelos telefones: Capitais e Regiões Metropolitanas 4004-4444 Outras Localidades 0800 727 4444. Horário de atendimento: das 8h às 22 horas de Segunda à Sábado.



**1. Dados do Cliente**

1.1. Nome Empresarial

MARENOSTRUM CONS ASS MAR LTDA

1.2. CNPJ

00.122.107/0001-02

1.3. Conta Corrente

Agência

C/C

DAC

000129

04630

6

1.4. Endereço

RUA DA BELGA, 10 - D JOAO VI SL501
COMERCIO - 40010-030 - SALVADOR - BA

qualificado na proposta de abertura da conta corrente do subitem 1.3 (Conta Corrente), designado **Cliente**.

2. Dados da Operação

2.1. Data de Emissão:

11.12.2020

2.2. Local de Assinatura

SALVADOR - BA

2.3. Local de Pagamento

SALVADOR - BA

2.4. Número da Operação

000001698013610

2.5. Vencimento da Cédula

14.02.2024

2.6. Valor Entregue

2.929.000,00

2.7. IOF devido:

2.7.1. Valor:

R\$ 52.280,37

2.7.2. Financiador:

 sim não

2.8. Tarifa de Contratação (TAC):

2.8.1. Valor:

R\$ 3.150,00

2.8.2. Financiador:

 sim não

2.9. Valor de Principal (Valor Entregue, acrescido do Valor de IOF, da TAC e do Prêmio de Seguro, se financiados):

R\$ 2.984.430,37

2.10. Taxa de Juros Remuneratórios: 0,73 % a.m. (30 dias) e 9,12 % a.a. (360 dias).

2.10.1. Base de cálculo para incidência dos juros: Saldo devedor total (Valor de Principal deduzido do valor de principal já amortizado até a data de cálculo dos encargos).

2.11. Forma de Pagamento de Principal e Juros em Parcelas Iguais:

2.11.1. Quantidade de Parcelas

00036

2.11.2. Valor de cada parcela

R\$ 96.155,62

2.11.3. Vencimento da 1ª Parcela

11.03.2021

2.11.4. Período entre parcelas

MENSAL

2.12. Finalidade:

 utilização exclusiva para financiamento de necessidade de capital de **Capital de Giro do Cliente** utilização exclusiva e integral em atividades do **Cliente** relacionadas ao **agronegócio**, ou seja, aquelas relacionadas com produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou de máquinas e implementos utilizados na atividade.

(i) Setor da Atividade: NAVEGACAO DE APOIO MARITIMO

(ii) Valor utilizado na Atividade: Valor Entregue

Até a data de vencimento indicada no subitem 2.5, o **Cliente** pagará por esta Cédula de Crédito Bancário ("Cédula") ao Itaú Unibanco S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, designado **Itaú**, a dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, correspondente ao Valor de Principal indicado no subitem 2.9 mais encargos aqui previstos.

3. Objeto - O Cliente contrata com o **Itaú** empréstimo regido pelas condições indicadas nesta Cédula, as quais o **Cliente** declara ter lido previamente e aceitado. O valor deste empréstimo (Valor Entregue) será creditado pelo **Itaú** na Conta Corrente, desde que constituídas as garantias por ele exigidas que, nesse caso, serão formalizadas em termo anexo a esta Cédula.



- 3.1.** Caso o empréstimo tenha finalidade relacionada ao agronegócio (item 2.12) o **Cliente** declara:
- (a) que seu setor de atividade e o valor da atividade a ser realizada observam as condições indicadas no subitem 2.12; (b) que o total de recursos captados para financiar sua atividade do agronegócio, incluindo este empréstimo, é compatível com o valor total dos custos incorridos nessa atividade; (c) que entregará ao **Itaú**, no prazo de 10 dias a contar da solicitação nesse sentido, as Notas Fiscais de venda dos produtos decorrentes de sua atividade do agronegócio até o Valor Entregue, a fim de comprovar o emprego dos recursos em referida atividade.
- 3.2.** Esta Cédula contém condições especiais e extraordinárias oferecidas pelo **Itaú** para enfrentamento do cenário econômico decorrente da pandemia de COVID-19 provocada pelo Coronavírus e fortalecimento do relacionamento do **Cliente** com o **Itaú** por meio da opção do **Cliente** pela contratação de serviços conforme proposta de contratação formalizada em documento a parte.
- 3.2.1.** Tendo em vista o cenário econômico referido nesta Cédula:
- (i) como benefício ao **Cliente**, o **Itaú** aplicará a taxa de juros remuneratórios, de caráter especial e extraordinária, indicada na Cláusula 2; e
 - (ii) também como benefício ao **Cliente**, poderá ser reduzido, pelo **Itaú**, em caráter especial e extraordinário, o percentual de garantia contratado em termo apartado a esta Cédula pelo prazo de 6 (seis) meses contados da sua data de emissão, SENDO QUE AO FINAL DESSE PRAZO, O **CLIENTE** DEVERÁ COMPOR GARANTIA ATÉ O PERCENTUAL CONTRATADO NO TERMO APARTADO, SOB PENA DE VENCIMENTO ANTECIPADO DESTA CÉDULA. O **CLIENTE** PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, OFERECER GARANTIA A TERCEIROS DESDE QUE, PORÉM, NESSA HIPÓTESE, PRIMEIRAMENTE, E EM CONTRAPARTIDA AO BENEFÍCIO EXTRAORDINÁRIO CONCEDIDO PELO **ITAÚ** COM A REDUÇÃO INICIAL DO PERCENTUAL DE GARANTIA, CUMPRE O PERCENTUAL DE GARANTIA CONTRATADO COM O **ITAÚ** EM TERMO APARTADO A ESTA CÉDULA.
- 3.2.2. Contrapartida:** EM FUNÇÃO DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIAS REFERENTES À TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS E CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA PREVISTOS NESTA CÉDULA (ITEM 3.2.1., "I" E "II"), O **CLIENTE**, PELO PRAZO DESTA CÉDULA, AO PRETENDER RENOVAR A CONTRATAÇÃO OU CONTRATAR EMPRÉSTIMO, LIMITE DE CRÉDITO, PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, SERVIÇO DE CASH MANAGEMENT E SERVIÇO DE DOMICILIAÇÃO BANCÁRIA, COMPROMETE-SE A COTAR AS CONDIÇÕES COMERCIAIS DE TAIS SERVIÇOS COM O **ITAÚ**, SENDO QUE SE FOREM OFERECIDAS PELO **ITAÚ** CONDIÇÕES QUE, NO MÍNIMO, IGUALEM ÀS OFERECIDAS AO **CLIENTE** PELA CONCORRÊNCIA, O **CLIENTE** DARÁ PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO AO **ITAÚ**.
- 3.2.3.** AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTA CLÁUSULA 3.2 NÃO SE APLICAM AO EMPRÉSTIMO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DA MEDIDA PROVISÓRIA nº 944/2020.

4. Modo de Pagamento - O **Cliente** autoriza o **Itaú** a debitar todos os valores por ele devidos na(s) conta(s) indicada(s) abaixo, que deverá(ão) ter saldo disponível suficiente. A insuficiência de saldo disponível em conta configurará atraso no pagamento.

5. Atraso de pagamento e multa - Sobre o Valor de Principal, indicado nesta Cédula, incidirão juros capitalizados mensalmente à taxa indicada no subitem 2.10, na forma de pagamento indicada no subitem 2.11.

5.1. Os encargos previstos nesta Cédula serão informados ao Cliente em planilha à parte, a qual será considerada como parte integrante desta Cédula.

5.2. O Cliente pagará nesta data a Tarifa de Contratação (subitem 2.8) que, se financiada, terá seu valor incluído no Valor de Principal.

5.3. O Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) será pago conforme a legislação em vigor e, se financiado, seu valor será incluído no Valor de Principal.

5.4. Se houver atraso no pagamento, o Cliente pagará juros remuneratórios, conforme previsto neste item 5, mais juros moratórios de 1% ao mês, capitalizados diariamente, desde o vencimento até o efetivo pagamento e multa de 2% sobre o valor do débito.

5.5. O INADIMPLEMENTO DE QUALQUER OBRIGAÇÃO DO CLIENTE DECORRENTE DA OPERAÇÃO AUTORIZA O ITAÚ A PROMOVER A IMEDIATA EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO.

5.5.1. O ITAÚ PODERÁ, NOS TERMOS DO ARTIGO 368 DO CÓDIGO CIVIL, COMPENSAR QUAISQUER EVENTUAIS CRÉDITOS QUE TENHA OU VENHA A TER EM FACE DO



CLIENTE ou dos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS COM QUAISQUER CRÉDITOS QUE O CLIENTE** ou os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** TENHAM OU VENHAM A TER, DE QUALQUER ESPÉCIE, PERANTE O **ITAÚ**, assim como ativos financeiros, valores, títulos, aplicações financeiras, valores mobiliários inclusive cotas de fundos de investimentos administrados pelo **ITAÚ**, de titularidade do cliente ou dos devedores solidários.

5.5.2. O **ITAÚ** poderá, para os fins deste subitem, reter, ceder, resgatar ou alienar, em nome do **CLIENTE** ou **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**, quaisquer créditos, ativos financeiros, valores, títulos, aplicações financeiras ou valores mobiliários, inclusive cotas de fundos de investimento, de que o **CLIENTE** ou os devedores solidários sejam titulares, tomando todas as medidas necessárias para tanto, mesmo que tal retenção, cessão, resgate ou alienação resultem em perda de rendimentos ou outras despesas inerentes ao resgate, inclusive tributos.

5.5.3. O RECEBIMENTO, PELO **ITAÚ**, DO PRINCIPAL NÃO SIGNIFICARÁ QUITAÇÃO DOS ENCARGOS PREVISTOS NO COMPROVANTE DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DESTA CÉDULA.

6. Forma de Pagamento do Principal e dos Juros - O valor de cada parcela é o do subitem 2.11.2 (principal e juros) e será debitado na data de cada vencimento; a primeira vencerá na data do subitem 2.11.3 e as demais vencerão a cada período indicado no subitem 2.11.4, a partir da data da primeira parcela.

6.1. Os juros serão apurados pela aplicação da taxa do subitem 2.10 sobre o saldo devedor desta Cédula, calculados conforme Tabela Price (sistema de pagamento em que o percentual de principal e o percentual de juros de cada parcela variam, de modo a manter-se constante o valor de cada parcela).

7. Seguro - Ao assinalar a opção "sim" no subitem 7.1, o **Cliente** deseja propor à **Itaú Seguros S.A.** a contratação opcional do Itaú Seguro Capital de Giro, que estará atrelado ao **Capital de Giro**, e cuja aceitação estará sujeita à análise do risco pela Seguradora, nos termos da proposta de contratação do seguro, devidamente preenchida e assinada.

7.1. Itaú Seguro Capital de Giro: **7.2.** Prêmio total do Itaú Seguro Capital de Giro:

[] sim [x] não R\$ 0,00

7.3. O valor do prêmio do seguro será financiado utilizando a mesma taxa de juros do **Capital de Giro**, e será repassado à vista para a Seguradora.

8. Custo Efetivo Total ("CET") - O **Cliente** declara que tomou ciência do Custo Efetivo Total ("CET"), correspondente ao custo total desta operação, expresso na forma de taxa percentual anual, indicado na Planilha anexa.

9. Devedores Solidários - As pessoas ao final nomeadas, designadas **Devedores Solidários**, declaram-se solidariamente responsáveis pelas obrigações assumidas pelo **Cliente** nesta Cédula, após terem lido e concordado com suas condições.

10. Liquidação Antecipada - O **Cliente** está ciente e concorda que, no caso de liquidação, antecipada deste empréstimo, o saldo devedor consistirá no valor do principal não amortizado, acrescido: (i) dos encargos previstos nesta Cédula para o prazo decorrido até a data do pagamento antecipado; (ii) das parcelas futuras trazidas a valor presente, desde a data de vencimento original até a data do pagamento antecipado, desagiadas com base nos juros desta Cédula; e (iii) de indenização correspondente à diferença positiva entre: (a) o valor do item (ii) e (b) o valor presente das parcelas futuras, trazidas a valor presente, desagiadas com base na taxa disponível ao **Cliente** para aplicação de recursos, no momento do pagamento antecipado.

10.1. Se o **Cliente** for microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme legislação aplicável, o **Itaú** calculará o valor presente tendo como base os juros indicados nesta Cédula, de acordo com a regulamentação do Banco Central do Brasil.

11. Vencimento Antecipado - O **Itaú** poderá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes desta Cédula, na ocorrência de qualquer dos seguintes casos: (a) inadimplemento de obrigação desta Cédula ou outro instrumento celebrado pelo **Cliente** com o **Itaú** ou com outra sociedade do Grupo Itaú Unibanco; (b) se o **Cliente** tiver requerida ou decretada sua falência, propuser recuperação judicial ou extrajudicial, for dissolvido ou sofrer protesto de título; (c) morte, insolvência ou interdição de qualquer **Devedor Solidário** ou ocorrência de qualquer dos eventos do item (b), em relação a qualquer **Devedor Solidário**, sem que haja substituição aceita



pelo **Itaú**, em 15 dias a contar do evento; (d) se as garantias, quando exigidas, não forem efetivadas ou se tornarem insuficientes para assegurar as obrigações desta Cédula, sem que sejam substituídas em 15 dias de comunicação do **Itaú**; (e) sentença transitada em julgado em razão de prática, pelo **Cliente**, seus administradores ou **Devedores Solidários**, de atos que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil ou escravo, assédio moral ou sexual ou crime contra o meio ambiente; (f) qualquer processo de reorganização societária ou de alteração de controle, direto ou indireto, em que o **Cliente** esteja envolvido, alteração do seu objeto social ou de sua atividade principal ou alienação de estabelecimento comercial ou de parcela significativa de bens ou direitos de seu ativo permanente; (g) solicitação, pelo **Cliente**, do encerramento da Conta Corrente mantida no **Itaú**..

11.1. O **Cliente** obriga-se a comunicar ao **Itaú** a ocorrência dos eventos dos itens (b), (c), (e) ou (f).

12. Despesas - O **Cliente** pagará todas as despesas decorrentes do registro desta Cédula e seus anexos, mediante débito na Conta Corrente, em valor informado com 5 (cinco) dias de antecedência.

12.1. No caso de cobrança judicial ou extrajudicial, a parte inadimplente pagará à parte credora despesas de cobrança, inclusive custas e honorários advocatícios. Se o **Cliente** tiver que cobrar do **Itaú** qualquer valor devido em decorrência desta operação, o **Itaú** também pagará ao **Cliente** despesas de cobrança, inclusive custas e honorários advocatícios.

13. Divulgação de Atraso no Pagamento - Em caso de atraso no pagamento, o **Itaú** poderá comunicar o fato à SERASA, ao SPC e a qualquer outro órgão de cadastro de atraso de pagamento.

14. Sistema de Informações de Crédito (SCR) - O **Cliente** e os **Devedores Solidários** autorizam, a qualquer tempo, mesmo após o término deste Contrato, o **Itaú**, as sociedades do Conglomerado Itaú Unibanco e as demais instituições aptas a consultar o SCR nos termos da regulamentação e que adquiram, recebam ou manifestem interesse em adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de responsabilidade do Cliente e dos Devedores Solidários ("Instituições Autorizadas"), a consultar no SCR informações a seu respeito.

14.1. O SCR é constituído por informações remetidas ao Banco Central do Brasil (BACEN) sobre operações de crédito, nos termos da regulamentação. A sua finalidade é prover ao BACEN informações para monitoramento do crédito no sistema financeiro e fiscalização, além de viabilizar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras.

14.1.1. O **Cliente** e os **Devedores Solidários** declaram-se cientes de que as consultas ao SCR serão realizadas com base na presente autorização e que as sociedades do Conglomerado **Itaú Unibanco** poderão trocar entre si as informações do **Cliente** e dos **Devedores Solidários** constantes do seu cadastro.

14.1.2. O **Cliente** e os **Devedores Solidários** declaram, ainda, ciência de que os dados sobre o montante das suas dívidas a vencer e vencidas, inclusive em atraso e baixadas com prejuízo, bem como o valor das obrigações que tenham assumido e das garantias que tenham prestado serão fornecidos ao BACEN e registrados no SCR, valendo essa declaração como comunicação prévia desses registros.

14.1.3. O **Cliente** e os **Devedores Solidários** poderão ter acesso, a qualquer tempo, aos seus dados no SCR pelos meios disponibilizados pelo BACEN, inclusive seu *site* e, em caso de divergência, pedir sua correção, exclusão ou registro de manifestação de discordância, bem como cadastramento de medidas judiciais, mediante solicitação à central de atendimento da instituição que efetivou o registro dos dados no SCR.

15. Responsabilidade Ambiental - O **Cliente** e os **Devedores Solidários** declaram que (a) respeitam a legislação trabalhista relativa à saúde ou segurança ocupacional, inclusive quanto a trabalho escravo ou infantil; (b) suas atividades e propriedades estão e estarão em conformidade com a legislação ambiental brasileira, inclusive a Lei de Biossegurança; e (c) os recursos deste empréstimo serão destinados a finalidades que atendam a referida legislação; (d) apresentarão ao **Itaú**, se solicitado, os documentos exigidos pela referida legislação, para atestar a regularidade de suas atividades; (e) independentemente de culpa, ressarcirão o **Itaú** de qualquer quantia que este seja compelido a pagar e o indenizarão por perdas e danos referentes a danos ambientais ou relativos a saúde e segurança ocupacional que a autoridade entenda estar relacionado a este empréstimo.



16. Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e à Corrupção - O **Cliente** declara conhecer e respeitar a legislação de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e de atos de corrupção e lesivos contra a administração pública nacional e estrangeira e comunicará imediatamente o **Itaú** caso tenha ciência de qualquer ato ou fato relacionado a esta Cédula que viole referidas normas, podendo o **Itaú** tomar as providências que entender necessárias.

17. Tratamento de Dados Pessoais - O Cliente e todos os signatários do presente instrumento declaram ter ciência que as empresas do Conglomerado Itaú Unibanco tratam dados pessoais para as finalidades relacionadas ao desempenho das suas atividades, conforme detalhado nas "Condições Gerais de Abertura da Conta de Depósitos" e na Política de Privacidade disponível em nossos sites e aplicativos.

18. O Cliente declara-se ciente de que a aceitação deste empréstimo para capital de giro poderá implicar na alteração dos limites das Cédulas de Crédito de LIS e Contas Garantidas, - Caixa Reserva e Conta Hot, eventualmente abertos pelo Itaú Unibanco os quais poderão ser encerrados ou reduzidos, a critério do Itaú Unibanco."

19. Foro - Fica eleito o Foro da Comarca do local de emissão desta Cédula, podendo a parte que promover a ação optar pelo Foro do domicílio do **Cliente**.

[X] O Cliente autoriza o débito do valor total ou parcial da(s) parcela(s) na(s) conta(s) abaixo indicada(s), na data de vencimento ou após o vencimento, podendo ser utilizado o limite de cheque especial, se contratado, evitando atrasos nos pagamentos.

Contas do Cliente autorizadas para débito:

0129/04630-6 CNPJ: 00.122.107/0001-02
CNPJ:
CNPJ:
CNPJ:
CNPJ:

[X] Os Devedores Solidários discriminados abaixo autorizam o débito do valor total ou parcial da(s) parcela(s) na(s) conta(s) abaixo indicada(s), na data de vencimento ou após o vencimento, podendo ser utilizado o limite de cheque especial, se contratado, evitando atrasos nos pagamentos.

Contas autorizadas para débito dos Devedores Solidários:

CPF/CNPJ:
CPF/CNPJ:
CPF/CNPJ:
CPF/CNPJ:
CPF/CNPJ:
CPF/CNPJ:
CPF/CNPJ:
CPF/CNPJ:
CPF/CNPJ:
CPF/CNPJ:

Em se tratando de contratação realizada antes da entrada em vigor da Res. 4.790/20 do CMN e da Circular 4.022/20 do BCB, o Cliente e os Devedores Solidários, neste ato, de forma irreatável e irrevogável, autorizam o Itaú a debitar de quaisquer contas por eles mantidas no Itaú, até quando os fundos comportarem, todas as quantias que sejam devidas ao Itaú por força desta contratação.



Nome empresarial do **Cliente**: MARENOSTRUM CONS ASS MAR LTDA

Representante Legal do **Cliente**

Assinatura(s): _____

Nome(s) do(s) Representante(s) Legal(is): _____

Devedor(es) Solidário(s):

1) _____ 2) _____

Nome: ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA

Nome:

CPF/CNPJ: 530.767.619-00

CPF/CNPJ:

Telefone: (71) 032640705

Telefone:

Endereço: R BR SERGY

Endereço:

163

BARRA

SALVADOR - BA

CEP: 40140-040

CEP:

3) _____ 4) _____

Nome:

Nome:

CPF/CNPJ:

CPF/CNPJ:

Telefone:

Telefone:

Endereço:

Endereço:

CEP:

CEP:



5) _____ 6) _____
Nome: Nome:
CPF/CNPJ: CPF/CNPJ:
Telefone: Telefone:
Endereço: Endereço:

CEP: CEP:

7) _____ 8) _____
Nome: Nome:
CPF/CNPJ: CPF/CNPJ:
Telefone: Telefone:
Endereço: Endereço:

CEP: CEP:

9) _____ 10) _____
Nome: Nome:
CPF/CNPJ: CPF/CNPJ:
Telefone: Telefone:
Endereço: Endereço:

CEP: CEP:

Consultas, informações e serviços transacionais acesse www.itaú.com.br ou ligue para a Central de Atendimento ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Caso haja alguma dúvida referente à contratação do Itaú Seguro Capital de Giro, entre em contato pelos telefones: Capitais e Regiões Metropolitanas 4004-4444 Outras Localidades 0800 727 4444. Horário de atendimento: das 8h às 22 horas de Segunda à Sábado.





Itaú Unibanco S.A.

Termo de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito - Aplicações Financeiras, Compromissadas, Títulos da Dívida Pública e Cotas de Fundo ou de Clube de Investimentos

Itaú Unibanco S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, São Paulo - SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, designado **Itaú Unibanco**,

Nome Empresarial do Cliente	CNPJ
MARENOSTRUM CONS ASS MAR LTDA	00.122.107/0001-02

qualificado na Cédula de Crédito Bancário identificada no item 1, designado **Cliente** ou **Garantidor**, se o **Cliente** for também o **Garantidor**

(Obs.: Preencher somente se o **Garantidor** não for o **Cliente**)

Nome do Garantidor	CPF/CNPJ
---------------------------	----------

Endereço	N.º	CEP
----------	-----	-----

Cidade	UF	Telefone
--------	----	----------

Conta Corrente de Depósito do **Garantidor**:

Agência	Número	DAC
---------	--------	-----

Agência	Número	DAC
---------	--------	-----

designado **Garantidor**.

1. Dados da Operação Garantida:

1.1. Número da Cédula de Crédito Bancário: 000001698013610	1.2. Nome da Operação Garantida: CAPITAL DE GIRO
---	---

1.3. Conta Corrente de Depósito do Cliente : Agência Número DAC 0129 04630 6	1.4. Data da Contratação: 11.12.2020
---	---

1.5. Data de Vencimento/Prazo: 14.02.2024	1.6. Valor Total da Dívida: R\$ 2.984.430,37
--	---

1.7. Juros remuneratórios, encargos moratórios, tarifas e comissões: conforme indicados na Cédula indicada no subitem 1.1.

2. Dados das Aplicações Financeiras cedidas fiduciariamente (ex.: RDB, CDB, Poupança, etc.):



10. Declaração do Garantidor - O **Garantidor** declara que: (i) os **Ativos** encontram-se, no momento de constituição dessa garantia, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, de origem negocial, judicial ou legal; e (ii) este Termo e as obrigações dele decorrentes não implicam o inadimplemento, pelo **Garantidor**, de qualquer obrigação por ele assumida em qualquer negócio jurídico ou o descumprimento de qualquer lei, decreto ou regulamento, nem de qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa ou judicial a que o **Garantidor** esteja sujeito.

11. Utilização dos Ativos e Excussão da Garantia - Incorrendo em mora o **Cliente** no pagamento de qualquer das **Obrigações Garantidas**, o **Itaú Unibanco** poderá dispor dos **Ativos**, mediante alienação, cessão ou transferência, pelo preço e forma que melhor lhe convier, aplicando o produto obtido na amortização ou liquidação das **Obrigações Garantidas** vencidas, ainda que antecipadamente, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia, pregão público ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial. Ainda nessa hipótese, quando aplicável, o **Itaú Unibanco** poderá solicitar o resgate antecipado dos **Ativos**, que deverá ocorrer de acordo com as regras desses **Ativos**, mesmo implicando redução do valor dos **Ativos** inicialmente esperados.

11.1. Para efeitos deste item, o **Itaú Unibanco** fica autorizado pelo **Garantidor** a dispor de forma permanente dos **Ativos**, sendo, neste ato, outorgados pelo **Garantidor** ao **Itaú Unibanco**, em caráter irrevogável e irretratável, todos os poderes para: (i) firmar, em nome deste, todo e qualquer documento que se fizer necessário para a transferência dos **Ativos**, dentre eles, documentos de cessão, de alienação e de quitação; (ii) requerer registros ou averbações perante agentes de custódia, agentes de registro, emissores, bem como todo e qualquer órgão ou entidade, público ou privado, que se fizer necessário; e, (iii) praticar todo e qualquer ato ou negócio necessário ao cumprimento dos poderes acima.

11.2. O **Garantidor** será responsável pelo pagamento de quaisquer tributos decorrentes da alienação, cessão ou transferência dos **Ativos** e da amortização ou liquidação das **Obrigações Garantidas**.

11.3. Nos casos em que o produto da alienação, cessão ou transferência dos **Ativos** for creditado em conta corrente de titularidade do **Garantidor**, fica desde já autorizado o **Itaú Unibanco** a debitá-los desta conta corrente e proceder a amortização ou liquidação das **Obrigações Garantidas** vencidas.

11.4. Os recursos decorrentes da excussão desta garantia serão imputados primeiro ao pagamento de juros, multas e despesas e, ao final, ao pagamento do valor de principal das **Obrigações Garantidas**.

11.5. Caso haja **Obrigações Garantidas** ainda não vencidas quando da excussão da garantia, o **Itaú Unibanco** manterá consigo os recursos decorrentes da referida excussão que sobejarem o valor utilizado para liquidar as **Obrigações Garantidas** vencidas, até final e total liquidação das referidas **Obrigações Garantidas**.

11.6. Caso, após a excussão da garantia e completa liquidação de todas as **Obrigações Garantidas** vencidas e vincendas, sobejarem recursos decorrentes da referida excussão, esses recursos serão entregues pelo **Itaú Unibanco** ao **Garantidor**, sem curso de juros ou atualização monetária.

12. Condições Específicas - Durante a vigência do presente Termo, o **Cliente** e o **Garantidor** obrigam-se a observar as obrigações e/ou condições descritas abaixo.

12.1. Quando diante de garantia de cessão fiduciária de direitos sobre operações compromissadas, na data da recompra, o **Itaú Unibanco** recomprará os títulos e o **Garantidor** os revenderá ao **Itaú Unibanco** pelo valor compromissado.

12.2. Quando diante de garantia de cessão fiduciária de direitos sobre títulos da dívida pública, o **Itaú Unibanco** procederá ao registro da garantia no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, administrado pelo Banco Central do Brasil.

12.3. Quando diante de garantia de cessão fiduciária de direitos sobre Cotas de Fundo ou de Clube de Investimentos, o **Garantidor** deverá informar previamente ao **Itaú Unibanco** a substituição dos atuais prestadores de serviços de administração, gestão, custódia e/ou controladoria do fundo ou clube.



12.3.1. O **Itaú Unibanco** poderá exigir a substituição da garantia, se:

- a) o **Itaú Unibanco** não aprovar o novo prestador de serviço indicado pelo **Garantidor** e a substituição do prestador de serviço ocorrer contra o posicionamento do **Itaú Unibanco**;
- b) o fundo ou clube de investimentos cujas cotas foram cedidas fiduciariamente, contratar operações de derivativos de crédito que gerem exposição a risco de valor superior a 30 % (trinta por cento) do seu patrimônio líquido.

13. Vencimento dos Ativos - Quando os **Ativos** tiverem data de vencimento anterior ao do vencimento da operação, o **Garantidor** deverá proceder à substituição dos **Ativos** dados em garantia, nos termos previstos neste Termo.

13.1. Caso não haja a substituição dos **Ativos** nos termos deste item, o **Itaú Unibanco** poderá considerar as **Obrigações Garantidas** vencidas antecipadamente e o produto líquido desses **Ativos** para amortizar ou liquidar a operação garantida no vencimento independentemente de mora ou inadimplemento.

14. Registro Contábil - O **Garantidor** obriga-se a escriturar em suas demonstrações financeiras a garantia constituída por meio deste Termo em estrita observância às regras contábeis aplicáveis.

15. Prazo - Este Termo permanecerá válido e eficaz até a final e total liquidação das **Obrigações Garantidas**.

15.1. Quando da final e total liquidação das **Obrigações Garantidas**, os **Ativos** que não tenham sido cedidos ou alienados serão considerados alienados ou cedidos e transferidos para o **Garantidor**, obrigando-se o **Itaú Unibanco** a tomar todas as medidas necessárias para a consolidação da titularidade dos **Ativos** e dos referidos recursos pelo **Garantidor**.

16. Registro - As Partes autorizam o registro deste Termo em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, bem como em todos os demais cartórios, órgãos e entidades, públicos ou privados, que sejam competentes para registrá-lo.

16.1. O **Itaú Unibanco** fica autorizado, pelo **Garantidor**, a notificar, de acordo com o aplicável a cada **Ativo**, as instituições administradoras e as instituições custodiantes ou devedoras a respeito dos termos desta garantia, para as inscrições, anotações, averbações ou registros necessários à correta formalização desta garantia.

16.2. O **Cliente** pagará todas as despesas com notificações, inscrições, anotações, ou registros dessa garantia, nos termos deste item, mediante débito que o **Cliente** autoriza o **Itaú Unibanco** a efetuar em sua conta corrente de depósito indicada neste Termo ("Conta Corrente do **Cliente**").

17. Ratificação da Operação Garantida - Ficam ratificadas todas as cláusulas, termos e condições das **Obrigações Garantidas**, declarando o **Garantidor**, neste ato, conhecer e aceitar todos os seus termos e condições.

18. Solução Amigável de Conflitos - Para a solução amigável de eventuais conflitos relacionados a este Termo, o **Cliente** ou **Garantidor** poderá dirigir seu pedido ou reclamação à sua agência do **Itaú Unibanco**. O **Itaú Unibanco** coloca ainda à disposição do **Cliente** ou **Garantidor** o SAC - Itaú (0800 728 0728), o SAC - Itaú exclusivo ao deficiente auditivo (0800 722 1722) e o Fale Conosco (www.itaunet.com.br). Se não for solucionado o conflito, o **Cliente** ou **Garantidor** poderá recorrer à Ouvidoria Corporativa Itaú (0800 570 0011, em dias úteis, das 9 às 18 horas, Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971).

19. Declaração de Leitura - O **Cliente** e o **Garantidor**, ao assinarem este Termo, declaram que o leram previamente e que não possuem nenhuma dúvida com relação a quaisquer de suas cláusulas.

20. Tratamento de Dados Pessoais - O Itaú e demais empresas do Conglomerado Itaú Unibanco tratam dados pessoais de pessoas físicas (como clientes, representantes e sócios/acionistas/empregados de clientes pessoa jurídica) para diversas finalidades relacionadas ao desempenho de nossas atividades, como, por exemplo, (i) oferta, divulgação, prestação de serviços e fornecimento de produtos; (ii) avaliação dos produtos e serviços mais adequados ao perfil; (iii) atividades financeiras, de crédito, de investimento, securitárias, previdenciárias e de cobrança; (iv) cumprimento de obrigações legais, regulatórias e requisições de autoridades administrativas e judiciais; (v) para exercício regular de direitos e fins de processos administrativos e judiciais; (vi)



análise, gerenciamento e tratamento de potenciais riscos, incluindo os de crédito, fraude e segurança; (vii) verificação de identidade e dados pessoais, inclusive dados biométricos, para fins de autenticação, segurança e/ou prevenção à fraude em sistemas eletrônicos próprios ou de terceiros; (viii) avaliação, manutenção e aprimoramento dos nossos serviços; (xi) hipóteses de legítimo interesse, como desenvolvimento e ofertas de produtos e serviços.

Os dados pessoais poderão ser compartilhados para as finalidades previstas neste documento e na nossa Política de Privacidade, como, por exemplo, entre as empresas do Conglomerado Itaú, com prestadores de serviços e fornecedores localizados no Brasil ou no exterior, órgãos reguladores e entidades públicas, inclusive administrativas e judiciais e, ainda, com parceiros estratégicos para possibilitar a oferta de produtos e serviços. Apenas compartilharemos dados na medida necessária, com segurança e de acordo com a legislação aplicável.

Os Clientes Pessoa Jurídica que nos fornecerem dados pessoais (como, por exemplo, de seus clientes, contrapartes, fornecedores, representantes e sócios/acionistas/empregados) para o desempenho das atividades do Itaú, devem observar a legislação aplicável à proteção de dados, privacidade e sigilo, inclusive em relação ao fornecimento de informações aos titulares dos dados pessoais a respeito do compartilhamento desses dados com o Itaú.

Para maiores informações sobre os dados pessoais coletados, as finalidades de tratamento, compartilhamento de dados pessoais e sobre os direitos dos titulares em relação aos seus dados pessoais (como de correção, acesso aos dados e informações sobre o tratamento, eliminação, bloqueio, exclusão, oposição e portabilidade de dados pessoais), acesse a nossa Política de Privacidade em nossos sites e aplicativos.

21. Foro - As Partes acordam que quaisquer disputas oriundas deste Termo deverão ser dirimidas pelo Foro escolhido no instrumento da **Operação Garantida**.

21.1. O **Itaú Unibanco** poderá, a seu critério exclusivo, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas pelo **Garantidor** e pelo **Cliente**, conforme estabelecem os artigos 461, 621 e 632 do Código de Processo Civil



Este termo é assinado em 3 (três) vias, no local e data indicados na primeira página deste Termo.

Nome Empresarial do Cliente:

MARENOSTRUM CONS ASS MAR LTDA

Cliente:

Assinatura: _____

Nome do Representante Legal (por extenso):

Garantidor (preencher somente se o Garantidor não for o Cliente)

1) _____
Assinatura do titular

2) _____
Assinatura do co-titular
Agência Número DAC
Nome: _____
CPF: _____
Endereço: _____

CEP: _____
Cidade: _____
Telefone: () _____
(o preenchimento é obrigatório quando conta conjunta)

3) _____
Assinatura do co-titular
Agência Número DAC
Nome: _____
CPF: _____
Endereço: _____

CEP: _____
Cidade: _____
Telefone: () _____
(o preenchimento é obrigatório quando conta conjunta)

Itaú Unibanco S/A (Assinatura e carimbo de DOIS gerentes com poderes de representação)

1) _____
Assinatura e Carimbo do Gerente

2) _____
Assinatura e Carimbo do Gerente

Testemunhas

Assinatura 1: _____

Assinatura 2: _____

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____





Itaú Unibanco S.A.

Termo de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito - Aplicações Financeiras, Compromissadas, Títulos da Dívida Pública e Cotas de Fundo ou de Clube de Investimentos

Itaú Unibanco S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, São Paulo - SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, designado **Itaú Unibanco**,

Nome Empresarial do Cliente	CNPJ
MARENOSTRUM CONS ASS MAR LTDA	00.122.107/0001-02

qualificado na Cédula de Crédito Bancário identificada no item 1, designado **Cliente** ou **Garantidor**, se o **Cliente** for também o **Garantidor**

(Obs.: Preencher somente se o **Garantidor** não for o **Cliente**)

Nome do Garantidor	CPF/CNPJ
---------------------------	----------

Endereço	N.º	CEP
----------	-----	-----

Cidade	UF	Telefone
--------	----	----------

Conta Corrente de Depósito do **Garantidor**:

Agência	Número	DAC
---------	--------	-----

Agência	Número	DAC
---------	--------	-----

designado **Garantidor**.

1. Dados da Operação Garantida:

1.1. Número da Cédula de Crédito Bancário: 000001698013610	1.2. Nome da Operação Garantida: CAPITAL DE GIRO
---	---

1.3. Conta Corrente de Depósito do Cliente : Agência Número DAC 0129 04630 6	1.4. Data da Contratação: 11.12.2020
---	---

1.5. Data de Vencimento/Prazo: 14.02.2024	1.6. Valor Total da Dívida: R\$ 2.984.430,37
--	---

1.7. Juros remuneratórios, encargos moratórios, tarifas e comissões: conforme indicados na Cédula indicada no subitem 1.1.

2. Dados das Aplicações Financeiras cedidas fiduciariamente (ex.: RDB, CDB, Poupança, etc.):



10. Declaração do Garantidor - O **Garantidor** declara que: (i) os **Ativos** encontram-se, no momento de constituição dessa garantia, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, de origem negocial, judicial ou legal; e (ii) este Termo e as obrigações dele decorrentes não implicam o inadimplemento, pelo **Garantidor**, de qualquer obrigação por ele assumida em qualquer negócio jurídico ou o descumprimento de qualquer lei, decreto ou regulamento, nem de qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa ou judicial a que o **Garantidor** esteja sujeito.

11. Utilização dos Ativos e Excussão da Garantia - Incorrendo em mora o **Cliente** no pagamento de qualquer das **Obrigações Garantidas**, o **Itaú Unibanco** poderá dispor dos **Ativos**, mediante alienação, cessão ou transferência, pelo preço e forma que melhor lhe convier, aplicando o produto obtido na amortização ou liquidação das **Obrigações Garantidas** vencidas, ainda que antecipadamente, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia, pregão público ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial. Ainda nessa hipótese, quando aplicável, o **Itaú Unibanco** poderá solicitar o resgate antecipado dos **Ativos**, que deverá ocorrer de acordo com as regras desses **Ativos**, mesmo implicando redução do valor dos **Ativos** inicialmente esperados.

11.1. Para efeitos deste item, o **Itaú Unibanco** fica autorizado pelo **Garantidor** a dispor de forma permanente dos **Ativos**, sendo, neste ato, outorgados pelo **Garantidor** ao **Itaú Unibanco**, em caráter irrevogável e irretratável, todos os poderes para: (i) firmar, em nome deste, todo e qualquer documento que se fizer necessário para a transferência dos **Ativos**, dentre eles, documentos de cessão, de alienação e de quitação; (ii) requerer registros ou averbações perante agentes de custódia, agentes de registro, emissores, bem como todo e qualquer órgão ou entidade, público ou privado, que se fizer necessário; e, (iii) praticar todo e qualquer ato ou negócio necessário ao cumprimento dos poderes acima.

11.2. O **Garantidor** será responsável pelo pagamento de quaisquer tributos decorrentes da alienação, cessão ou transferência dos **Ativos** e da amortização ou liquidação das **Obrigações Garantidas**.

11.3. Nos casos em que o produto da alienação, cessão ou transferência dos **Ativos** for creditado em conta corrente de titularidade do **Garantidor**, fica desde já autorizado o **Itaú Unibanco** a debitá-los desta conta corrente e proceder a amortização ou liquidação das **Obrigações Garantidas** vencidas.

11.4. Os recursos decorrentes da excussão desta garantia serão imputados primeiro ao pagamento de juros, multas e despesas e, ao final, ao pagamento do valor de principal das **Obrigações Garantidas**.

11.5. Caso haja **Obrigações Garantidas** ainda não vencidas quando da excussão da garantia, o **Itaú Unibanco** manterá consigo os recursos decorrentes da referida excussão que sobejarem o valor utilizado para liquidar as **Obrigações Garantidas** vencidas, até final e total liquidação das referidas **Obrigações Garantidas**.

11.6. Caso, após a excussão da garantia e completa liquidação de todas as **Obrigações Garantidas** vencidas e vincendas, sobejarem recursos decorrentes da referida excussão, esses recursos serão entregues pelo **Itaú Unibanco** ao **Garantidor**, sem curso de juros ou atualização monetária.

12. Condições Específicas - Durante a vigência do presente Termo, o **Cliente** e o **Garantidor** obrigam-se a observar as obrigações e/ou condições descritas abaixo.

12.1. Quando diante de garantia de cessão fiduciária de direitos sobre operações compromissadas, na data da recompra, o **Itaú Unibanco** recomprará os títulos e o **Garantidor** os revenderá ao **Itaú Unibanco** pelo valor compromissado.

12.2. Quando diante de garantia de cessão fiduciária de direitos sobre títulos da dívida pública, o **Itaú Unibanco** procederá ao registro da garantia no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, administrado pelo Banco Central do Brasil.

12.3. Quando diante de garantia de cessão fiduciária de direitos sobre Cotas de Fundo ou de Clube de Investimentos, o **Garantidor** deverá informar previamente ao **Itaú Unibanco** a substituição dos atuais prestadores de serviços de administração, gestão, custódia e/ou controladoria do fundo ou clube.



12.3.1. O **Itaú Unibanco** poderá exigir a substituição da garantia, se:

- a) o **Itaú Unibanco** não aprovar o novo prestador de serviço indicado pelo **Garantidor** e a substituição do prestador de serviço ocorrer contra o posicionamento do **Itaú Unibanco**;
- b) o fundo ou clube de investimentos cujas cotas foram cedidas fiduciariamente, contratar operações de derivativos de crédito que gerem exposição a risco de valor superior a 30 % (trinta por cento) do seu patrimônio líquido.

13. Vencimento dos Ativos - Quando os **Ativos** tiverem data de vencimento anterior ao do vencimento da operação, o **Garantidor** deverá proceder à substituição dos **Ativos** dados em garantia, nos termos previstos neste Termo.

13.1. Caso não haja a substituição dos **Ativos** nos termos deste item, o **Itaú Unibanco** poderá considerar as **Obrigações Garantidas** vencidas antecipadamente e o produto líquido desses **Ativos** para amortizar ou liquidar a operação garantida no vencimento independentemente de mora ou inadimplemento.

14. Registro Contábil - O **Garantidor** obriga-se a escriturar em suas demonstrações financeiras a garantia constituída por meio deste Termo em estrita observância às regras contábeis aplicáveis.

15. Prazo - Este Termo permanecerá válido e eficaz até a final e total liquidação das **Obrigações Garantidas**.

15.1. Quando da final e total liquidação das **Obrigações Garantidas**, os **Ativos** que não tenham sido cedidos ou alienados serão considerados alienados ou cedidos e transferidos para o **Garantidor**, obrigando-se o **Itaú Unibanco** a tomar todas as medidas necessárias para a consolidação da titularidade dos **Ativos** e dos referidos recursos pelo **Garantidor**.

16. Registro - As Partes autorizam o registro deste Termo em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, bem como em todos os demais cartórios, órgãos e entidades, públicos ou privados, que sejam competentes para registrá-lo.

16.1. O **Itaú Unibanco** fica autorizado, pelo **Garantidor**, a notificar, de acordo com o aplicável a cada **Ativo**, as instituições administradoras e as instituições custodiantes ou devedoras a respeito dos termos desta garantia, para as inscrições, anotações, averbações ou registros necessários à correta formalização desta garantia.

16.2. O **Cliente** pagará todas as despesas com notificações, inscrições, anotações, ou registros dessa garantia, nos termos deste item, mediante débito que o **Cliente** autoriza o **Itaú Unibanco** a efetuar em sua conta corrente de depósito indicada neste Termo ("Conta Corrente do **Cliente**").

17. Ratificação da Operação Garantida - Ficam ratificadas todas as cláusulas, termos e condições das **Obrigações Garantidas**, declarando o **Garantidor**, neste ato, conhecer e aceitar todos os seus termos e condições.

18. Solução Amigável de Conflitos - Para a solução amigável de eventuais conflitos relacionados a este Termo, o **Cliente** ou **Garantidor** poderá dirigir seu pedido ou reclamação à sua agência do **Itaú Unibanco**. O **Itaú Unibanco** coloca ainda à disposição do **Cliente** ou **Garantidor** o SAC - Itaú (0800 728 0728), o SAC - Itaú exclusivo ao deficiente auditivo (0800 722 1722) e o Fale Conosco (www.itaunet.com.br). Se não for solucionado o conflito, o **Cliente** ou **Garantidor** poderá recorrer à Ouvidoria Corporativa Itaú (0800 570 0011, em dias úteis, das 9 às 18 horas, Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971).

19. Declaração de Leitura - O **Cliente** e o **Garantidor**, ao assinarem este Termo, declaram que o leram previamente e que não possuem nenhuma dúvida com relação a quaisquer de suas cláusulas.

20. Tratamento de Dados Pessoais - O Itaú e demais empresas do Conglomerado Itaú Unibanco tratam dados pessoais de pessoas físicas (como clientes, representantes e sócios/acionistas/empregados de clientes pessoa jurídica) para diversas finalidades relacionadas ao desempenho de nossas atividades, como, por exemplo, (i) oferta, divulgação, prestação de serviços e fornecimento de produtos; (ii) avaliação dos produtos e serviços mais adequados ao perfil; (iii) atividades financeiras, de crédito, de investimento, securitárias, previdenciárias e de cobrança; (iv) cumprimento de obrigações legais, regulatórias e requisições de autoridades administrativas e judiciais; (v) para exercício regular de direitos e fins de processos administrativos e judiciais; (vi)



análise, gerenciamento e tratamento de potenciais riscos, incluindo os de crédito, fraude e segurança; (vii) verificação de identidade e dados pessoais, inclusive dados biométricos, para fins de autenticação, segurança e/ou prevenção à fraude em sistemas eletrônicos próprios ou de terceiros; (viii) avaliação, manutenção e aprimoramento dos nossos serviços; (xi) hipóteses de legítimo interesse, como desenvolvimento e ofertas de produtos e serviços.

Os dados pessoais poderão ser compartilhados para as finalidades previstas neste documento e na nossa Política de Privacidade, como, por exemplo, entre as empresas do Conglomerado Itaú, com prestadores de serviços e fornecedores localizados no Brasil ou no exterior, órgãos reguladores e entidades públicas, inclusive administrativas e judiciais e, ainda, com parceiros estratégicos para possibilitar a oferta de produtos e serviços. Apenas compartilharemos dados na medida necessária, com segurança e de acordo com a legislação aplicável.

Os Clientes Pessoa Jurídica que nos fornecerem dados pessoais (como, por exemplo, de seus clientes, contrapartes, fornecedores, representantes e sócios/acionistas/empregados) para o desempenho das atividades do Itaú, devem observar a legislação aplicável à proteção de dados, privacidade e sigilo, inclusive em relação ao fornecimento de informações aos titulares dos dados pessoais a respeito do compartilhamento desses dados com o Itaú.

Para maiores informações sobre os dados pessoais coletados, as finalidades de tratamento, compartilhamento de dados pessoais e sobre os direitos dos titulares em relação aos seus dados pessoais (como de correção, acesso aos dados e informações sobre o tratamento, eliminação, bloqueio, exclusão, oposição e portabilidade de dados pessoais), acesse a nossa Política de Privacidade em nossos sites e aplicativos.

21. Foro - As Partes acordam que quaisquer disputas oriundas deste Termo deverão ser dirimidas pelo Foro escolhido no instrumento da **Operação Garantida**.

21.1. O **Itaú Unibanco** poderá, a seu critério exclusivo, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas pelo **Garantidor** e pelo **Cliente**, conforme estabelecem os artigos 461, 621 e 632 do Código de Processo Civil



Este termo é assinado em 3 (três) vias, no local e data indicados na primeira página deste Termo.

Nome Empresarial do Cliente:

MARENOSTRUM CONS ASS MAR LTDA

Cliente:

Assinatura: _____

Nome do Representante Legal (por extenso):

Garantidor (preencher somente se o Garantidor não for o Cliente)

1) _____
Assinatura do titular

2) _____
Assinatura do co-titular
Agência Número DAC
Nome: _____
CPF: _____
Endereço: _____

CEP: _____
Cidade: _____
Telefone: () _____
(o preenchimento é obrigatório quando conta conjunta)

3) _____
Assinatura do co-titular
Agência Número DAC
Nome: _____
CPF: _____
Endereço: _____

CEP: _____
Cidade: _____
Telefone: () _____
(o preenchimento é obrigatório quando conta conjunta)

Itaú Unibanco S/A (Assinatura e carimbo de DOIS gerentes com poderes de representação)

1) _____
Assinatura e Carimbo do Gerente

2) _____
Assinatura e Carimbo do Gerente

Testemunhas

Assinatura 1: _____

Assinatura 2: _____

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____





Doc. 14

**Cartas de Recomendação/Reconhecimento e Boletins de
Acompanhamento de Desempenho – BAD's**



A

MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MARITIMA LTDA

Assunto: Atestado de Execução de Serviço.

Atestamos para todos os fins e efeitos que a empresa, MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MARITIMA LTDA executou os serviços de Suprimento e movimentação de materiais e apoio a infraestrutura através do instrumento sob referência, cujos dados mais expressivos informamos a seguir:

1.Dados da Contratante:

Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS
CNPJ: 33.000.167/1123-33

2.Dados da Contratada:

MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MARITIMA LTDA
CNPJ: 00.122.107.0001-02

3.Dados dos Serviços:

Contrato n°: 7111.0095644.15.2

Escopo: Os serviços de Suprimento de materiais e apoio a infraestrutura para FAFEN-SE

Prazo do contrato:

Início: 01/03/2015
Final: 28/02/2016

Valor Básico dos Serviços Prestados: R\$ 1.342.363,84

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Laranjeiras, 31 de Julho de 2017



Sandro Wagner Costa Fraga
Gerente de Contrato



Folha de Registro de Serviços

Nº FRS/Data
1001579688 / 31.01.2022
Valor Total da FRS (BRL) Data do Aceite
148.662,28 01.02.2022
Pedido de Compra/Item/Data
4501628535/1 / 26.01.2022
Gerente do Contrato(na data da FRS)
TC8V - Ricardo de Carvalho Pinheiro
Nosso Responsável
LAURO
Seu Nº de Fornecedor
9000003260
Seu Responsável
VAGNER
Local da Prestação do Serviço
RJ 3302403 MACAÉ RJ
Período da Medição do Serviço
26.12.2021 - 25.01.2022
Retenção para Garantia de Pagamento de Verbas Trabalhistas
3,00% 4.459,87 BRL

Empresa
MARENOSTRUM CONSULTORIA E
ASSISTENCIA MARITIMA LTDA
R DA BELGICA 10
COMÉRCIO
SALVADOR - BA
40010-030

Emissor da fatura
MARENOSTRUM CONSULTORIA E
Macaé - RJ

Avaliação do Fornecedor

EM-Qualidade	: 096
EM-Quantidade	: 100
RH-Superv/Gerência	: 100
RH-Execução	: 100
RH-Qualificação	: 100
IN-Operacionais	: 999
QL-Sist.Qualidade	: 100
EF-Planejamento	: 999
EF-Prazos	: 100
EF-Qualid.Serviços	: 100
SMS-Controler Oper. SMS	: 100
SMS-Gestão de SMS	: 100
SMS-Anexo de SMS	: 100
SMS-Desempenho em SMS	: 100

O pagamento referente a esta FRS está sujeito à retenção, conforme cláusula contratual - GARANTIA DE PAGAMENTO DE VERBAS TRABALHISTAS.

4º MediçãoCT 4600015530, referente ao período de 26.12.21 a 25.01.22.

Linha Ordem	Serviço Qtd.	UM	Denominação Preço único BRL	Valor bruto BRL	Fator de reajuste
1	Linha pln.1 Seu nº serviço 1	UN	Inspeção de equipamentos e instalações 1 18.430,00	18.430,00	0,000000
2	Linha pln.2 Seu nº serviço 2	UN	Inspeções de equipamentos e tubulações 2 8.420,00	16.840,00	0,000000
3	Linha pln.3 Seu nº serviço 2	UN	Apoio à área de Logística de Materiais 3 8.454,00	16.908,00	0,000000
4	Linha pln.4 Seu nº serviço 1	UN	Apoio a Prog e Eng Manutenção 4 30.005,00	30.005,00	0,000000



MARENOSTRUM CONSULTORIA E
R DA BELGICA 10
SALVADOR - BA

Folha de registro de serviços/data
1001579688 / 31.01.2022

Linha Ordem	Serviço Qt.	UM	Denominação Preço único BRL	Valor bruto BRL	Fator de reajuste
5	Linha pln.5 Seu n° serviço 3	UN	Apoio a Gestão da Manutenção e Operação 5 10.719,00	32.157,00	0,000000
6	Linha pln.6 Seu n° serviço 1	UN	Apoio à área de Gestão/SGI (O&M) 6 16.557,00	16.557,00	0,000000
7	Linha pln.7 Seu n° serviço 2	UN	Apoio à Eng. PPO NT 7 8.882,64	17.765,28	0,000000
Valor total sem IVA				BRL	148.662,28
Valor da FRS com desconto				BRL	148.662,28
Valor do reajuste				BRL	0,00
Valor Total da FRS					148.662,28

Histórico dos Aceites da FRS

Seq	Chave	Usuário	Data	Hora
01	T2F2	Lauro Roberto de Almeida Braga	01.02.2022	17:05:14

Gerente/Fiscal(na data do Aceite)

Gerente.....: TC8V - Ricardo de Carvalho Pinheiro
Fiscal.....: T2F2 - Lauro Roberto de Almeida Braga
TC6N - Sergio Ribeiro dos Santos
C7JM - Raquel Muylaert Camargo da Silva

Contratada

Assinatura do representante



MARENOSTRUM CONSULTORIA E
R DA BELGICA 10
SALVADOR - BA

Folha de registro de serviços/data
1001579688 / 31.01.2022

Linha Ordem	Serviço Qtd.	UM	Denominação Preço único BRL	Valor bruto BRL	Fator de reajuste
----------------	-----------------	----	--------------------------------	-----------------	-------------------

R.G./C.P.F.

NOTA:

"A concordância com a medição dos serviços, pela Contratada, se dará pela assinatura ou pela emissão da Nota Fiscal no valor desta Folha de Registro de Serviço - FRS".



Folha de Registro de Serviços

Nº FRS/Data
1001587175 / 07.03.2022

Valor Total da FRS (BRL) Data do Aceite
148.662,28 07.03.2022

Pedido de Compra/Item/Data
4501633780/1 / 23.02.2022

Gerente do Contrato(na data da FRS)
TC8V - Ricardo de Carvalho Pinheiro

Nosso Responsável
Raquel

Seu Nº de Fornecedor
9000003260

Seu Responsável
VAGNER

Local da Prestação do Serviço
RJ 3302403 MACAÉ RJ

Período da Medição do Serviço
26.01.2022 - 25.02.2022

Retenção para Garantia de Pagamento de Verbas Trabalhistas
3,00% 4.459,87 BRL

Empresa
MARENOSTRUM CONSULTORIA E
ASSISTENCIA MARITIMA LTDA
R DA BELGICA 10
COMÉRCIO
SALVADOR - BA
40010-030

Emissor da fatura
MARENOSTRUM CONSULTORIA E
Macaé - RJ

Avaliação do Fornecedor

EM-Qualidade	: 096
EM-Quantidade	: 100
RH-Superv/Gerência	: 100
RH-Execução	: 100
RH-Qualificação	: 100
IN-Operacionais	: 999
QL-Sist.Qualidade	: 100
EF-Planejamento	: 999
EF-Prazos	: 100
EF-Qualid.Serviços	: 100
SMS-Controler Oper. SMS	: 100
SMS-Gestão de SMS	: 100
SMS-Anexo de SMS	: 100
SMS-Desempenho em SMS	: 100

O pagamento referente a esta FRS está sujeito à retenção, conforme cláusula contratual - GARANTIA DE PAGAMENTO DE VERBAS TRABALHISTAS.

5º Medição CT 4600015530, referente ao período de 26.01.22 a 25.02.22.

Linha Ordem	Serviço Qtd.	UM	Denominação Preço único BRL	Valor bruto BRL	Fator de reajuste
1	Linha pln.1 Seu nº serviço 1	UN	Inspeção de equipamentos e instalações 1 18.430,00	18.430,00	0,000000
2	Linha pln.2 Seu nº serviço 2	UN	Inspeções de equipamentos e tubulações 2 8.420,00	16.840,00	0,000000
3	Linha pln.3 Seu nº serviço 2	UN	Apoio à área de Logística de Materiais 3 8.454,00	16.908,00	0,000000
4	Linha pln.4 Seu nº serviço 1	UN	Apoio a Prog e Eng Manutenção 4 30.005,00	30.005,00	0,000000



MARENOSTRUM CONSULTORIA E
R DA BELGICA 10
SALVADOR - BA

Folha de registro de serviços/data
1001587175 / 07.03.2022

Linha Ordem	Serviço Qtd.	UM	Denominação Preço único BRL	Valor bruto BRL	Fator de reajuste
5	Linha pln.5 Seu n° serviço 3	UN	5 10.719,00	32.157,00	0,000000
6	Linha pln.6 Seu n° serviço 1	UN	6 16.557,00	16.557,00	0,000000
7	Linha pln.7 Seu n° serviço 2	UN	7 8.882,64	17.765,28	0,000000
Valor total sem IVA				BRL	148.662,28
Valor da FRS com desconto				BRL	148.662,28
Valor do reajuste				BRL	0,00
Valor Total da FRS					148.662,28

Histórico dos Aceites da FRS

Seq	Chave	Usuário	Data	Hora
01	C7JM	Raquel Muylaert Camargo da Sil	07.03.2022	11:31:11

Gerente/Fiscal(na data do Aceite)

Gerente.....: TC8V - Ricardo de Carvalho Pinheiro
Fiscal.....: T2F2 - Lauro Roberto de Almeida Braga
TC6N - Sergio Ribeiro dos Santos
C7JM - Raquel Muylaert Camargo da Silva

Contratada

Assinatura do representante



MARENOSTRUM CONSULTORIA E
R DA BELGICA 10
SALVADOR - BA

Folha de registro de serviços/data
1001587175 / 07.03.2022

Linha Ordem	Serviço Qtd.	UM	Denominação Preço único BRL	Valor bruto BRL	Fator de reajuste
----------------	-----------------	----	--------------------------------	-----------------	-------------------

R.G./C.P.F.

NOTA:

"A concordância com a medição dos serviços, pela Contratada, se dará pela assinatura ou pela emissão da Nota Fiscal no valor desta Folha de Registro de Serviço - FRS".



Folha de Registro de Serviços

Nº FRS/Data
1001463064 / 30.06.2020
Valor Total da FRS (BRL) Data do Aceite
137.887,01 30.06.2020
Pedido de Compra/Item/Data
4501520849/1 / 30.06.2020
Gerente do Contrato(na data da FRS)
T268 - Rodolfo Lobao de Magalhaes
Nosso Responsável
Elson
Seu Nº de Fornecedor
9000003260
Sua Referência
BM 11
Seu Responsável
Mauro
Local da Prestação do Serviço
SP 3548500 SANTOS SP
Período da Medição do Serviço
26.05.2020 - 25.06.2020
Retenção para Garantia de Pagamento de Verbas Trabalhistas
3,00% 4.136,61 BRL

Empresa
MARENOSTRUM CONSULTORIA E
ASSISTENCIA MARITIMA LTDA
R DA BELGICA 10
COMÉRCIO
SALVADOR - BA
40010-030

Avaliação do Fornecedor

EM-Qualidade : 097
EM-Quantidade : 100
RH-Superv/Gerência : 100
RH-Execução : 093
RH-Qualificação : 100
IN-Operacionais : 095
QL-Sist.Qualidade : 100
EF-Planejamento : 100
EF-Prazos : 100
EF-Qualid.Serviços : 100
SMS-Controler Oper. SMS : 100
SMS-Gestão de SMS : 100
SMS-Anexo de SMS : 100
SMS-Desempenho em SMS : 100

O pagamento referente a esta FRS está sujeito à retenção, conforme cláusula contratual - GARANTIA DE PAGAMENTO DE VERBAS TRABALHISTAS.

4600014366 - MARENOSTRUM - BM 11
Período - 26.05.2020 a 25.06.2020

Linha Ordem	Serviço Qtd.	UM	Denominação Preço único BRL	Valor bruto BRL	Fator de reajuste
1	Linha pln.1 Seu nº serviço 1	MES	Serviços Gerais de Equipe Permanente 1 102.856,97	102.856,97	1,042600
2	Linha pln.2 Seu nº serviço 1	MES	Serviços Gerais Equipe Administrativa 2 17.382,71	17.382,71	1,042600
3	Linha pln.3 Seu nº serviço 7	UN	Serviços Gerais Equipe Complementar 3 1.410,55	9.873,85	1,042600
4	Linha pln.4 Seu nº serviço 21,200	HS	Hora Excedente da Equipe Complementar 4 100,92	2.139,50	1,042600



MARENOSTRUM CONSULTORIA E
R DA BELGICA 10
SALVADOR - BA

Folha de registro de serviços/data
1001463064 / 30.06.2020

Linha Ordem	Serviço Qtd.	UM	Denominação Preço único BRL	Valor bruto BRL	Fator de reajuste
Valor total sem IVA				BRL	132.253,03
Valor da FRS com desconto				BRL	132.253,03
Valor do reajuste				BRL	5.633,98
Valor Total da FRS					137.887,01

Histórico dos Aceites da FRS

Seq	Chave	Usuário	Data	Hora
01	T3PZ	Elson Francisco da Paz	30.06.2020	12:35:45
02	T3PZ	Elson Francisco da Paz	30.06.2020	13:09:02

Gerente/Fiscal(na data do Aceite)

Gerente.....: T268 - Rodolfo Lobao de Magalhaes
Fiscal.....: T3PZ - Elson Francisco da Paz
TPEO - Mario Murakami

Contratada

Assinatura do representante

R.G./C.P.F.

NOTA:

"A concordância com a medição dos serviços, pela Contratada, se dará pela assinatura ou pela emissão da Nota Fiscal no valor desta Folha de Registro de Serviço - FRS".





Folha de Registro de Serviços

Nº FRS/Data
1001507605 / 29.01.2021
Valor Total da FRS (BRL) Data do Aceite
138.255,48 29.01.2021
Pedido de Compra/Item/Data
4501559278/1 / 29.01.2021
Gerente do Contrato(na data da FRS)
T268 - Rodolfo Lobao de Magalhaes
Nosso Responsável
Elson
Seu Nº de Fornecedor
9000003260
Sua Referência
BM 18
Seu Responsável
Mauro
Local da Prestação do Serviço
SP 3548500 SANTOS SP
Período da Medição do Serviço
26.12.2020 - 25.01.2021
Retenção para Garantia de Pagamento de Verbas Trabalhistas
3,00% 4.147,66 BRL

Empresa
MARENOSTRUM CONSULTORIA E
ASSISTENCIA MARITIMA LTDA
R DA BELGICA 10
COMÉRCIO
SALVADOR - BA
40010-030

Avaliação do Fornecedor

EM-Qualidade	: 097
EM-Quantidade	: 100
RH-Superv/Gerência	: 100
RH-Execução	: 100
RH-Qualificação	: 100
IN-Operacionais	: 095
QL-Sist.Qualidade	: 100
EF-Planejamento	: 100
EF-Prazos	: 100
EF-Qualid.Serviços	: 100
SMS-Controler Oper. SMS	: 098
SMS-Gestão de SMS	: 090
SMS-Anexo de SMS	: 100
SMS-Desempenho em SMS	: 100

O pagamento referente a esta FRS está sujeito à retenção, conforme cláusula contratual - GARANTIA DE PAGAMENTO DE VERBAS TRABALHISTAS.

4600014366 - MARENOSTRUM - BM 18 - JAN-2021
Período 25.12.2020 à 26.01.2021

Linha Ordem	Serviço Qtd.	UM	Denominação Preço único BRL	Valor bruto BRL	Fator de reajuste
1	Linha pln.1 Seu nº serviço 1	MES	Serviços Gerais de Equipe Permanente 1 102.856,97	102.856,97	1,094200
2	Linha pln.2 Seu nº serviço 1	MES	Serviços Gerais Equipe Administrativa 2 17.382,71	17.382,71	1,094200
3	Linha pln.3 Seu nº serviço 3,200	UN	Serviços Gerais Equipe Complementar 3 1.410,55	4.513,76	1,094200
4	Linha pln.4 Seu nº serviço 15,850	HS	Hora Excedente da Equipe Complementar 4 100,92	1.599,58	1,094200



MARENOSTRUM CONSULTORIA E
R DA BELGICA 10
SALVADOR - BA

Folha de registro de serviços/data
1001507605 / 29.01.2021

Linha Ordem	Serviço Qtd.	UM	Denominação Preço único BRL	Valor bruto BRL	Fator de reajuste
----------------	-----------------	----	--------------------------------	-----------------	-------------------

			Valor total sem IVA	BRL	126.353,02
			Valor da FRS com desconto	BRL	126.353,02
			Valor do reajuste	BRL	11.902,46
			Valor Total da FRS		138.255,48

Histórico dos Aceites da FRS

Seq	Chave	Usuário	Data	Hora
01	T3PZ	Elson Francisco da Paz	29.01.2021	15:02:01

Gerente/Fiscal(na data do Aceite)

Gerente.....: T268 - Rodolfo Lobao de Magalhaes
Fiscal.....: T3PZ - Elson Francisco da Paz
 TPEO - Mario Murakami

Contratada

Assinatura do representante

R.G./C.P.F.

NOTA:

"A concordância com a medição dos serviços, pela Contratada, se dará pela assinatura ou pela emissão da Nota Fiscal no valor desta Folha de Registro de Serviço - FRS".





Folha de Registro de Serviços

Nº FRS/Data
1001440384 / 28.02.2020
Valor Total da FRS (BRL) Data do Aceite
132.925,53 02.03.2020
Pedido de Compra/Item/Data
4501501874/1 / 28.02.2020
Gerente do Contrato(na data da FRS)
T3H4 - Tiago Vieira Cavalcante
Nosso Responsável
Murakami
Seu Nº de Fornecedor
9000003260
Sua Referência
BM.07
Seu Responsável
Mauro
Local da Prestação do Serviço
SP 3548500 SANTOS SP
Período da Medição do Serviço
26.01.2020 - 25.02.2020
Retenção para Garantia de Pagamento de Verbas Trabalhistas
3,00% 3.987,77 BRL

Empresa
MARENOSTRUM CONSULTORIA E
ASSISTENCIA MARITIMA LTDA
R DA BELGICA 10
COMÉRCIO
SALVADOR - BA
40010-030

Avaliação do Fornecedor

EM-Qualidade	: 097
EM-Quantidade	: 100
RH-Superv/Gerência	: 100
RH-Execução	: 093
RH-Qualificação	: 100
IN-Operacionais	: 095
QL-Sist.Qualidade	: 100
EF-Planejamento	: 100
EF-Prazos	: 100
EF-Qualid.Serviços	: 100
SMS-Controler Oper. SMS	: 090
SMS-Gestão de SMS	: 100
SMS-Anexo de SMS	: 100
SMS-Desempenho em SMS	: 100

O pagamento referente a esta FRS está sujeito à retenção, conforme cláusula contratual - GARANTIA DE PAGAMENTO DE VERBAS TRABALHISTAS.

4600014366 - MARENOSTRUM - FEV-2020
Período 26.01 à 25.02.2020

Linha Ordem	Serviço Qtd.	UM	Denominação Preço único BRL	Valor bruto BRL	Fator de reajuste
1	Linha pln.1 Seu nº serviço 1	MES	Serviços Gerais de Equipe Permanente 1 102.856,97	102.856,97	1,042600
2	Linha pln.2 Seu nº serviço 1	MES	Serviços Gerais Equipe Administrativa 2 17.382,71	17.382,71	1,042600
3	Linha pln.3 Seu nº serviço 5	UN	Serviços Gerais Equipe Complementar 3 1.410,55	7.052,75	1,042600
4	Linha pln.4 Seu nº serviço 2	HS	Hora Excedente da Equipe Complementar 4 100,92	201,84	1,042600



MARENOSTRUM CONSULTORIA E
R DA BELGICA 10
SALVADOR - BA

Folha de registro de serviços/data
1001440384 / 28.02.2020

Linha Ordem	Serviço Qtd.	UM	Denominação Preço único BRL	Valor bruto BRL	Fator de reajuste
----------------	-----------------	----	--------------------------------	-----------------	-------------------

Valor total sem IVA				BRL	127.494,27
Valor da FRS com desconto				BRL	127.494,27
Valor do reajuste				BRL	5.431,26
Valor Total da FRS					132.925,53

Histórico dos Aceites da FRS

Seq	Chave	Usuário	Data	Hora
01	T3H4	Tiago Vieira Cavalcante	28.02.2020	15:56:16
02	T3H4	Tiago Vieira Cavalcante	28.02.2020	16:09:43
03	TPEO	Mario Murakami	02.03.2020	08:02:56
04	TPEO	Mario Murakami	02.03.2020	08:03:20

Gerente/Fiscal(na data do Aceite)

Gerente.....: T3H4 - Tiago Vieira Cavalcante
Fiscal.....: TPEO - Mario Murakami

Contratada

Assinatura do representante

R.G./C.P.F.

NOTA:

"A concordância com a medição dos serviços, pela Contratada, se dará pela assinatura ou pela emissão da Nota Fiscal no valor desta Folha de Registro de Serviço - FRS".



Folha de Registro de Serviços

Nº FRS/Data
1001574032 / 30.12.2021
Valor Total da FRS (BRL) Data do Aceite
76.066,31 05.01.2022
Pedido de Compra/Item/Data
4501620207/1 / 13.12.2021
Gerente do Contrato(na data da FRS)
TTFY - Cristiano Godoi Maia
Seu Nº de Fornecedor
9000003260
Local da Prestação do Serviço
RS 4315602 RIO GRANDE RS
Período da Medição do Serviço
26.11.2021 - 25.12.2021
Retenção para Garantia de Pagamento de Verbas Trabalhistas
3,00% 2.281,99 BRL

Empresa
MARENOSTRUM CONSULTORIA E
ASSISTENCIA MARITIMA LTDA
R DA BELGICA 10
COMÉRCIO
SALVADOR - BA
40010-030

Avaliação do Fornecedor

EM-Qualidade : 999
EM-Quantidade : 999
RH-Superv/Gerência : 100
RH-Execução : 100
RH-Qualificação : 100
IN-Operacionais : 095
QL-Sist.Qualidade : 100
EF-Planejamento : 999
EF-Prazos : 100
EF-Qualid.Serviços : 100
SMS-Controler Oper. SMS : 097
SMS-Gestão de SMS : 100
SMS-Anexo de SMS : 100
SMS-Desempenho em SMS : 090

O pagamento referente a esta FRS está sujeito à retenção, conforme cláusula contratual - GARANTIA DE PAGAMENTO DE VERBAS TRABALHISTAS.

Linha Ordem	Serviço Qtd.	UM	Denominação Preço único BRL	Valor bruto BRL	Fator de reajuste
1	Linha pln.1 Seu nº serviço 1	MES	Insp opera transfer cf it 5.1; 5.2 do MD 1 61.088,08	61.088,08	1,227100
2	Linha pln.2 Seu nº serviço 3	DIA	Insp esp demanda cf it 5.3 dp MD 2 300,20	900,60	1,227100
Valor total sem IVA				BRL	61.988,68
Valor da FRS com desconto				BRL	61.988,68
Valor do reajuste				BRL	14.077,63
Valor Total da FRS					76.066,31

Histórico dos Aceites da FRS

Seq	Chave	Usuário	Data	Hora
01	C27V	Cristina Carvalho Torres	05.01.2022	13:37:52



MARENOSTRUM CONSULTORIA E
R DA BELGICA 10
SALVADOR - BA

Folha de registro de serviços/data
1001574032 / 30.12.2021

Linha Ordem	Serviço Qtd.	UM	Denominação Preço único BRL	Valor bruto BRL	Fator de reajuste
----------------	-----------------	----	--------------------------------	-----------------	-------------------

Gerente/Fiscal(na data do Aceite)

Gerente.....: TTFY - Cristiano Godoi Maia
Fiscal.....: C27V - Cristina Carvalho Torres

Contratada

Assinatura do representante

R.G./C.P.F.

NOTA:

"A concordância com a medição dos serviços, pela Contratada, se dará pela assinatura ou pela emissão da Nota Fiscal no valor desta Folha de Registro de Serviço - FRS".



Instrumento contratual jurídico: 1000-2400.0101881.16.2
Contrato: 4600525985 Emissão: 13.02.2020
Número BAD: 000013 Emitente: Suzana Lourenco Afonso Sanches
Situação: A - Aprovado

Fornecedor: 10188105 - MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENC
Especialidade: 99005466 - FS-TIC Serv sistema comunicação marítima
Organiz. Compra: 2400 - MM-E&P-UN-BS
Chave Ponderação: 27
Período avaliação: 01.10.2019 até 31.12.2019

MULTAS NO PERÍODO

Data lançamento Descrição
** não há multas **

AVALIAÇÃO

Nota : 92
Conceito: E - EXCELENTE

Nota	Conceito
1 a 29	P - PESSIMO
30 a 49	I - INSUFICIENTE
50 a 69	R - REGULAR
70 a 89	B - BOM
90 a 100	E - EXCELENTE

JUSTIFICATIVA

Assinatura Fiscal

Assinatura Gerente





Doc. 15

Contratos de Fornecimento de Crédito



1. Cédula de Crédito Bancário- Conta Corrente Garantida Nº 00333280290000001720	2. Nº da Conta Corrente de movimento 00333280000130003101
--	--

3. Emitente	
Nome MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA	CNPJ/MF 000.122.107/0001-02
Endereço R DA BELGICA 5 ANDAR SALA 501 10 ED D JOAO VI	
CEP 40010030	Cidade SALVADOR
E-mail MARENOSTRUM@TERRA.COM.BR	UF BA

4. O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		, com sede estabelecida
na AV PRES J.KUBITSCHKE 2041/2235A		, na cidade de
SAO PAULO		, Estado de SP - SAO PAULO
sob nº 090.400.888/0001-42		, inscrito no CNPJ/MF
Agência: 3280		PA COMERCIO-BA

5. Limite de crédito R\$ 500.000,00	6. Tarifa de Abertura de Crédito-TAC R\$ 0,00
--	--

7. Prazo 090 DIAS	8. Vencimento 11/10/2021
----------------------	-----------------------------

9. Débito dos encargos	
9.1. () Quinzenal: dias 1 e 16	
9.2. (X) Mensal: dia 1	
9.3. () Final- no vencimento	

10. Encargos Financeiros:			
10.1. ()	% do CDI + sobrepreço de	% a.m.	% a.a.
10.2. (X)	Taxa Efetiva pré-fixada de	1,9900 % a.m. equivalente a	26,67 % a.a.

11. IOF 0,0041 % ao dia	11.1 Custo Efetivo Total - CET 2,49 % a.m.	34,93 % a.a.
----------------------------	---	--------------

12. Garantias Reais	12.1. Proporção da garantia
	%
	%
	%
	%
	%

12.2. Proporção total da(s) garantia(s): %	12.3. Descrição da Garantia: Hipoteca, Alienação Fiduciária e Outros, formalizar instrumento aditivo
---	--

13. Encargos de Inadimplência:		14. Comissão de Disponibilização de Limite - CDL
<input checked="" type="checkbox"/>	Prefixados: juros equivalentes à Taxa Efetiva 1,9900 % ao mês	
<input type="checkbox"/>	Pós-Fixada: Taxa Efetiva	
% ao mês +	% do CDI - CETIP	
		0.000 % ao mês

15-. Avalista(s)	
Nome ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA	CNPJ/MF 530.767.619-00
Endereço R BR DE SERGY 163 APT 702	BARRA
CEP 40140040	Cidade SALVADOR
E-mail RM.MATTA@HOTMAIL.COM	UF BA
Estado civil UNIAO ESTAVEL	
Cônjuge Anuente MICHELINE ARAUJO PEREIRA BARBOSA	CPF 029.473.126-19
Nome	CNPJ/MF
Endereço	
CEP	Cidade
E-mail	UF

00333280290000001720
B-CCG - V-08/2020



Estado civil			
Cônjuge Anuente		CPF	
Nome		CNPJ/MF	
Endereço			
CEP	Cidade		UF
E-mail			
Estado civil			
Cônjuge Anuente		CPF	
Nome		CNPJ/MF	
Endereço			
CEP	Cidade		UF
E-mail			
Estado civil			
Cônjuge Anuente		CPF	

Na data de apresentação, que poderá ser feita dentro do prazo de 10 anos, pagaremos por esta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, em moeda corrente nacional, ao CREDOR, doravante designado simplesmente BANCO, ou à sua ordem, a quantia certa, líquida e exigível mencionada no preâmbulo, na praça de pagamento, acrescida das tarifas, tributos (incluindo o IOF) e encargos remuneratórios na forma prevista no campo 10 do preâmbulo, com a observância estrita dos vencimentos e demais condições constantes deste instrumento.

CONDIÇÕES GERAIS DA CÉDULA

16. LIMITE DE CRÉDITO/UTILIZAÇÃO

16.1. O BANCO e a EMPRESA acima qualificada, doravante designada simplesmente EMITENTE, ajustam entre si a presente operação de abertura de crédito rotativo, mediante as cláusulas e condições a seguir, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

16.2. O BANCO abre um limite de crédito em nome da EMITENTE no valor máximo estipulado no campo 5, que será liberado mediante crédito sob aviso na conta corrente consignada no campo 2, no valor e na data solicitados pela EMITENTE, obedecendo as condições deste instrumento.

16.2.1. A liberação de valores ocorrerá mediante prévia solicitação da EMITENTE, efetuada por meio de correspondência assinada pelos representantes legais da EMITENTE e enviada ao BANCO, a qual passará a integrar o presente instrumento para todos os fins e efeitos de direito. Serão admitidos como meio hábil a solicitação efetuada por fax, telefone ou outro meio disponibilizado pelo BANCO.

16.2.2. As quantias solicitadas pela EMITENTE serão liberadas pelo BANCO somente após efetiva e regular constituição da(s) garantia(s) outorgada(s), obedecendo-se ainda a proporção individualmente estabelecida para cada espécie de garantia. Essa proporção será calculada sobre o valor constante no campo 5, obrigando-se a EMITENTE a manter referida proporção durante a vigência da Cédula até final e integral liquidação de todas as obrigações dela decorrentes.

16.2.3. Os valores serão transferidos pelo BANCO da conta de empréstimo indicada no campo 1 para a conta corrente indicada no campo 2, no mesmo dia da solicitação, respeitado o horário de funcionamento da Agência indicada no campo 4.

16.2.4. A EMITENTE declara-se ciente de que os efeitos econômicos e regulatórios decorrentes do surto do novo coronavírus (COVID-19), reconhecido oficialmente como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), podem não ser mensuráveis de forma precisa no presente momento. Com isso, caso tais efeitos venham a impactar de forma relevante, negativa e inevitável, os negócios, o fluxo de caixa, as condições financeiras ou os resultados de operações da EMITENTE, a EMITENTE reconhece que tais eventos não configuram caso fortuito ou de força maior, conforme definição do artigo 393 do Código Civil Brasileiro e legislação correlata, comprometendo-se, portanto, a honrar com qualquer obrigação assumida nos termos desta Cédula. Assim sendo, a EMITENTE não poderá alegar motivos que configurem caso fortuito ou de força maior para o descumprimento desta Cédula em decorrência da pandemia do COVID-19, sendo que eventual alegação de caso fortuito ou de força maior, em outros contratos celebrados pela EMITENTE, também não poderá ser aventada para o descumprimento de obrigações relacionadas à presente Cédula.

16.3. Os valores devidos em razão desta Cédula serão pagos pela EMITENTE da seguinte forma:

a) a Tarifa de Abertura de Crédito-TAC, fixada no campo 6, será paga no ato da contratação, ficando o BANCO, desde já, autorizado a lançar a débito o valor correspondente na conta corrente prevista no campo 2 no ato da contratação.

b) os juros serão exigíveis na(s) data(s) prevista(s) no campo 9 e na data de vencimento desta Cédula, antecipado ou não.

c) o IOF será debitado da conta de livre movimentação, mencionada no campo 2, conforme legislação em vigor, e informado à EMITENTE, por meio de extrato da conta. Além do IOF a EMITENTE obriga-se a pagar, ainda, todos os impostos ou contribuições incidentes ou que venham a incidir sobre esta operação.

d) o valor de principal será pago na data de vencimento desta Cédula, antecipado ou não, podendo a EMITENTE, a seu critério, realizar amortizações antecipadas.

e) as amortizações antecipadas, quando se tratar de operações de crédito (representadas por esta

00333280290000001720
B-CCG - V-08/2020

Página 2 / 9



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:42
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706164184200000185648520>
 Número do documento: 22040706164184200000185648520

Num. 190632579 - Pág. 3

Cédula) garantidas por garantia pessoal (aval), poderão ser realizadas por meio de ordem (comando eletrônico) exarada no ambiente do Internet Banking (www.santander.com.br), pelos representantes legais da EMITENTE.

16.4. O crédito ora aberto vigorará pelo prazo mencionado no campo 7, a contar desta data, vencendo-se, portanto, na data estipulada no campo 8, quando se tornará exigível tudo o que a EMITENTE estiver devendo de principal, encargos e demais obrigações oriundas deste instrumento, o qual poderá ser sucessivamente prorrogado por iguais períodos, desde que dentro dos 10(dez) dias imediatamente anteriores ao seu vencimento as partes não o denunciem.

16.4.1. Durante o prazo de vigência da Cédula, ou de suas prorrogações, qualquer das partes poderá denunciá-lo, mediante notificação prévia, por escrito, com 10 (dez) dias de antecedência. Nessa hipótese, tornar-se-á imediatamente exigível a totalidade do saldo devedor da Cédula, acrescido dos encargos pactuados, após o decurso do prazo retro fixado, sem a necessidade de qualquer outra formalidade.

16.4.2. No caso de prorrogação serão respeitadas as condições de limite de crédito, encargos e garantias estabelecidas nesta Cédula, bem como aquelas estabelecidas em instrumentos posteriores. Na hipótese de prorrogação por prazo diferente do originalmente fixado nesta cédula, a EMITENTE será informada pelo BANCO pelos meios previstos na cláusula 25.1.

16.4.3. A cada prorrogação será devida pela EMITENTE a tarifa de aditamento constante da Tabela de Tarifas afixada nas Agências, a qual será debitada na conta de livre movimentação da EMITENTE, indicada no campo 2.

16.5. O BANCO poderá, a qualquer momento, alterar ou cancelar o limite de crédito ora aberto, mediante comunicação escrita à EMITENTE, constante de seu extrato mensal ou de correspondência específica. No caso de redução ou cancelamento do limite, a EMITENTE deverá, conforme o caso, efetuar o imediato pagamento do saldo devedor total ou do saldo devedor excedente ao novo limite de crédito.

16.6 Caso a EMITENTE discorde da alteração do limite de crédito, poderá rescindir a presente Cédula, mediante comunicação por escrito ao BANCO, efetuando o imediato pagamento da totalidade do saldo devedor em aberto.

17. ENCARGOS

17.1. Em razão do limite de crédito ora aberto, sobre as quantias liberadas à EMITENTE incidirão encargos, de acordo com o estabelecido no campo 10, calculados sobre o saldo devedor diário, apresentado na conta empréstimo indicada no campo 1, os quais serão exigíveis: (i) nos dias indicados nos campos 9.1 ou 9.2, conforme negociado; (ii) no vencimento antecipado; (iii) ao final do contrato, conforme campo 9.3, ocasião em que o débito ocorrerá no vencimento, junto com o principal.

17.1.1. Na opção de taxa flutuante (CDI) conforme mencionado no subitem 10.1, os encargos serão calculados, diariamente, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{ENCARGOS DIÁRIOS} = \{[(\text{TX CDI CETIP}/100+1)^{(1/252)}-1] \times (\text{P}/100) + 1\} \times [(1 + \text{S}/100) ^{(1/30)}] - 1\} \times \text{SD}$$

Onde:

SD = saldo devedor final, do dia imediatamente anterior à data do cálculo, composto pela parcela do limite utilizada pelo EMITENTE, acrescida dos encargos acumulados até o dia anterior;

TX CDI CETIP = Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros - DI, anual, calculada pela CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação, de conhecimento público, referente ao dia útil imediatamente anterior ao do cálculo;

(i) Não ocorrendo a divulgação da Taxa Média CDI - CETIP em determinado dia útil, será utilizada a última taxa divulgada.

(ii) nos dias não úteis, serão cobrados somente os encargos referentes ao Sobrepreço, conforme pactuado no subitem 10.1.

P = percentual contratado a ser aplicado sobre a Taxa Média CDI - CETIP;

S = sobre preço contratado (% efetivo ao mês).

No caso de extinção ou mudança da Taxa CDI - CETIP aqui pactuada, será aplicado o seu sucedâneo legal ou outro parâmetro de flutuação que venha a ser definido pelas Autoridades Monetárias.

17.1.2. Na opção de taxa pré-fixada, conforme mencionado no subitem 10.2, os encargos incidirão sobre o saldo devedor do dia útil anterior, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{ENCARGOS DIÁRIOS} = \{[(1 + \text{TXJ}/100) ^{(1/21)}] - 1\} \times \text{SD}$$

Onde:

SD = saldo devedor final, do dia útil imediatamente anterior à data do cálculo, composto pela parcela do limite utilizada pela EMITENTE, acrescida dos encargos acumulados até o dia útil anterior;

00333280290000001720
B-CCG - V-08/2020

Página 3 / 9



TXJ = Taxa de juros contratada (% efetivo ao mês).

17.2. Os encargos mencionados nesta cláusula, serão levados a débito da conta de livre movimentação (campo 2) devendo a EMITENTE manter, na data por ela escolhida, conforme definido no campo 9, provisão suficiente para pagamento desses encargos. Referido débito será realizado especialmente na primeira hora do dia, com preferência, em relação a qualquer débito pendente de realização, solicitado ou não pela EMITENTE.

17.3. Sem prejuízo do disposto na cláusula 20 adiante, na hipótese de a EMITENTE não possuir na conta de livre movimento (campo 2), fundos suficientes para o pagamento mensal dos encargos, na forma pactuada na cláusula 17.1.1 e 17.1.2, a EMITENTE desde já autoriza o BANCO a provê-la de crédito bastante para regularizar suas pendências. Tais quantias serão consideradas, para todos os fins do presente instrumento, como adiantamentos feitos à EMITENTE por conta do crédito aberto, observado o disposto na cláusula 20.2.

17.4. Não serão considerados como dias úteis, os sábados, domingos e os dias que, por determinação do Banco Central do Brasil, não houver expediente bancário, e os feriados nacionais, como tal declarados em Lei Federal.

18. OUTROS ENCARGOS

18.1 Serão devidos pela EMITENTE, além dos encargos financeiros acima mencionados:

18.1.1. Tarifa de Abertura de Crédito- TAC, no valor constante do campo 6 do preâmbulo.

18.1.2. IOF (Imposto sobre Operações de Crédito), de acordo com a legislação em vigor, arcando a EMITENTE inclusive com eventuais majorações de alíquotas.

18.1.3. Comissão de Disponibilização de Limite - CDL, no percentual indicado no campo 14 do preâmbulo, o qual incidirá, mensalmente, sobre o saldo médio do limite de crédito não utilizado pela EMITENTE, conforme tabela abaixo:

Percentual de Utilização do Limite de crédito	Percentual da CDL a ser cobrado
até 24,99%	100%
de 25% a 49,99%	50%
de 50% a 74,99%	25%
acima de 75%	Isento

18.2. Qualquer alteração no percentual da CDL, na tabela de Percentual de Cobrança ou na periodicidade da sua cobrança, será previamente comunicada à EMITENTE através de um dos meios mencionados na cláusula 25.1.

18.3. A CDL será debitada em conta corrente de titularidade da EMITENTE, indicada no campo 2, na mesma data por este escolhida para débito dos encargos financeiros decorrentes desta Cédula, indicada no campo 9.

18.4. Sem prejuízo do disposto na cláusula 18.4 o BANCO poderá, por liberalidade, deixar de proceder à cobrança da CDL da EMITENTE que não utilizar, no período, o limite de crédito disponibilizado. A cobrança da CDL poderá ser retomada a critério do BANCO mediante prévia comunicação à EMITENTE através de uma das formas mencionadas na cláusula 25.1.

18.5. A EMITENTE obriga-se a pagar ao BANCO quaisquer despesas feitas pelo mesmo para segurança, fiscalização e legalização de seus direitos creditórios, as quais serão debitadas na conta mencionada no campo 2. Os débitos de tais despesas serão considerados, para todos os fins do presente instrumento, como saques efetuados pela EMITENTE em razão do crédito ora aberto, observado o disposto na cláusula 20.2.

18.6. Além daquele previsto no campo 11, a EMITENTE obriga-se a pagar, ainda, quaisquer impostos Federais, Estaduais ou Municipais e contribuições, arcando, inclusive, com eventuais majorações que existam ou que no futuro venham a ser lançados sobre o crédito ora aberto ou sobre a garantia entregue ao BANCO.

18.7. A EMITENTE e o(s) AVALISTA(S) reconhecem, desde já, como prova da utilização do crédito ora aberto em seu favor, os extratos de sua conta corrente ou as planilhas de cálculo demonstrativas de seu saldo devedor, a serem emitidos pelo BANCO.

19. RENOVAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITO

19.1. O BANCO poderá renovar o limite de crédito ora aberto, conforme estabelecido na cláusula 16.4, continuando válidas as demais cláusulas e condições estabelecidas nesta cédula. Caso ocorra alteração nos encargos, estes serão comunicados previamente pelo BANCO.

19.2. Caso a EMITENTE discorde da nova taxa de encargos deverá manifestar-se nesse sentido, por escrito, através de correspondência protocolada até 05 (cinco) dias úteis após o vencimento da cédula, indicado no campo 8 do preâmbulo. A correspondência deverá ser entregue na Agência indicada no campo 4 do preâmbulo, durante o expediente bancário, sob pena de o BANCO considerar aceita a nova taxa de encargos informada, a qual prevalecerá para o novo período de vigência da Cédula.

19.3. A discordância da EMITENTE com a nova taxa de encargos importa no vencimento desta Cédula,

00333280290000001720
B-CCG - V-08/2020

Página 4 / 9



devendo ser liquidado seu débito, acrescido da taxa de encargos então vigente, computada ao saldo devedor até o termo final do seu período de validade, sob pena de passar a responder, a partir de então, pelos encargos de inadimplência ajustados na cláusula 21 adiante.

19.4. O(s) AVALISTA(S) confere(m) à EMITENTE, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 1.317 do Código Civil, poderes para negociar junto ao BANCO a nova taxa de encargos a incidir sobre esta operação para os períodos subseqüentes.

20. VENCIMENTO ANTECIPADO

20.1. O BANCO poderá considerar vencido antecipadamente esta Cédula, caso em que será imediatamente exigível a totalidade da dívida e seus acessórios se, além das hipóteses previstas em lei, ocorrer algum dos seguintes fatos:

- a) se a EMITENTE ou o(s) AVALISTA(S) inadimplir(em) quaisquer de suas obrigações;
- b) se a EMITENTE ou o(s) AVALISTA(S) sofrer(em) legítimo protesto de título;
- c) se a EMITENTE propuser recuperação judicial ou extrajudicial, se houver o requerimento da sua falência ou na eventualidade de se verificar qualquer outro evento indicador de mudança do estado econômico-financeiro da EMITENTE;
- d) se for movida qualquer medida judicial, extrajudicial ou administrativa, que possa afetar as garantias ou os direitos creditórios do BANCO;
- e) A EMITENTE vier a ultrapassar o limite máximo do crédito aberto a seu favor, fixado no campo 5.
- f) se a EMITENTE deixar de substituir o(s) AVALISTA(S) que vier a encontrar-se em qualquer das situações acima;
- g) se houver mudança ou transferência, a qualquer título, do controle acionário direto ou indireto, ou da titularidade das quotas sociais da EMITENTE, alteração de sua atividade principal, bem como a sua incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária.
- h) Se a EMITENTE, AVALISTAS ou quaisquer terceiros garantidores, a qualquer momento, tiverem sócios, diretores, administradores, agentes ou empregados ou mantiverem negócios com ou forem "Contraparte Restrita", assim considerada: (a) aquela que consta em lista emitida por Autoridades Regulatórias (conforme abaixo definido) ("Lista"), é controlada ou detida por pessoa que consta em Lista ou está atuando por conta e ordem de pessoa que consta em Lista; (b) governo ou membro de país ou território que esteja sob sanção (assim considerado, sem limitação, sanção ou restrição de ordem econômica ou financeira, embargo comercial ou medidas restritivas) de uma Autoridade Regulatória ("País Sancionado", incluindo-se sem limitação, nesta data, Cuba, Irã, Coreia do Norte, Sudão, Sudão do Sul, Síria, território da Ucrânia da Criméia); (c) aquela que está localizada em País Sancionado; ou (d) pessoa que o BANCO entenda ser uma Contraparte Restrita. "Autoridade Regulatória" significa o governo ou agência controlada por "Conselho de Segurança das Organizações das Nações Unidas", "União Europeia" (incluindo-se a European Union sanctions, administrada pela European External Action Service), "Estados Unidos da América" (incluindo-se a OFAC - Office of Foreign Assets Control) e "República Federativa do Brasil".

20.2 Sem prejuízo do disposto na cláusula 20.1, as quantias que porventura excedam o limite do crédito concedido integrarão o saldo devedor, e eventual tolerância do BANCO com relação a essa situação não implicará, de nenhuma forma, novação das obrigações ajustadas. Sobre referido excesso, todavia, incidirão os encargos previstos na cláusula 21, desde a sua ocorrência até a sua efetiva regularização.

21. ENCARGOS MORATÓRIOS

21.1. Ocorrendo impontualidade no cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes desta Cédula, sobre as quantias devidas incidirão, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento:

- a) Juros remuneratórios de inadimplência, com base na taxa de juros informada no campo 13;
- b) Multa de 2% (dois por cento);
- c) Juros de mora à razão de 12% (doze por cento) ao ano calculados sobre o valor da obrigação vencida acrescida da multa; e
- d) despesas de cobrança, ressalvado o mesmo direito em favor da EMITENTE, inclusive honorários advocatícios, judiciais ou extrajudiciais, sendo esse último de 10% (dez por cento) sobre o valor total devido.

21.2. O valor da dívida será apurado pelo BANCO com base nos extratos da conta corrente ou em planilha de cálculo que acompanhará esta Cédula quando promovida a sua cobrança ou execução.

21.3. Considerando-se o prazo de vigência desta Cédula, e existindo a possibilidade de oscilação da taxa indicada no campo 13 do preâmbulo, o BANCO manterá à disposição da EMITENTE, nas tabelas afixadas nas agências ou mediante mensagens constantes dos extratos de conta corrente ou ainda por meio de seus equipamentos e/ou canais, inclusive os eletrônicos, as informações sobre os juros remuneratórios praticados nesta operação.

22. CUSTO EFETIVO TOTAL - CET

O Custo Efetivo Total (CET) indicado no item 11.1 do preâmbulo, é calculado considerando os fluxos

00333280290000001720
B-CCG - V-08/2020

Página 5 / 9



referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo as amortizações, juros, prêmio de seguro e tarifas, quando for o caso, bem como qualquer outro custo ou encargo cobrado em decorrência da operação.

22.2. O CET indicado no item 11.1 do preâmbulo, somente será aplicável para os instrumentos celebrados com microempresas e empresas de pequeno porte, de que trata a Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

22.3. A EMITENTE declara ter recebido previamente à celebração deste instrumento, uma cópia do demonstrativo do CET, e declara concordar com o teor do mesmo.

23. GARANTIAS

23.1. Para segurança do integral cumprimento de todas as obrigações assumidas nesta Cédula, a EMITENTE dá ao BANCO a(s) garantia(s) especificada(s) no campo 12 do preâmbulo, na proporção estabelecida no campo 12.1, calculada sobre o valor constante no campo 5, garantia(s) que a EMITENTE obriga-se a manter nessa proporção durante a vigência desta Cédula e até final e integral liquidação de todas as suas obrigações. No caso da garantia ser constituída por Cessão Fiduciária, nos termos da Lei 4728/65, Art, 66-B, e Lei 10.931/04, o BANCO analisará os títulos oferecidos pela EMITENTE e, a seu critério, poderá recusá-los total ou parcialmente, hipótese em que deverão ser substituídos.

23.2. A EMITENTE declara e garante, sob as penas da lei, que as duplicatas físicas, devidamente endossadas em favor do BANCO, e/ou dos direitos creditórios decorrentes de duplicatas emitidas sob a modalidade escritural, já entregues ou que vierem a ser entregues ao BANCO para cobrança simples, por meio de borderôs ou transmissão de arquivos eletrônicos, são de sua emissão e propriedade e representam legítimas vendas mercantis e/ou prestações de serviços e são vincendas até 03 (tres) dias úteis anteriores à data de vencimento consignada no campo 8 do preâmbulo.

23.3. O BANCO fica isento de toda responsabilidade por qualquer extravio ou destruição dos arquivos eletrônicos /magnéticos contendo as informações /direitos creditórios decorrentes de duplicatas escriturais, desde que tais eventos decorram de força maior ou de fato fora de seu alcance, obrigando-se a EMITENTE a lhe encaminhar novos arquivos contendo as mesmas duplicatas /direitos creditórios objeto desta garantia.

23.4. Todos os documentos representativos das vendas mercantis ou prestação de serviços ficarão depositados junto a EMITENTE, de acordo com o estabelecido nos Artigos 627 a 646 do Código Civil, obrigando-se a EMITENTE, por seus representantes legais, sob as penas da lei, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da comunicação que, via simples correspondência eletrônica, por simples carta ou telefax, lhe for dirigida, a emitir e entregar ao BANCO, no caso de direitos creditórios decorrentes de duplicatas escriturais, as duplicatas que lhe forem solicitadas, devidamente endossadas em favor do BANCO, juntamente com os demais documentos citados nesta cláusula.

23.5. Os cheques serão relacionados em documento apartado, elaborado e entregue ao BANCO em 2 (duas) vias, contendo obrigatoriamente: o valor total dos cheques, além do número, valor, banco sacado, CPF/CNPJ do emitente, data e praça para cobrança de cada cheque. No ato da entrega, após conferir a quantidade e o valor total, o BANCO devolverá à EMITENTE a 2ª via protocolada. Qualquer irregularidade constatada posteriormente nos demais dados será comunicada à EMITENTE, a fim de que substitua essa relação.

23.6. Os cheques deverão ser de emissão de clientes idôneos e diversificados, endossados ao BANCO, e com data de apresentação até 03 (três) dias úteis anteriores à data de vencimento consignada no campo 8, incluindo-se o prazo para compensação dos mesmos. Os emitentes não poderão ter nenhuma restrição junto aos órgãos de proteção ao crédito, obrigando-se a EMITENTE a efetuar prévia consulta.

23.7. A data para apresentação dos cheques é de inteira responsabilidade da EMITENTE, não acarretando qualquer obrigação para o BANCO, exceto a apresentação desses títulos nas datas pré-fixadas.

23.8. Os valores provenientes da cobrança dos títulos cedidos serão creditados em conta vinculada a este instrumento e, conforme solicitação da EMITENTE, por escrito, poderão:

a) ser transferidos para a conta mencionada no campo 1, para fins de amortização ou liquidação do saldo devedor existente, ou,

b) ser liberado na conta mencionada no campo 2, desde que a EMITENTE entregue previamente novos títulos em cessão fiduciária, em montante igual ou superior àquele creditado, nas mesmas condições acima estabelecidas e, desde que o BANCO concorde com essa liberação e aceite esses novos títulos em garantia.

23.9. Os cheques devolvidos pelos bancos sacados deverão ser substituídos pela EMITENTE por outros de igual ou maior valor, independentemente do motivo da devolução, observando-se nessa substituição as mesmas condições acima estabelecidas.

a) Os cheques devolvidos serão colocados à disposição da EMITENTE a fim de permitir-lhe cobrá-los dos emitentes, inclusive quando não substituídos, o que não implica na desobrigatoriedade dessa substituição. Os cheques não substituídos continuarão vinculados fiduciariamente, obrigando-se a



EMITENTE a repassar ao BANCO a importância porventura recebida, que será creditada naquela conta vinculada a fim de manter a garantia.

b) A EMITENTE será notificada sobre a devolução desses cheques por meio de lançamento em sua conta corrente, cabendo-lhe retirá-los junto ao BANCO. A EMITENTE reconhece a validade dessa forma de notificação, de forma irrevogável e irretratável, obrigando-se a acompanhar diariamente os lançamentos efetuados na sua conta, sob pena de restar caracterizada sua renúncia a essa notificação.

c) A EMITENTE responde pela adoção de todas as medidas necessárias à cobrança desses cheques perante os emitentes, inclusive sua reapresentação à câmara de compensação e seu envio ao cartório de protesto, se for o caso, isentando o BANCO de qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes da falta dessas providências.

d) Fica preservado ao BANCO, na condição de credor pignoratício, a possibilidade de reter qualquer cheque devolvido, bem como adotar qualquer providência judicial ou extrajudicial a fim de cobrá-lo do emitente, o que, contudo, não acarreta sua obrigação de fazê-lo, cabendo a EMITENTE liquidar o valor do cheque perante o BANCO e resgatá-lo, caso deseje a adoção de tais providências

e) Caso não substituídos os cheques devolvidos, fica o BANCO autorizado a debitar o valor respectivo na conta corrente da EMITENTE, independentemente de qualquer prévio aviso ou comunicação, importância que será creditada naquela conta vinculada para manter a garantia.

23.10. A EMITENTE, neste ato, nomeia e constitui o BANCO seu procurador, conferindo-lhe todos os necessários poderes, de forma irrevogável e irretratável, para em seu nome endossar os títulos cedidos fiduciariamente.

24. AUTORIZAÇÕES

24.1. Em cumprimento ao disposto ao artigo 1.647 do Código Civil, comparece(m), neste ato, o(s) cônjuge(s) do(s) AVALISTA(S) indicado(s) no campo 15, em caráter irrevogável e irretratável, para autorizar e concordar com todas as disposições e obrigações assumidas pelo(s) AVALISTA(S) decorrentes desta Cédula.

24.2. Fica o BANCO autorizado pela EMITENTE e/ou pelo(s) AVALISTA(S), em caráter irrevogável e irretratável, a debitar na conta mencionada no campo 2 todo e qualquer valor devido pela EMITENTE, desde que expressamente previsto nesta Cédula, bem como a fazer uso das disponibilidades existentes em qualquer conta ou posição de titularidade da EMITENTE e/ou do(s) AVALISTA(S) a fim de liquidar ou amortizar a dívida decorrente desta Cédula, seja conta corrente, de poupança, ou de qualquer aplicação financeira, podendo para tanto, efetuar resgates e remanejar saldos de uma conta para outra.

24.3. Para essa finalidade, fica o BANCO ainda autorizado, também em caráter irrevogável e irretratável, a efetuar o resgate de eventuais aplicações mantidas pela EMITENTE e/ou pelo AVALISTA (S) em qualquer agência do BANCO, a qualquer tempo.

24.4 Tratando-se de conta, posição ou aplicação conjunta, solidária (e/ou) ou coletiva (e), a autorização de que o "caput" desta cláusula, será válida inclusive quando a obrigação que se pretende liquidar ou amortizar for de responsabilidade de apenas um dos titulares da conta.

24.5. O BANCO fica autorizado a consultar as fontes de referências indicadas e as informações existentes em nome da EMITENTE, dos seus representantes legais e do(s) AVALISTA(s), junto ao Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil ou em cadastros mantidos pelo SERASA ou entidades congêneres, podendo, inclusive, fornecer informações a esses cadastros.

24.6 A EMITENTE e o(s) AVALISTA(S) autorizam, em caráter irrevogável e irretratável, o BANCO, a qualquer tempo, ceder, transferir, empenhar ou por qual(is)quer outra(s) forma(s), alienar ou dispor dos direitos e garantias em decorrência desta Cédula, inclusive mediante a emissão de Certificados de Cédula de Crédito Bancário, independentemente de comunicação e/ou anuência da EMITENTE e/ou do(s) AVALISTA(S).

25. TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS

25.1. Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), a EMITENTE reconhece que o BANCO poderá realizar o tratamento de Dados Pessoais com finalidades específicas e de acordo com as bases legais previstas na respectiva Lei, tais como: para o devido cumprimento das obrigações legais e regulatórias, para o exercício regular de direitos e para a proteção do crédito, bem como, sempre que necessário, para a execução dos contratos firmados com seus clientes ou para atender aos interesses legítimos do BANCO, de seus clientes ou de terceiros. Para qualquer outra finalidade, para a qual o consentimento do titular deve ser coletado, o tratamento estará condicionado à manifestação livre, informada e inequívoca do titular. Para fins do quanto disposto nesta cláusula, "Dados Pessoais" se refere a todas as informações relacionadas aos representantes legais da EMITENTE, bem como dos AVALISTA(S).

25.2. A EMITENTE está ciente de que o BANCO, na condição de controlador de dados nos termos da legislação aplicável, poderá, quando for o caso, tratar, coletar, armazenar e compartilhar com as sociedades sob controle direto ou indireto do BANCO, bem como sociedades controladoras, coligadas



ou sob controle comum ("Sociedades do Conglomerado Santander"), sempre com a estrita observância à Lei, os Dados Pessoais e informações cadastrais, financeiras e de operações ativas e passivas e serviços contratados para: (i) garantir maior segurança e prevenir fraudes; (ii) assegurar sua adequada identificação, qualificação e autenticação; (iii) prevenir atos relacionados à lavagem de dinheiro e outros atos ilícitos; (iv) realizar análises de risco de crédito; (v) aperfeiçoar o atendimento e os produtos e serviços prestados; (vi) fazer ofertas de produtos e serviços adequados e relevantes aos seus interesses e necessidades de acordo com o perfil da EMITENTE; e (vii) outras hipóteses baseadas em finalidades legítimas como apoio e promoção de atividades do BANCO e das Sociedades do Conglomerado Santander ou para a prestação de serviços em benefício da EMITENTE.

25.3. O BANCO poderá compartilhar Dados Pessoais estritamente necessários para atender a finalidades específicas, com fornecedores e prestadores de serviços, incluindo empresas de telemarketing, de processamento de dados, de tecnologia voltada à prevenção a fraudes, correspondentes bancários e empresas ou escritórios especializados em cobrança de dívidas ou para fins de cessão de seus créditos.

25.4. O BANCO poderá fornecer Dados Pessoais sempre que estiver obrigado, seja em virtude de disposição legal, ato de autoridade competente ou ordem judicial.

25.5. O titular dos Dados Pessoais, tem direito a obter, em relação aos seus dados tratados pelo BANCO, a qualquer momento e mediante requisição, nos termos da regulamentação, dentre outros: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de Dados Pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei; (v) a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, observados os segredos comercial e industrial.

25.6. Mesmo após o término desta Cédula, os Dados Pessoais e outras informações a ele relacionadas poderão ser conservados pelo BANCO para cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício regular de direitos pelo BANCO, pelos prazos previstos na legislação vigente.

26. OUTRAS CONDIÇÕES

26.1. Quaisquer comunicações necessárias poderão ser efetuadas pelo BANCO a EMITENTE e/ou ao(s) AVALISTA(S) por meio de correspondência, inclusive através de endereço eletrônico (e-mail), ou inserção de mensagem nos extratos da conta ou através de outros meios, inclusive eletrônico, disponibilizados pelo BANCO para esse fim.

26.2. A EMITENTE e o(s) AVALISTA(S) obrigam-se a informar ao BANCO, por escrito, toda e qualquer transferência de seus endereço/domicílios que venham a realizar, sob pena de serem consideradas efetuadas, 02 (dois) dias após a respectiva expedição, as comunicações, notificações ou interpelações enviadas aos endereços deste instrumento, ou constantes das alterações que tenham sido previamente comunicadas.

26.3. A EMITENTE obriga-se a manter o(s) AVALISTA(S) informado(s) sobre qualquer alteração nas condições desta Cédula, incluindo as de renovação de crédito. Se o(s) AVALISTA(S) não concordar(em) com qualquer dessas novas condições deverá(ao) de imediato informar ao BANCO por escrito.

26.4. Considerando que o Novo Sistema de Pagamentos Brasileiro ("SISTEMA") possibilita formas variadas de liquidação de operações através de sistemas eletrônicos, fica o BANCO expressamente eximido, inclusive perante terceiros, de todas e quaisquer responsabilidades direta ou indiretamente decorrentes dos, inclusive, mas não limitadamente seguintes eventos: (i) interrupções nos sistemas de telecomunicações, oriundos de falhas e/ou intervenções de qualquer entidade estatal, de concessionária de serviços de telecomunicações ou de serviços prestados por terceiros; (ii) falhas na disponibilidade do SISTEMA, no respectivo acesso, ou na própria Rede em decorrência de casos fortuitos e de força maior, que podem também interferir na liquidação das transações realizadas por meio do SISTEMA, mesmo que os eventos acima listados resultem em prejuízo financeiro.

26.5. A(s) EMITENTE(S) e/ou o(s) AVALISTA(S) / INTERVENIENTE(S) GARANTIDOR(ES) autoriza(m) o Conglomerado Financeiro Santander, a consultar e registrar informações decorrentes de operações de crédito de sua responsabilidade junto ao Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil, sendo certo que o referido sistema tem por finalidade prover informações ao Banco Central para fins de supervisão do risco de crédito e propiciar o intercâmbio de tais informações.

26.5.1. O Conglomerado Financeiro Santander poderá acessar os dados constantes da EMITENTE(S) e/ou o(s) AVALISTA(S) / INTERVENIENTE(S) GARANTIDOR (ES) no SCR por meio da página do Banco Central na Internet, da Central de Atendimento ao público do Banco Central e/ou por outros meios que vierem a ser disponibilizados pelo Banco Central.

26.5.2. Os pedidos de correções, exclusões, registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância quanto às informações constantes no SCR, registradas pelo Conglomerado Financeiro Santander, deverão ser a estes dirigidos por meio de requerimento escrito e fundamentado e, quando for o caso, acompanhado da respectiva decisão judicial.

26.6. As partes se comprometem a proteger e preservar o meio ambiente bem como a prevenir e erradicar práticas a eles danosas, implementando esforços para que estas condutas sejam cumpridas.

26.6.1. A(S) EMITENTE(S) declara(m) que respeita(m) e assume(m) a obrigação de respeitar, durante

00333280290000001720
B-CCG - V-08/2020

Página 8 / 9



toda a vigência deste Contrato, a legislação e regulamentação relacionadas à saúde e segurança ocupacional, ao meio ambiente, bem como declara que suas atividades não incentivam a prostituição, tampouco utilizam ou incentivam mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga à de escravo ou de qualquer forma infringem direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente ("Legislação Socioambiental"), obrigando-se a cumprir as obrigações previstas em referida Legislação Socioambiental.

26.6.1.1 A(S) EMITENTE(S) declara(m) ainda que a utilização dos valores objeto desta Cédula somente ocorrerá para atividades que estejam efetivamente licenciados, bem como envidará esforços para identificar e mitigar eventuais impactos ambientais oriundos de suas atividades não está relacionado a quaisquer finalidades que possam causar danos sociais e/ou ambientais e também a quaisquer finalidades e/ou projetos que não atendam rigorosamente a Legislação Socioambiental.

26.6.1.2. A(S) EMITENTE(S), independentemente de culpa, (i) ressarcirá(ão) o BANCO de qualquer quantia que este incorra ou seja compelido a pagar, inclusive para defesa de seus interesses, assim como (ii) indenizará o BANCO por qualquer perda ou dano, direto ou indireto, que o BANCO venha a experimentar em decorrência de dano ambiental relacionado às atividades da(s) EMITENTE(S), mesmo após vencimento da dívida, bem como em caso de eventual liquidação antecipada.

26.6.2. O BANCO poderá fiscalizar o cumprimento de todos os compromissos assumidos nessa cláusula pelo EMITENTE sem prejuízo dos demais direitos previstos neste instrumento.

26.7. A EMITENTE declara e se obriga a não utilizar, de forma direta ou indireta, os recursos disponibilizados por meio desta Cédula para a prática de ato previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que atente contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

FORO

27. Fica eleito o foro da comarca do local de emissão desta Cédula, podendo a parte que promover a ação optar pelo foro do domicílio da EMITENTE.

Local e Data	SALVADOR	13/07/2021
Agência	3280 PA COMERCIO-BA	

Declaramos para todos os fins que a presente Cédula foi lida, entendida e aceita em todos os seus termos. Esta Cédula foi emitida em 3(três) vias, sendo somente a primeira delas (a via do BANCO) negociável.

As assinaturas conferem com os nossos registros	Emitente Representante legal MARENOSTRUM CONSULTORIA E	De Acordo (Banco) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Visto:	Avalista Nome :ROGERIO ASSIS PINTO DA CPF: 530.767.619-00	Cônjuge Anuente Nome: MICHELINE ARAUJO PEREIRA BARBOSA CPF: 029.473.126-19
Visto:	Avalista Nome: CPF:	Cônjuge Anuente Nome: CPF:
Visto:	Avalista Nome: CPF:	Cônjuge Anuente Nome: CPF:

Central de Atendimento: 4004 2125(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 726 21 25 (demais localidades). Pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 723 5007. SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Ouvidoria: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301.

00333280290000001720
CB-CCG - V-08/2020

Página 9 / 9



Assinado eletronicamente por: LUCAS SALES GAVAZA SILVA - 07/04/2022 06:16:42
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040706164184200000185648520>
Número do documento: 22040706164184200000185648520

Num. 190632579 - Pág. 10

CEDULA DE CREDITO BANCARIO

INTRODUÇÃO:

Nr. 342.903.270

1. EMITENTE:

Razão ou denominação social: MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP
CNPJ....: 00.122.107/0001-02
Agência.: 2967-X Conta Corrente: 000.007.284-2
Endereço: RUA DA BELGICA 10 SL 501 EDF D JOAO VI, COMERCIO
Cidade...: SALVADOR-BA CEP: 40.010-030
E-MAIL...: marenostrum@terra.com.br2

2. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

Valor.....: R\$1.500.000,00 (um milhao quinhentos mil reais).
Vencimento...: 10/12/2023.

Comissão Flat: 1,35% (UM INTEIRO E TRINTA E CINCO CENTESIMOS POR CENTO), sobre o credito concedido.

Encargos Financeiros: 0,7 (SETE DECIMOS) pontos percentuais ao mes correspondentes a 8,731 (OITO INTEIROS E SETECENTOS E TRINTA E UM MILESIMOS) pontos percentuais efetivos ao ano.
Dia base para débito dos encargos: dia 10 de cada mes.

Quantidade de Parcelas: 30 (TRINTA) parcelas de capital.

Cronograma de Pagamento:	em	10/07/2021,	R\$50.000,00,	em	
10/08/2021,	R\$50.000,00,	em	10/09/2021,	R\$50.000,00,	em
10/10/2021,	R\$50.000,00,	em	10/11/2021,	R\$50.000,00,	em
10/12/2021,	R\$50.000,00,	em	10/01/2022,	R\$50.000,00,	em
10/02/2022,	R\$50.000,00,	em	10/03/2022,	R\$50.000,00,	em
10/04/2022,	R\$50.000,00,	em	10/05/2022,	R\$50.000,00,	em
10/06/2022,	R\$50.000,00,	em	10/07/2022,	R\$50.000,00,	em
10/08/2022,	R\$50.000,00,	em	10/09/2022,	R\$50.000,00,	em
10/10/2022,	R\$50.000,00,	em	10/11/2022,	R\$50.000,00,	em
10/12/2022,	R\$50.000,00,	em	10/01/2023,	R\$50.000,00,	em
10/02/2023,	R\$50.000,00,	em	10/03/2023,	R\$50.000,00,	em
10/04/2023,	R\$50.000,00,	em	10/05/2023,	R\$50.000,00,	em
10/06/2023,	R\$50.000,00,	em	10/07/2023,	R\$50.000,00,	em
10/08/2023,	R\$50.000,00,	em	10/09/2023,	R\$50.000,00,	em
10/10/2023,	R\$50.000,00,	em	10/11/2023,	R\$50.000,00,	em
10/12/2023,	R\$50.000,00.				

3. AVALISTA(S):

ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA, Brasileiro(a), filho(a) de MARIA DA GLORIA ASSIS PINTO DA MATTA, CLAUDIO JOSE DA MATTA, solteiro(a), empresario, CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 03330502656, orgao emissor DETRAN BA, CPF nr. 530.767.619-00, domiciliado a RUA BARAO DE SERGY 163 APTO - continua na página 02 -



2 326774 1/13



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 342.903.270, emitida nesta data por MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$1.500.000,00, com vencimento final em 10/12/2023.

702, BARRA, SALVADOR - BA, Cep: 40.140-040, E-mail: rm.matta@hotmail.com

A 10 de dezembro de 2023 pagarei(mos), em moeda corrente nacional, por esta Cédula de Crédito Bancário, nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo ao Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência CORP BANK BAHIA-BA, localizada em AV.TANCREDO NEVES,450, 31.ANDAR,SALAS 3101/3102, CAMINHO DAS ARVORES, CEP: 41.820-901, E-Mail: AGE3429@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 00.000.000/5055-52, ou à sua ordem, na praça de pagamento indicada na Cláusula LOCAL DE PAGAMENTO, a dívida líquida, certa e exigível, correspondente ao valor constante no item DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO do preâmbulo, acrescido dos encargos financeiros, na forma prevista nesta cédula.

DESTINAÇÃO DO CRÉDITO - O valor do crédito deferido destina-se única e exclusivamente ao reforço de meu(nosso) capital de giro, ficando, desde já, convencionado que não farei(emos) qualquer aplicação desta importância em investimentos fixos.

ENCARGOS FINANCEIROS - Sobre os valores lançados na conta da operação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente e das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão juros remuneratórios à taxa nominal de 0,7 (SETE DECIMOS) pontos percentuais ao mês correspondentes a 8,731 (OITO INTEIROS E SETECENTOS E TRINTA E UM MILESIMOS) pontos percentuais efetivos ao ano. Referidos encargos, calculados por dias corridos com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), serão debitados a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos integralmente a cada data-base, a partir de 10/01/2021, no vencimento e na liquidação da dívida.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para fins do disposto neste instrumento, entende-se por data-base, em cada mês, o dia definido para débito dos encargos financeiros - indicado no item "DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" da introdução. Caso a data-base escolhida seja o dia 29, 30 ou 31, nos meses em que não existirem tais dias, será considerado, como data-base, o primeiro dia do mês subsequente.

FORMA DE PAGAMENTO - Sem prejuízo do vencimento
- continua na página 03 -



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 342.903.270, emitida nesta data por MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$1.500.000,00, com vencimento final em 10/12/2023.

 retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obrigo-me(amos) a pagar ao BANCO DO BRASIL S.A. a dívida resultante desta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, conforme parcelas, vencimentos e valores pactuados em DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO, obrigando-me(nos) ainda a liquidar com a última parcela, todas as responsabilidades resultantes deste Instrumento. PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste Instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do debito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessorios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante deste Titulo dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na(s) cláusula(s) Forma de Pagamento antes descrita(s).

COMISSÃO FLAT - Além dos encargos financeiros pactuados, pagarei(emos) ao BANCO DO BRASIL S.A., por conta da assessoria na seleção e adequação da linha de crédito, conforme minha(nossa) solicitação, Comissão Flat no percentual de 1,35% (UM INTEIRO E TRINTA E CINCO CENTESIMOS POR CENTO), calculada sobre o valor do crédito concedido e exigida na data de sua primeira liberação. Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar em minha(nossa) conta corrente, mediante aviso, o valor devido a tal titulo.

TARIFAS - Além dos encargos financeiros pactuados, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar em minha(nossa) conta de depósitos, a titulo de remuneração sobre serviços, o valor correspondente à(s) tarifa(s) de abertura de crédito, de manutenção e demais tarifas aplicáveis à operação, vigentes à época da cobrança, constantes da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários, que se encontra disponível em qualquer agência do BANCO DO BRASIL S.A.; dizendo-me(nos) cliente(s) de que tais débitos ser-me(nos)-ão informados mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

IOP - Obrigo-me(amo-nos) a pagar o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOP), de acordo com a legislação em vigor, bem como outros tributos que venham a ser instituídos

- continua na página 04 -



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 342.903.270, emitida nesta data por MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$1.500.000,00, com vencimento final em 10/12/2023.

e tornados exigíveis, em razão da presente operação, e, desde já, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, dizendo-me(nos) ciente(s) de que o valor correspondente ser-me(nos)-á informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

INADIMPLEMENTO - EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER OBRIGAÇÃO LEGAL OU CONVENCIONAL, OU NO CASO DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO, A PARTIR DO INADIMPLEMENTO E SOBRE O VALOR INADIMPLIDO, SERÃO EXIGIDOS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 4.558, DE 23.02.2017, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL:

a) JUROS REMUNERATÓRIOS CONTRATADOS PARA O PERÍODO DE ADIMPLÊNCIA DA OPERAÇÃO, PREVISTOS NESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO;

b) JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, OU FRAÇÃO, INCIDENTES SOBRE O VALOR INADIMPLIDO;

c) MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO), CALCULADA E EXIGIDA NOS PAGAMENTOS PARCIAIS, SOBRE OS VALORES AMORTIZADOS, E NA LIQUIDAÇÃO FINAL, SOBRE O SALDO DEVEDOR DA DÍVIDA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - OS JUROS REMUNERATÓRIOS CONTRATADOS PARA O PERÍODO DE NORMALIDADE E OS JUROS MORATÓRIOS PREVISTOS NAS ALÍNEAS "a" E "b" RETRO SERÃO CALCULADOS, POR DIA DE ATRASO, E EXIGIDOS NOS PAGAMENTOS PARCIAIS E NA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA, JUNTAMENTE COM AS AMORTIZAÇÕES DE PRINCIPAL, PROPORCIONALMENTE AOS SEUS VALORES NOMINAIS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - SEM PREJUÍZO DOS ENCARGOS ANTERIORMENTE PREVISTOS, O DEVEDOR RESPONDERÁ POR PREJUÍZOS A QUE SUA MORA DER CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 395 DO CÓDIGO CIVIL, INCLUSIVE DESPESAS DE COBRANÇA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUANDO DEVIDOS.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - Caso tenha o Banco do Brasil S.A. que recorrer a meios de cobrança para o recebimento do seu crédito, obrigo-me(amo-nos) a pagar honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o montante do débito apurado, nas cobranças extrajudiciais, e 20% (vinte por cento), nas cobranças judiciais.

PLANILHA DE CÁLCULO PARA COBRANÇA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o saldo devedor será demonstrado pelo BANCO DO BRASIL S.A. nos estritos termos desta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, por meio de planilhas de cálculos elaboradas para fins de cobrança judicial ou extrajudicial, que integrarão o presente Instrumento para todos os fins de direito, das quais constarão os lançamentos a débito ou a crédito efetuados em minha(nossa) conta corrente de depósitos, os

- continua na página 05 -



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 342.903.270, emitida nesta data por MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$1.500.000,00, com vencimento final em 10/12/2023.

montantes utilizados, as eventuais amortizações da dívida, os encargos financeiros e os encargos de inadimplemento, multas e demais obrigações, incidentes sobre o crédito utilizado.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a utilizar o saldo de qualquer espécie de conta que mantenho(amos) junto a qualquer agência do BANCO DO BRASIL S.A., para liquidação ou amortização da dívida resultante desta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, inclusive para pagamento de tarifas, tributos, encargos, despesas com registro cartorário, ou qualquer despesa decorrente desta operação.

DESPEAS CARTORÁRIAS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) e concorde(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A., a seu critério exclusivo e a qualquer tempo, poderá levar a registro no(s) cartório(s) competente(s) este instrumento e seu(s) eventual(is) aditivo(s), inclusive a(s) garantia(s) nele(s) pactuada(s), seja(m) ela(s) prestada(s) por mim(nós) ou por terceiro(s).

PARÁGRAFO ÚNICO - Em razão do disposto no "caput", autorizo(amos), desde já, o BANCO DO BRASIL S.A. a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta-corrente, do valor correspondente a todas e quaisquer despesas que o BANCO DO BRASIL S.A. incorrer para o procedimento de registro, inclusive as de impostos, taxas, custas e emolumentos.

LIQUIDAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA - TENHO(MOS) CIÊNCIA DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ASSEGURA-ME(NOS) O DIREITO À LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DESTA TÍTULO, INCLUSIVE COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS POR OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EM DECORRÊNCIA DA PORTABILIDADE DO CRÉDITO, CONFORME AUTORIZA O ARTIGO PRIMEIRO DA RESOLUÇÃO NR. 3.401, DE 06.09.2006, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL.

VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, ALÉM DAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ, CONSIDERAR ANTECIPADAMENTE VENCIDAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL, NA OCORRÊNCIA DE QUAISQUER SITUAÇÕES A SEGUIR IMPUTADAS A MIM OU AO(S) COBRIGADO(S):

A) DEIXAR(MOS) DE EFETUAR O PAGAMENTO OU DESCUMPRIR(MOS) QUALQUER OBRIGAÇÃO PRINCIPAL OU ACESSÓRIA ASSUMIDA NESTE

- continua na página 06 -



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 342.903.270, emitida nesta data por MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$1.500.000,00, com vencimento final em 10/12/2023.

INSTRUMENTO OU EM OUTROS QUE PORVENTURA TIVER(MOS) FIRMADO OU VIR(MOS) A FIRMAR COM O BANCO DO BRASIL S.A OU QUALQUER UMA DE SUAS SUBSIDIÁRIAS, AINDA QUE FIGUREMOS COMO CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA;

B) SOFRER(MOS) FALECIMENTO, LIQUIDAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, REQUERER(MOS) RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALÊNCIA OU TIVER(MOS) FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS ATIVIDADES E/OU DER(MOS) CAUSA AO ENCERRAMENTO DE MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, POR FORÇA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E/OU PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIÁRIO;

D) SOFRER(MOS) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;

E) SE NÃO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA E/OU SE AS GARANTIAS, SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) POR MIM(NÓS) OU POR TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), FOREM DESVIADAS NO TODO OU EM PARTE OU NÃO FOREM EFETIVADAS OU FORMALIZADAS, OU SE TAIS GARANTIAS SE TORNAREM IMPRÓPRIAS OU INSUFICIENTES PARA ASSEGURAR AS OBRIGAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E NÃO FOREM SUBSTITUÍDAS OU REFORÇADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) FIZER;

F) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(MOS) AO BANCO DO BRASIL S.A. INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVÉS DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA E/OU DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;

G) NÃO CONCLUIR(MOS) O REGISTRO DESTE INSTRUMENTO E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVO(S), INCLUSIVE QUANTO À(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), EM DECORRÊNCIA DE QUAISQUER IRREGULARIDADES E/OU PENDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE MINHA(NOSSA) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO TÍTULO (PODENDO O BANCO DO BRASIL PRORROGAR O PRAZO PARA SOLUÇÃO DE EVENTUAL PENDÊNCIA);

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

(I) HOVER DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA,

- continua na página 07 -



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 342.903.270, emitida nesta data por MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$1.500.000,00, com vencimento final em 10/12/2023.

EXARADA POR ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM RAZÃO DE PRÁTICA POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS DIRIGENTES) OU COBRIGADOS, DE ATOS QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL, TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO OU TRÁFICO DE PESSOAS, ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO OU CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE OU CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL.

(II) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, COMETIDOS POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES/DIRIGENTES), PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, E/OU SER(MOS) INDICIADO(S), DENUNCIADO(S) OU CONDENADO(S) JUDICIALMENTE (NÓS OU NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) PELA PRÁTICAS DE QUAISQUER DESSES CRIMES.

CLAUSULA ESPECIAL DE VENCIMENTO ANTECIPADO - SEM PREJUIZO DE OUTRAS CAUSAS DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA OBRIGACAO, PREVISTA EM CLAUSULAS DESTE INSTRUMENTO OU DECORRENTES DE LEI, O BANCO PODERA CONSIDERAR VENCIDA A OPERACAO DE CREDITO E EXIGIR SUA IMEDIATA LIQUIDACAO SE, NA SUA VIGENCIA E SEM EXPRESSA CONCORDANCIA DO BANCO: I) FOR TRANSFERIDO O CONTROLE DIRETO E/ OU INDIRETO DE NOSSO CAPITAL SOCIAL; II) HOVER ALTERACAO DE TITULARIDADE DE NOSSO CAPITAL SOCIAL, ENVOLVENDO QUALQUER ACIONISTA, DIRETO OU INDIRETO, INCLUSIVE TRANSFERENCIAS ENTRE SI, COM VARIACAO SUPERIOR A 10% (DEZ POR CENTO) DO TOTAL DO CAPITAL SOCIAL; III) HOVER ALTERACAO DO CAPITAL SOCIAL DE QUALQUER DE NOSSAS CONTROLADAS QUE RESULTE EM PERDA DE NOSSO CONTROLE SOCIETARIO, DIRETO OU INDIRETO, DESSAS EMPRESAS.

COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E DE DIRIGENTES - Comprometemo-nos a comunicar ao Banco do Brasil se, durante a vigência da presente operação de crédito, for modificado nosso estatuto (ou, se for o caso, nosso contrato social) ou for substituído qualquer um dos nossos atuais dirigentes.

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - DECLARO-ME (AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO

- continua na página 08 -



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 342.903.270, emitida nesta data por MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$1.500.000,00, com vencimento final em 10/12/2023.

FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA, POR MIM(NÓS) OU POR NOSSO(S) DIRIGENTE(S) DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998. ESTAS OCORRÊNCIAS ABRANGEM, TAMBÉM, O(S) COOBRIGADO(S) NESTE INSTRUMENTO.

PRESERVAÇÃO DE DIREITOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a abstenção do exercício, por parte do BANCO DO BRASIL S.A, de quaisquer direitos que lhe assistam por força do presente Instrumento ou a concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento de minha(nossa) obrigação não afetarão aqueles direitos ou faculdades -- que poderão ser exercidos a qualquer tempo -- e não alterarão, de nenhum modo, as condições estipuladas neste instrumento, nem obrigarão o BANCO DO BRASIL S.A relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros.

COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A., em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de prévio aviso, a proceder à compensação, prevista no artigo nr. 368 do Código Civil Brasileiro, entre o crédito do BANCO DO BRASIL S.A., representado pelo saldo devedor apresentado na conta de abertura de crédito, e os créditos de qualquer natureza que tenha(amos) ou venha(amos) a ter junto ao BANCO DO BRASIL S.A.

CESSÃO - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO poderá ser objeto de cessão, nos termos do Código Civil, e endosso, nos termos do da Lei nr. 10.931, de 02.08.2004, e não haverá necessidade de o cessionário ser instituição financeira ou entidade a ela equiparada. O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos do cedente, podendo, inclusive cobrar os juros e demais encargos na forma aqui pactuada.

IMPUTAÇÃO AO PAGAMENTO - Declaro-me(amos) ciente(s) que as quantias recebidas para crédito serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas, obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal

- continua na página 09 -



Continuacao da Cedula de Credito Bancario nr. 342.903.270, emitida nesta data por MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$1.500.000,00, com vencimento final em 10/12/2023.

vencido e principal vincendo.

PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - Declaro(amos) conhecer e me(nos) comprometo(emos) a:

a) respeitar o Programa de Integridade, a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, o Código de Ética e as Normas de Conduta do BANCO DO BRASIL S.A., especialmente as regras relacionadas a brindes, presentes, hospitalidade e evitar situações que configurem conflito de interesses;

b) respeitar Lei 12.846/2013, Decreto 8.420/2015 e qualquer legislação brasileira ou estrangeira anticorrupção, não utilizando negócio realizado, nem eventual assistência creditícia concedida ou intermediada pelo BANCO DO BRASIL S.A., como meio para cometimento de qualquer ato ilícito, inclusive contra o BANCO DO BRASIL S.A.;

c) comunicar imediatamente o BANCO DO BRASIL S.A. na ciência de situação que viole as normas previstas nas letras "a" e "b", e, concordar que em caso de seu descumprimento, e/ou minha(nossa) inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM e/ou no Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP, o BANCO DO BRASIL S.A. poderá interromper ou considerar vencido antecipadamente o presente ou outros instrumentos de crédito, relacionados à mim ou a meu Grupo Empresarial, sem necessidade de previa notificação judicial ou extrajudicial, ou dever de qualquer indenização.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - I) Obrigo-me(amo-nos) a:

(a) cumprir, nas minhas(nossas) atividades e na destinação dos recursos vinculados a este título de crédito, o disposto na Legislação Federal, Estadual, Distrital e Municipal referente a preservação do meio ambiente;

(b) adotar as medidas e as ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente não antevistos no momento da contratação do crédito, bem como cumprir ao estabelecido na legislação ambiental aplicável, inclusive quanto à Lei de Biossegurança;

(c) cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas a saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou tráfico de pessoas, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores; e

(d) implementar esforços junto ao(s) meu(s)/nosso(s) - continua na página 10 -



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 342.903.270, emitida nesta data por MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$1.500.000,00, com vencimento final em 10/12/2023.

fornecedor(es) direto(s) de produtos ou serviços, a fim de que esse(s) também se comprometa(m) a conjugar esforços para proteger, preservar e prevenir práticas danosas ao meio ambiente e ainda cumprir a legislação social e trabalhista. DECLARAÇÃO ESPECIAL - Declaro(amos) para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto nº 6.321, de 21.12.2007, não adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre área objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto nº 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substituí-lo, OBRIGANDO-ME(NOS) a informar ao Banco do Brasil S.A., impreterivelmente até a data da liberação de qualquer crédito por mim pleiteado, eventuais fatos ou circunstâncias que possam ensejar o enquadramento nas disposições legais aqui mencionadas.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:

I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;

II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);

IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste

- continua na página 11 -



2 326774 10/13



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 342.903.270, emitida nesta data por MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$1.500.000,00, com vencimento final em 10/12/2023.

Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CABB:

- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;

- Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;

Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;

Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

AVALISTAS - Comparece(m) nesta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, na condição de avalista(s), com obrigação sobre a totalidade da dívida, a(s) pessoa(s) indicada(s) e qualificada(s) no item 3 do Preâmbulo.

FORMALIZAÇÃO - Esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO é emitida em 02(duas) vias, sendo que somente a primeira delas será negociável. As demais vias contém a expressão "VIA NÃO NEGOCIÁVEL". Esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO poderá ser aditada, retificada e ratificada mediante termo de aditamento escrito, com os requisitos previstos no "caput", quanto a quantidade de vias e a via negociável, que passará a integrar este Instrumento para todos os fins de direito.

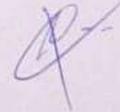
E por ser de minha(nossa) livre e espontânea vontade, assino(amos) esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO em 02(duas) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

LOCAL DO PAGAMENTO - Cumprirei(emos) as obrigações assumidas nesta CEDULA DE CREDITO BANCARIO junto à Agência do BANCO DO BRASIL S.A., em que for mantida minha(nossa) conta corrente, praça de pagamento que fica designada como foro deste Instrumento.

SALVADOR-BA, 03 de dezembro de 2020.

EMITENTE(S):

MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP, sediado(a) em SALVADOR-BA, na RUA DA BELGICA 10 SL 501 EDF D JOAO VI, COMERCIO, CEP 40.010-030, E-MAIL: marenostrum@terra.com.br2 e inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.122.107/0001-02, neste ato representado(a) por:



- continua na página 12 -

2 326774 11/13



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 342.903.270, emitida nesta data por MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$1.500.000,00, com vencimento final em 10/12/2023.

Ass: *R. Assis Pinto da Matta* Rubrica: *[Assinatura]*
ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA, Brasileiro(a), EMPRESARIO, solteiro(a), residente e domiciliado em RUA BARAO DE SERGY 163 APTO 702, CEP: 40.140-040, município-UF: SALVADOR-BA, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 03330502656 DETRAN BA e inscrito no CPF/MF sob o nr. 530.767.619-00

Por aval ao emitente:

Ass: *R. Assis Pinto da Matta* Rubrica: *[Assinatura]*
ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA, Brasileiro(a), filho(a) de MARIA DA GLORIA ASSIS PINTO DA MATTA, CLAUDIO JOSE DA MATTA, solteiro(a), empresario, residente em RUA BARAO DE SERGY 163 APTO 702, BARRA, SALVADOR - BA, Cep: 40.140-040, portador(a) do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 03330502656/DETRAN BA e inscrito(a) no CPF sob o nr. 530.767.619-00., E-mail: rm.matta@hotmail.com



2 326774 12/13



Anexo à CEDULA DE CREDITO BANCARIO, número 342.903.270, firmado nesta data entre o BANCO DO BRASIL S.A. e MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP.

RECIBO - CEDULA DE CREDITO BANCARIO No. 342.903.270

Declaro(amos) o recebimento de 1 (uma) via da CEDULA DE CREDITO BANCARIO no. 342.903.270, bem como da planilha de apuração do Custo Efetivo Total (CET)*, e manifesto(amos) total e plena ciência das cláusulas contratuais, com as quais aquiesço.

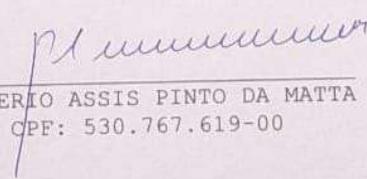
*Para clientes com Faturamento Bruto Anual inferior a R\$ 4,8 milhões classificado como microempresa e empresa de pequeno porte na forma da Lei Complementar 123/2006.

SALVADOR-BA, 03 de dezembro de 2020.

Emitente

MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP

CNPJ: 00.122.107/0001-02


ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA
CPF: 530.767.619-00



2 326774 13/13



CEDULA DE CREDITO BANCARIO

INTRODUÇÃO:

Nr. 342.903.636

1. EMITENTE:

Razão ou denominação social: MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP

CNPJ....: 00.122.107/0001-02 Conta Corrente: 000.007.284-2

Endereço: RUA DA BELGICA 10 SL 501 EDF D JOAO VI, COMERCIO

Cidade..: SALVADOR-BA CEP: 40.010-030

E-MAIL...: marenostrum@terra.com.br2

2. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

Valor.....: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Vencimento...: 28/03/2025

Comissão Flat: 0,5% (CINCO DECIMOS POR CENTO), sobre o credito concedido.

Encargos Financeiros: Taxa media do CDI acrescida de sobretaxa efetiva de 4,4 (quatro inteiros e quatro decimos) pontos percentuais ao ano.

Dia base para debito dos encargos: dia 28 de cada mes

Quantidade de Parcelas: 30 (TRINTA) parcelas de capital.

Cronograma de Pagamento:	em 28/10/2022,	R\$33.333,33,	em
	28/11/2022,	R\$33.333,33,	em
	28/12/2022,	R\$33.333,33,	em
	28/01/2023,	R\$33.333,33,	em
	28/02/2023,	R\$33.333,33,	em
	28/03/2023,	R\$33.333,33,	em
	28/04/2023,	R\$33.333,33,	em
	28/05/2023,	R\$33.333,33,	em
	28/06/2023,	R\$33.333,33,	em
	28/07/2023,	R\$33.333,33,	em
	28/08/2023,	R\$33.333,33,	em
	28/09/2023,	R\$33.333,33,	em
	28/10/2023,	R\$33.333,33,	em
	28/11/2023,	R\$33.333,33,	em
	28/12/2023,	R\$33.333,33,	em
	28/01/2024,	R\$33.333,33,	em
	28/02/2024,	R\$33.333,33,	em
	28/03/2024,	R\$33.333,33,	em
	28/04/2024,	R\$33.333,33,	em
	28/05/2024,	R\$33.333,33,	em
	28/06/2024,	R\$33.333,33,	em
	28/07/2024,	R\$33.333,33,	em
	28/08/2024,	R\$33.333,33,	em
	28/09/2024,	R\$33.333,33,	em
	28/10/2024,	R\$33.333,33,	em
	28/11/2024,	R\$33.333,33,	em
	28/12/2024,	R\$33.333,33,	em
	28/01/2025,	R\$33.333,33,	em
	28/02/2025,	R\$33.333,33,	em
	28/03/2025,	R\$33.333,43.	

3. AVALISTA(S) :

ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA, Brasileiro(a), filho(a) de MARIA DA GLORIA ASSIS PINTO DA MATTA, CLAUDIO JOSE DA MATTA, solteiro(a), empresario, CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 03330502656, orgao emissor DETRAN BA, CPF nr. 530.767.619-00, domiciliado a RUA BARAO DE SERGY 163 APTO 702, BARRA, SALVADOR - BA, Cep: 40.140-040, E-mail: rm.matta@hotmail.com

continua na página 2



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 342.903.636, emitida nesta data por MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$1.000.000,00, com vencimento final em 28/03/2025.

A 28 de marco de 2025 pagarei(mos), em moeda corrente nacional, por esta Cédula de Crédito Bancário, nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo ao Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, de nacionalidade brasileira, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência CORP BANK BAHIA-BA, localizada em AV.TANCREDO NEVES, 450, 31.ANDAR, SALAS 3101/3102, CAMINHO DAS ARVORES, CEP: 41.820-901, e-mail: AGE3429@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/ME sob o nr. 00.000.000/5055-52, ou à sua ordem, na praça de pagamento indicada na Cláusula LOCAL DE PAGAMENTO, a dívida líquida, certa e exigível, correspondente ao valor constante no item DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO do preâmbulo, acrescido dos encargos financeiros, na forma prevista nesta cédula. DESTINAÇÃO DO CRÉDITO - O valor do crédito deferido destina-se única e exclusivamente ao reforço de meu(nosso) capital de giro, ficando, desde já, convencionado que não farei(emos) qualquer aplicação desta importância em investimentos fixos.

ENCARGOS FINANCEIROS - Sobre os valores lançados na conta da operação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente e das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes a taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 4,4 (quatro inteiros e quatro decimos) pontos percentuais ao ano.

Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis e debitados na conta vinculada da operação a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida, e deverão ser pagos integralmente a cada data-base, a partir de 28/04/2022, no vencimento e na liquidação da dívida.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para fins do disposto neste instrumento, entende-se por dias úteis todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais; por CDI, a taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários, divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão (B3); e por data-base, em cada mês, o dia definido para o débito dos encargos financeiros - indicado no item "DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" da introdução. Caso a data-base escolhida seja o dia 29, 30 ou 31, nos meses em que não existirem tais dias,

- continua na página 3 -



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 342.903.636, emitida nesta data por MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$1.000.000,00, com vencimento final em 28/03/2025.

será considerado, como data-base, o primeiro dia do mês subsequente.

FORMA DE PAGAMENTO - Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obrigo-me(amos) a pagar ao BANCO DO BRASIL S.A. a dívida resultante desta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, conforme parcelas, vencimentos e valores pactuados em DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO, obrigando-me(nos) ainda a liquidar com a última parcela, todas as responsabilidades resultantes deste Instrumento. PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste Instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do debito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessorios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante deste Título dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na(s) cláusula(s) Forma de Pagamento antes descrita(s).

COMISSÃO FLAT - Além dos encargos financeiros pactuados, pagarei(emos) ao BANCO DO BRASIL S.A., por conta da assessoria na seleção e adequação da linha de crédito, conforme minha(nossa) solicitação, Comissão Flat no percentual de 0,5% (CINCO DECIMOS POR CENTO), calculada sobre o valor do crédito concedido e exigida na data de sua primeira liberação. Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar em minha(nossa) conta corrente, mediante aviso, o valor devido a tal título.

TARIFAS - Além dos encargos financeiros pactuados, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar em minha(nossa) conta de depósitos, a título de remuneração sobre serviços, o valor correspondente à(s) tarifa(s) de abertura de crédito, de manutenção e demais tarifas aplicáveis à operação, vigentes à época da cobrança, constantes da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários, que se encontra disponível em qualquer agência do BANCO DO BRASIL S.A.; dizendo-me(nos) ciente(s) de que tais débitos ser-me(nos)-ão informados mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

IOF - Obrigo-me(amo-nos) a pagar o Imposto sobre Operações
- continua na página 4 -



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 342.903.636, emitida nesta data por MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$1.000.000,00, com vencimento final em 28/03/2025.

de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de acordo com a legislação em vigor, bem como outros tributos que venham a ser instituídos e tornados exigíveis, em razão da presente operação, e, desde já, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, dizendo-me(nos) ciente(s) de que o valor correspondente ser-me(nos)-á informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

INADIMPLEMENTO - EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER OBRIGAÇÃO LEGAL OU CONVENCIONAL, OU NO CASO DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO, A PARTIR DO INADIMPLEMENTO E SOBRE O VALOR INADIMPLIDO, SERÃO EXIGIDOS, NOS TERMOS DOS NORMATIVOS VIGENTES NA DATA DA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO:

- a) ENCARGOS FINANCEIROS CONTRATADOS PARA O PERÍODO DE ADIMPLÊNCIA DA OPERAÇÃO, PREVISTOS NESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO;
- b) JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, OU FRAÇÃO, INCIDENTES SOBRE O VALOR INADIMPLIDO;
- c) MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO), CALCULADA E EXIGIDA NOS PAGAMENTOS PARCIAIS, SOBRE OS VALORES AMORTIZADOS, E NA LIQUIDAÇÃO FINAL, SOBRE O SALDO DEVEDOR DA DÍVIDA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - OS ENCARGOS FINANCEIROS CONTRATADOS PARA O PERÍODO DE NORMALIDADE E OS JUROS MORATÓRIOS PREVISTOS NAS ALÍNEAS "a" E "b" RETRO SERÃO CALCULADOS, POR DIA DE ATRASO, E EXIGIDOS NOS PAGAMENTOS PARCIAIS E NA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA, JUNTAMENTE COM AS AMORTIZAÇÕES DE PRINCIPAL, PROPORCIONALMENTE AOS SEUS VALORES NOMINAIS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - SEM PREJUÍZO DOS ENCARGOS ANTERIORMENTE PREVISTOS, O DEVEDOR RESPONDERÁ POR PREJUÍZOS A QUE SUA MORA DER CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 395 DO CÓDIGO CIVIL, INCLUSIVE DESPESAS DE COBRANÇA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUANDO DEVIDOS.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - Caso tenha o Banco do Brasil S.A. que recorrer a meios de cobrança para o recebimento do seu crédito, obrigo-me(amo-nos) a pagar honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o montante do débito apurado, nas cobranças extrajudiciais, e 20% (vinte por cento), nas cobranças judiciais.

PLANILHA DE CÁLCULO PARA COBRANÇA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o saldo devedor será demonstrado pelo BANCO DO BRASIL S.A. nos estritos termos desta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, por meio de planilhas de cálculos elaboradas para fins de cobrança judicial ou extrajudicial, que integrarão o

- continua na página 5 -



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 342.903.636, emitida nesta data por MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$1.000.000,00, com vencimento final em 28/03/2025.

presente Instrumento para todos os fins de direito, das quais constarão os lançamentos a débito ou a crédito efetuados em minha(nossa) conta corrente de depósitos, os montantes utilizados, as eventuais amortizações da dívida, os encargos financeiros e os encargos de inadimplemento, multas e demais obrigações, incidentes sobre o crédito utilizado.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a utilizar o saldo da conta de depósito abaixo indicada, por prazo indeterminado, para amortização ou liquidação da dívida resultante deste instrumento.

Agência/conta de depositos: 2967-X/000.007.284-2

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) indicar outra conta de depósito mantida junto ao BANCO DO BRASIL S.A. para a realização de débitos decorrentes deste instrumento por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente autorização se estende à utilização dos limites de crédito disponíveis na referida conta, se houver.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso não haja saldo para débito integral do valor das parcelas, nas datas de vencimento pactuadas neste instrumento, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar débitos parciais, tanto na data de vencimento pactuada quanto em datas posteriores, até que seja liquidado o valor total da parcela vencida, acrescido dos encargos financeiros pactuados.

PARÁGRAFO QUARTO - Declaro(amos) que as autorizações previstas nos parágrafos anteriores desta Cláusula foram concedidas ao BANCO DO BRASIL S.A. de forma livre e consciente, após ter sido oportunizada a possibilidade de não autorização.

PARÁGRAFO QUINTO - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) alterar as condições para a realização de débitos em conta decorrentes deste instrumento, indicadas na presente cláusula, bem assim que poderei(emos) cancelar a respectiva autorização de débito, por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A., sem que isso caracterize novação ou acarrete a necessidade de formalização de aditivo contratual.

DESPEAS CARTORÁRIAS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) e concorde(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A., a seu critério

- continua na página 6 -



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 342.903.636, emitida nesta data por MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$1.000.000,00, com vencimento final em 28/03/2025.

exclusivo e a qualquer tempo, poderá levar a registro no(s) cartório(s) competente(s) este instrumento e seu(s) eventual(is) aditivo(s), inclusive a(s) garantia(s) nele(s) pactuada(s), seja(m) ela(s) prestada(s) por mim(nós) ou por terceiro(s).

PARÁGRAFO ÚNICO - Em razão do disposto no "caput", autorizo(amos), desde já, o BANCO DO BRASIL S.A., nos termos indicados na cláusula AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO deste instrumento, a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta-corrente, do valor correspondente a todas e quaisquer despesas que o BANCO DO BRASIL S.A. incorrer para o procedimento de registro, inclusive as de impostos, taxas, custas e emolumentos.

LIQUIDAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA - TENHO(MOS) CIÊNCIA DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ASSEGURA-ME(NOS) O DIREITO À LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DESTA TÍTULO, INCLUSIVE COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS POR OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EM DECORRÊNCIA DA PORTABILIDADE DO CRÉDITO, CONFORME AUTORIZA O ARTIGO PRIMEIRO DA RESOLUÇÃO NR. 3.401, DE 06.09.2006, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, OBSERVADO AINDA O SEGUINTE:

A) A LIQUIDAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA DA DÍVIDA, INDEPENDENTEMENTE DE QUAL SEJA A ORIGEM DOS RECURSOS, ME(NOS) SUJEITARÁ AO PAGAMENTO DE TARIFA EQUIVALENTE A 2% (DOIS POR CENTO) DO VALOR AMORTIZADO/LIQUIDADO, DEVIDA NA DATA DA LIQUIDAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA.

B) NÃO HAVERÁ A COBRANÇA DA TARIFA PREVISTA NA LETRA "A", ACIMA, CASO NA DATA DA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO TIVER(MOS) SIDO ENQUADRADO(S) COMO MICRO OU PEQUENA EMPRESA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR No. 123, DE 14/12/2006, E DA RESOLUÇÃO No. 3.516, de 6/12/2007, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL.

VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, ALÉM DAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ, CONSIDERAR ANTECIPADAMENTE VENCIDAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL, NA OCORRÊNCIA DE QUAISQUER SITUAÇÕES A SEGUIR IMPUTADAS A MIM OU AO(S) COOBRIGADO(S):

A) DEIXAR(MOS) DE EFETUAR O PAGAMENTO OU DESCUMPRIR(MOS) QUALQUER OBRIGAÇÃO PRINCIPAL OU ACESSÓRIA ASSUMIDA NESTE INSTRUMENTO OU EM OUTROS QUE PORVENTURA TIVER(MOS) FIRMADO OU VIR(MOS) A FIRMAR COM O BANCO DO BRASIL S.A OU QUALQUER

- continua na página 7 -



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 342.903.636, emitida nesta data por MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$1.000.000,00, com vencimento final em 28/03/2025.

UMA DE SUAS SUBSIDIÁRIAS, AINDA QUE FIGUREMOS COMO CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA;

B) SOFRER(MOS) FALECIMENTO, LIQUIDAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, REQUERER(MOS) RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALÊNCIA OU TIVER(MOS) FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS ATIVIDADES E/OU DER(MOS) CAUSA AO ENCERRAMENTO DE MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, POR FORÇA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E/OU PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIÁRIO;

D) SOFRER(MOS) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;

E) SE NÃO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA E/OU SE AS GARANTIAS, SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) POR MIM(NÓS) OU POR TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), FOREM DESVIADAS NO TODO OU EM PARTE OU NÃO FOREM EFETIVADAS OU FORMALIZADAS, OU SE TAIS GARANTIAS SE TORNAREM IMPRÓPRIAS OU INSUFICIENTES PARA ASSEGURAR AS OBRIGAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E NÃO FOREM SUBSTITUÍDAS OU REFORÇADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) FIZER;

F) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(MOS) AO BANCO DO BRASIL S.A. INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVÉS DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA E/OU DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;

G) NÃO CONCLUIR(MOS) O REGISTRO DESTE INSTRUMENTO E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVO(S), INCLUSIVE QUANTO À(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), EM DECORRÊNCIA DE QUAISQUER IRREGULARIDADES E/OU PENDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE MINHA(NOSSA) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DILIGÊNCIA CARTORÁRIA OU DA DATA DE EVENTUAL COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL ME(NOS) FIZER;

H) UTILIZAR O CRÉDITO CONCEDIDO PARA AUMENTO DE CAPITAL EM INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, SEM AUTORIZAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO BANCO DO BRASIL.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER

- continua na página 8 -



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 342.903.636, emitida nesta data por MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$1.000.000,00, com vencimento final em 28/03/2025.

DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

(I) HOVER DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA, EXARADA POR ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM RAZÃO DE PRÁTICA POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS DIRIGENTES) OU COBRIGADOS, DE ATOS QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL, TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO OU TRÁFICO DE PESSOAS, ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO OU CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE OU CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL.

(II) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, COMETIDOS POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES/DIRIGENTES), PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, E/OU SER(MOS) INDICIADO(S), DENUNCIADO(S) OU CONDENADO(S) JUDICIALMENTE (NÓS OU NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) PELA PRÁTICAS DE QUAISQUER DESSES CRIMES.

CLAUSULA ESPECIAL DE VENCIMENTO ANTECIPADO - SEM PREJUIZO DE OUTRAS CAUSAS DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA OBRIGACAO, PREVISTA EM CLAUSULAS DESTE INSTRUMENTO OU DECORRENTES DE LEI, O BANCO PODERA CONSIDERAR VENCIDA A OPERACAO DE CREDITO E EXIGIR SUA IMEDIATA LIQUIDACAO SE, NA SUA VIGENCIA E SEM EXPRESSA CONCORDANCIA DO BANCO: I) FOR TRANSFERIDO O CONTROLE DIRETO E/ OU INDIRETO DE NOSSO CAPITAL SOCIAL; II) HOVER ALTERACAO DE TITULARIDADE DE NOSSO CAPITAL SOCIAL, ENVOLVENDO QUALQUER ACIONISTA, DIRETO OU INDIRETO, INCLUSIVE TRANSFERENCIAS ENTRE SI, COM VARIACAO SUPERIOR A 10% (DEZ POR CENTO) DO TOTAL DO CAPITAL SOCIAL; III) HOVER ALTERACAO DO CAPITAL SOCIAL DE QUALQUER DE NOSSAS CONTROLADAS QUE RESULTE EM PERDA DE NOSSO CONTROLE SOCIETARIO, DIRETO OU INDIRETO, DESSAS EMPRESAS.

COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E DE DIRIGENTES - Comprometemo-nos a comunicar ao Banco do Brasil se, durante a vigência da presente operação de crédito, for modificado nosso estatuto (ou, se for o caso, nosso contrato social) ou for substituído qualquer um dos nossos atuais dirigentes.

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO

- continua na página 9 -



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 342.903.636, emitida nesta data por MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$1.000.000,00, com vencimento final em 28/03/2025.

PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA, POR MIM(NÓS) OU POR NOSSO(S) DIRIGENTE(S) DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998. ESTAS OCORRÊNCIAS ABRANGEM, TAMBÉM, O(S) COBRIGADO(S) NESTE INSTRUMENTO.

PRESERVAÇÃO DE DIREITOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a abstenção do exercício, por parte do BANCO DO BRASIL S.A, de quaisquer direitos que lhe assistam por força do presente Instrumento ou a concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento de minha(nossa) obrigação não afetarão aqueles direitos ou faculdades -- que poderão ser exercidos a qualquer tempo -- e não alterarão, de nenhum modo, as condições estipuladas neste instrumento, nem obrigarão o BANCO DO BRASIL S.A relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros.

COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A., em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de prévio aviso, a proceder à compensação, prevista no artigo nr. 368 do Código Civil Brasileiro, entre o crédito do BANCO DO BRASIL S.A., representado pelo saldo devedor apresentado na conta de abertura de crédito, e os créditos de qualquer natureza que tenha(amos) ou venha(amos) a ter junto ao BANCO DO BRASIL S.A.

CESSÃO - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO poderá ser objeto de cessão, nos termos do Código Civil, e endosso, nos termos do da Lei nr. 10.931, de 02.08.2004, e não haverá necessidade de o cessionário ser instituição financeira ou entidade a ela equiparada. O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos do cedente, podendo, inclusive cobrar os juros e demais encargos na forma aqui pactuada.

IMPUTAÇÃO AO PAGAMENTO - Declaro-me(amos) ciente(s) que as quantias recebidas para crédito serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas, obrigatoriamente na

- continua na página 10 -



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 342.903.636, emitida nesta data por MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$1.000.000,00, com vencimento final em 28/03/2025.

seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - Declaro(amos) conhecer e me(nos) comprometo(emos) a:

a) respeitar o Programa de Integridade, a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, o Código de Ética e as Normas de Conduta do BANCO DO BRASIL S.A., especialmente as regras relacionadas a brindes, presentes, hospitalidade e evitar situações que configurem conflito de interesses;

b) respeitar Lei 12.846/2013, Decreto 8.420/2015 e qualquer legislação brasileira ou estrangeira anticorrupção, não utilizando negócio realizado, nem eventual assistência creditícia concedida ou intermediada pelo BANCO DO BRASIL S.A., como meio para cometimento de qualquer ato ilícito, inclusive contra o BANCO DO BRASIL S.A.;

c) comunicar imediatamente o BANCO DO BRASIL S.A. na ciência de situação que viole as normas previstas nas letras "a" e "b", e, concordar que em caso de seu descumprimento, e/ou minha(nossa) inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM e/ou no Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP, o BANCO DO BRASIL S.A. poderá interromper ou considerar vencido antecipadamente o presente ou outros instrumentos de crédito, relacionados à mim ou a meu Grupo Empresarial, sem necessidade de previa notificação judicial ou extrajudicial, ou dever de qualquer indenização.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - I) Obrigó-me(amo-nos) a:

(a) cumprir, nas minhas(nossas) atividades e na destinação dos recursos vinculados a este título de crédito, o disposto na Legislação Federal, Estadual, Distrital e Municipal referente a preservação do meio ambiente;

(b) adotar as medidas e as ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente não antevistos no momento da contratação do crédito, bem como cumprir ao estabelecido na legislação ambiental aplicável, inclusive quanto à Lei de Biossegurança;

(c) cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas a saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou tráfico de pessoas, exploração de mão de obra infantil e exploração

- continua na página 11 -



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 342.903.636, emitida nesta data por MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$1.000.000,00, com vencimento final em 28/03/2025.

sexual de menores; e

(d) implementar esforços junto ao(s) meu(s)/nosso(s) fornecedor(es) direto(s) de produtos ou serviços, a fim de que esse(s) também se comprometa(m) a conjugar esforços para proteger, preservar e prevenir práticas danosas ao meio ambiente e ainda cumprir a legislação social e trabalhista.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - Declaro(amos) para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto nº 6.321, de 21.12.2007, não adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre área objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto nº 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substituí-lo, OBRIGANDO-ME(NOS) a informar ao Banco do Brasil S.A., impreterivelmente até a data da liberação de qualquer crédito por mim pleiteado, eventuais fatos ou circunstâncias que possam ensejar o enquadramento nas disposições legais aqui mencionadas.

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - O BANCO DO BRASIL está comprometido em cumprir as leis, normas e regulamentos que regem o tratamento e proteção de dados pessoais, especificamente a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("LGPD"), além das normas e dos regulamentos adotados pelas competentes autoridades de proteção de dados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O BANCO DO BRASIL poderá manter e tratar, de forma eletrônica ou manual, os dados pessoais relacionados ao CLIENTE que sejam necessários para a execução deste Contrato e para cumprimento de obrigações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais desenvolvidas pelo BANCO DO BRASIL estão declaradas na sua Política de Privacidade, disponível no site <https://www.bb.com.br/>

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:

I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;

II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen
- continua na página 12 -



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 342.903.636, emitida nesta data por MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$1.000.000,00, com vencimento final em 28/03/2025.

para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);

IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CABB:

- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;

Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;

Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

AVALISTAS - Comparece(m) nesta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, na condição de avalista(s), com obrigação sobre a totalidade da dívida, a(s) pessoa(s) indicada(s) e qualificada(s) no item 3 do Preâmbulo.

FORMALIZAÇÃO - Esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO é emitida em 2 (duas) vias, sendo que somente a primeira delas sera negociável. As demais vias contém a expressão "VIA NÃO NEGOCIÁVEL". Esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO poderá ser aditada, retificada e ratificada mediante termo de aditamento escrito, com os requisitos previstos no "caput", quanto a quantidade de vias e a via negociável, que passará a integrar este Instrumento para todos os fins de direito.

E por ser de minha(nossa) livre e espontânea vontade, assino(amos) esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO em 2 (duas)

- continua na página 13 -



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 342.903.636, emitida nesta data por MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$1.000.000,00, com vencimento final em 28/03/2025.

vias de igual teor, para todos os fins de direito.

LOCAL DO PAGAMENTO - Cumprirei(emos) as obrigações assumidas nesta CEDULA DE CREDITO BANCARIO junto à Agência do BANCO DO BRASIL S.A., em que for mantida minha(nossa) conta corrente, praça de pagamento que fica designada como foro deste Instrumento.

SALVADOR-BA, 16 de marco de 2022.

EMITENTE(S) :

MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP, sediado(a) em SALVADOR-BA, na RUA DA BELGICA 10 SL 501 EDF D JOAO VI, COMERCIO, CEP 40.010-030, E-MAIL: marenostrum@terra.com.br2 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr° 00.122.107/0001-02, representada neste ato por:

Ass: _____ Rubrica: _____
ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA, Brasileiro(a), EMPRESARIO, solteiro(a), residente e domiciliado em RUA BARAO DE SERGY 163 APTO 702, CEP: 40.140-040, município-UF: SALVADOR-BA, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 03330502656 DETRAN BA e inscrito no CPF/MF sob o nr. 530.767.619-00

Por aval ao emitente:

Ass: _____ Rubrica: _____
ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA, Brasileiro(a), filho(a) de MARIA DA GLORIA ASSIS PINTO DA MATTA, CLAUDIO JOSE DA MATTA, solteiro(a), empresario, residente em RUA BARAO DE SERGY 163 APTO 702, BARRA, SALVADOR - BA, Cep: 40.140-040, portador(a) do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 03330502656/DETRAN BA e inscrito(a) no CPF sob o nr. 530.767.619-00., E-mail: rm.matta@hotmail.com

- continua na página 14 -



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 342.903.636, emitida nesta data por MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$1.000.000,00, com vencimento final em 28/03/2025.

Por aval ao emitente declaro, sob as penas daLei, que não convivi e não convivo em união estável nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Ass:..

ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA
CPF: 530.767.619-00



Anexo à CEDULA DE CREDITO BANCARIO, número 342.903.636, emitida nesta data por MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP junto ao BANCO DO BRASIL S.A. .

RECIBO - CEDULA DE CREDITO BANCARIO No. 342.903.636

Declaro(amos) o recebimento de 1 (uma) via da CEDULA DE CREDITO BANCARIO no. 342.903.636, bem como da planilha de apuração do Custo Efetivo Total (CET)*, e manifesto(amos) total e plena ciência das cláusulas contratuais, com as quais aquiesço.

*Para clientes com Faturamento Bruto Anual inferior a R\$ 4,8 milhões classificado como microempresa e empresa de pequeno porte na forma da Lei Complementar 123/2006.

SALVADOR-BA, 16 de marco de 2022.

Emitente

MARENOSTRUM - CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA - EPP

CNPJ: 00.122.107/0001-02

ROGERIO ASSIS PINTO DA MATTA
CPF: 530.767.619-00



